Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

ANNO XXVII — N.° 9840 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1911

O DECLINIO

O phenomeno politico que ora se manifesta no Brazil, principalmente nas regiões do norte, está a merecer um commentario. Por mais desagradavel e escabroso que pareça discutil-o, por maior falta de gosto que revele aprecial-o, mesmo em traços ligeiros, e sem outro intuito que não o de observar um facto social verdadeiramente typico para a Arte, ainda assim, quero com elle encher esta minguada tregua litteraria, que é um dos pequenos prazeres que nos restam a mim e a alguns leitores, nesta vida apressada e ficticia em que todos reclamos mais ou menos gallardamente e em que cada um se esforça por alijar do seu bordo o inutil e incoveniente fardo das opiniões proprias. Sou o primeiro a reconhecer que neste immenso reducto do facto consummado e da carneirada politica, da subserviencia moral e intellectual, não se póde penetrar, sem grande perigo, com o trambolho das opiniões proprias. Isso é coisa que se deixa cá fóra, porque lá dentro o primeiro elemento de triumpho que se exige, é a abdicação daquillo que mais se devera respeitar e que mais fôra para ambicionar entre todas as partes de qualquer corporação — o sentimento integral da personalidade. Todavia, um grave dever civico, quasi direi, uma irresistivel razão artistica (puramente artistica, note-se bem) faz que eu domine todos os meus escrupulos e me interesse, desinteressadamente, por este aspecto melancolico do Brazil — o que, afinal, farei sem grande repugnancia, por que não permittir contacto demorado com essa coisa incolor e pegajosa que por ahi se arrasta com o rotulo vistoso de politica nacional.

Em disse que o phenomeno politico da actualidade brazileira está a pedir um commentario. Póde parecer pilheria, mas não é. Nada lá entre nós que mais mereça os cuidados da nossa imprensa, do que a politica, ao serviço da qual se esgotam dia a dia as mais resistentes energias intellectuaes. Não é a falta de commentarios impressos, e de todos os matizes, que a velha dama definha ou boceja; ninguem atiça mais o jornalismo indigena do que ella — o que, de resto, se observa em todas as sociedades menos cultas como a nossa. Aliás, o commentario a que me refiro, já tem sido copiosamente feito, e só por se me afigurar que lhe escapou um aspecto inedito da questão, é que venho trazer-lhe o meu desvalioso concurso.

Muito se tem falado ultimamente em oligarchia. Esta chaga social, que não existe apenas nas metaphoras flammejantes dos jornaes opposicionistas, só ha pouco entrou a preoccupar seriamente os grandes orgãos da opinião. Dantes, eram vagos protestos impotentes de isoladas ambições de mando e, quando muito, umas deliciosas caricaturas em que o descansado bom humor nacional se comprazia em decobrir motivos mais para riso do que para indignação. O Rio, todo absorvido pela tarefa gloriosa do seu remodelamento material, não tinha ouvidos para ouvir os clamores amortecidos pela distancia, e de cuja sinceridade, talvez, tivesse razões para duvidar. Tampouco, havia tempo para ir á provincia verificar a existencia do monstro; e como, para o bom equilibrio da politica central, se veiu a descobrir que a politica dos governadores era a mais commoda, chegou-se a concluir, talvez, que o unico estado social compativel com a cultura da provincia, quer dizer, do norte — era a oligarchia. Mais ainda: houve um presidente (cuja eleição prenunciara um começo de mudança nos nossos costumes politicos) que se deu ao trabalho de abandonar o conforto material das cidades menos barbaras do sul, para emprehender uma viagem de inspecção através do norte. O resultado confirmou decerto as suspeitas que aqui se levantavam contra as queixas dos opprimidos. Essa viagem, providentemente zabumbada pelo telegrapho, superiormente traçada num programma principesco, foi o que logo se viu: perdeu o seu nobre caracter de exame, para degenerar num grande pandega, num formidavel e continuado regabofe: eram corridas vertiginosas através de mares e de campos, um almoço aqui, um jantar ali, uma recepção acolá, de fronteira a fronteira, cidades engalanadas com luxos provisorios de aluguel, velhas nodoas disfarçadas pela prodigiosa chimica official, e até na propria miseria resignada dos engenhos, bandeiras, foguetes e philarmonicas alvoroçando os pateos das senzalas em ruinas. Tanto quanto esse mallogrado presidente pudera ver através da nevoa dourada dos bailes e dos banquetes, o paiz era um seio de Abrahão...

E as oligarchias, que já contavam uns tres lustros de pacato e remoto dominio e que, apesar disso, só viviam na miseria escandecida das opposições desorientadas e famintas, continuaram tranquillamente a sua existencia regalada, para maior belleza e segurança do regimen republicano. Mas a Historia, que é uma coisa séria, que é uma fatalidade terrivel, já começou a fazer sentir a sua logica insophismavel.

Os tempos estão mudando visivelmente. E isso, convenhamos, faz honra á evolução brazileira, que, aliás, e tem caracterizado por bruscos e arriscados saltos, depois de longas e infecundas somnolencias.

Com a eleição do actual presidente da Republica accentuou-se a corrente contraria ao famoso flagelo. Appellou-se para ella como para uma medida de salvação publica. Dividiu-se o espirito nacional, graças ao assomo civico do Sr. Ruy Barbosa, que prestou ao seu paiz mais este serviço inestimavel, levantando-o do marasmo em que jazia, havia longos annos, sem vontade, sem opinião, embotada a consciencia dos seus direitos e deveres. As oligarchias tremeram. Houve um reboliço promissor. E, para todo o Brazil, e principalmente para esse deserto magnifico que é o norte, raiou uma nova aurora de esperanças.

Entretanto, eu, mero e triste espectador, nunca tive a ingenuidade de acreditar no exito da campanha salvadora, por esse scepticismo secular e risonho que me tem sido, na vida, a minha maior força e a minha maior alegria. Agora, porém, é preciso attentar com menos desamor no retumbante caso. O momento historico que atravessamos é daquelles que fazem commover as luzes dos sociologos mais impedernidos e chegam a despertar as sympathias criticas menos consideraveis, como a minha. Os tempos estão mudando, e, desta vez, para melhor, em que pese á velha queixa ciceroniana. Não porque o presidente A. o queira, ou o chefe B. o ordene, mas por uma simples fatalidade historica, de que elles são apenas o instrumento.

Senão, vejamos. Vai agora accesa, pelos Estados, a questão das successões governamentaes. São candidaturas que se contrapõem a candidaturas. E' o instincto de conservação na defesa desesperada das posições adquiridas, e a onda ameaçadora que se avoluma, impressionadoramente, em torno dessas verygonhas nacionaes.

Ainda ha quatro annos passados, essas successões se resolviam facilmente, em familia, e uma reeleição de mais ou uma reeleição de menos provocava, quando muito, um protesto platonico, melodioso e inoffensivo, em algum jornal de circulação limitada. Mas, já agora, surgem complicações. Começou-se, afinal, a comprehender que, para desaggravo da democracia brazileira, que isto aqui não póde continuar sob o peso morto dos satrapas, que a posse de um Estado não deve rigorosamente figurar no formal de partilha de ninguem e que o regimen dos donatarios apenas floresceu na infancia bocejante da nossa historia.

O norte agita-se... Releve-se-me a insistencia, ao falar do norte. E' que o norte, particularmente o meio dia do Brazil, é um grande e misero deserto, sem electricidade, sem hygiene, sem immigração, sem café, sem missões, de propaganda e sem milhões — com os seus primitivos cannaviaes em perpetua crise e os seus parcos algodoeiros á mercê das oscillações da praça de Liverpool.

O Brazil é um grande paiz, cuja maior virtude consiste em deixar que o estrangeiro o conheça melhor do que elle se conhece a si mesmo. Vivemos em uma desaggregação quasi completa, sempre crescente; e se essa falta de cohesão de sentimentos e de idéas ainda não attingiu o seu apogeu, é porque para ajudar a conservação dos fructos do longo trabalho unificador da monarchia, ahi estão, entre outros elementos, e para eterno esplendor das verdades accacianas, o espirito da lingua e a instituição patriarchal da familia. Não será inopportuno accrescentar — parodiando o celebre remoque de lord Beaconsfield — que no Brazil, fóra do Rio e São Paulo, tudo o mais é paizagem...

Ora, foi precisamente no norte, tão elegantemente desconhecido e desdenhado pelo resto do paiz, que as oligarchias se estabeleceram com uma sêde saharica, com uma avidez interminavel, depois das commoções profundas que haviam trabalhado o Brazil nos primeiros dias da Republica. A Nação andava ainda em um estonteamento, quando alguns politicos sertanejos, vindos uns dos bastidores jesuiticos da monarchia, outros emersos das camadas secundarias da propaganda, plantaram o seu dominio em terras devolutas e indefesas, que assim se podiam considerar os Estados que se debatiam entre a afobação adhesista de homens estragados pelo romantismo politico do segundo imperio e a inepcia deslumbrada de republicanos idealistas.

Não farei, por desnecessario, a relação dos Estados onde as bellezas oligarchicas florescem e por onde se ouvem neste momento um quente murmurio de reivindicações democraticas. Nem mesmo me deterei nas terras ardentes e lendarias do Ceará, para contemplar, com um sorriso indulgente, de puro gozo artistico, a caraça biblica de archi-typo dos oligarchas. Mas, já que cheguei a estas alturas, permittido me seja ao menos demorar em um Estado. Este, por signal, é dos maiores, dos mais respeitados, ou dos menos combatidos, o que não impede de ser dos mais infelizes. Anda agora em uma evidencia estranha, que lhe dá alguma honra e certo relevo.

O seu chefe é um desses homens superiores que nunca sorriem para ninguem dentro de si; tem a convicção profunda da sua superioridade. Tanto basta para tornal-o realmente superior aos olhos do paiz. Veiu da monarchia com um nome fadado para os triumphos faceis, teve sempre clarividencia bastante para nunca arriscar o seu prestigio nessa coisa incommoda que são as posições definidas, é sobrio de gestos e de palavras, tem maneiras recolhidas e distinctas de aristocrata nostalgico das cortezanias de outros tempos, vai á Europa frequentemente, defende com certo chic a verdade eleitoral, e dispõe de uma bancada notavel pela prudencia e pela disciplina, e onde até luzem algumas mentalidades de valor incontestavel. Tudo isto, e mais a consciencia inabalavel que elle tem de sua grandeza, consolida-o na complacencia nacional, isto é, mantem-lhe a invejavel situação de estadista. Dahi, o acreditar-se geralmente que o seu Estado seja um exemplo de cohesão politica e de relativa perfeição administrativa.

Ora, esse chefe illustre, que, fugindo á praxe das convenções republicanas, costumava indicar os seus governadores com uma cartinha escripta de Paris e estampada no seu orgão, como modelo apostolar, em grossos enterlinhados que procuravam disfarçar a seccura do estylo e a chateza das idéas; esse chefe venturoso, que é um dos estadistas mais fixos da Republica, acaba de voltar precipitadamente da Europa, afim de resolver a situação politica do seu Estado, visto que alguem, que elle não indicara, ousou disputar-lhe a successão governamental. Mais do que essa volta precipitada, ha ainda o facto inaudito de, como recurso extremo, sujeitar-se elle proprio ao sacrificio incalculavel de pleitear a eleição de governador de sua terra. E' em uma crise dessas, com que ha quatro annos ninguem sonharia, e que, se ha quatro annos se manifestasse, seria resolvida de longe, com um languido gesto de enfado; é em uma crise assim que se póde vislumbrar um principio de declinio...

Crise benefica ou não, é para estimar, todavia, que ella se pronuncie; movimento de avanço ou de recúo, praza aos céos que delle resulte uma nova éra para o grande Estado, outr'ora prospero e feliz, com um faustoso tempo, e hoje cansado e triste, de uma tristeza quasi hostil e de um cansaço de ancianidade precoce. Porque, apesar da indulgencia com que o julgam de longe, e da sua apparencia suave de oligarchia fidalga, o grande Estado vive em uma lastima, debatendo-se: — com uma agricultura faminta, a cair de divida em divida; com uma industria caseira, cujo surto mais eloquente culminou até agora no doce de goiaba; com um commercio decadente, arquejando sob o peso de uma tributação tunisiana e que emigra para os Estados vizinhos para não perder de todo a freguezia do interior, onde, apesar dos distancias e do mais, vem collocar as suas mercadorias com a vantagem que não teria se as fizesse seguir da praça do onde foge; com uma politica financeira de emprestimos externos e de augmentos successivos de impostos; com uma capital escura e avelhentada, ainda de feição colonial, sem gosto, sem conforto, sem hygiene, asylo predilecto de epidemias endemicas, e onde, quem de lá saiu ha 20 annos, se voltar agora, encontra, como prova abysmal de adiantamento, tres cinematographos (e tanto o cinematographo, como a grammophone, são coisas de que já nem se envergonha mais remoto se orgulha); com os seus juizes politicos, que afugentam dos tribunaes as causas mais simples e mais justas; com os seus chefes de policia mais ou menos devaneadores, que fazem litteratura amena em folhetins politicos, enquanto Antonio Silvino devasta os sertões; e com seus governadores valetudinarios, que, para gloria do analphabetismo nacional, chegam á perfeição de trancar dezenas de escolas primarias, para augmentar o numero de soldados de cavallaria...

Infeliz Pernambuco e felizes estadistas!

Matheus de Albuquerque.

Actualidades

PLANO DE INVASÃO

—Até dominar Montmartre!... Ah! dominar Montmartre!...

O MANIFESTO

Tanto o Sr. presidente da Republica, como os chefes do partido conservador entenderam opportuno enunciar categoricamente um certo numero de affirmações relativas á attitude que um e outros pretendem manter na politica dos Estados, agitada pelo problema da successão governamental. Esse documento, que está tendo uma amplissima circulação, produziu esse magnifico effeito, dissipando de vez as suspeitas que em algumas rodas se iam formando, a proposito de intervenção, mais ou menos velada, para favorecer aos amigos dedicados do marechal Hermes.

Para os que conhecem o caracter do illustre chefe da Nação e a sua inquebrantavel lealdade aos principios republicanos, essas declarações eram por certo inuteis. Na sua plataforma estão consagradas com vigor essas democraticas idéas e nada autorizava até agora os espiritos de boa fé a suppôrem que da sua parte esmorecera ou vacillara o recto designio de executar em toda a sua plenitude as prescripções constitucionaes sobre a autonomia dos Estados e o respeito á livre manifestação das urnas. Não ha, entretanto, quem não conheça como estas admittir que alguns politicos, avidos de posições, sejam capazes de suggerir actos tendentes a coagir as autoridades estaduaes e a lançar em certos grupos de eleitores, pela promessa de cargos ou pelo receio de conflictos, a disposição de mudar de voto. Foi o que o marechal era extranho a esses projectos, a esses ardis, a essas propostas de intimidação.

Podia-se fazer crer na solidariedade do governo com essas pretenções mais ou menos perturbadoras do credito do regimen, mas o certo é que o nobre depositario do executivo, quando se solicitara o seu apoio para taes desmandos, recusal-o-hia com uma viva reprovação. Se os que estão, como nós, de longa data ligados a S. Ex., pela communidade de idéas, apreciando no seu justo valor as qualidades que o distinguem, contestavam com vehemencia os suppostos intuitos, boa parte do paiz conservava-se incerta sobre a orientação do governo, tão fontes eram os boatos da sua interferencia na economia politica de alguns Estados, para conquistar por bem ou mal o respectivo governo. O Sr. marechal Hermes fez assim muito bem em vir de novo e com a maior firmeza expor as suas idéas de absoluta obediencia ao espirito da nossa Constituição, assegurando ampla liberdade de voto e o seu inteiro alheamento ás contendas regionaes para a successão da suprema magistratura politica.

Quem dispuzer dos suffragios que os faça valer e se a maioria for dos adversarios do governo, ou, melhor, dos que combateram a eleição do marechal á presidencia, os seus direitos serão reconhecidos, como manda a lei e convem ao prestigio das instituições, desacreditadas por uma longa serie de fraudes e de abusos revoltantes, que tiraram ao povo a fé na efficacia dos pleitos.

As facções estadoaes podem degladiar-se, nos limites da ordem, sem receio de intervenções indebitas do honrado presidente da Republica. O seu desejo de republicano, expresso significativamente na plataforma eleitoral, é que a soberania popular se manifeste em absoluta tranquillidade, sem os entraves de qualquer natureza, para reabilitação do nosso systema governativo, viciado medullarmente pela intolerancia de alguns dominadores regionaes.

Em S. Paulo e na Bahia, onde partidarios extremados do marechal Hermes se batem contra situações politicas que lhes foram implacavelmente adversas, nada têm estas a temer das sympathias naturaes do chefe do Estado pelos seus leaes e fervorosos companheiros de lucta. Por varias vezes o *Paiz* annunciou que essa attitude de benefica neutralidade não soffreria a mais ligeira vacillação. Falou agora o presidente da Republica, recordando o seu compromisso, que é o de manter a todos os brazileiros, sem distincção de partidos, a sua liberdade de voto, e não turvar, por preferencias arbitrarias, o criterio no reconhecimento dos poderes dos legitimamente eleitos. São bellissimas palavras, que devem derramar nos espiritos, porventura hesitantes ou alarmados, a maior calma, o maior conforto, a mais patriotica satisfação.

Quanto ao caso de Pernambuco, onde duas correntes favoraveis á situação disputam a successão governamental, S. Ex. declara que se abstem de influir, por qualquer fórma, para o exito da campanha, devendo-se entender por essa expressão que não cogita em accordos entre os dois grupos, respeitando, como lhe cumpre, o julgamento soberano das urnas livres. A impressão que estas nobres phrases causaram no espirito publico, foi a mais honrosa para o Sr. marechal Hermes, cujo empenho em tornar amado o regimen, pelas garantias da liberdade, da paz e do direito, resalta luminosamente desta attitude benemerita. S. Ex. deixou de entregar-se calmamente aos trabalhos fecundos da administração. As competições pelo poder nos Estados hão de seguir os seus tramites normaes, sem sobresaltos, sem violencias de influencias indebitas. Quem ambicionar o governo deve contar unicamente com os votos dos seus amigos. O executivo não transporá a sua fronteira constitucional, para apoiar pretensões politicas desamparadas da eloquencia das urnas. São estas as idéas presidenciaes, interpretadas pelo venerando Sr. Quintino Bocayuva, que, na phrase do illustre marechal Hermes, tem a Republica no pensamento e no coração.

Quanto ao partido republicano conservador, sustentou, mais uma vez, com gravidade e fervor, os pontos capitaes do seu programma, inteiramente de accordo com as opiniões liberalissimas do illustre chefe do Estado. Revela-se inabalavel na decisão de prestigiar, com o maior ardor, as candidaturas dos seus correligionarios, e não podemos senão louval-o por esse procedimento. O nosso glorioso mestre Sr. Bocayuva, referindo-se ao caso pernambucano, affirmou inteira solidariedade do partido com o illustre ex-ministro da guerra, cujo triumpho deseja no ambiente da mais completa paz e da liberdade mais ampla. O sentimento que nos anima, a todos, disse S. Ex., é o de realização de uma *politica "nacional" tolerante, moderada, firme no acatamento á justiça e no respeito devido á garantia de todas as liberdades, para felicidade da Nação.* Diante de affirmações desta ordem, emittidas por vultos politicos de tão prestigiosa autoridade, o paiz tem o dever de se sentir completamente tranquillizado.

Ninguem cogita em coacções, em illegalidades. O que querem todos os que têm responsabilidades na situação é fortalecer e dignificar a Republica, pela pratica do respeito ao suffragio popular, sejam amigos ou adversarios os que, sobre essa base, alcançarem o poder. Só assim, na verdade, o governo do marechal Hermes fará o que os seus partidarios ambicionam—a mais civil das presidencias.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Chuva... Muita chuva foi o que tivemos hontem, durante todo o dia. O sol, este se occultou sob negras nuvens, nuvens sempre ameaçadoras de grossas bategas prestes a cairem, não deixando que os habitantes desta cidade tivessem a ventura de, ao menos, usufruir dos seus raios, como habitualmente.

A temperatura, como era de esperar, foi deliciosa, permittindo sem grande sacrificio que todos nós andassemos envoltos em pesadas capas impermeaveis.

O thermometro do Castello assignalou a maxima de 18,9, ás 3 horas da tarde, e a minima de 16,8, ás 2 horas e 20 minutos da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica dirigiu hontem ao general Dantas Barreto a seguinte carta:

"Illustre camarada e amigo—Respeitando os motivos que vos impelliram a deixar o cargo de secretario de Estado do departamento da guerra, não posso occultar-vos o quanto me penaliza a vossa retirada do governo, repentinamente privado do vosso laborioso concurso.

Testemunhar-vos, pois, o reconhecimento que vos devo pela collaboração leal que me prestastes, é para mim um grato dever.

Com effeito, muito dos melhoramentos de que carece o exercito para seu engrandecimento, foram por vós iniciados e delles já tem resultado grande proveito para a defesa da Republica.

Cabe-me ainda salientar que a vossa attitude energica e activa durante as revoltas de novembro e dezembro do anno passado augmentou, se é possivel, a cordial amisade que sempre vos dediquei.

Aceitai, pois, com as expressões da minha gratidão os sinceros votos que faço por vossa felicidade e pela vossa constante prosperidade como amigo e camarada, etc.—*Hermes R. da Fonseca.*"

Serão recebidos hoje pelo Sr. presidente da Republica uma commissão de pharmaceuticos e o professor italiano Vicenzo de Grossi.

Realizou-se hontem o despacho collectivo semanal do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Foram assignados hontem na pasta da justiça os seguintes decretos:

Promovendo, no corpo de bombeiros, o tenente medico adjunto Dr. Firmino von Doellinger da Graça ao posto de capitão 2° cirurgião; o tenente Antonio Fernandes e o capitão Alfredo Carneiro, a capitão; o capitão Augusto José Ferreira Coelho, a major assistente do pessoal; o capitão José Joaquim de Souza, a major inspector da contadoria; o primeiro tenente Antonio Lopes da Silva Moraes Filho Junior e o alferes Rodolpho Teixeira Bastos, a tenentes, e o 1° sargento Francisco Vaz Monteiro e o 2° Affonso Romano, a alferes;

Graduando, no posto de major, o capitão Francisco José de Almeida Saldanha, e no de tenente, o alferes Carlos João Dias;

Abrindo os creditos supplementar de 6:605$496, para pagamento ao capitão da força policial Fernando Alves de Souza Alão, e o extraordinario de 5:613$916, para pagamento de vencimentos ao mesmo official;

Creando brigadas da guarda nacional nas comarcas do Vianna, de São Francisco e da Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Foi hontem assignado o decreto da pasta da justiça, que dá novo regulamento á Escola Nacional de Bellas Artes.

Foram assignados na pasta da marinha os seguintes decretos:

Reformando, a pedido, o contra-mestre de 1ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Manoel Antonio do Nascimento;

Mandando contar a antiguidade no posto de 1° tenente, do capitão-tenente graduado pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro, de 23 de julho de 1905;

Concedendo medalhas de merito militar, de ouro, ao capitão de fragata Jorge Americano Freire e ao 2° tenente graduado patrão-mór João Tavares Iracema; de prata, aos capitães de corveta Antonio Nogueira, Antonio Alves Ferreira da Silva, Amazonio Deolindo Vieira Maciel e Julio Cesar de Noronha Santos e aos capitães-tenentes Jorge Marques Coelho e Theodoro Jardim, e de bronze, aos capitães-tenentes Raymundo de Mello Braga de Mendonça, Galdino Pimentel Duarte, Ricardo Greenhalg Barreto e Mario de Oliveira Sampaio, aos 1° tenentes Adalberto Menezes de Oliveira e Luiz Alves de Oliveira Bello, ao contra-mestre de 2ª classe Francisco Paulino de Figueiredo, ao 2° sargento Benedicto Pereira do Nascimento, ao enfermeiro de 1ª classe Ezequiel Serôa da Motta e ao cabo Antonio Cruz.

Da pasta da guerra foram hontem assignados os seguintes decretos:

Nomeando: o general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva inspector permanente da 9ª região, e o general de brigada José Carlos Pinto Junior, inspector permanente da 5ª região;

Exonerando esses generaes, respectivamente, dos cargos de inspector da 12ª região e commandante da 2ª brigada estrategica;

Reformando o capitão do 6° regimento de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Cunha e o 1° tenente de infanteria Joaquim Juvencio Rabello de Mello;

Incluindo nos quadros ordinarios da arma de infanteria o 2° tenente Amadeu Carneiro de Castro, e da cavallaria, o 2° tenente Horacio Pinto Porto;

Transferindo, na arma de infanteria, o capitão Arthur Nunes de Moura, da 1ª companhia do 39° batalhão do 13° regimento para ajudante do 56° de caçadores;

Graduando: na arma de infanteria, em coronel, o tenente-coronel Hippolyto das Chagas Pereira; em tenente-coronel, o major Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello; na de engenharia, em coronel, o tenente-coronel Francisco Emilio Julien; em tenente-coronel, o major Sebastião Francisco Alves; em capitão, o 1° tenente Heitor Cajaty, e em 1° tenente, o 2° Eduardo Sá de Siqueira Montes;

Promovendo: na arma de infanteria, a coronel, por antiguidade, o graduado Antonio Caetano da Silva Junior, para o 8° regimento; a tenente-coronel, o graduado José Custodio da Silveira, para o 13°, como fiscal; e o major Alfredo Reveillean, por merecimento, para o 44° do 15° regimento; a capitão, por estudos, o 1° tenente Jacintho Dias Ribeiro, para a 1ª do 39° do 13°; a 1° tenente, por estudos, o 2° tenente Ascendino Homem de Carvalho, com antiguidade de 29 de maio de 1908; e a tenente, o aspirante Adhemar Alves de Brito; na arma de cavallaria, a capitão, por antiguidade, o graduado Alvaro Cesar da Cunha Lima, para o 2° esquadrão do 6° regimento; a 1° tenente, por estudos, o 2° Djalma da Cunha; na arma de engenharia, a coronel, por antiguidade, o graduado Luiz Manoel Martins da Silva, para o 4° batalhão; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Cassiano Ferreira de Assis, para o quadro supplementar; a major, por merecimento, o capitão Jonathas da Costa Rego Monteiro, para o quadro supplementar; a capitão, o graduado Octacilio de Oliveira, para o 3° batalhão, como ajudante; e a 1° tenente, o graduado Pedro Paulo Ferreira de Menezes;

Abrindo o credito especial de réis 1:235$483, para pagamento dos vencimentos do escrevente de 1ª classe do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco Gonçalo Atico de Lima;

Autorizando o governo a conceder um anno de licença ao medico adjunto do exercito Dr. João Belfort Saraiva, com ordenado, para tratamento de saude.

Agradecemos ás emprezas de diversões desta capital—theatros e cinemas—a confiança com que nos distinguem, enchendo as ultimas columnas da folha com os seus grandes annuncios.

Hoje, os leitores podem verificar que a distincção daquellas emprezas é motivo de desvanecimento para nós, porque, cheia a ultima pagina, fomos obrigados a passar para a penultima a materia dos avisos de espectaculos e diversões de hoje.

Por isso, os leitores encontrarão nessa pagina os avisos dos cinemas-theatros Chantecler, Rio Branco e S. José, theatros Lyrico, Recreio, Palace e Pavilhão Internacional e Instituto de Musica, todos com magnificos programmas.

PROJECTO DE REORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DA UNIÃO

Esse projecto, apresentado ao Senado pelo Sr. Fernando Mendes de Almeida, em sessão de 29 do passado, suggeriu ao douto juiz da 2ª vara federal, Dr. Pires e Albuquerque, que é, incontestavelmente, por seu saber e inteireza, uma das figuras de maior destaque da magistratura federal da Republica, as seguintes judiciosas observações, em carta hontem dirigida ao operoso representante maranhense.

Nesse commentario, feito á luz da experiencia de seu longo tirocinio de magistrado, o illustrado Dr. Pires e Albuquerque estuda detalhadamente esse projecto, ministrando em seu substancioso trabalho, baseado em dados estatisticos, valioso subsidio para o estudo e a discussão da reforma projectada.

Eis, na integra, a carta enviada ao illustre senador pelo Maranhão:

Exmo. Sr. senador Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Tenho presente o cartão que V. Ex. teve a bondade de me dirigir com um exemplar do projecto apresentado na sessão do Senado, de 29 do mez findo.

Para corresponder á honra desta lembrança não me occorre alvitre mais adequado que o de atender ao magnanimo convite, expondo com franqueza a minha desautorizada opinião. Dissimulal-a no presente caso seria, além de mais, fazer injustiça ao elevado espirito de V. Ex. e pôr em duvida a nobreza dos intuitos que o levaram a emprehender a remodelação do nosso apparelho judiciario.

Sinto que os deveres inadiaveis da profissão, tomando-me todo o tempo, me não tivessem deixado o necessario para um trabalho meditado e menos imperfeito, reduzindo-me assim á contingencia de que me encontro de não poder offerecer a V. Ex. mais do que as impressões que me ficaram da leitura de seu projecto, escriptas ao correr da penna.

Se ellas conseguirem chamar a attenção para pontos que reputo essenciaes, terão obtido o unico resultado que eu lhes podia almejar.

Em todo caso V. Ex. lhes perdoará o valor diminuto que possam ter, pelo grande empenho e interesse que revelam em corresponder ao seu generoso appello.

Não pequeno serviço deverá o paiz a V. Ex., se esta nova tentativa de reforma conseguir despertar o interesse do legislador para um projecto que lhe está reclamando a attenção.

O projecto ora offerecido ao Senado, com as bases para uma excellente reforma, encerra a solução de alguns dos mais palpitantes problemas judiciarios.

A instituição dos juizes correccionaes e a creação do archivo judiciario correspondem a necessidades reaes, cuja satisfação não é possivel mais adiar.

Dignas de encomio são ainda as disposições referentes ás férias forenses e á materia dos vencimentos.

Não recusarei tambem o meu applauso á creação dos tribunaes regionaes, com as restricções que adiante indicarei e que a meu ver tornarão a medida mais pratica e menos dispendiosa.

No que me permitto dissentir do projecto é na parte em que se propõe—*Acabar com a dualidade da justiça no Districto federal e territorio do Acre e simplificar o trabalho do Supremo Tribunal Federal.*

Como explicação preliminar devo declarar que não me sinto constrangido para discutir a providencia primeira do projecto: Se pudesse consultar a esse respeito meu interesse particular, ninguem lhe daria mais decidido apoio. A suppressão da 2ª vara, irmanada pelo mesmo destino da 1ª vara federal e dos feitos da fazenda municipal, além de honrosissima disponibilidade — situação ideal para quem se sente cansado e não guarda mais illusão.

Estudo o projecto exclusivamente sob o ponto de vista do interesse geral, que estou certo o inspirou em todas as suas disposições, mesmo naquellas em que possa parecer, á primeira vista, ter obedecido a preoccupação de outra natureza.

Para attingir aquelle duplo *desideratum* elle propõe as seguintes providencias:

1°—A suppressão das varas federaes, passando a sua jurisdicção para os juizes communs do Districto e do Territorio do Acre.

2°—A conversão da Côrte de Appellação em Tribunal Regional, afim de que reuna á sua actual competencia a de 2ª instancia federal das secções da capital, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Minas Geraes.

3°—A reducção do Supremo Tribunal a tribunal de revista.

4°—A creação de seis Tribunaes Regionaes, investidos nos Estados das attribuições de 2ª instancia hoje exercidas pelo Supremo Tribunal.

Data venia, estas medidas são de inconstitucionalidade evidente e de efficacia muito problematica.

Por maiores que sejam os inconvenientes da dualidade da justiça, não é possivel unifical-a sem a reforma da Constituição; no Districto Federal e no Acre tão pouco quanto em outra qualquer parte do territorio nacional. Se possivel aqui, não sei porque o não seria nos Estados.

A esse respeito não encontro distincção no estatuto de 24 de fevereiro.

A consideração de que "*a dualidade de juizes não se explica desde que uns e outros, federaes e locaes, são nomeados e pagos pela União*" só procederia se fosse certo o criterio adoptado pelo legislador constituinte para discriminar as duas justiças.

Ora, se V. Ex. se dignar de attentar para a secção 3ª do T. 1° do nosso estatuto politico verificará desde logo que á competencia e não á investidura ou ao

pagamento foi o legislador pedir aquelle criterio.

Instituindo o judiciario federal e estabelecendo que elle seria exercido por um Supremo Tribunal e pelos juizes e tribunaes que o Congresso instituisse, a Constituição traçou-lhe precisamente a competencia nos arts. 59 e 60. Tudo que não estiver ahi comprehendido escapa da jurisdição destes juizes e tribunaes.

Juizes e tribunaes federaes no sentido constitucional não são aquelles que o governo federal nomeia e subvenciona, mas sim aquelle que a Constituição instituiu e os que o Congresso Nacional, com fundamento nos arts. 55 e 34 n. 26, creou para exercerem as attribuições especiaes mencionadas nos arts. 59 e 60.

Elles constituem uma justiça de excepção, restricta a determinadas especies.

Não é permittido ao legislador ordinario conferir-lhes attribuições que não estejam expressa ou implicitamente contidas nos citados dispositivos constitucionaes, do mesmo modo que não lhe é permittido transferir ás justiças ordinarias, organizadas *ex-vi* de disposição diversa, a jurisdição especial que a Constituição destacou para aquelles juizes e tribunaes.

Não insistirei, porque esta é materia que tem sido amplamente discutida e já foi soberanamente julgada.

Não insistirei ainda, porque é de interesse puramente theorico, sem nenhum resultado pratico o caso do Districto Federal e do Territorio do Acre.

Confesso a V. Ex. que não consigo alcançar a vantagem que adviria, para o interesse publico (bem se vê), do golpe premeditado contra o systema constitucional.

Sei que são frequentes as reclamações contra os males da dualidade da justiça; mas aqui, na capital e no Acre, taes reclamações não procedem ou não devem proceder, pois que aqui os tão apregoados males não existem ou se existem não são imputaveis a essa causa.

Note V. Ex. que não estou endossando censuras, injustas na sua maioria: apanho-as tão sómente no interesse da discussão.

Os juizes communs no Districto e no Acre não ficaram abandonados ao capricho—ao arbitrio dos poderes locaes, sujeitos á influencia dos interesses regionaes: São nomeados pelo executivo federal, gozam de todas as vantagens e immunidades que a Constituição estabelecen para garantir a independencia dos juizes federaes e mais ainda do accesso necessario. Tem os seus vencimentos, irreductiveis, fixados por lei do Congresso; recebem-nos dos cofres da União e ainda neste particular avantajaram-se aos juizes federaes; pois que estes, que na primitiva organização seguiam-se immediatamente ao Supremo Tribunal, passaram a occupar o ultimo logar; são os juizes que menores vencimentos percebem.

Se a questão é da diversidade do processo, nada mais simples: o Congresso, que é quem legisla para as duas justiças, que adopte para ambas as mesmas normas. E assim se terá praticamente, sem infringir a Constituição e sem quebrar a harmonia do systema, uma só justiça, respeitadas as jurisdições especiaes.

Esta solução não póde repugnar ao projecto, que conservou as jurisdições privativas do commercio, de orphãos e da provedoria e até a extravagantissima vara da saude publica e sómente se insurge contra a jurisdição especial creada pelo artigo 59 da Constituição, levando neste particular a sua animosidade ao ponto de não consignar ao menos uma vara para os feitos da fazenda nacional.

Tomo a liberdade de offerecer a V. Ex. um mappa demonstrativo dos trabalhos judiciarios no anno findo nas diversas secções federaes.

Por falta de dados não foram contemplados o Acre, Pará e Matto Grosso.

Quanto á capital, só estão mencionados os feitos que findaram nesse anno.

Logo á primeira vista notará V. Ex. que o trabalho desta secção é por si só maior, tres vezes maior que o de todas as outras reunidas—5.236 feitos para 1.693. E esta differença ainda mais avultará, se V. Ex. quizer attender a que não está sómente no numero dos processos, senão tambem e principalmente na importancia e na difficuldade das questões.

Verificará tambem V. Ex. que secções houve, como Goyaz, Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco, em que não se decididiu uma só acção; que em outras, como Amazonas, Piauhy, Ceará e Espirito Santo, o numero de acções propriamente não vai além de tres; que a Bahia, com 15 acções possessorias, uma summaria e uma decendiaria e S. Paulo com 11 ordinarias e 10 summarias conseguem-se distanciar das restantes.

D'ahi concluirá necessariamente V. Ex. que é nullo em umas e insignificantes nas demais o movimento do foro federal, em contraste com o desta capital, cujo desenvolvimento impunha em 1904 a creação de uma 2ª vara e ainda recentemente a de um 4º procurador.

Se as distancias e a difficuldade das communicações não se oppuzessem, a medida que logicamente se impunha seria a da reducção das secções ao numero correspondente ás exigencias do serviço, distribuindo-as por grupos de tres ou quatro Estados.

O projecto faz exactamente o contrario: eleva o numero de juizes onde não ha trabalho e... reduz-o, melhor ainda, supprime juizes onde este avulta; crêa um tribunal de recursos composto de quatro juizes para cada grupo de tres secções inactivas, *uma segunda instancia mais numerosa do que a primeira*, e supprime as varas federaes da capital, lançando todo o seu trabalho a cargo dos juizes do Districto, já assoberbados elo intenso movimento do foro local, e isto quando *a accentuada preferencia* pelo foro federal lhe está indicando a excellencia da organização e a regularidade do funccionamento.

Não foi mais feliz o projecto, quando dispoz sobre a materia dos recursos.

Tenho como indiscutivel que a Constituição não permitte despojar o Supremo Tribunal de sua attribuição de instancia superior e ultima nas causas do art. 50, para constituir com ella o patrimonio dos Tribunaes Regionaes e enriquecer o da Côrte de Appellação.

Ainda mesmo que venha a soffrer o *capitis diminutio* com que o ameaça o projecto João Luiz, o tribunal, estou certo, não se resignará sem protesto pelo menos a esta segunda reducção de sua autoridade.

O n. 2 do art. 59 é claro e insophismavel: "Compete ao S. T. Federal...

"Julgar em grão de recurso as questões resolvidas pelos juizes e tribunaes federaes, assim como as de que tratam o presente artigo § 1º e o art. 60."

Quanto aos Tribunaes Regionaes, sou de parecer que se lhes não póde attribuir mais que o julgamento dos aggravos e cartas testemunhaveis, dos recursos criminaes, dos recursos *necessarios* de *habeas-corpus* e talvez das appellações nas causas até uma determinada alçada, quando não envolverem questão constitucional.

No tocante á Côrte de Appellação, as mesmas razões de ordem constitucional que se oppõem á passagem para os juizes communs da jurisdicção privativa dos juizes federaes impedem que ella accumule as duas jurisdições.

Mas ainda aqui não é só a Constituição que a isto se oppõe: Estamos todos cansados de ouvir que a nossa Côrte de Appellação padece do mesmo mal que affligе o Supremo Tribunal; que, apesar da operosidade e competencia de seus membros, as questões se eternizam na 2ª instancia local pela impossibilidade material de attender ao trabalho que dia a dia se vai accumulando.

Para alliviar o Supremo Tribunal, o projecto o reduz a tribunal de revista e passa para a Côrte de Appellação o julgamento de todos os recursos federaes procedentes da capital, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, quer dizer, de mais de metade dos recursos ordinarios que annualmente sobem áquelle tribunal.

Resultado: O Supremo Tribunal ficará mais ou menos na mesma situação. O que lá subia até hoje com o nome de appellação, subirá de agora em diante com o de revista para reclamar o mesmo esforço, consumir o mesmo tempo e não obter uma decisão terminativa.

Não se allegue que este recurso é reservado a casos especificados, porque o tribunal é que ha de finalmente, depois do estudo dos autos, de decidir em cada especie, se é ou não caso de revista. Sirva de exemplo *o recurso extraordinario*, instituido pela Constituição tambem para casos restrictos, e que ahi está concorrendo principalmente, talvez mais do que os recursos ordinarios para exagerar a tarefa do collendo tribunal.

Por seu turno, a Côrte de Appellação, já onerada, verá o seu trabalho duplicado.

Como consequencia a delonga dos julgamentos se deslocará do Supremo Tribunal para a Côrte de Appellação. Vencida depois de annos de espera esta primeira estação, o recurso de revista levará a causa a uma 2ª no Tribunal Superior, onde permanecerá por igual tempo. Para alentar-lhe a paciencia, nem sequer tem aqui o pleiteante a certeza de que o seu caso vai ser finalmente resolvido; pois que a decisão esperada póde leval-o ao Pará, ao Maranhão ou ao Rio Grande do Sul, para pleiteal-o de novo junto ao respectivo tribunal revisor.

Bem vê V. Ex. que a medida proposta viria aggravar consideravelmente o mal de que nos estamos a queixar.

Fiz organizar tambem um mappa dos recursos ordinarios entrados no Supremo Tribunal nos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911. E' um novo subsidio que offereço a V. Ex. para o estudo do importante assumpto.

Elle dirá e com razão que o projecto procedeu na distribuição do trabalho da 2ª instancia do mesmo modo porque se houve com o da 1ª, parecendo adoptar a regra de que o numero de juizes e tribunaes deve estar na razão inversa do movimento forense.

Tomemos para exemplo o anno de 1910.

	Recursos	Recursos
1º GRUPO — Acre, Amazonas e Pará	40	—
Deduzidas as appellações.	—	20
2º GRUPO — Maranhão, Piauhy e Ceará	12	—
Deduzidas as appellações.	—	4
3º GRUPO — Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco	32	—
Deduzidas as appellações.	—	21
4º GRUPO — Alagoas, Sergipe e Bahia	20	—
Deduzidas as appellações.	—	14
5º GRUPO — S. Paulo, Paraná e Goyaz	61	—
Deduzidas as appellações.	—	25
6º GRUPO — Rio Grande, Santa Catharina e Matto Grosso	24	—
Deduzidas as appellações.	—	12

Para cada um destes grupos, onde a primeira instancia é constituida de tres juizes, institue o projecto um tribunal de recursos composto de 4 magistrados e de um sub-procurador.

Em quanto isto, para a capital, que só por si concorre com 216 recursos, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Minas com um total de 287, o mesmo projecto considera dispensavel a medida e sufficiente o numero de juizes.

Mais feliz do que a 1ª instancia, a 2ª não é aqui supprimida, é simplesmente adjudicada ao tribunal local. O processo differe, porém o resultado será o mesmo.

A eloquencia dos algarismos apontados é mais convincente do que quaesquer outras razões que por ventura ainda pudessem ser adduzidas.

Além disso não devo continuar a abusar da attenção de V. Ex.

Resumindo, pois, penso que o projecto, na parte que venho de commentar,

Viola flagrantemente a Constituição;

Onera juizes e tribunaes que já estão sobrecarregados; ao passo que

Crea tribunaes para nada fazerem;

Complica, em vez de simplificar, confundindo aqui e no Acre jurisdições que a Constituição quiz distinctas e que continuarão discriminadas e distinctas nas outras circumscripções judiciarias do paiz;

Eterniza o julgamento dos feitos e aggrava-lhe as despezas, revivendo o condemnado recurso de revista;

Eleva consideravel e inutilmente a despeza.

Para corresponder em tudo ao convite de V. Ex. lembraria os seguintes alvitres:

1º — Conservaria as duas varas federaes do Districto e do Territorio do Acre;

2º — Deixaria a Côrte de Appellação com a sua competencia actual;

3º — Conservaria tambem a vara dos Feitos da Fazenda Municipal;

4º — Supprimiria a da Saude Publica, para cuja existencia ha tão bons motivos como haveria para a creação de um juizo privativo dos correios, telegraphos, Alfandega, obras publicas e demais serviços federaes;

5º — Crearia tres tribunaes regionaes, composto cada um de tres juizes. Um com jurisdição no norte até o Rio de Janeiro, inclusive; outro no sul, abrangendo Minas, Goyaz e Matto Grosso e o terceiro na capital.

Junto aos dois primeiros poderiam servir os mesmos procuradores seccionaes das respectivas sédes e junto ao ultimo o 1º procurador seccional, arbitrando-se-lhes por este serviço extraordinario uma gratificação;

6º — Aproveitaria o ensejo para completar a organização da justiça federal nos Estados, providenciando para que sejam mais bem escolhidos os supplentes, que estão convertidos em uma especie de Guarda Nacional, ao serviço da politica. E' indispensavel dar-lhes escrivães. Talvez que avocando para a União o registro civil e o hypothecario, se conseguisse ao mesmo tempo regularizar um serviço, cujo estado é lastimavel, e preencher aquella lacuna, sem novos encargos para o Thesouro;

7º — Quanto ao Supremo Tribunal, já alliviado com a creação dos tribunaes regionaes, ouviria os seus illustres membros pedindo-lhes que suggerissem as medidas mais adequadas á simplificação e presteza dos julgamentos, preoccupando-me principalmente com reduzir os casos de embargos, que duplicam, senão triplicam a tarefa do Tribunal.

Ahi está nestas linhas todo o contingente que posso prestar a V. Ex.

Mais uma vez peço-lhe que me perdõe a franqueza, attribuindo-a tão sómente ao vezo da profissão e ao alto conceito em que tem a pessoa de V. Ex. o

Colla. Ador. Amo. Obrmo.

Rio, 14 de setembro de 1911.

O Sr. presidente da Republica, conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar, resolveu considerar com o soldo por inteiro a reforma do capitão João Baptista Monteiro; mandar fazer nova computação de tempo de serviço militar ao general de brigada graduado reformado Manoel Palmeiro da Fontoura, e indeferir o requerimento do coronel de infanteria Napoleão Felippe Aché, sobre a data de sua promoção, por actos de bravura, ao posto de major, para que fosse contada de 1 de outubro de 1897.

Da pasta da fazenda foram hontem assignados os decretos seguintes:

Nomeando o Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, para o logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro;

Aposentando José Americo da Silva Fontes, no logar de chefe da officina de estamparia da Casa da Moeda;

Exonerando, por abandono de emprego, o 3º escripturario da Estatistica Commercial Americo Torres;

Nomeando o 3º escripturario da Alfandega do Maranhão Stenio Guaraná de Barros, para o logar de 2º da delegacia fiscal do Thesouro em Sergipe;

Alterando as disposições do artigo 10, § 2º, do regulamento da Caixa de Conversão, expedido com o decreto n. 6.267, de 13 de dezembro de 1906;

Abrindo o credito de 32:351$342, para pagamento a Henrique Adeodato Dias Coelho, inspector da extincta thesouraira de fazenda em Minas Geraes.

O Sr. presidente da Republica assignou tambem uma mensagem solicitando do Congresso o credito de 1.935:008$897, papel, e 3:887$145, ouro, para pagamento de dividas de exercicios findos.

No despacho de hontem, o Sr. ministro da fazenda prestou ao Sr. presidente da Republica as seguintes informações financeiras:

O mercado de cambio não soffreu alteração sensivel na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava, ante-hontem, a 90 d. v. a 16 3|16 e obtinha letras para cobertura a 16 1|4 e 16 9|32. As taxas que serviram para as operações de cambio a 90 d., nos demais bancos, foram as seguintes: London Bank, 16 3|16; British Bank, 16 3|16 e 16 7|32; River Plate, 16 5|32 e 16 3|16; Française et Italienne, 16 13|64 e 15 7|32; Brasilianische Bank, 16 5|32 e 16 3|16; Español del Rio de la Plata, 16 5|32; Allemão Transatlantico, 16 3|16, e Deutsche Sudamericanische, 16 3|16.

A cotação official do cambio sobre Londres, ante-hontem, foi de 16 3|16 a 90 d. e 16 1|32 a v., contra 16 11|64 a 90 d. e 16 1|64 a v. na terça-feira anterior. Foi animado o movimento da Bolsa na ultima semana. O deposito de ouro, ante-hontem, na Caixa de Conversão, era de libras 19.487.468-16-2, equivalente a 292.312:032$133. Continúa na mesma situação o emprestimo de 1868, juro de 4 o|o, ouro, de £ 711.192, equivalentes a 6.322:500$. Desse emprestimo em liquidação, restam em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000$. Do emprestimo de 60.000:000$, juro de 6 o|o, papel, havia sido resgatada, até ante-hontem, a somma de 46.090:000$, restando por pagar 1.013:000$ de titulos sorteados. Da terça-feira anterior até ante-hontem, foram pagas, pelo Thesouro, apolices desse emprestimo na importancia de 47:000$. O mercado de café manteve-se estavel no Rio, com o typo 7 (15 kilos), a 11$400, contra 8$ a 8$100 em igual data do anno passado. O *stock*, ante-hontem, era de 251.823 saccas. Em Santos, o mercado calmo, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 7$850 e 7$300, respectivamente, contra 7$575 e 7$200 na terça-feira anterior. O *stock*, ante-hontem, era de 1.609.143 saccas.

As noticias do mercado da borracha, em Manáos e no Pará, registram o seguinte movimento na semana passada: em Manáos, entraram 173 toneladas e embarcaram 1.851; *stock*, 400; preço, 4 sh. e 9 d. contra 4 sh. e 8 d. na semana anterior. No Pará, entraram 830 e embarcaram 1.196; *stock*, 3.000; preço, 4 sh. e 9 d. contra 4 sh. e 10. na semana anterior.

Na pasta da viação foram assignados, hontem, os seguintes decretos:

Abrindo os creditos de 200:000$, para estabelecimento, no cabo de São Thomé, de uma estação radiotelegraphica estrategica; de 33:000$, para ser applicado de conformidade com o n. III do art. 32 da lei orçamentaria vigente, e de 245:622$818, ouro, para pagamento da garantia de juro devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910;

Concedendo licenças: de um anno, ao engenheiro-ajudante da commissão fiscal da rede de viação sul-mineira, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, e ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal; e de seis mezes, ao bagageiro da mesma estrada Francisco Coelho da Costa.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos da pasta da agricultura:

Concedendo autorização á Companhia Industrial e Commercial, para continuar a funccionar na Republica; ao lente substituto da Escola de Minas, de Ouro Preto, Dr. Joaquim Furtado de Menezes, a gratificação de 5 o|o sobre os respectivos vencimentos, visto ter completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e patentes de invenção: a Francisco José da Silva Bastos, para um ferradura aperfeiçoada, denominada "Ferradura Ferry"; a Manoel Antonio Teixeira Barbosa, para uma lanterna annunciadora para o aproveitamento das chapas photographicas positivas, na industria do reclame, pela exposição na via publica; a Domingos B. Bello, para aperfeiçoamentos em tampas de latas de folha de Flandres, para encerrar manteiga, banhas ou substancias semelhantes; a Hasenclever & C., para um novo rolo para arame e semelhantes; a Francisco Inneco, para uma carta enveloppe; a Giuseppe Villa e Dr. Antonio Dossani, para um novo dispositivo, permittindo limpar os tubos das caldeiras a vapor em funcção com as portas fechadas; a Arens & C., para um novo systema de estructura metalica para construcção de cercas de arame, construcções de cimento armado e outros fins; a Annibal Cajado, para uma chapa aperfeiçoada para descascador de café; a Carlos Gomes Nogueira, para uma braçadeira aperfeiçoada para fueiro para carro plataforma; a Carlos H. Hargreaves, para uma nova *briquette* combustivel; a Antonio Rebello Zenha, para uma cama de campanha aperfeiçoada, denominada "Hercules"; a James Francis Durbim e Votaw Swain Durbim, para aperfeiçoamentos em engates de carros de estradas de ferro; a Jacob Watkinson e Albert Edward Payne, para um apparelho aperfeiçoado para regular a tensão electrica da corrente em um circulo electrico; a Adolph François Joseph Doutre, para aperfeiçoamento em machinas de voar; a Prana Gesellschaft für Tageslicht Projektion mit Beschrankter Haftung, para uma pantalha para projecções de imagens;

Transferindo do ministerio da agricultura, industria e commercio para o da guerra, a fabrica de ferro de São João de Ipanema;

Sanccionando a resolução do Congresos Nacional, que autoriza a abertura do credito especial de 12:600$, ouro, para attender ás despezas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas, de Ouro Preto, Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicomedes Felisberto de Macedo, nos termos do artigo 221 do codigo do ensino;

Alterando a disposição do art. 528 do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativamente á séde da mesma escola;

Creando um aprendizado agricola na antiga estação experimental de agricultura Augusto Montenegro, estabelecida no municipio de Igarapé-assu', no Estado do Pará; um centro agricola no municipio de Arassuahy, uma enfermaria veterinaria e um posto de observação na fazenda do Leitão, nas proximidades de Bello Horizonte, todos no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da agricultura dirigiu ao Sr. presidente da Republica a seguinte exposição:

"Do estudo a que procedi, com os dados e informações reunidos, sobre a situação em que se acha a industria nacional da borracha em face da concurrencia com que ameaça o producto similar estrangeiro cultivado, resultou a verificação de que, luctando com sérias difficuldades, quer devidas a causas naturaes, quer, sobretudo, devidas a causas artificiaes, os nossos productos estão em manifesta inferioridade no que diz respeito ao custo de producção, e parece bem certo que, senão fizermos, por meio de medidas adequadas postas em pratica desde já, baixal-o em conveniente proporção, a nossa exportação desse genero ficará notavelmente reduzida, senão eliminada dentro de poucos annos.

Até que ponto este facto poderia affectar a economia nacional, faz-se uma idéa precisa quando se observa que a importante industria extractiva concorre com cerca de 39 o|o para o valor total da exportação do paiz e que é principalmente della que vive, directa ou indirectamente, uma parte consideravel, talvez nunca inferior a quatro milhões, da população dos Estados do norte.

Faz-se, potranto, necessario que, tomando conhecimento das causas acima alludidas e das medidas com as quaes parece possivel attenuar-lhes efficazmente os effeitos, o Congresso autorize a execução das que ás suas luzes e experiencia se afigurarem mais proveitosas. Para isso tenho a honra de apresentar-vos a exposição das condições em que se encontra o problema a resolver e o plano de conjunto que organizei com as alterações propostas e as medidas complementares recommendadas pelo congresso dos Srs. delegados dos governadores e das associações commerciaes dos Estados, banqueiros e commerciantes interessados na questão, que se reuniu sob a minha presidencia e ao qual solicitei o concurso das suas idéas.

Apesar de que dentre as medidas que constituem o plano adoptado, parte das referentes á isenção de impostos de importação e as constantes das alineas A, B e C da primeira parte, e A e B da segunda parte do n. 8, já estejam autorizadas, aquellas por diversos artigos, e estas pelos artigos 49, § 3º (n. XIX do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), e 32, ns. LXI e LI, letra C da lei do orçamento vigente, seria de maxima conveniencia que fossem todas objecto de uma lei ordinaria, não só por por se tratar de um plano de conjunto, no qual cada elemento tem a sua acção combinada e concorrente para o mesmo fim, mas tambem porque a sua execução não póde ser levada a termo nos limites de um, nem mesmo de dois exercicios.

Parece-me igualmente necessario ficarem determinados com precisão pelo Congresso a especie e o valor dos favores a que se referem os numeros 1º, 5º, 6º e 8º, quanto ás letras E da primeira parte, e C e D da segunda parte, e fixada a percentagem de abatimento que seria conveniente fazer annualmente no imposto federal de exportação da borracha do Acre, pois só assim poderão saber desde logo com que contam os productores e industriaes que queiram empregar capitaes, quer no aperfeiçoamento das explorações existentes, quer na fundação de explorações novas, para a simples colheita ou para beneficiamento e manufactura do producto.

Não havendo a menor duvida de que o Brazil, pela qualidade e variedade das especies de borracha nativa que produz, e pela extensissima zona de seu territorio, onde, melhor que em qualquer outra parte, póde ser tentada com proveito a cultura das suas arvores seringueiras, só perderá a proponderancia que tem no mercado de tão precioso genero, senão eliminar a differença do custo de producção, unica força em que se apoiam os concurrentes estrangeiros.

Nestas condições, peço-vos digneis de solicitar do Congresso Nacional a approvação deste ou de outro plano de medidas que, porventura, julgar mais proficuo e os recursos de credito necessarios para inicio immediato da sua execução."

O general Quintino Bocayuva visitou hontem o general Dantas Barreto, com quem entreteve animada palestra sobre o momento politico de nosso paiz.

O ex-ministro da guerra tem sido muito procurado por seus companheiros de classe e outras personagens civis.

Esteve hontem reunida a commissão de justiça e legislação do Senado, sob a presidencia do Sr. Oliveira Figueiredo, estando presentes mais os Srs. João Luiz Alves, Metello, Coelho e Campos e Castro Pinto.

O Sr. Coelho e Campos leu um longo parecer favoravel ao projecto apresentado o anno passado, pelo Sr. Azeredo, providenciando sobre o dominio das terras do Acre, terras devolutas e teras do dominio privado.

Como seja essa questão de relevancia, resolveu a commissão que cada um de seus membros a estude separadamente, tendo sido entregue ao Sr. Metello o parecer hontem lido.

Ainda resolveu a commissão que, antes de ser lavrado parecer sobre o projecto, dispensando de novo concurso de segunda entrancia aos amanuenses das repartições dos correios que já o prestaram e obtiveram classificação, seja ouvido o governo.

Continuou hontem, na Camara, a discussão do projecto que reorganiza, sob novos moldes eleitoraes, o Districto Federal.

Falou, até esgotar-se a hora, o Sr. Pedro Moacyr, que criticou o projecto, procurando demonstrar a sua desnecessidade.

O Sr. Candido Motta apresentou, hontem, á Camara, um projecto de lei, tornando extensivas á Academia de Commercio, de Santos, e á Escola Commercial, de Campinas, no Estado de S. Paulo, as disposições da lei n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905.

CHAUFFEURS E MOTORNEIROS

A Camara approvou hontem, em 1ª discussão, o projecto do Sr. Frederico Borges, estabelecendo novas regras para julgamento dos crimes definidos nos arts. 148, 297 e 306, do Codigo Penal.

Este projecto é o que diz respeito a *chauffeurs* e motorneiros.

Foi hontem approvado, em 2ª discussão, o projecto da Camara, dispondo sobre os honorarios a advogados, per serviços que prestarem.

O Sr. Soares dos Santos declarou que a bancada riograndense votou contra o projecto, por entender que elle regulamenta uma classe.

Loteria Federal—100:000$, por 4$, em 23 do corrente.

Entru hontem no gozo da licença que solicitou do governo, o Dr. Lopes Trovão, sendo substituido no exercicio de official do 3º registro de hypothecas pelo Dr. Lysippo Antonio do Amaral Garcia, que, como sub-official, trabalhava no mesmo registro desde a sua creação.

Em virtude de disposição legal, para 3ª vara civel, vaga pelo fallecimento do Dr. Raymundo Correia, será transferido o juiz criminal mais antigo, Dr. Costa Ribeiro, da 3ª vara.

O Sr. ministro da justiça, devolvendo ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil diversas contas, referentes ao espolio de Theophilo Dias de Toledo, remettidas ao presidente do Estado de S. Paulo, declarou que as mesmas contas devem ser pagas por conta do alludido espolio.

Uma commissão da directoria da Sociedade Amante da Instrucção, composta dos Drs Zeferino Faria e Luiz Chaves Campello e major Francisco dos Santos Marques, convidou hontem o Sr. ministro da justiça para assistir, domingo proximo, á festa promovida por aquella sociedade.

O Sr. ministro da justiça transmittiu hontem ao procurador geral da Republica cópia de um aviso do Sr. ministro das relações exteriores, prestando informações sobre o mappa de uma parte da fronteira com a Bolivia, organizado em 1860, pelo conselheiro Ponte Ribeiro e Isaltino José de Mendonça de Carvalho.

Pelo Sr. ministro da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

João Onofre de Souza Breves, professor substituto em disponibilidade do Collegio Pedro II, pedindo as vantagens de que gozam os lentes dos institutos de ensino superior—Requeira por intermedio do director do collegio;

Carlos Severiano Cavallier Darbilly—O requerimento foi remettido, com officio da presente data, á Recebedoria do Districto Federal;

Mauricio Taubman, pedindo naturalização — Apresente attestado de bom procedimento civil e moral;

Sargento Benedicto Antonio Sylvestre, pedindo medalha de distincção —Indeferido.

AS MISSÕES ESTRANGEIRAS

DISCUSSÃO NA CAMARA

Entrou, hontem, em discussão, na Camara, o parecer da commissão de marinha e guerra, sobre o projecto de fixação das forças de mar, para o exercicio de 1912.

Estava inscripto e falou o Sr. Duarte de Abreu, que pronunciou um longo discurso favoravel á vinda de uma missão estrangeira para instrucção da nossa marinha de guerra.

O discurso do illustrado mineiro foi entrecortado de apartes dos Srs. Thomaz Cavalcanti, Soares dos Santos e João Vespucio.

Começou louvando a attitude do ministro Baptista de Leão, pela publicação do seu relatorio, no qual procurou mostrar a necessidade que ha, para a armada, de uma missão estrangeira.

Disse que o relatorio de S. Ex. é um documento official, completo, decisivo, e restabelece a verdade dos factos com brilhante nitidez, para a honra da nossa gloriosa armada.

Referiu-se elogiosamente aos pareceres dos Srs. Antonio Nogueira e Cardoso de Almeida.

Refutando o parecer do Sr. João Vespucio, mostrou que não ha, absolutamente, o impedimento allegado de inconstitucionalidade na vinda da missão e referiu-se aos artigos da Constituição, citados pelo representante do Rio Grande do Sul.

Tratando da defesa nacional, disse que não temos senão um simulacro de exercito e de marinha, cujos orçamentos crescem de dia para dia.

Estranhou a injustiça do general Jacques Ourique, que, apreciando em um livro os governos civis da Republica, enxerga nelles má vontade para com as classes armadas do paiz.

S. Ex. terminou dizendo que o marechal Hermes, militar instruido e viajado, que conheceu *de visu* nações fortemente apparelhadas para a sua defesa, ha de ter verificado, com verdadeira tristeza patriotica, que o Brazil não está em condições de fazer a guerra moderna, que, no dizer de um escriptor technico, ha de ser fulminante e brutal.

Terminou, pedindo a sua inscripção para falar na sessão de hoje.

S. Ex. foi cumprimentado, pelo seu discurso, por todos os deputados presentes.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Sá Freire e Gonzaga Jayme, deputados Christiano Brazil e Democrito Gracindo, Drs. Albuquerque Mello, Pires Farinha e Goulart de Andrade, general Ismael da Rocha, coronel Silva Pessoa e Salvador Santos.

O commandante superior da guarda nacional desta capital foi autorizado pelo Sr. ministro da justiça a conceder guias de mudança para a comarca de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, ao capitão José Maria de Sampaio Ribeiro, do 4º regimento de cavallaria daquella milicia.

Foi autorizado o commandante da força policial a conceder baixa ao 2º sargento Joaquim Simões da Silva Freitas.

O navio-escola *Benjamin Constant* partirá amanhã, em viagem de instrucção, para o norte da Republica.

Está marcada para amanhã a partida do contra-torpedeiro *Santa Catharina*, do commando do capitão de corveta Arnaldo Luz, com destino a Florianopolis, onde receberá a bandeira offerecida pelo Estado de que tem o nome.

Para servir no hospital central do exercito, foram nomeados:

Vice-director, o major Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca; chefe de clinica cirurgica, o major Dr. Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcanti, e chefe de clinica medica, o major Dr. Joaquim de Mendonça Sobre, para os serviços de clinica, os capitães Drs. Armando Calazans, Francisco Antonio Nunes, Alvaro Carlos Tourinho, Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, Getulio Florentino dos Santos, Justiniano da Rocha Marinho, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, os 1ºs tenentes José Avelino de Lima, Virgilio Ovidio Pereira da Costa, Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, João de Tarde Castro de Faria e os adjuntos especialistas de homoeopathia Drs. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles e Umberto Auletta; para encarregado do gabinete de electricidade medica, o capitão Dr. Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, auxiliar, o Dr. José Baptista Gonçalves; para o serviço de corpo de delicto, exames de sanidade e autopsias, o medico adjunto Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos; para chefe do serviço de pharmacia, o major pharmaceutico José Basilio da Gama Villas Boas Junior, e coadjuvantes do mesmo serviço, os capitães Alfredo Dias Ribeiro e Alfredo Pereira da Cruz e os 1ºs tenentes Mario Gonçalves Barata e Candido Eudoro Correia; para encarregado do serviço de odontologia, os 1ºs tenentes cirurgiões-dentistas Jayme Leal Sardinha, Custodio Milanes dos Santos e Francisco Bastos Moreira Martins, e para encarregado do serviço de intendencia, o 2º tenente intendente João Pereira Fortunato.

FRANÇA E ALLEMANHA

BOATOS DE GUERRA

Hontem, á noite, foi a população desta cidade rudemente surprehendida pela noticia de que um grave conflicto occorrera entre tropas francezas e allemães estacionadas na fronteira.

Esse conflicto nada teria de commum com o incidente diplomatico que surgiu entre os gabinetes de Paris e Berlim, depois que a canhoneira allemã "Panther" fundeou em Agadir.

Segundo a versão corrente, que fôra transmittida a um dos nossos collegas, forças allemães teriam invadido o territorio francez e ahi envolvidas por forças francezas, nas proximidades de Luneville.

Até a hora de entrar a nossa folha para o prélo não tinhamos recebido confirmação do facto.

Os telegrammas que recebêmos sobre o curso das negociações diplomaticas entaboladas entre as chancellarias de Berlim e Paris vão publicados na secção propria.

Lunéville é uma pequena cidade que fica na fronteira da França, a 28 kilometros de Nancy, sobre o Meurthe, confluente do Rheno, por seu affluente do Moselle.

Tem 22.599 habitantes e possue notaveis fabricas de tecidos de algodão, de falanças finissimas e de luvas.

Ha em Lunéville um elegante castello, restaurado por Ladislão Leczinski no XVIII° seculo.

E' uma cidade relativamente moderna, fortificada no XV° seculo, pelo duque de Bourgogne, Carlos o Temerario.

Desde 1871 que Lunéville possue uma das mais importantes guarnições de cavallaria da fronteira éste franceza.

O "arrondissement"— Meurthe-et-Moselle—, tem nove cantões, 163 communas e 97.182 habitantes.

O cantão de Lunéville norte tem 19 communas e 15.711 habitantes; o cantão de Luneville sul, 19 communas e 23.256 habitantes.

Lunéville está situada na zona do 20° corpo do exercito, que comprehende a Haute Marne, os Vosgos, Meurthe-et-Moselle, e Aube.

Estacionam nesta zona:

11ª divisão—21ª brigada, composta do 26° e 69° regimentos de infanteria, em Nancy; 2° batalhão de caçadores, em Luneville; 4°, batalhão de caçadores em Saint Nicolas—22ª brigada, composta do 37°, 19° regimento de infanteria, em Nancy; 17° de caçadores, em Rambervilliers; 20° de caçadores, em Baccarat.

39ª divisão—7ª brigada, composta do 146° e 153° regimentos de infanteria, em Torel; 78ª brigada, composta do 156° e 160° regimentos de infanteria, em Toul; 1° de caçadores, em Troyes; 20ª brigada de cavallaria, composta do 12° regimento de dragões, em Pont-á Mousson; 5° de hussaros, em Nancy; 20ª brigada de artilheria, composta do 8° regimento, em Nancy; 39° regimento, em Toul; 6° batalhão em Toul; esquadrão do trem, em Versailles.

Como tropas independentes ha na região: a 2ª divisão de cavallaria com a 2ª brigada de dragões, formada pelo 8° e 9° regimentos, ambos em Luneville; e 2ª brigada de caçadores, formada pelo 17° e 18° regimentos, tambem estacionados em Luneville.

Esteve hontem no gabinete do general José Christino, chefe do departamento da guerra, o arcebispo da Bahia, que foi retribuir a visita que, em nome do mesmo general, lhe fez o capitão Luiz Torquato de Souza.

O general Menna Barreto, ministro da guerra, recebeu hontem a visita do almirante Marques de Leão, que foi cumprimental-o pela sua nomeação para aquelle cargo.

S. Ex. recebeu tambem cumprimentos das officialidades da guarda nacional, corpo de bombeiros e Asylo de Invalidos da Patria.

O Sr. ministro recebeu ainda hontem muitos telegrammas e cartões de cumprimentos.

O Sr. ministro da guerra dará audiencias publicas aos sabbados.

1911 VIDA SOCIAL

Festas.

Todas as parochias desta cidade promovem, com o intuito de prestar homenagem [illegible] anniversario do pontificado de sua santidade o papa Pio X, uma grande festa offerecida ás crianças pobres do Rio de Janeiro, por iniciativa louvavel do Circulo Catholico, que acaba de juntar ao numero dos beneficios que tem proporcionado ao civismo e aos sentimentos religiosos desta capital, mais este testemunho publico de zelo, carinho e amor pela infancia que a fortuna não bafejou.

Esta caridosa festa promette ter uma concurrencia extraordinaria, tendo realmente um fim tão significativo.

Para maior ordem e melhor distribuição dos serviços preparatorios do festival, foi organizada em cada uma das parochias uma commissão encarregada de angariar donativos para a grande tombola que haverá no domingo proximo e no seguinte, de objectos para serem distribuidos ás crianças pobres que comparecerem.

Por todas as commissões têm sido recebidos muitos e muitos donativos, feitos não só pelo povo em geral, como pelo commercio, que não se tem furtado, como era de esperar, ao auxilio que a gentileza e os sentimentos de caridade lhe inspiram sempre.

Essa festa, que se realizará na praça da Republica, constará, além da grande tombola, de muitos outros attractivos, prestando para maior realce o seu concurso o Collegio Militar, os alumnos do mosteiro de S. Bento e o corpo de bombeiros, etc.

A distincta commissão directora desses festejos, que se compõe das Exmas. Sras. DD. Orsina Fonseca, presidente de honra; Rivadavia Correia, vice-presidente de honra; Bento Ribeiro, presidente effectiva; Alvaro de Teffé, 1ª na presidencia effectiva; Chiquita Mello Mattos, 2ª na presidencia effectiva; Belisario Tavora, thesoureira; Maria Luiza Deorey, secretaria, muito se tem esforçado para alliar ao espirito de caridade de que se reveste o festival, o brilho de que carecem as diversões uteis e agradaveis.

Ao meio dia do proximo domingo, abrir-se-ha o parque da praça da Republica, devidamente ornamentado, aos concurrentes, e, a 1 hora da tarde, após a chegada do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, e sua comitiva, começará a distribuição dos donativos e do dinheiro recebido como espórtulas, juntamente com um cartão de ingresso, que dará direito ao portador á segunda distribuição, que se realizará no domingo seguinte.

Nesse dia terminal da festa, será dividida entre as crianças toda a importancia das entradas no parque e a do serviço dos *buffets*.

Dentre as diversões que se effectuarão gratuitamente para as crianças, haverá exhibição de *films* cinematographicos, corridas em saccos, pesca miraculosa, etc.

Nenhum commercio se fará dentro do recinto, apenas o serviço de *buffet* será pago razoavelmente nas barracas dispersas pelo jardim; o café e os doces serão dados pelo preço dos cafés, e no bosque de Flora e Diana, servir-se-ha o chá, sorvetes, doces, licores, vinho, cervejas, etc., pelos preços da casa Cavé.

A's 4 horas da tarde, a Exma. Sra. Bento Ribeiro, acompanhada por diversas senhoras da commissão, distribuirá ás criancinhas uma ligeira merenda.

As bandas de musica do corpo da força policial, dos bombeiros e do exercito far-se-hão ouvir durante toda a tarde.

As entradas serão de 10$ para carruagens, 1$ para pedestres e 200 réis para as pessoas que acompanharem crianças.

Nas casas Raunier, ParcRoyal e Hermanny, na Avenida, estão á venda os bilhetes de entrada.

A entrada no parque far-se-ha da seguinte maneira: as pessoas a pé entrarão pelos portões da rua do Hospicio e lado do quartel do corpo de bombeiros; as carruagens e automoveis, pelo lado do quartel-general, e a saida simultanea pelo lado da rua do Areial.

Estarão tambem á venda desde 11 horas, no jardim, os bilhetes de entrada.

Além dos donativos e esmolas recebidos, e já publicados, foram recebidos mais os seguintes:

E. Lambert, 50$; J. Albertotti, 50$; Vera de Carvalho Rego, um vestido; Parc Royal, sete ternos de menino, tres aventaes e seis bonés; Raunier & C., sete ternos de brim, seis vestidos, tres toucas de seda, tres gorros de fustão, tres chapéos de palha e cinco peças de morim com 20 metros cada uma, perfazendo em todo a quantia de 277$500, e a graciosa offerta dos programmas; Lopes, Gomes & C., seis canecas de café; José de Castro, uma boneca, uma mala, um realejo e uma gaiola; Couto & C., um sacco de farinha; Moreira & Irmãos, 12 pares de meias; Antonio Dantas, 12 pares de meias; Freitas Couto & C., varios objectos de agathe; Oliveira, Leite & C., varios objectos de fantasia; M. Motta, seis chapéos de palha; Rosa e Mario, 47 metros de fazenda; Alonso & Soares, uma caixa de cerveja; Francisco, seis copos; Leal, Santos & C., 10 kilos de biscoitos; Alvaro Junior & C., um embrulho de assucar; Celestino Ribeiro, cinco latas de doce; J. Lepiani, 10 kilos de amendoas finas; viuva Mathilde Dessay, sete vestidinhos; B. Silva Alves de Figueiredo, um enxoval completo para criança; D. Odaléa Sá Ozorio, um vestidinho; D. Esther Pego, 10$; angariado por D. C. Baptista Santos, 14$; familias Bressane e B. Galvão, brinquedos, uma camisola, um paletó de lã e quatro côrtes de cassa; D. Maria Ortigão Sampaio, brinquedos; D. Luzia Palhano, brinquedos; Dr. Rachel Boher, brinquedos; D. Firmina Werneck, seis canivetes, 12 copos de aluminio e uma chicara; Villa Noemia, uma lata de marmelada; irmãs do recolhimento de Santa Thereza, 3 vestidos, nove camisas, uma boneca, um livro de missa, dois limpa-pennas, uma bolsinha com um dedal, muitos terços e um paletó de agasalho; D. Dolores Gleck, um vestidinho; DD. Glaucia e Leticia L. Gomes, um vestidinho; D. Emilia Xavier da Silveira, quatro vestidos e duas camisolas; D. Elsa Müller, dois ternos para menino; Sra. Maregny, tres camisas e dous pares de meias; D. Ruth Ortiz, um vestidinho; D. Edith Ortiz, um vestidinho; Martim Affonso X. da Silveira, dois vestidos; Mem Rodrigo Xavier da Silveira, dois vestidos; D. Rachel Rodrigues, dois ternos para menino; Alberto da Silveira Torres, um vestido; D. Maricta da Silveira Torres, um avental; D. Heloisa da Silveira Torres, um avental; J. F. Leite & C., duas duzias de lenços; D. Elvira Lima, um vestido; D. Georgina Azurem Furtado, 12 vestidos; Alberto Nora Filho, seis camisas de meia; D. Maria Luiza Alves, um gorro; D. Magdalena Alves, um gorro; Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, 150 metros de fazenda; vigario interino do Espirito Santo, 80 metros de fazenda; D. Maria da Silveira, 3 ½ metros de cassa bordada; D. Emma Moura, um par de sapatinhos e uma pregadeira; D. Adalgisa de Almeida, uma camisa; D. Ercilia Machado, uma boneca; D. Bertha Machado um paliteiro; D. Elvira Chaves, dois pares de sapatinhos, dois chocalhos e uma capinha; D. Luiza Torres, tres metros de cretonne; Fernandinho Torres, tres metres de fazenda; D. Ruth Alvim, um par de meias; Guimarães Abreu & Pouman, 17 pares de sapatinhos, 13 toucas, sete cintos, tres vestidinhos, 10 toalhas de mão, 24 côrtes de diversas fazendas e outras miudezas; Jorge Rabello, seis côrtes de fazenda; menina Alayde Pamplona, dois vestidinhos; familia Dr. Floresta de Miranda, 12 vestidinhos para meninas, uma roupa para menino, um par de botinas e um brinquedo; Notre-Dame do Meyer, fazendas; Sra. Candido Barroso, dois vestidos e duas roupas; Sra. Zozimo Barroso, tres roupas para menino; intermedio da Sra. C. Barroso, 20$; Sra. Aristides Pereira da Silva, sete côrtes para vestidos; Sra. Gustavo Ribeiro, uma roupa para menino; Sra. Theophilo Ottoni, uma roupa para menino; Sra. Leopoldina Level, 80 metros de chita e morim; D. Maria Luiza Palhares, dois vestidos de cassa bordada; Sra. Maria Forest, 1$; DD. Cecilia Moss e Irene Cunha, 60 côrtes de vestidos, quatro côrtes de algodãozinho, 10 côrtes de morim, dois pares de chinelos, seis cintos, quatro colchas de côr, um par de botinas, quatro pares de sapatinhos e muitos brinquedos; D. Regina Tourinho, seis pares de meias e seis bonecas; João Baptista Ferreira Costa, dois pares de sapatos para criança; Manoel Martins de Araujo, 97 metros de fazenda; Oscar Antunes Campos, 11 metros de brim; José M. G. Leite e Augusto M. dos Santos, cada um 500 réis; D. Noemia Chaves, um par de sapatinhos de lã; D. Constança Carvalho Chaves, dois pares de sapatinhos de seda, duas camisas, dois babadouros, um mandrião e duas toucas; D. Jandyra Chaves, uma mobilia para boneca; D. Octavia Mendes, um par de sapatinhos de lã; D. Ignez Correia de Sá, uma touca; D. Maria Thereza de Oliveira, dois pares de sapatinhos de lã; D. Josepha Chaves, uma lata de biscoitos; D. Amelia Medeiros, um boneco; um anonymo, dois cestos para pão e uma biscoiteira; D. Elvira Chaves, dois babadouros; D. Maria Mendes R. Moreira da Fonseca, quatro vestidinhos, dois sapatinhos de tricot e um Ruggerone; dispensario São Vicente de Paulo, 200$; Dr. Paula Pessoa e Casa Clark, cada um 20$; Horacio Dias Barreto, 5$; Virgilio Maia, 10$; uma esmola, 11$; D. Eliza Mesquita, 237 metros de zephyr; D. Francisca Elisa de Mesquita Castro, 36 ½ metros de zephyr e uma peça de morim; D. Jeronyma de Castro, 31 metros de zephyr e duas peças de algodão; D. Emilia Teixeira, 10 metros de zephyr; Adolpho Costa, 10 metros de zephyr; D. Laudelina Freitas Carneiro, cinco metros de zephyr, cinco pares de meias; D. Clara Jardim, oito metros de chita e uma peça de morim; D. Sylvia Leal, nove metros de chita; D. Felicia Cardoso, um babadouro, e D. Zenaide C. Velho Monteiro, cinco metro de chita.

Concertos.

Realiza-se hoje, no theatro Municipal, o segundo concerto do celebre trio Litvine, Holmann e Wurmser.

No Instituto Nacional de Musica, nos dias 22 e 23 do corrente, se realizarão o 3º e 4º concertos de musica de camera, ás 9 horas da noite.

Conferencias.

O nosso distincto collega Luiz de Castro transferiu para a proxima quinta-feira, por motivo do máo tempo, a palestra musical que annunciara para hontem, sobre *A mulher na obra de Wagner*.

Manifestações.

Realizou-se hontem a missa em acção de graças pelo feliz regresso a esta capital do illustre senador Francisco de Sá, que amigos e admiradores de S. Ex. mandaram celebrar na capela de S. José da Gavea, á rua Jardim Botanico.

A missa teve inicio ás 9 1|2 horas, sendo celebrante o capelão da Irmandade de S. José da Gavea, Rev. João Ribalaya, acolytado pelo sacristão Claudemiro Ribeiro. Executou ao orgão a Sra. Alcina Freitas. O acto teve logar no altar-mór da capela.

Além da commissão que mandou celebrar a missa estiveram presentes o Dr. Francisco de Sá, acompanhado de sua Exma. familia, muitas outras familias da intimidade do eminente estadista e senador da Republica e mais as seguintes pessoas:

Aurelio Pires, Vicente Affonso, familia Antonio Olyntho, familia Ottoni, Gudesten de Sá Pires, João Correia Rabello, senador Pedro Borges, Dr. Alfredo Barcellos, coronel Antonio José da Silva, deputado Pereira Braga, por si e pela mesa da Camara dos Deputados; Miguel Arrojado Lisboa, J. Moreira Leal, Gustavo Lessa, Annibal Tonini, Dermeval Lessa, tenente Aristides de M. Chaves, pelo coronel Silva Pessoa, commandante da força policial do Districto Federal; Dr. Domingos Ferreira, Mario Rodrigues, Carlos Leite Ribeiro, Honorio de Figueiredo, Luiz Cravo, Carlos Pires de Lima, Salgueirinho & C., representante do Sr. ministro da viação, D. Deolinda Reis e Eduardo Reis.

Amigos e admiradores do distincto clinico Dr. Alfredo Barcellos resolveram fazer-lhe significativa manifestação de apreço por occasião de seu anniversario natalicio, que passa a 19 do corrente.

Viajantes.

Partiu hontem para o Perú, a bordo do *Orcoma*, o Dr. Augusto Cochrane de Alencar, ministro plenipotenciario do Brazil naquella Republica.

O Dr. Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, transferido da legação do Brazil para a de Roma, pretende partir para Montevidéo em meiado do mez e d'ali para a Italia, afim de assumir o seu posto.

Acha-se nesta capital o coronel Vicente Lopes, estimado cavalheiro na sociedade cearense, onde reside, em companhia de sua Exma. familia.

No Rio, o distincto viajante permanecerá até fins do mez vindouro, em viagem de recreio.

Acha-se nesta capital o distincto cavalheiro Sr. Anthony M. Souza, representante das importantes companhias norte americanas Brasilian Products Company e Coplan Raymond Company, de Nova York.

De Santos, chegaram hontem a bordo do paquete *Cap Roca* as seguintes pessoas:

N. Herioze e senhora, Maria Rosa Cerqueira, Tirville Lopes, João Mourão, Americo F. Neves, Affonso Bastos e familia, Adelaide B. Neves, Sifried Schultz e Fritz Burhas.

Na pensão Nogueira, hospedaram-se os Srs. Manoel Bastos, Francisco Costa, Antonio de Carvalho Pinto, Dr. Ribeiro de Almeida, Aprigio Alves, Antonio Rodrigues de Moraes, coronel Theodomiro Pimenta, Elpidio Francisco, José Ribeiro, engenheiro Madeira de Ley, Antonio Braga, coronel João Evangelista Barcellos, tenente Alcides Soares da Silveira e senhora e G. T. Wisson.

A bordo do paquete *Florianopolis*, partiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Durval F. dos Santos, Walter Schultz, Ildebrando C. Marques, Jorge Collaço, Baptista Coelho, Eugenio Bottcher, Alfredo Soares, Alfredo Baptista das Chagas, Alfredo Romaguera dos Santos e familia, José Magalhães, Charles William Ramp, Alfredo Costa e familia, Leopoldo de Andrade e um filho, tenente Joaquim Francisco, major Antonio L. Camara, Dr. Ignacio Francisco Oliveira e familia, tenente José Faria, Oliveira Freitas Prestes e familia, tenente Luiz C. F. Ferreira, Alfredo Rulter, tenente T. Salles Brant e senhora, tenente O. T. Ferreira da Silva e familia, Annibal Silva Torres, tenente Narciso José Martins, capitão Leopoldo D. Amaral e familia, coronel Manoel S. Bentes Ayque e Antonio Almeida.

De Callão e escalas, chegaram hontem a bordo do paquete *Oropesa* as seguintes pessoas:

R. Gonzalez Barbat, C. Gonzalez Barbat, Joseph Wilfort, Jancey Jones e familia, Charles Morris e familia, Paul Bruman e Clarence Schimidt.

Chegaram hontem de Montevidéo e escalas, a bordo do paquete *Sirio*, as seguintes pessoas:

Frederico Cortez, tenente Dalmo Ribeiro, tenente Adalberto Martins, tenente Leandro José Farias, tenente Julio de Souza Cordeiro, tenente Alcides Gomes e familia, Pedro Gonçalves, Dr. Carlos de Oliveira, tenente Lauro Raulino e senhora, tenente Pedro Reginaldo Teixeira e familia, capitão de corveta Theodorico M. Dutra, tenente Mario Heckshen, tenente-coronel João Evangelista Barcellos, tenente-coronel João Candido Ferreira e familia, tenente Antonio Araripe, tenente Pedro Mattos e senhora, Maria Augusta C. Noronha, Arminda Couto, Sejanonim Burus, Dr. Virgilio Silva, Olivio Cascaes, Dr. Luiz José, Dr. S. Regis e familia, Leonardo Mattos, Otto Respail e um filho, Dora Luiza Regis, Luiz Fongallas, Miguel Salgado, Francisco Bermutiz e senhora, Bernardo Garcez, Alzira Müller de Campos, general José Elias Paiva Junior e familia, tenente Almicar Armando e familia, capitão Antonio Innocencio Carvalho, Dr. João Baptista Almeida, Idelina Bello e familia, Ernesto Telles, Mario Ferreira Duarte, Amador Araujo, Maria Lima e uma irmã, João de Deus e Marieta Paiva.

E' esperado amanhã da Europa, a bordo do *Cordoba*, o maestro Pedro de Assis, que visitou os principaes conservatorios de musica, para conhecer os melhores methodos de ensino de flauta, no intuito de adoptal-os no nosso instituto, onde exerce o cargo de professor.

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Mauro Pontes, padre Miguel Recano, Luiz S. de G. Horta, Antonio Alberto Teixeira Leite, Antonio Santiago, Eugenio Campaene, Freitas Filho, De Ricci Orlando, Lucrecio Magalhães e José Pinto.

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. José Levy, Jancey Jones, Alvaro de Souza Martins, João Duarte Junior, Jos. Wilford, Alfredo Sequeira e senhora, R. Gonzalez Barbat, S. Schmidt, Pedro Gonçalves de Almeida, Antonio Gonçalves Gravatá, Otto Kreppel, Sizenando Bourguigon, Otto Hoopor, Robert Fletcher e C. E. Jones.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Tancredo de Mesquita Lima, funccionario da Alfandega desta capital, actualmente em commissão no Thesouro Nacional, onde serve como secretario do Dr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da despeza publica.

Hoje o distincto anniversariante receberá muitos cumprimentos de seus amigos do Thesouro, prova evidente do quanto é estimado.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Julieta Militina de Vargas, filha do conhecido solicitador Antonio José de Vargas e irmã da professora D. Maria Eugenia de Vargas, directora da Escola Barão de Macahubas.

Faz annos hoje o menino Oswaldo, filho do capitão Annibal Cardoso Pinto.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Regina Candida de Avellar Louzada, esposa do guarda-livros desta praça Sr. Domingos Ferreira Louzada.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Emilia Pessoa de Mello, esposa do tenente Antonio G. Pessoa de Mello.

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Zelinda Julia Xavier, filha do Dr. Julio Xavier, conceituado clinico residente nesta capital.

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Ezilda Gonçalves da Rocha, filha do Sr. Augusto Gonçalves da Rocha.

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. Maximiano Gomes de Paiva, filho do Dr. Gomes de Paiva, advogado de nosso foro.

Faz annos hoje o estudante Mario Belem, que por esse motivo será muito felicitado por seus amigos.

Passa hoje mais um natalicio da Exma. Sra. D. Albertina Bastos Cany, esposa do major Ernesto Cany, 2º official da repartição de aguas e esgotos do Districto Federal.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Anna Serra Rodrigues, mãi do Sr. Norberto dos Santos, commerciante nesta praça.

Faz annos hoje o Sr. Americo Luiz Homem, distincto academico de direito.

Casamentos.

Com a gentilissima senhorita Odette Horta, filha do Sr. Samuel Horta, digno funccionario da Companhia de Loterias Nacionaes, contratou casamento o Sr. Armando Lessa, nosso collega do *Jornal do Brazil*.

Enfermos.

Acha-se ligeiramente enfermo o Sr. João Chaves, official de gabinete do Sr. ministro da viação.

Fallecimentos.

Os jornaes da tarde, hontem, já deram a infausta noticia da morte de Raymundo Correia, occorrida na vespera, em Paris, onde tinha chegado ha poucos dias de sua viagem á Suissa, em busca de allivio aos seus graves padecimentos.

Juiz e juiz dos mais distinctos, dos mais acabados no exercicio dessa nobre missão, tantas vezes deturpada em nossa época, ninguem pode, apesar disso, pronunciar esse nome, sem ligal-o desde logo ao artista fino e superior que formava o typo integral desse brazileiro que se finou agora na Europa.

Raymundo, ultimamente, parecia entender que lhe não ficava bem, depois de se ter feito magistrado, mostrar convivencia com as musas. Elle, que foi um dos maiores, mais perfeitos, mais cultos e profundos poetas que o nosso paiz ha possuido em todos os tempos e em todas as gerações, havia-se devotado, com escrupulo, por assim dizer doentio, ao desempenho exclusivo e religioso de suas funcções de magistrado. Quizera corporificar a figura da justiça, inquebrantavel, fria e céga. Todos os seus actos, todos os seus movimentos, todos os seus estudos, todas as suas vigilias sobre os autos, visavam a serenidade, a perfeição, a imparcialidade das sentenças que proferia e, contra as quaes, desde pretor até juiz de uma vara civel, em cujo cargo veiu a morrer, licenciado, fóra do paiz, por motivo de molestia, que era aliás visivel em sua physionomia e em seu organismo franzino, ninguem jámais ousou formular a minima supposição de qualquer fundamento censuravel.

RAYMUNDO CORREIA

Todavia, conta-se que muito soffria nessa attitude, pois que tinha de por força fazer vencidos, soffredores, de cujo soffrimento partilhava a sua grande alma delicada, sensivel e pura.

Por isso é que, apesar de abolida em nossas leis a conciliação, Raymundo Correia procurava fazel-a extra-judicialmente, tentando a harmonia das partes, sobretudo nas causas de estatuto pessoal, como os divorcios, em que era mais facil contar com o resfriamento das paixões, restabelecendo-se a ordem familiar, fundamento da ordem social.

De tal arte, o grande morto buscou dar o exemplo de um juiz na ampla significação desse nobre vocabulo. E conseguiu sel-o evidentemente, deixando um vasio difficilmente preenchivel.

Renunciamos a fazer, nesta hora apressada, um perfil qualquer do poeta e do artista que foi Raymundo Correia. Suas poesias se recitam e se conhecem e se admiram em todo o Brazil. Pela fórma e pelo fundo igualam ou excedem tudo quanto de melhor, no genero, ora se produz no Brazil. O poeta era, como todos os grandes poetas, um philosopho, capaz de sondar o intimo dos corações humanos, as suas impressões diante do mundo externo, as suas profundas dores occultas, o *mal secreto* das almas, que se não vê através da *mascara da face*.

Sob esse aspecto, de certo, nenhum dos seus contemporaneos o excede. Quantos, em verdade, poderão alguma vez igualal-o? Não o sabemos. Raymundo vibrava a nota bucolica. Era um parnasiano e era um lyrico sublime. Era moderno e era modernissimo, no capricho voluptuoso da fórma; era, porém, antigo no uso incorruptivel dos vocabulos que obedeciam, domados, ao artista, mas que lhe não serviam apenas de vozes e rimas com sentido disparatado e contrafeito, conforme o uso em voga dos versejadores faceis do nosso tempo e do nosso paiz.

Era uma natureza de escól o morto de hontem; era um fino homem de letras o academico que tomba, deixando uma cadeira para a qual não faltarão pretendentes; mas em que não vemos como seja substituido.

Quando, poucos dias antes de sua partida, entretivemos rapida palestra de despedida, com o notavel magistrado e eminente homem de letras, que foi Raymundo Correia, jámais podiamos imaginar que seria essa a ultima vez em que o viamos e ouviamos, com o encanto e com a satisfação com que se ouve um espirito de rara superioridade, a superioridade moral alliada á superioridade intellectual, transbordante de sympathia, de bondade e de luz.

Raymundo Correia falleceu ás 11 horas da noite de 13 do corrente, em uma pensão da rua Mirosmenil n. 79, em Paris.

Contava apenas 51 annos de idade, havendo nascido a 13 de maio de 1860, na bahia de Moguncia, nas costas do Maranhão, a bordo do vapor brazileiro *S. Luiz*.

Era bacharel em direito pela Academia de S. Paulo, tendo recebido o diploma em 1882.

Exerceu o cargo de juiz em Vassouras, o de secretario da legação brazileira em Portugal, o de vice-director do Gymnasio Fluminense em Petropolis. Ultimamente era juiz da 3ª vara civel do Districto Federal, tendo sido antes juiz criminal e da 2ª pretoria.

Em Minas Geraes, Raymundo Correia foi juiz municipal e professor da Escola de Direito de Ouro Preto.

Raymundo Correia, que, como vimos acima, era dos mais conspicuos membros de nossa Academia de Letras, deixa uma obra literaria preciosissima, não tanto pela quantidade como pela qualidade do que produziu.

As suas poesias foram concretizadas nos quatro volumes: *Primeiros sonhos*, *Symphonias*, *Versos e versões* e *Alleluias*, sem falar-se nas composições esparsas que dariam talvez para outro ou mais volumes.

Entre os seus sonetos celebres, lembramos ao menos os seguintes:

MAL SECRETO

Se a colera que espuma, a dor que mora
Nalma e destroe cada illusão que nasce,
Tudo o que punge, tudo o que devora
O coração, no rosto se estampasse;

Se se pudesse o espirito que chora
Ver através da mascara da face,
Quanta gente que inveja agora
Nos causa, então piedade nos causasse.

Quanta gente que ri, talvez, comsigo,
Guarda um atrós, recondito inimigo,
Como invisivel chaga cancerosa!

Quanta gente que ri, talvez, existe,
Cuja ventura unica consiste
Em parecer aos outros venturosa!

CYTHERA

Quebra o oceano de encontro ao duro peito
Do alcantil, que a defesa entrada vela
E vem lamber-lhe, em perolas desfeito,
As cardeas conchas da alvacenta ourela.

Neptunios deuses ante a flor mais bella
Da Yonia, em seu profundo e salso leito,
Estremecem de amor... Bate aos pés della
O coração das aguas satisfeito!

Franjam-lhe o manto as algas e os sargaços,
Embalam-na ribombos e assobios
E envolta em doce, luminosa bruma,

Sente que a cingem com lascivos braços
Tritões, e a osculam grossos beiços frios
— Bocas feitas de beijos e de espumas!

Na cidade do Porto, falleceu ante-hontem o Sr. Antonio José J. Cardoso de Almeida, pai do deputado federal por S. Paulo, Dr. Cardoso de Almeida.

Ha cerca de seis mezes seguiu o Sr. Antonio Cardoso de Almeida para Portugal, no gozo da mais robusta saude, sem que nada absolutamente fizesse suppor que o seu fim estivesse tão proximo.

Essa circumstancia mesmo augmenta de muito a surpresa dolorosa do infausto passamento.

Era o finado natural de Portugal, de onde veiu para S. Paulo aos 14 annos, dedicando-se desde logo á carreira commercial.

Retirando-se pouco depois para Botucatú, então vasto deserto, ali cresceu e prosperou, assistindo á florescencia espantosa daquella hoje importante cidade paulista, que lhe deve grande parte do seu notavel progresso.

Os mais importantes melhoramentos obtidos por Botucatú no imperio e na Republica são devidos ao esforço intelligente e ás relações de amisade de que dispunha no seio dos homens importantes do antigo e do novo regimen.

Póde-se dizer, portanto, que Botucatú perdeu o seu mais benemerito cidadão.

Graças aos seus serviços, foi elle nomeado intendente daquella cidade pelo Dr. Prudente de Moraes, por occasião da proclamação da Republica, prestando nesse posto os mais assignalados beneficios a essa terra.

Liquidando depois os seus negocios, foi residir para S. Paulo.

Deixa mais o illustre morto os seguintes filhos: Antonio Cardoso de Almeida, negociante em Botucatú; Custodio Cardoso de Almeida, do Banco Belga, e Arminio Cardoso de Almeida, sub-gerente do *Commercio de S. Paulo*.

A morte do Sr. Antonio Cardoso de Almeida foi vivamente sentida em todas as rodas sociaes de S. Paulo, onde gozava da estima e da amisade de todos, pelas raras qualidades de seus espirito e pela extrema bondade de seu coração, sempre aberto aos sentimentos nobres e affectivos.

Na cidade de Lavras, em Minas Geraes, falleceu ante-hontem a Exma. Sra. D. Elvira Salles Botelho, viuva do Dr. José Esteves de Andrade Botelho e irmã do Dr. Francisco Sallés, digno ministro da fazenda.

A respeitavel senhora muito justamente gozava de elevado conceito.

Possuidora de peregrinas virtudes, a sua morte foi motivo de grande pesar para a sociedade mineira.

Falleceu hontem o innocente Paulo, filhinho do Sr. Raul de Borja Reis.

O seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, saindo o pequeno feretro da rua Sorocaba n. 105, para o cemiterio de São João Baptista.

Falleceu ante-hontem, ás 10 ¼ da noite, em Poços de Caldas, o coronel Santos Silva, antigo chefe do partido republicano do municipio do Machado, onde o extincto gozava de grade estima e consideração.

Falleceu hontem o Sr. Antonino A. de Macedo, ás 11 horas da noite, em sua residencia, á rua dos Araujos n. 44, de onde deverá sair o feretro ás 4 horas.

Enterros.

Foi hontem sepultada no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, a Exma. Sra. D. Luiza Ferreira Bastos, tia dos Srs. Henrique Ferreira Bastos, socio da firma Mattos Maia & C., desta praça, e Francisco Ferreira Bastos.

Missas.

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de Jacintho Lopes de Azevedo, será celebrada amanhã missa de 7º dia, em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Por alma do Dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na matriz da Gloria.

Em suffragio da alma de Carlos José de Carvalho, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

Por alma do Dr. Ulysses Vianna, serão celebradas missas de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria.

Consta que substituirá o general Vespasiano de Albuquerque na inspecção da 12ª região militar o general Bellarmino de Mendonça.

Em substituição ao 1º tenente Affonso Pinho de Castilhos, foi nomeado ajudante de ordens do Sr. ministro da guerra o capitão José Augusto do Amaral.

Foi approvada a fiança prestada por D. Esther de Menezes Senna, em garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio no bairro da Floresta, na cidade de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

GRANDE FESTA NO PARQUE DA PRAÇA DA REPUBLICA

APPELLO AO COMMERCIO

Realiza-se domingo, no parque da praça da Republica, a grande festa, em beneficio das crianças pobres do Rio de Janeiro, organizada por uma commissão de senhoras de que fazem parte: Mme. Hermes da Fonseca, presidente de honra; Mme. Rivadavia Correia, vice-presidente de honra; Mme. Bento Ribeiro, presidente effectiva; Mme. Alvaro Teffé, vice-presidente effectiva, e Mme. Mello Mattos, vice-presidente effectiva.

O fim da festa é a distribuição, por todas as crianças, que tiverem cartão de ingresso no parque, de uma peça de roupa ou de um objecto util.

Já estão distribuidos 6.300 cartões e a commissão obteve de diversas pessoas e de casas commerciaes desta cidade 4.000 peças de roupa.

Faltam, ainda, portanto, 2.300 objectos para attender aos cartões já distribuidos e a festa realiza-se depois de amanhã.

O commercio do Rio de Janeiro virá, estamos certos, em auxilio da commissão organizadora de tão util festa e os negociantes que desejarem concorrer com objectos destinados á distribuição, podem communical-o á redacção do "Paiz", agradecendo-lhes a commissão a gentileza da offerta.

* * *

A entrada no parque tem o preço fixo de 1$ e no recinto haverá um unico genero de commercio: serviço de chá ao preço de $500 a chicara e doces a $200.

* * *

Outro qualquer commercio será prohibido e todas as diversões serão gratuitas.

* * *

No domingo seguinte far-se-ha a distribuição do producto das entradas pelas crianças portadoras de cartões.

GLASGOW, ETRURIA E URUGUAY

O cruzador inglez *Glasgow* deve ter deixado, na madrugada de hoje, o porto desta capital, com destino á ilha Grande, onde se demorará em exercicios até o dia 29, quando regressará ao Rio de Janeiro, para partir depois para o Cabo da Boa Esperança.

Hontem, pela manhã, alguns officiaes do cruzador italiano *Etruria*, em companhia do barão Avezzana, ministro da Italia, foram ao cemiterio de S. Francisco Xavier depositar uma coroa no monumento das victimas do *Lombardia*.

A' tarde, houve a bordo daquelle vaso de guerra uma festa.

Por ser hoje dia de festa nacional italiana, o *Etruria* embandeirará e salvará, sendo acompanhado nessa homenagens pelos navios brazileiros.

O cruzador italiano deverá deixar hoje, á noite, o porto desta capital, com destino á Italia, tocando na Victoria e Bahia.

O cruzador oriental *Uruguay*, enviado expressamente ao Rio de Janeiro para saudar o nosso pavilhão na data da independencia do Brazil, deixou hontem este porto, de regresso a Montevidéo.

Durante os dias em que estiveram nesta capital os distinctos officiaes da joven marinha uruguaya, fizeram a mais intima camaradagem com os seus collegas brazileiros e deixam no Rio de Janeiro a mais viva saudade, pela sua conducta irreprehensivel.

Está em estudos, na directoria do expediente da Repartição Geral dos Correios, o processo do concurso para praticantes, effectuado na sub-administração de Campanha, em Minas Geraes, em 30 de julho ultimo.

O director dos correios officiou á gerencia da Companhia Telephonica, reclamando novamente contra o máo funccionamento dos apparelhos telephonicos da Repartição Geral dos Correios, os quaes absolutamente não se prestam aos fins a que se destinam.

Na estação de Uruguay, na Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, foi creada uma agencia do correio de 4ª classe, sendo fixada em 360$ annuaes a gratificação do respectivo agente. A nova agencia só será installada no anno vindouro.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Felisbello Freire, Cunha Machado, Baptista da Motta, Ramos Caiado e Raymundo de Miranda, Drs. Eliezer Tavares, Daniel Henninger, José Mariano, Alfredo Cesar Cabussu', Joaquim Pires Ferreira e Moraes Rego, general Ozorio de Paiva, J. J. Cesar, Sidney Story, Eugenio Dahne e Sebastião Peçanha.

O Sr. ministro da viação mandou pagar a quantia de 35:904$176 á Leopoldina Railway Company, cessionaria da Estrada de Ferro Central de Macahé, de garantia de juros no primeiro semestre do corrente anno.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Sylvestre Portugal dos Santos, para o cargo de ajudante da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Coroatá ao Tocantins, no Estado do Maranhão.

O Sr. ministro da viação deu ao requerimento do Dr. Manoel Pereira Reis, apresentando a procuração que lhe foi passada por seu filho Roberto Pereira Reis, o seguinte despacho: "Compareça na 1ª secção da directoria geral de obras publicas."

O Sr. ministro da viação recebeu uma representação contra o facto de haver sido fixado em Monte Bello o ponto de partida do ramal de Passos.

Ouvido o engenheiro-chefe da fiscalização da rede sul-mineira, o Sr. ministro manteve a deliberação anterior.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a importancia de 106:674$623, perfazendo réis 1.023:466$637, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 820:718$322.

DR. ALEXANDRE BRAGA

Do eminente jurisconsulto e parlamentar portuguez Dr. Alexandre Braga, o fluente e eloquentissimo orador que em breve ouviremos, recebêmos hontem o seguinte telegramma:

"PERNAMBUCO, 14 — "Paiz" — Rio — Chegado aguas brazileiras, envio minhas calorosas saudações ao grande povo do Brazil e á colonia portugueza na gloriosa Republica — ALEXANDRE BRAGA."

* * *

S. Ex., que, como se sabe, vem realizar na America do Sul uma serie de conferencias, desembarcará no Rio de Janeiro no proximo domingo, á tarde, de bordo do vapor "Asturias", em que viaja.

O Gremio Republicano Portuguez irá esperal-o em lanchas especiaes, que estarão á disposição dos socios, no cáes Pharoux, uma hora antes da marcada para a entrada do "Asturias".

A sua primeira conferencia no Rio de Janeiro terá por titulo: "Por que vim ao Brazil" (intuitos politicos e sociaes da digressão).

* * *

A requerimento do Sr. Nicanor do Nascimento, o presidente da Camara dos Deputados designou hontem os Srs. Leão Velloso, Nicanor do Nascimento e Paulo de Mello, para, em nome da Camara, receberem o deputado portuguez Alexandre Braga na sua proxima visita a esta capital.

Foi mandado submetter á inspecção de saude o porteiro da Imprensa Nacional, Leopoldo Correia Barcellos, que requereu licença.

O Sr. ministro da fazenda transmittiu ao director da Casa da Moeda a conta e lista de pesos, remettidas pelos nossos agentes financeiros em Londres, relativas a 291 barras de prata, afim de que, depois de conferidas, sejam devolvidas ao Thesouro Nacional com a declaração do peso verificado.

A's delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados de Sergipe e Ceará, a Casa da Moeda vai remetter estampilhas dos impostos de consumo e do sello adhesivo, respectivamente, nas importancias de 274:700$ e réis 51:000$000.

O Sr. ministro da fazenda concedeu despacho livre de direitos na Alfandega desta capital para um carro de irrigação, com a capacidade de 1.500 litros de agua, destinado ao serviço da Saude Publica na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A 2ª pagadoria do Thesouro está habilitada com o necessario credito para pagamento de 9:156$560, das diarias e salarios que competem ao pessoal da Casa de Correcção, em agosto ultimo.

O Sr. Angelo Pereira vai receber do Thesouro a importancia de réis 6:813$, pelas obras que executou no edificio do externato do Collegio Pedro II, para a installação do conselho superior de ensino.

O presidente do Tribunal de Contas autorizou o registro do pagamento de 1:457$777, ouro, a Antonio dos Santos & C., de passagens para immigrantes, fornecidas em julho ultimo.

A firma Villas Boas & C. vai receber do Thesouro Nacional a quantia de 2:076$300, de fornecimentos feitos á directoria geral do serviço de inspecção e defesa agricola, no corrente anno.

TELEGRAPHO

REPUBLICA PORTUGUEZA

LONDRES, 14.

Ao *Times* annunciou hoje o seu correspondente do Porto que a opinião ali considera de todo impossivel que o capitão Paiva Couceiro tente invadir Portugal, jámais por que o reconhecimento da Republica, declarado agora pelas potencias, supprime quaesquer probabilidades de restauração da monarchia.

—Noticiam de Lisboa que por estes dias será assignado o decreto nomeando o Sr. Bartholomeu Ferreira para o cargo de ministro plenipotenciario da Republica Portugueza na Hollanda.

LISBOA, 14.

Augmenta o regosijo popular pelo reconhecimento da Republica Portugueza, por parte dos governos da Dinamarca, Hollanda, Noruega, Belgica e Japão, estando organizadas manifestações de sympathia aos representantes dessas nações.

—No Porto, enorme massa popular fez uma grande manifestação de sympathia aos consulados das nações que acabam de reconhecer a Republica Portugueza.

LISBOA, 14.

Os membros da directoria da Associação Commercial de Lisboa foram hoje cumprimentar o Dr. Manoel d'Arriaga e felicital-o pela sua eleição para a presidencia da Republica.

LISBOA, 14.

Nos centros politicos diz-se que o decreto de amnistia, que vai ser publicado no dia 5 de outubro, não attinge os militares implicados em crimes politicos.

LISBOA, 14.

Declararam-se hoje em greve, reclamando augmento de salarios, 370 operarios da fabrica de fiação de Varandas. Segundo parece, as exigencias dos grevistas serão attendidas.

PORTO, 14.

Os socialistas desta cidade realizaram hoje um comicio, para tratar dos interesses do partido. Depois de proferidos varios discursos, um dos oradores apresentou uma moção, que foi approvada, pedindo ao governador civil que declare quantos socialistas e quaes os seus nomes estão ao serviço da policia.

(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

HESPANHA

BILBÃO, 14.

A situação nesta cidade é gravissima. As ruas estão pejadas de tropas e, apesar disso, têm-se dado varios incidentes provocados pelos grevistas. Escasseiam todos os generos indispensaveis á alimentação, inclusive o pão. Os bonds e carruagens transitam com difficuldade.

BILBÃO, 14.

Os operarios grevistas arrancaram hoje de tarde novamente os trilhos dos bonds e as linhas da estrada de ferro e collocaram sobre os *rails*, até grande distancia da estação, enormes calhãos e grande quantidade de toros de madeira.

A' tarde os paredistas travaram conflictos com a força armada, que os dispersou, ferindo alguns e prendendo muitos outros. Pouco depois deste encontro entre os grevistas e a tropa, explodiu um cartucho de dynamite debaixo da ponte do arsenal, que ficou quasi inteiramente inutilisada.

Os paredistas tambem apedrejaram o comboio-correio e feriram um passageiro.

Telegrammas de Madrid annunciam que o presidente do conselho de ministros está autorizado a suspender as garantias constitucionaes em toda a Hespanha se julgar necessaria essa medida, para garantir a ordem publica.

MADRID, 14.

O governo recebeu á ultima hora telegrammas de Melilla, dizendo que, tanto na cidade, como nos arredores, reina completa tranquillidade.

Telegrammas anteriores diziam, porém, que entre os kabilas de Muluya se notava grande agitação, parecendo que se preparavam para atacar de novo as forças hespanholas. Presumia-se em Melilla que as tribus estavam sendo movidas por elementos estranhos.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 14.

A resposta enviada pelo governo á Allemanha ás contra-propostas daquella nação, a respeito da questão de Marrocos, foi communicada aos gabinetes da Inglaterra e da Russia, sabendo-se já aqui que ella causou magnifica impressão em qualquer delles, por estar redigida com bastante socego de espirito e com decisão.

—Dizem da cidade de Creil ter sido restabelecida ali a ordem publica, alterada pelos protestos da multidão contra a carestia da vida.

PARIS, 14.

Nos centros officiosos diz-se que é estranhavel e inteiramente inexplicavel o optimismo que se nota nas altas rodas de Berlim, porque ali deve-se saber perfeitamente que a Allemanha pediu importantes privilegios em Marrocos, que a França de maneira alguma póde conceder.

A resposta da França ás contra-propostas allemães, sobre certos pontos, segundo se affirma em meios autorizados, será simplesmente: *non possumus*, e conterá contra-propostas que podem muito bem satisfazer o governo allemão.

E' crença geral em Paris que as negociações não terão uma solução tão prompta como se espera.

PARIS, 14.

Telegrammas de Liége annunciam que o governo da Belgica chamou ao serviço activo tres classes de reservistas.

PARIS, 14.

Em Firminy, Braux Levrezy e Charleville deram-se hoje, de tarde, sérias desordens, motivadas pela carestia dos generos alimenticios. As tropas dispersaram os desordeiros e realizaram varias prisões.

A ordem está agora completamente restabelecida.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 14.

O Sr. Haldane, ministro da guerra, fez expedir uma ordem supprimindo todas as licenças por longo prazo a officiaes do exercito e a soldados, até novo aviso.

ALLEMANHA

BERLIM, 14.

Tambem os circulos officiaes manifestam optimismo sobre o resultado das negociações franco-allemães, a respeito do problema marroquino.

BERLIM, 14.

O imperador Guilherme recebeu hoje de manhã o chanceller do imperio, Sr. Bethmann-Hollweg, com quem teve demorada conferencia sobre a questão de Marrocos.

Até agora nada transpirou dessa conferencia.

BERLIM, 14.

A *Norddeutsche Algemeine Zeitung* diz hoje que o governo inglez, respondendo a uma pergunta sobre o caso do embaixador inglez em Vienna, declarou que Sir Cartwright não teve a menor participação na publicação da *Neue Freie Presse*, em que se externavam conceitos offensivos á Allemanha.

BERLIM, 14.

O congresso socialista, reunido em Iena, approvou hoje por unanimidade uma resolução protestando contra as ameaças de guerra e pedindo a convocação immediata do Reichstag, para tratar de resolver o mais breve possivel o incidente com a França.

BERLIM, 14.

No discurso que hoje pronunciou, em Iena, no Congresso Socialista, o Sr. Bebel atacou violentamente a politica colonial de todas as nações, qualificou de infamia a conducta da Allemanha na Demaralandia, criticou fortemente a viagem do kaiser a Tanger e condemnou a politica do chanceller do imperio em Marrocos.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 14.

Telegramma de Orbetello, na provincia de Grosseto, diz ter-se dado na estação daquella cidade uma collisão entre o trem de passageiros da linha de Livorno a Roma, com um trem de mercadorias. Em consequencia do desastre, morreu uma pessoa e ficou outra ferida.

—Dizem de Florença e de Sienne que outros abalos de terra se fizeram sentir durante a madrugada em varios pontos das duas provincias. Em varias localidades abateram as chaminés de algumas casas.

A população da cidade de Sienne, capital da provincia, que hontem se alarmara bastante com os primeiros tremores de terra, mostra-se hoje mais calma.

FLORENÇA, 14.

Pela meia noite sentiu-se um violentissimo abalo de terra, que durou 29 segundos e que impressionou profundamente a população da cidade. Não ha por emquanto noticia de desastres pessoaes ou de prejuizos materiaes.

ROMA, 14.

Communicam de Catania:

"A erupção do Etna continúa cada vez mais violenta. A lava avança com rapidez assombrosa, ameaçando invadir as povoações mais proximas. Já destruiu varias casas de campanezes, algumas *villes* e grandes extensões de vinhedos e muitos coutos de castanheiros.

Os prejuizos materiaes são já importantissimos."

ROMA, 14.

O tremor de terra de hontem, á noite, fez-se tambem sentir ligeiramente em Perugia, Pontedera e Castellina, ficando algumas casas bastantes avariadas.

As populações mostram-se agora mais calmas.

NAPOLES, 14.

Hoje houve nova tentativa para fazer fluctuar o *San Giorgio*, mas não deu o resultado que se esperava. O navio ficou, porém, um pouco deslocado.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 14.

Registraram-se hontem aqui 34 casos e 22 obitos de cholera-morbus.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 14.

A distincta escriptora franceza Sra. Catulle Mendès, em telegramma que, de Montevidéo, enviou a *El Diario*, protesta contra a interpretação dada, aqui, á sua rapida partida e tambem ao facto de lhe terem attribuido conceitos contrarios á graça, elegancia e cortezia das damas argentinas.

A Sra. Catulle Mendès terminou pedindo áquelle jornal que rectifique taes asserções, pois, ao contrario, leva agradaveis recordações da acolhida cordial que aqui recebeu.

—No *Cap Blanco*, partiram para o Rio de Janeiro o Sr. Ernesto Frias, antigo ministro no Uruguay, e os irmãos Ibarra.

—O baile que a colonia ingleza organizou para esta noite, em beneficio do seu hospital, rendeu sessenta contos de réis.

—O ministro francez, Sr. Duparc, partiu para Santa Fé, afim de visitar as colonias agricolas e pastoris ali existentes.

—*La Razon* diz, hoje, que o bispo chileno, monsenhor Jara, recebeu, durante as festas religiosas, ultimamente realizadas em Mendoza, grandes descortezias e desaires por parte das autoridades locaes.

—O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, á ultima hora, excusou-se por não poder comparecer á inauguração dos ferro-carris subterraneos. Substituiu-o o ministro do interior.

—Foi preso o chefe de policia de Gualeguay, por ter mandado estaquear o redactor de um periodico denominado *Voz del Pueblo*.

—O partido socialista desta capital apresentou tres candidatos para disputarem as proximas eleições de deputados.

—Os immigrantes italianos recem-chegados declararam que viram-se obrigados a dar a volta pela Suissa e pela França, para embarcar em Marselha.

—Uma grande nuvem de gafanhotos invadiu a provincia de Santa Fé.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 14.

Os jornaes publicam longas e elogiosas biographias do general Benjamin Victorica, veterano da guerra do Paraguay, que hoje completa 80 annos de idade.

Devido a ter adoecido ha dois dias, com um ataque de grippe, o general Victorica não póde receber as numerosissimas pessoas e commissões civicas que o iam cumprimentar por essa data.

—Inauguraram-se pela manhã nesta capital as obras do primeiro Metropolitano, que irá desde a praça de Maio até a praça Onze. A' ceremonia presidiu o ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, que representava tambem o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña.

—*El Diario* insere hoje uma estatistica, demonstrando que, a continuar a entrada de immigrantes nestes dois proximos mezes, como no ultimo mez, os lavradores não luctarão com difficuldades para encontrar os necessarios trabalhadores para fazer as colheitas de cereaes.

—Communicam de Comodoro Rivadavia, informando, que a producção de petroleo nas jazidas ali descobertas ultimamente é de cento e vinte metros cubicos.

BUENOS AIRES, 14.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o Sr. Moreira de Abreu, director da agencia do Lloyd Brazileiro nesta capital.

—Telegrammas da legação argentina em Roma, enviados ao ministerio das relações exteriores, informam que, na ultima semana de agosto findo, foram constatados na Italia 1.500 casos de cholera-morbus, dos quaes 650 fataes.

—O ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, conferenciou hoje demoradamente com o director da saude publica a respeito das medidas que devem ser tomadas contra a invasão do cholera-morbus, que acaba de apparecer em diversos pontos da Hespanha.

—O engenheiro Villanueva renunciou hoje o cargo de director da repartição central de obras e salubridade.

BUENOS AIRES, 14.

Adoeceu de grippe o ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, que, por esse motivo, tem sido muito visitado em sua residencia.

—Realizam-se, amanhã, no campo de Mayo, os exercicios praticos para a promoção de officiaes superiores do exercito, devendo tomar parte um regimento de infanteria em pé de guerra e uma companhia de telegraphistas.

—Foi preso hontem, pela policia o individuo Perkins, cumplice de uma quadrilha de bandidos norte-americanos, que infestam as regiões da cordilheira dos Andes.

—Foi condemnado a seis e meio annos de prisão, em penitenciaria, o individuo Francisco Alba, que ha mezes commetteu um pequeno roubo de 34 pesos, papel, e varios objectos sem valor.

Os jornaes salientam a enormidade da pena ante o pequeno valor do roubo.

BUENOS AIRES, 14.

O ministro da Bolivia nesta capital deu hoje um banquete, a que assistiram diversos membros do corpo diplomatico e o ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez.

(Agencia Americana.)

CHILE

VALPARAISO, 14.

Vão ser feitos imponentes funeraes aos cadetes que hontem se afogaram.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 14.

Na explosão de uma caldeira, hontem, á tarde, nesta capital, morreram tres pessoas e ficaram feridas, gravemente, mais quatro.

—O professor francez Ferdinando Vidal tem sido alvo de grandes manifestações de sympathia nesta capital.

Os professores da Faculdade de Medicina offereceram-lhe, hontem, um grande banquete, ao qual compareceu uma commissão de estudantes de todos os annos lectivos, sendo trocados brindes muito cordiaes.

A' tarde, realizou-se, na Faculdade de Medicina, uma experiencia dos novos serviços de assistencia publica, simulando-se um accidente que teria soffrido o professor Vidal. Pedidos os soccorros, o carro-ambulancia chegou tres minutos depois de chamado pelo telephone, vencendo uma distancia de cerca de um kilometro. O professor Vidal elogiou calorosamente os novos serviços.

—*El Mercurio* entra hoje no seu 84° anno de publicação. Por esse motivo, deu uma grande edição, profusamente illustrada, e melhorou varias secções, desenvolvendo-as.

Os outros jornaes felicitam *El Mercurio*.

—Está ligeiramente enfermo o novo secretario da legação do Paraguay nesta capital, Sr. Herrera.

VALPARAISO, 14.

Regressou ao porto a esquadra que foi fazer evoluções fóra da barra.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 14.

O conselho de guerra a que respondiam os revolucionarios Isaias Pierola, Carlos Ferro e Gazzani condemnou, o primeiro, a oito annos de prisão; o segundo, a cinco, e o terceiro, a quatro.

—Communicam de Caquetá que uma forte epidemia de beriberi está dizimando as tropas peruanas, que ali estacionam.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 14.

O conselho de guerra encarregado de julgar os chefes da revolução que, ha mezes, explodiu em diversos departamentos do norte e do sul do paiz terminou os seus trabalhos.

O ex-presidente da Republica, coronel Nicolas Pierola, considerado o chefe do movimento revolucionario, foi absolvido por maioria de votos. Os outros revolucionarios foram condemnados: a oito annos de prisão, o coronel Isaias Pierola; a cinco annos, os deputados Ferro e Llosa, e a quatro annos, os capitães Gazzani e Nuñez.

Um grupo de officiaes superiores vai ser encarregado, pelo ministro da guerra de rever essas sentenças.

—Os estudantes da Universidade fizeram, hontem, ruidosa manifestação de desagrado ao senador e lente Sr. Villa Real, por elle ter votado contra o projecto de amnistia ampla para os crimes politicos. A' saida do Senado, numeroso grupo de estudantes vaiou o Sr. Villa Real, ouvindo-se gritos de *transfuga e covarde!*

O Sr. Villa Real, visivelmente irritado, ameaçou os estudantes mais exaltados da expulsão das aulas que frequentam.

—Communicam de Iquitos informando ter ali chegado, hontem, a bordo da lancha *America*, o coronel Benavidez, commandante das forças peruanas que derrotaram, em Caquetá, as tropas colombianas.

—Communicam de Iquitos informando que a epidemia de beriberi alastra-se intensamente por todo o territorio de Loreto, causando muitas victimas.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 14.

Está officialmente desmentida a noticia de que o governo pensava em incorporar á esquadra o vapor *Oyarvide*.

—Os jornaes commentam largamente o seguinte facto:

Uma familia desta capital que ha cerca de 50 annos foi roubada em 1.500 pesos, papel, acaba de receber uma carta da Hespanha, na qual um anonymo se confessa autor do roubo e lhe promette enviar brevemente, á sua ordem, 40.000 pesos, para pagamento e indemnização da quantia roubada.

—Está officialmente desmentida a noticia de ter apparecido no paiz a peste bubonica.

—Está projectada a construcção de um molhe na villa Artigas, no rio Jaguarão.

—Parte para ahi no proximo sabbado uma commissão especial, incumbida de estudar os impostos aduaneiros e as tarifas das estradas de ferro do Brazil.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

CEARA'

FORTALEZA, 14.

Foi nomeado juiz de direito de Assaré o bacharel Targino Cesar Affonso Filho, juiz substituto de Cascavel.

—O jornal *A Republica*, orgão do partido conservador, commemorando o anniversario natalicio do senador Francisco Sá, publica editorial enaltecendo as qualidades civicas do eminente brazileiro.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 14.

A mocidade academica fundou hoje o Centro Academico Rosa e Silva, tendo percorrido, depois, incorporada, as principaes ruas desta cidade.

Em frente ás redacções dos jornaes foram levantados muitos vivas ao senador Rosa e Silva.

—Um numeroso grupo de academicos foi hoje ao palacio do governo, afim de pedir ao Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, a cessão de um theatro para realização de uma conferencia politica.

Discursou em palacio um dos estudantes, que enalteceu a pessoa do Dr. Rosa e Silva.

—Segue no proximo domingo para Nazareth o Dr. Herculano Bandeira, ex-governador do Estado, que será ali festivamente recebido pela população.

S. Ex. vai em trem especial.

—O *Diario de Pernambuco* publica hoje uma nota commentando o facto de ter sido rasgado hontem, á tarde, na esquina da rua Lafayette, por pessoa que se diz pertencer á opposição, um boletim ali affixado, contendo as declarações do governo a respeito da sua attitude perante as candidaturas aos cargos de presidentes dos Estados.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 14.

Presentes muitos deputados, foi distribuido, na sessão de hoje, da Assembléa, o parecer reconhecendo o general Siqueira de Menezes, com 7.180 votos, para presidente do Estado, e o coronel Pedro Freire, com 7.143 para vice-presidente, na futura successão presidencial.

Amanhã será votado esse parecer.

—O governo continúa a agir com a maxima energia, afim de debellar a epidemia de variola, que assola quasi todo o territorio do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

CAMPOS, 14.

A empreza do Moulin Rouge estréa no sabbado proximo com a revista *Caras e caretas*, de Sylvio Fontoura, que está sendo esperada com grande anciedade.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 14.

Causou pessima impressão em meio do côro de calorosos elogios, o artigo do vespertino *A Gazeta*, inspirado, como é sabido, por Bernardino de Campos, atacando violentamente o general Menna Barreto.

S. PAULO, 14.

O general Abreu, inspector da 10ª região, visitou hoje o coronel José Piedade, commandante superior da guarda nacional, com quem teve demorada conferencia sobre o serviço do alistamento militar neste Estado.

Em seguida visitou a secretaria e demais dependencias daquelle commando, tecendo os maiores elogios á ordem e disciplina reinantes e exaltando os patrioticos serviços prestados pela milicia á administração da guerra, com toda abnegação e patriotismo em S. Paulo.

O general Abreu seguirá sabbado com o coronel Piedade para Faxina, afim de presidir ás festas de inauguração da linha de tiro daquella cidade, as quaes promettem grande brilho.

S. PAULO, 14.

O vespertino *A Tarde* publicou magnifico e vigoroso artigo sobre a nomeação do general Menna Barreto, dizendo que ella foi o golpe de misericordia, vibrado pela mão potente do marechal Hermes na cabeça do civilismo.

Os chefes deste impatriotico movimento que levaram o paiz ao estado de agitação em que elle até agora jaz convulsionado, pensavam que, promovendo apparentes manifestações da opinião publica, acerca dos acontecimentos ligados á successão presidencial nos Estados, conseguiram demover o sereno e reflectido presidente da Republica dos seus reiterados compromissos contraidos perante o partido que a tão eminente posto o elevou, através da mais renhida pugna eleitoral que a historia constitucional do novo regimen registra.

A sua imprensa já entoava hymnos de antecipada victoria, e dirigia aos correligionarios do marechal Hermes os seus habituaes e insolentes sarcasmos e violentes remoques, animada como se achava com a erronea supposição de que o illustre presidente, dando a demissão ao ministro da guerra, Sr. Dantas Barreto, iria acolher jubilosamente os seus adversarios civilistas, precriptos e dispostos com a mais desvergonhada falta de compostura politica a apoiar o governo, cujo triumpho tanto haviam combatido.

A illusão pouco durou e a maneira por que a imprensa civilista recebeu a nomeação de Menna Barreto, é bastante significativa. Ella viu que é por intermedio do braço valoroso do general republicano que o governo vai garantir aos seus correligionarios no proximo pleito presidencial paulista o direito á liberdade do voto.

Os civilistas estão bem convencidos de que o governo actual é absolutamente incapaz de intervir nos destinos autonomos de S. Paulo, para impor-lhe um presidente contra a sua propria vontade, mas elles sabem agora que o governo federal é capaz e está firmemente disposto a isso, de exigir em nome dos principios republicanos e das garantias outorgadas pela Constituição, que o governo de S. Paulo respeite a liberdade das urnas, abstendo-se de toda e qualquer intervenção abusiva do poder, por minima que seja, quer sob a fórma de coacção moral exercida sobre as autoridades a seu mando e sobre os chefes locaes, quer sob a pressão violenta da força policial, armada de carabinas e metralhadoras.

Continúa o vespertino mostrando a coacção dos oligarchas, cheia da maior angustia, ante a attitude do governo federal, que, garantindo a liberdade do voto, tirará o povo paulista desta situação não mais supportavel e que o degrada no concerto federativo.

S. PAULO, 14.

Causaram a mais viva e excellente impressão as deliberações tomadas na grande reunião politica realizada no palacio Guanabara sobre a politica nacional.

A divulgação de taes deliberações levaram o enthusiasmo no seio dos republicanos paulistas, confortando especialmente os republicanos conservadores, cujo partido acaba de ter da boca do marechal Hermes e dos proceres da politica nacional a palavra de approvação e de animação no caminho da regeneração dos costumes republicanos, na reivindicação dos direitos populares.

As declarações de Quintino Bocayuva, impugnando os congraçamentos em torno de nomes, tiveram aqui o mais salutar effeito. Taes declarações têm sido a bandeira, o programma do chefe do partido conservador de S. Paulo.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 14.

O senador estadoal Dr. Bernardino de Campos, que aqui se acha, tem sido muito visitado, principalmente por politicos.

Ao que consta, durante a sua permanencia nesta capital, será resolvida a escolha do candidato á presidencia do Estado, em substituição ao Dr. Albuquerque Lins.

—A commissão de fazenda da Camara dos Deputados vai apresentar um projecto, autorizando creditos na importancia de 1.447 contos de réis, para a execução de varias obras nas repartições affectas á secretaria de segurança publica.

—Na récita extraordinaria, repetir-se-ha, logo á noite, no theatro Municipal, o programma da inauguração.

Afim de evitar as difficuldades do serviço de vehiculos, havidas terça-feira, a commissão a que está confiado o serviço tomou varias providencias, entre as quaes a de abrir varias portas do edificio, afim de facilitar o ingresso dos espectadores.

S. PAULO, 14.

Hoje, na sessão da Camara dos Deputados, aproveitando o ensejo de enviar á mesa um pedido de auxilio para o collegio religioso de Brotas, o Sr. Oscar de Almeida tratou da questão dos bens dos conventos franciscanos, considerando uma violencia o acto do governo federal.

O orador foi muito aparteado pelos Srs. Antonio Mercado, Manoel Villaboim e Eduardo Camargo.

Este, respondendo-lhe, declarou que o acto depende dos tribunaes, sendo, portanto, inopportuno qualquer protesto.

—A Companhia Força e Luz de Guaratinguetá vai construir uma linha de bonds electricos desde Apparecida até a Basilica, ligando em seguida Guaratinguetá a Apparecida.

—Foi adiada, por falta de numero, a assembléa geral dos accionistas da Companhia Paulista, marcada para hoje.

—Telegrapham de Santos dizendo que fóra da barra reina grande temporal, tendo já arribado diversas embarcações de pequeno calado.

Até a tarde não houve entradas, nem saidas de vapores.

—A Alfandega de Santos entregou hoje ao Banco do Brazil 440 contos.

—Está marcada para o dia 19 do corrente a inauguração da luz electrica da cidade de Lorena.

—O D. Padua Salles, secretario da agricultura, designou o Dr. Julio Brandão Sobrinho para representar o Estado na conferencia assucareira de Campos.

—Inaugura-se no dia 23 a luz electrica de Brotas.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 14.

Ao Dr. Carlos Cavalcanti, deputado federal e futuro presidente deste Estado, têm sido dirigidos d'aqui numerosos telegrammas, applaudindo-o pela attitude que assumiu na Camara, relativamente á idéa do arbitramento da questão de limites.

Entre estes telegrammas figura um enviado pelo *comité* central de limites, e que é concebido nos seguintes termos:

"O *comité* central de limites, apreciando devidamente a vossa patriotica, operosa e enthusiastica attitude em face da nova orientação sobre a questão de limites, na defesa intransigente produzida na Camara, vos repete os seus applausos mais dignos, reaffirmando a sua inquebrantavel solidariedade."

A redacção do *Paraná Moderno* tambem enviou o seguinte telegramma:

"O *Paraná Moderno*, que em todos os tempos tem acompanhado a vossa sincera e denodada attitude na defesa da nossa autonomia e integridade, vos cumprimenta com affecto e enthusiasmo, no momento em que escreveis mais uma bella pagina de nossa historia contemporanea."

Ao mesmo deputado, dirigiu ainda o *comité* central de limites o seguinte telegramma:

"O *comité* central de limites agradece-vos em nome do povo paranaense a patriotica attitude externada em vosso brilhante discurso, levantando novamente a vossa palavra ardorosa em prol dos direitos paranaenses. O *comité* espera convicto do vosso patriotismo continuareis ao lado dos que defendem a integridade do Estado do Paraná, que vos tem no coração."

CORITIBA, 14.

Continuam sendo muito festejados os membros do 3° Congresso de Geographia.

Os jornaes trazem longas descripções da visita que hontem fizeram á escola de aprendizes artifices, mantida pelo ministerio da agricultura, e onde lhe foi feita brilhante recepção.

Os visitantes demoraram-se na escola durante largo tempo, apreciando o mostruario dos artefactos produzidos no estabelecimento.

Terminada a visita, os alumnos realizaram no parque do edificio diversos exercicios de gymnastica sueca, sendo enthusiasticamente applaudidos pelos assistentes, que presenciaram tambem, findos os exercicios, a diversas aulas e á manufactura de varios trabalhos nas officinas.

No jardim houve depois uma deslumbrante marcha com lanternas multicores, em que tomaram parte cerca de duzentos alumnos.

Falou nessa occasião o Dr. Alvaro Belfort, que fez um discurso enthusiastico.

Ao champagne, o major Paulo de Assumpção, director da escola, saudou os congressistas, em nome da instituição que dirige, sendo este brindo correspondido pelo Dr. Pedro Rodrigues de Almeida, representante da Escola Polytechnica de S. Paulo, que, agradecendo a saudação, pronunciou um importante discurso.

Falou em seguida o Dr. José Boiteux, representante do Estado de Santa Catharina, que, em phrases elevadas e cheias de patriotismo, dirigiu uma saudação ao Estado do Paraná, dizendo que, como catharinense, deseja que a paz e a concordia venham consagrar a união destes dois Estados, que precisam viver irmanados na sua missão de progresso, no seu desejo de engrandecimento: que essa concordia, que viria por fim estreitar os elos de amisade entre os dois Estados, desejava-a tambem aos demais Estados da União, cuja indestructivel solidariedade seria sempre sustentada pelo sentimento de amor á patria e á Republica, as quaes saudava na pessoa de um dos seus illustres servidores, o general inspector permanente desta região militar.

A este orador seguiu-se o senador Generoso Marques, que disse falar como o mais velho paranáense dos presentes; que não podia ficar em silencio diante das phrases altamente patrioticas do illustre representante de Santa Catharina; que cheio de jubilo e de intenso enthusiasmo queria tambem saudar a grandeza da patria na união indissoluvel de seus filhos na concordia indefectivel dos seus Estados, na paz e solidariedade que os devem sustentar; que cheio de jubilo e enthusiasmo esperava, confiante na solução pacifica e honrada do litigio existente entre os Estados de Santa Catharina e Paraná, afim de assegurar esse desejo de paz e concordia.

O Dr. Generoso Marques terminou dizendo affirmar tambem a sua solidariedade a todos os Estados da União, que deseja ver unidos para grandeza da Republica, a cuja prosperidade levanta a sua taça.

Estes brindes fóram muito applaudidos, produzindo grande sensação e enthusiasmo no auditorio.

Causou excellente impressão a festa da escola de artifices.

CUYABA', 14.

O deputado Costa Marques apresentou hoje na Assembléa Legislativa um projecto, creando duas secretarias de Estado: uma do interior e da fazenda e outra da agricultura, industria e obras publicas.

Os respectivos secretarios vencerão mensalmente a quantia de um conto e quinhentos mil réis.

—Foram nomeados: João Clark, para o logar de guarda fiscal da mesa de rendas de Corumbá, e Francisco Abreu, para o de delegado de policia de Poconé.

—O presidente do Estado teve communicação de haver chegado a Aquidauana, no dia 10 do corrente, o primeiro trem da Noroeste do Brazil, bem como de ter sido inaugurado até ao kilometro 220 o trafego da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Espera-se que esta estrada, no dia 1 de janeiro, esteja em villa Murtinho.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 14.

A commissão de industria da Assembléa Legislativa deu hoje parecer favoravel á petição de Benedicto Leite Figueiredo, proprietario da companhia de bonds desta capital, solicitando permissão para transformar o systema de tracção animal em tracção electrica e elevar o percurso da linha a 12 kilometros, conservando os actuaes preços de passagens, mediante a garantia de juros de 6 o/o ao anno, para o capital de mil contos, prorogação por mais de 60 annos do prazo de concessão, direito de desapropriação para a installação de sua usina e privilegios para a construcção de camaras frigorificas para a conservação de carnes e outros generos.

—Falleceu em Rio Abaixo, districto de Melgaço, o coronel Salvador Albuquerque Nunes, chefe do partido conservador daquella localidade, victimado por febre typhica.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

SOLEDADE, 14.

Os eleitores deste districto indicam o nome do illustre mineiro Dr. Fausto Ferraz para uma cadeira na Camara federal, nas proximas eleições.

FRIBURGO, 14.

O telegramma do presidente da Camara é falso. Martinho de Freitas nenhum constrangimento soffreu da minha parte. Galiano prepara terreno para fraude na apuração de amanhã. A cidade está em completa calma. O delegado militar, nomeado a nosso pedido, entrou em exercicio—Deputado *Galdino Filho*.

RECIFE, 14.

O Centro Academico Republicano pro-Dantas, reunido no directorio do partido republicano conservador, por motivo de um pedido do director da faculdade, de não se reunir no edificio escolar e tambem pela presença, ali, do delegado, acompanhado de policiaes disfarçados, protestou solidariedade illimitada á attitude energica do general Dantas Barreto, pedindo-lhe para vir a Pernambuco receber espontanea apotheose

do povo—*Gaspar Uchôa—João Bezerra Leite—Francisco Barreto Campello.*

FRIBURGO, 14.

Com muita difficuldade, por estar cercada a estrada, sendo obrigado a passar por dentro do matto, chegou o secretario da mesa eleitoral do 2º districto, trazendo os papeis da eleição para vereador, realizada no dia 10, afim de serem elles entregues ao juiz de direito, visto o agente do correio daquella localidade ter recusado receber e registral-os.

O mesario Martinho Azevedo Rosa de Freitas communicou-me que os papeis eleitoraes, que, pela policia, foi obrigado a assignar na noite de 12, em sua casa, dão votação a Galdino Filho—*Galiano Junior*, presidente da Camara.

Foram hontem lavrados e assignados na procuradoria geral da fazenda publica os termos das fianças prestadas por Antonio Joaquim da Silva Miranda, em garantia da sua responsabilidade de agente do correio em Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, e por Eduardo Dantas, como fiador do corretor de fundos publicos Lucrecio Fernandes de Oliveira.

ECHOS DO ESTADO DE SITIO

A Camara votou hontem e enviou ao Senado o projecto approvando os actos do governo praticados durante o estado de sitio, declarado pelo decreto n. 2.889, de 12 de dezembro de 1910.

Annunciada a votação, o Sr. Irineu Machado, pedindo a palavra, lembrou a promessa do *leader* da maioria, quando affirmou que qualquer informação que a Camara desejasse do governo, este a daria immediatamente.

Lembrava isto para que a Camara approvasse os seus requerimentos de informações.

Em seguida, o Sr. Fonseca Hermes declarou que se a Camara approvasse os requerimentos do deputado carioca, daria uma manifestação de desconfiança á commissão de constituição e justiça.

Afinal, postos a votos, foram rejeitados os requerimentos do Sr. Irineu Machado e approvado o projecto, tal como o formulou o Sr. Astolpho Dutra, por 98 votos contra 16.

Na hora do expediente da sessão, o Sr. Raymundo de Miranda pronunciou um discurso em resposta ao do Sr. Irineu Machado.

O deputado alagoano disse que contestava a affirmação do Sr. Irineu Machado, em que affirmava que o governo havia preparado um golpe de Estado, estando a maioria com uma moção assignada por 112 deputados, na qual se transferiam ao poder executivo faculdades privativas do Congresso.

Póde declarar ao deputado carioca que o marechal Hermes nunca cogitou de semelhante coisa. O que houve foi apenas isto: nos ultimos dias de dezembro passado, com a obstrucção da minoria, o governo ia ficando sem as leis de meio; então, a maioria lembrou-se de, por meio de uma indicação, encerrar a sessão do Congresso, prorogando provisoriamente os orçamentos, esperando que o governo mantivesse a ordem publica.

Isto está muito longe de ser golpe de Estado que, como ensina P. Dubose, é um acto do governo, modificando ou revogando com prejuizo dos interesses geraes as leis do paiz.

Depois S. Ex. fez uma longa digressão a respeito do estado de sitio e terminou dizendo julgar ter dado cabal resposta ao seu collega pela Capital Federal.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao do Thesouro Nacional 765:034$239, da renda de 5 a 11 do corrente.

PARANA'-SANTA CATHARINA

As declarações do Paraná

Continuou hontem na Camara a discussão sobre os limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Desobrigando-se do compromisso assumido hontem, falou o Sr. Lamenha Lins, respondendo ao discurso do Sr. Henrique Valga.

S. Ex. fez apenas a introducção da sua oração, pois o deputado paranaense pretende continuar hoje o seu discurso.

Começou justificando a presença dos representantes do Paraná na tribuna da Camara, discorrendo sobre limites do seu Estado com o de Santa Catharina, sem que tal materia estivesse em ordem do dia ou fosse objecto de requerimento ou indicação.

Havendo o *Jornal do Commercio* commemorado a data da nossa independencia politica com a feliz iniciativa de suggerir o arbitramento para solução de todas as questões de limites interestadoaes, e lembrado para juiz arbitro o nome venerando do barão do Rio Branco, a bancada paranaense apressou-se em applaudir por carta a feliz e patriotica iniciativa.

Assomando a tribuna num destes dias, veiu o deputado José Carlos apoiar, calorosamente, a solução proposta, respondendo-lhe o illustre representante de Santa Catharina, o Sr. Abdon Baptista.

Em termos cortezes, porém, firmes e categoricos, declarou este deputado, em nome do seu Estado, que Santa Catharina não podia aceitar o recurso do arbitramento porque considerava finda e liquidada a questão pela sentença do Supremo Tribunal, que a julgara.

Esta declaração provocara a justificação da attitude dos representantes do Paraná, que consideram aberta e pendente a questão, pela incompetencia do Supremo Tribunal para fixar limites entre os Estados, em face das claras e terminantes disposições do art. 34, n. 10, da Constituição.

Essa divergencia vinha ainda demonstrar a necessidade e a conveniencia do emprego do arbitramento para solver a pendencia, uma vez que se questiona sobre textos constitucionaes, doutrinas controvertidas e opiniões divergentes.

Exactamente por se acharem em oppostos extremos as idéas dos representantes legitimos do Paraná e Santa Catharina, é que indispensavel se torna a mediação para a solução da materia.

Abordando outras series de considerações, demonstrou pela leitura de officios dirigidos pelo presidente do Paraná ao governador de Santa Catharina, sobre a escolha de arbitros, que o Paraná sempre se interessou por esse processo amigavel, havendo até indicado á escolha da parte contraria o eminente barão do Rio Branco, como um dos juizes a escolher.

Mallogrado o arbitramento por motivo que o orador não attribue ao Paraná, nem a Santa Catharina, mas a causas estranhas á vontade delles, foi o Paraná chamado á barra do Supremo Tribunal como réo, para se defender em uma acção humoristicamente intitulada de reivindicação, quando se tratava e trata-se ainda de jurisdição ou imperio.

Declara que o Supremo Tribunal não tem evidentemente competencia para estabelecer limites entre os Estados da Federação, porque, sendo essa attribuição privativa do Congresso, nem mesmo por delegação expressa deste, poderia fazel-o outro poder.

Combateu o argumento apresentado em apartes, de se haver o Paraná submettido á jurisdição do tribunal, pelo facto de lá ter comparecido e formulado defesa.

Demonstrou que o Estado que representa allegou desde o primeiro momento a excepção de incompetencia e para proval-o leu trechos das "razões finaes" apresentadas em 1902 pelo finado conselheiro Barradas, advogado do Paraná ao Supremo Tribunal.

Termina, promettendo continuar hoje a falar sobre o assumpto.

S. Ex. foi muito felicitado pela sua oração.

Os Srs. Americo Danielli e Firmino Franco compraram ao Banco Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro a fazenda Boa Vista, situada em S. Carlos, no Estado de S. Paulo, pela quantia de 400:000$000.

Tendo Thomaz P. Williams pedido aforamento de terreno devoluto á rua Jardim Botanico, o ministerio da fazenda indeferiu o requerimento, a vista da informação do da agricultura, de que esse terreno é destinado ao "arboretum".

O Sr. ministro da fazenda mandou restituir a Antonio Americo Barbosa de Oliveira o deposito que fez, de 10 o|o sobre o respectivo capital, para a instalação legal da Garage-Cruz.

PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR

A commissão executiva deste partido está instalada á rua Julio Cesar (antiga do Carmo) n. 59, 1º andar.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete á D. Etelvina Camara Paquet, viuva de Francisco Paquet, chefe de secção da Imprensa Nacional.

Foi concedida isenção de direito para nove volumes com estampas lithographadas, destinadas ao serviço geologico e mineralogico do Brazil.

A empreza Lloyd Brazileiro reclamou do ministerio da fazenda contra a intimação para pagamento de impostos de industria e profissão lançados na sua fundição, á rua Conselheiro Zacarias, visto estar delles isenta por lei do seu contrato.

Na sessão, ante-hontem realizada, da Sociedade Brazileira de Pediatria, foram proclamados, de accordo com os estatutos: presidente perpetuo, o Dr. Fernandes Figueira; presidente honorario, o professor Luiz Concetti, cathedratico de pediatria de Roma; e socio fundador, o Dr. João Pedro Leão de Aquino.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou, antehontem, para esta praça, cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 106:330$000.

O Sr. ministro da fazenda approvou as propostas dos escrivães das collectorias das rendas federaes, para seus ajudantes: José Juliani Caruso, para Nicoláo Julião Cardoso, em Pedreira, e Brazilio Mercadante, de José Francisco de Godoy, em Piraju', ambas no Estado de S. Paulo.

Foi devolvido á Alfandega desta capital o processo de Joseph Arnaud, afim de ser arbitrada a indemnização pela entrega a outra casa commercial do volume que lhe pretencia.

ORDEM DOS ADVOGADOS BRAZILEIROS

O Sr. Celso Bayma apresentou hontem á consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica creada a Ordem dos Advogados Brazileiros.

Art. 2º. A ordem é constituida por todos os advogados inscriptos no quadro, tem por fim discutir e resolver todas as questões concernentes á doutrina e pratica do direito e, especialmente, ao exercicio da advocacia.

Art. 3º. Incumbe-lhe estudar todos os assumptos que dizem respeito ao seu objecto, e responder ás consultas do governo e das autoridades constituidas e impor as penas disciplinares do artigo.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM

Art. 4º. A administração da ordem ficará a cargo de um presidente, um vice-presidente, um secretario geral, um 1º secretario, um 2º secretario, um thesoureiro, um orador e de uma commissão geral, composta de cinco membros.

Art. 5º. A mesa será constituida pelo presidente e pelo 1º e 2º secretarios.

Art. 6º. Todos os cargos da ordem serão por eleição geral e o mandato durará por espaço de um anno, podendo ser renovado.

Art. 7º. A ordem terá um conselho administrativo constituido pelo presidente, secretario geral, thesoureiro e pelos cinco membros da commissão geral.

Paragrapho unico. A este conselho compete gerir o patrimonio da ordem e resolver sobre todos os assumptos que entendam com a administração e economia da corporação.

Art. 8º. Nas reuniões do conselho administrativo deverão estar presentes, pelo menos, cinco dos seus membros, contanto que nelle figurem o presidente, o secretario geral e o thesoureiro.

Art. 9º. O presidente representa a ordem em todas as instancias judiciarias:

§ 1º. Preside ás assembléas geraes ordinarias e ás extraordinarias;

§ 2º. Autoriza o pagamento das despezas, de accordo com o resolvido com o conselho e ordena as urgentes;

§ 3º. Designa quem sirva interinamente na administração ou conselho, por falta dos respectivos membros;

§ 4º. Superintende todos os serviços;

Art. 10. Os secretarios e demais membros da administração e conselho terão suas attribuições fixadas pelo regimento interno da ordem.

Art. 11. O presidente será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente e, na falta deste, pelos membros do conselho na ordem das suas collocações.

DAS ASSEMBLE'AS

Art. 12. A assembléa geral da ordem reune-se em sessão ordinaria e extraordinaria.

Art. 13. A votação poderá ser nominal, symbolica ou por escrutinio secreto.

Art. 14. Compete á assembléa geral:

1º. Eleger annualmente o presidente e mais membros da administração e conselho;

2º. Organizar o regimento interno;

3º. Autorizar a alienação ou a acquisição de bens.

Art. 15. Para a validade da sessão é necessario que intervenha mais de metade dos membros da ordem.

Occorrendo a 2ª convocação é valida a sessão com a presença de 1|5 dos membros, e, no caso de 3ª convocação, basta a presença de 20 advogados.

DOS MEMBROS DA ORDEM

Art. 16. Para ser admittido no quadro da ordem é necessario:

1º. Ser cidadão brazileiro;

2º. Estar isento de culpa e pena;

3º. Ter o curso de direito em qualquer das faculdades da Republica ou ser graduado por Universidade estrangeira, officialmente reconhecida;

4º. Ter exercido consecutivamente a advocacia por espaço nunca inferior a dois annos.

Art. 17. As inscripções dos advogados nos respectivos quadros serão solicitadas em requerimentos acompanhados dos documentos comprobatorios das condições exigidas na presente lei.

Art. 18. Da decisão que recusar a inscripção cabe recurso para a assembléa geral da ordem.

Art. 18. Só os advogados inscriptos no quadro tem direito de exercer a profissão perante os juizes e tribunaes do Districto Federal e a Justiça Federal da União, no mesmo Districto.

MEMBROS HONORARIOS

Art. 20. A ordem poderá conferir o titulo de membro honorario a advogados ou magistrados de notoria reputação scientifica.

Art. 21. Os membros honorarios estão isentos de qualquer contribuição pecuniaria.

Art. 22. A admissão dos membros honorarios terá logar mediante proposta de dez membros titulares pelo menos, e votação em assembléa geral de mais de 3|4 dos votos presentes.

Art. 24. E' presidente honorario da ordem o ministro da justiça e negocios interiores.

MEMBROS CORRESPONDENTES

Art. 24. Para ser admittido membro correspondente são exigidas as mesmas condições que se exigem para membros titulares, menos a de nacionalidade.

Paragrapho unico. O processo para admissão é o consignado no art. 15.

Art. 25. Os membros honorarios e correspondentes poderão comparecer ás sessões com todas as vantagens dos titulares, mas não poderão votar nem ser votados.

Art. 26. Os membros da ordem pagarão a joia e a contribuição mensal que for estipulada em seu regimento interno.

Art. 27. A ordem publicará uma *Revista*, sob a direcção do conselho administrativo.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrario.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros organizará um quadro dos advogados que exercitarem a profissão de accordo com as leis vigentes. Concluida a inscripção, se convocará extraordinariamente, por intermedio do presidente do instituto, uma assembléa geral dos advogados inscriptos, afim de procederem á eleição da administração da ordem, a quem caberá promover a organização definitiva da ordem."

A directoria da despeza publica concedeu ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional os seguintes creditos:

Parahyba, 2:003$564, para pagamento das pensões de montepio que competem a DD. Gertrudes de Albuquerque Andrade Henriques, Anna Trindade Henriques e Laura da Trindade Henriques, no periodo de 6 de fevereiro a 31 de dezembro vindouro, e Bahia, 2:500$910, por conta da verba 35ª—Obras do ministerio da fazenda—do vigente orçamento, para attender ás despezas com os reparos do edificio da Alfandega velha dessa capital.

Foi concedido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo o credito necessario para pagamento dos vencimentos de D. Anna Candida de Brito, agente do correio aposentada da estação do Braz, daquella capital.

O Thesouro Nacional officiou ao delegado fiscal no Amazonas, autorizando-o a abonar ao tenente-coronel Candido Rondon a importancia que o mesmo julgar sufficiente para o pagamento de etapa ás 250 praças do exercito, sob o seu commando, e tambem para a forragem de 50 muares.

O director da receita do Thesouro Nacional official ao delegado fiscal em S. Paulo, pedindo que com urgencia sejam remettidas as demonstrações de renda dos mezes de janeiro a agosto ultimos, exercicio de 1911, tendo em vista que as referidas demonstrações devem ser confeccionadas relativamente a cada mez.

Por venderem leite adulterado, foram multados em 200$ cada um, reincidencia, Francisco Machado Diniz, Manoel Marques & C. e José Ferreira Barcellos, e em 100$ cada um, Manoel Mesquita & C. e Companhia de Kiosques, esta como responsavel pelo locatario do kiosque n. 32 á rua Dona Polixena, e os outros estabelecidos, respectivamente, ás ruas S. Clemente n. 147, Piedade n. 11, Farani n. 45 e Cattete n. 311.

GENERAL MENNA BARRETO

Sob a presidencia do Dr. Moreira da Silva, reuniu-se hontem, ás 8 horas da noite, a commissão que tem de levar a effeito a manifestação ao general Menna Barreto, na séde da União Republicana, no largo da Carioca n. 18, onde funccionou a ex-Junta Central.

Aberta a sessão pelo Dr. Moreira da Silva, foi lida a acta da sessão anterior e lido o expediente, que constou dos seguintes officios:

Officio do Tiro Brazileiro Federal n. 7, da Confederação, pondo á disposição a sua bem montada banda de musica e os atiradores.

Grande numero de cartas, cartões e telegrammas, que serão dados á publicidade nas vesperas da manifestação.

Pelo Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira foi feita a communicação de que o Dr. J. J. Seabra declarou que está de inteira solidariedade com a commissão, em todas as manifestações que devem ser feitas ao general Menna Barreto.

A commissão tomou diversas providencias preliminares, de modo que a projectada festa se revista do maior brilho possivel.

O dia em que se terá de levar a effeito esta homenagem, ainda não ficou marcado, dependendo para isso, combinação prévia entre todos os membros da commissão.

Toda a correspondencia deve ser enviada aos secretarios da mesma, no largo da Carioca n. 18, onde funcciona a União Republicana.

A commissão reune-se diariamente, ás 8 horas da noite, no edificio acima referido.

A Companhia Tijuca foi multada em 200$, por falta de licença do seu gerador de vapor, installado á rua da Boa Vista n. 3.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

A commissão organizadora da proxima conferencia assucareira a realizar-se em Campos, esteve hontem com o Sr. presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca, convidando-a para presidir á sessão solemne de instalação, marcada para o dia 28 do corrente.

S. Ex. teve palavras de animação ao movimento associativo dos lavradores e industriaes da canna, declarando que via com todo interesse o desenvolvimento do espirito de solidariedade no seio das classes productoras nacionaes.

O marechal Hermes declarou aos Drs. Alfredo Cabussú e José Bezerra que, se não for possivel a S. Ex. comparecer pessoalmente á solemnidade da abertura da conferencia assucareira, em Campos, enviará um representante que seja o interprete do seu patrocinio a esse nobre esforço da alludida lavoura.

A mesma commissão esteve igualmente com o Sr. ministro da viação, Dr. J. J. Seabra, que prometteu tambem comparecer á festa de inauguração da conferencia de Campos.

Hoje, a commissão procurará o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, por não lhe ter sido possivel falar hontem a S. Ex.

A' tarde, em companhia dos outros membros da commissão, os Drs. Alfredo Cabussú, Raulino, Pereira Lima e Carvalho de Mendonça, reuniram-se na Sociedade Nacional de Agricultura, tomando conhecimento de varios telegrammas dos Estados, communicando o adiamento da abertura da conferencia, de 18 para 28 do corrente e transmittindo o programma dos trabalhos que já publicámos em nossa edição de domingo ultimo.

Dos Estados convidados para se fazerem representar na conferencia assucareira de Campos faltam apenas a Bahia, Minas, Paraná e Matto Grosso.

Na audiencia de amanhã, ao meio-dia, do juizo dos feitos da fazenda municipal, á rua dos Invalidos n. 152, serão vendidos em hasta publica, para pagamento do imposto predial, os immoveis seguintes:

Predios de sobrado: rua D. Francisca ns. 2 e 20, rua Visconde de Inhaúma n. 48 e rua Dr. Felippe Cardoso sem numero.

Predios assobradados: ruas Theodoro da Silva n. 185, D. Anna Nery n. 71, Dr. Silva Pinto n. 29, Goyaz n. 4.018, Conselheiro Autran n. 42, Theodoro da Silva n. 783, Muriquipary n. 47 B, Major Suckow n. 1, Miguel Fernandes n. 25, Lopes n. 30, Visconde de S. Vicente n. 121 e Cardoso n. 4.

Predios terreos: ruas Pereira Nunes n. 115, Luiz Barbosa n. 34, Dr. Silva Gomes n. 68, D. Francisca numero 4, Nova de S. Leopoldo n. 195, Victor Meirelles n. 15, S. João de Cachamby n. 122, Lagoinha ns. 6 A e 9, General Caldwell n. 86, Archias Cordeiro n. 198, Visconde de Itauna ns. 5 e 7, Cattete (estação de Dr. Frontin) n. 26 e Senhor dos Passos n. 122.

Avenidas: com quatro casinhas (meia parte); á ladeira do Cattete n. 12 X.

Barracões: ruas S. Carlos n. 316, Alvaro n. 30 e Paula Brito n. 29.

Terrenos: ruas General Bellegarde n. 16, Barão do Amazonas, junto aos ns. 77 e 103; Dr. Silva Pinto, entre os ns. 30 e 38; Capitolino n. 13, Viuva Claudio n. 59, Dores n. 4, Cupertino n. 61 e S. Clemente n. 65.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Dr. Gastão Netto dos Reys entregou ao Sr. ministro o relatorio que fez da commissão do ministerio, recentemente exercida na America do Norte, referente á colonização nos Estados Unidos e em outros paizes.

Esse relatorio comprehende os seguintes capitulos:

1º. A colonização nos Estados Unidos da America do Norte — 2º. As concessões de terras publicas. Regimen do *homestead* nos Estados Unidos — 3º. O papel das estradas de ferro no problema da colonização e do seu desenvolvimento. Confrontos: Estados Unidos, Canadá e Australia — 4º. A colonização e as concessões de terras. Cessão gratuita. Venda a prestações. Systemas australianos — 5º. Deducção e suggestões: a immigração e colonização do Brazil.

— Por edital, de ordem do Sr. ministro, os directores geraes da secretaria de Estado da agricultura, industria e commercio fazem constar aos interessados, no *Diario Official* de hoje, que os requerimentos para o provimento dos cargos vagos naquella secretaria, a que se refere o edital de 18 de agosto ultimo, serão recebidos na mesma até as 4 horas da tarde do dia 16 do corrente.

— O Sr. ministro autorizou a concessão de ordens de transporte, por conta do seu ministerio, para nove bovinos e um jumento, desde Tres Corações, em Minas Geraes, até Barra, em S. Paulo, pelas estradas de ferro Central do Brazil, São Paulo Railway, Paulista, Vias Ferreas e Fluviaes e Araraquara, em favor do criador na ultima das localidades acima mencionadas, Sr. Belchior Pimenta de Abreu.

— Por determinação do Sr. ministro, o director geral de agricultura recommendou ao professor ambulante de lacticinios Arthur Gama de Avellar, que visitasse em S. João d'El Rei, Minas Geraes, os terrenos, predios, machinismos e utensilios do estabelecimento de propriedade do Dr. Affonso de Nery Lebato Junior e que o governo daquelle Estado offerece ao ministerio da agricultura para a instalação de uma escola ou aprendizado de lacticinios.

— O Sr. Manoel Carvalheira, delegado da Liga Maritima em Pernambuco, communicou ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, que, sob os auspicios dos capitalistas daquella praça Srs. Mendes Lima & C., e iniciativa dos negociantes Julius Von Christen e Joaquim de Lima Amorim, por si e como procuradores de Antonio Mendes Ribeiro, acaba de ser convocada uma assembléa de todos os subscriptores de acções da Companhia de Pesca Norte do Brazil.

— Do Dr. Joaquim Americo, presidente do Jockey Club Paranaense, recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma:

"Tenho a honra de communicar a V.Ex. que em presença do representante de V. Ex., autoridades civis e militares e membros do Congresso de Geographia, foi hontem solemnemente inaugurado o posto zootechnico annexo ao nosso hippodromo. O nome de V. Ex. foi enthusiasticamente acclamado, sendo entregue ao vosso representante, para remetter a V. Ex., uma lembrança do nosso reconhecimento. Attenciosas saudações."

— O governador de Pernambuco, Dr. Estacio Coimbra, designou o Dr. Samuel Hardmann para representar aquelle Estado na Conferencia Assucareira a realizar-se em Campos, sob a presidencia do Sr. ministro da agricultura, no dia 18 do corrente.

Para o mesmo fim, a Sociedade de Agricultura Alagoana designou os Drs. João Firmino Reis Lins e Luiz Joaquim da Costa Leite, e os agricultores de Iguarassú designaram o Dr. Ricardo Cavalcanti.

— O Sr. ministro recebeu convite para fazer-se representar na inauguração do Tiro Brazileiro de Faxina, em S. Paulo, n. 154 da Confederação, a qual terá logar no domingo proximo.

Antonio Ferreira de Carvalho foi multado em 200$, por estar reconstruindo sem licença a parede do predio demolido da rua do Hospicio numero 234, lateral ao n. 232, sendo as obras embargadas administrativamente.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar.

—Por se achar ligeiramente enfermo deixou de comparecer hontem ao seu gabinete de trabalho o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar, a quem competia fazer o dia na repartição central de policia.

S. S. foi substituido pelo Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar.

—O Sr. chefe de policia mandou expedir hontem os seguintes officios:

Ao chefe de policia do Estado de Minas Geraes, fazendo apresentar Anna Lucas, que obteve alta do Hospicio Nacional de Alienados, afim de ser encaminhada á sua residencia, naquelle Estado;

Ao juiz da 2ª pretoria, fazendo apresentar João Gaspar, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz da 9ª pretoria, fazendo apresentar Claudio João Francisco Borges, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ao juiz da 10ª pretoria, fazendo apresentar João Francisco de Souza, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão a que foi condemnado por aquelle juizo;

A' irmã superiora do Asylo Bom Pastor, fazendo apresentar a menor Alexandrina Rosa da Silva, que obteve alta do Hospicio Nacional de Alienados, onde se achava em tratamento;

Ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, communicando que segue para ali amanhã o paquete "Garcia", conduzindo onze sentenciados, generos e outros artigos;

Ao mesmo, fazendo apresentar onze sentenciados, que ali deverão cumprir as penas de reclusão, que lhes foram impostas;

Ao coronel commandante da força policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao inspector da policia maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento dos alumnos José Mario e João Godofredo dos Santos, afim de serem entregues ás suas respectivas familias;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, solicitando autorização para o desligamento da Escola Premunitoria Quinze de Novembro do alumno Antonio Queiroz, que ali se acha á sua disposição, afim de ser entregue á sua familia;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Paulina Correia da Silva, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo;

Ao director da assistencia á alienados do Hospicio Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

—Requerimentos despachados:

Manoel Fonseca Cruz, pedindo cancellamento de nota—Deferido; á vista da informação;

Antonio Gaspar do Nascimento—Idem, idem;

Izidoro Laurindo, pedindo que o medico da Casa de Detenção atteste o seu estado de saude—Atteste-se;

Constantino Augusto Penna, pedindo a internação de um menor na Escola Premunitoria Quinze de Novembro—Não ha vaga.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados amanhã, ao meio-dia, ás 12 ½, a 1, a 1 ½ e ás 2 ½ horas da tarde, os predios: n. 28 da rua Barão de S. Felix, de Manoel Leite Raposa; n. 59 da rua dos Cajueiros, de proprietario representado pelo curador de ausentes; n. 76 da rua Aurea, de João Alves Affonso; n. 71 da rua Vidal de Negreiros, de Ignacio Pinto da Fonseca, e n. 205 da rua Coronel Pedro Alves, de José Caetano de Almeida.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 11 intendentes.

Foram mandados imprimir: um projecto da commissão de justiça, autorizando a abertura de creditos para pagamentos de differenças de vencimentos que competem á professora cathedratica dona Angelica de Athayde Jordão, e a redacção final do projecto que prohibe o fabrico do pão pelo processo manual.

O Sr. Alberico de Moraes longamente fundamentou um requerimento sobre as ordens de S. Bento e de Santo Antonio, demonstrando o direito da Municipalidade sobre os bens que pertencem ás mesmas ordens, e pedindo ao executivo que providencie no sentido de acautelar a referida posse pela Municipalidade.

Annunciada a discussão do requerimento o Sr. Eduardo Raboeira pediu a palavra, o que determinou o adiamento da discussão para a sessão de hoje.

Foram nomeados os Srs. Leite Ribeiro, Silva Brandão e Rodrigues Alves para representar o Conselho nos festejos do Asylo da Sociedade Amante da Instrucção, no proximo domingo.

Na ordem do dia foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 15, de 1911, prohibindo a permanencia de vehiculos de transporte de cargas nas praças e ruas desta capital, desde que não estejam carregando, e dando outras providencias.

Annunciada a 1ª discussão do projecto n. 21, de 1911, autorizando o prefeito a mandar organizar e imprimir o *Manual de agentes, escrivães e guardas municipaes do Districto Federal*, e dando outras providencias, o Sr. Leite Ribeiro requereu e obteve, que ficasse adiada a discussão, afim das commissões respectivas interporem parecer.

No final foi lido um projecto da commissão de orçamento providenciando sobre a abertura de creditos para o pagamento do subsidio dos intendentes no exercicio vigente.

Levantou-se a sessão ás 3 horas.

A renda apurada hontem nelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 809$500, sendo de multas 556$, de taxas de sepulturas 160$, de impostos 76$, de leilões 10$500 e de matriculas de cães 7$000.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

Jayme Ribeiro de Carvalho, de 22 annos de idade e Domingos Caruzo moram ambos na rua Monte Alverne, este no n. 1, e aquelle, no 36.

Ambos são casados e têm filhos.

E' quasi inutil accrescentar que Caruzo é italiano.

Os filhos dos dois casaes encontravam-se diariamente na referida rua, brincando juntos e não raro brigando. Por causa dessas desavenças infantis, por varias vezes, se desavieram os paes e as mãis das crianças.

Quasi todos os dias havia rusga entre os quaes.

Apesar deste estado de coisas, os meninos continuavam a se encontrar, a brincar... e a se esmurrarem.

Ante-hontem, os meninos de Caruzo apanharam uma das crianças de Carvalho, e deram-lhe uma sova exemplar.

Por causa deste incidente, as relações entre as duas familias tornaram-se extremamente tensas.

Hontem, á tarde, os dois homens se encontraram. Foi um encontro violento, ruidoso, cheio de palavrões e descomposturas...

Aquillo não podia acabar bem.

Com effeito, num momento dado, Carvalho puxa de um revólver e dispara-o contra o seu adversario, que tombou gravemente ferido.

Grande confusão estabeleceu-se. O criminoso aproveitou-se disso para fugir.

Immediatamente prevenidas, as autoridades policiaes do 5º districto compareceram no local, fazendo recolher o ferido á Santa Casa.

Ha pouca esperança de salvar-se o infeliz victima.

O criminoso, pouco depois, foi preso na rua Navarro de Freitas, pelo guarda civil de ronda, n. 786.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos professores primarios e provisorios e auxilios para aluguel de casa aos mesmos.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O governo do Estado promulgou as leis sanccionando os decretos 1.196, de 1 de janeiro de 1911, 1893, 1894 e 1895, de 31 de dezembro de 1910.

O primeiro decreto annulla as resoluções de uma pretendida assembléa reunida em 1910, e cujos actos foram indevidamente sanccionados pelo ex-presidente, sob varios numeros; o segundo, revoga a lei n. 938, de 16 de novembro de 1909, que orçou a receita e fixou a despeza do Estado para o exercicio de 1910.

O de n. 1.194, revoga, para o anno de 1911, a lei n. 833, de 2 de outubro de 1908, que fixou a força publica do Estado para o exercicio de 1910.

O de n. 1.195, revoga o decreto 1.191, de 27 de dezembro de 1910, que estabelece a Junta do Commercio.

—Foi publicada a lei n. 991, autorizando o governo a mandar publicar em volumes a collecção de leis, actos, decretos e decisões do poder executivo, bem como os contratos celebrados com o Estado e mandar imprimir 1.000 exemplares de leis, decretos e regulamentos do Estado, organizados pelo 1º official da secretaria da Assembléa, João Estevão de Araujo.

Para execução desta ultima lei foi o governo autorizado a abrir o credito necessario.

No edificio do Forum de Nitheroy, serão interrogados, amanhã, os réos Francisco Pereira Varanda e Antonio Pereira Pitrez, accusados de, ha alguns mezes, terem posto fogo em uma casa commercial da rua de S. Leopoldo, naquella cidade.

CASA DA MOEDA

A thesouraria deste estabelecimento recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 6.113.460 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 220:161$600; da de lamiação e cunhagem, 130:000$, em moedas de prata de 1$ e 2$000.

Trocou para esta praça, 2:751$ em moedas de prata de 1$ e 2$; 450$ em nickel por papel-moeda, e 127$ em moedas de bronze por cobre velho.

Entregou á officina de fundição, tres barras de ouro, pertencentes á diversos particulares, pesando 11.691 grammas, no valor metalico de 12:063$411, para serem amoedadas.

MECANICOS NAVAES E FOGUISTAS

II

E' precisamente em face do nosso momento naval, e na plena obediencia a um principio de economia, que se justificam estes nossos dizeres, desataviados de qualquer merito, menos da sinceridade que a qualidade de brazileiro nos outorga quando se trata de um serviço publico.

Não se trata de censuras a obras feitas, menos ainda de analyses a perfis de administradores. O estadista quando é, em dado momento, chamado para guiar os destinos de um certo ramo de serviço á Nação, se despersonaliza para, unicamente, sentir com elle as suas necessidades, procurando o mais acertadamente possivel dar solução a problemas que não mais comportam adiamentos. E' bem este o caso de mecanicos e foguistas navaes, hoje, de fileiras enfraquecidas por grandes claros, cada vez maiores, num desalicerçar de uma obra que em tão bons auspicios foi um dia começada.

Na fremente fatalidade de atacar a um mal cuja acção corrosiva tende a annullar todos os esforços despendidos já, convergentemente, em uma epoca que se destinou a dotar nosso paiz de elementos de defesa na sabia providencia de com elles dar-nos o socego, de estabelecer a tranquillidade, de garantir a paz e de provocar sobretudo o respeito internacional, tão prestes a desapparecer em um momento ainda bem recente de transvio nas boas regras diplomaticas, certo que não conhecemos escola outra melhor que a do estimulo, methodo outro mais efficaz que o da observancia restricta do principio da equidade. Quando esta se derrama em falhas, por soluções de continuidade que apenas aquinhoam grupos de uma mesma e só classe, tem-se fatalmente cooperado para um desserviço á Nação.

Exemplifiquemos, por melhor.

Antes da lei de 13 de dezembro de 1910, os inferiores do corpo de marinheiros nacionaes e os do batalhão naval percebiam: os 2ºs sargentos, 87$ e os 1ºs sargentos, 97$000. Os especialistas de artilheria, torpedos, etc., mais a gratificação de 36$ mensaes. Aos engajados dava-se a gratificação diaria de $250, e os que declaravam continuar no serviço até reformar-se percebiam soldo dobrado.

Após a lei, os 2ºs sargentos começaram a perceber 237$, e os 1ºs sargentos, 271$, sommação de varias parcelas, como sejam soldo, gratificação, gratificação de comportamento, idem de embarque, idem de sargenteante, de mestre de armas, fiel de artilheria, fiel de torpedos ou chefe de torre de especialidade, e mais uma etapa em dinheiro.

Os sargentos engajados percebem ainda soldo dobrado e mais a gratificação de $250 diarios, e terão mais 10 e 15 o|o sobre o total do soldo e da gratificação quando, respectivamente, tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço.

Todos os sargentos embarcados em navios de lotação maior de 500 praças têm mais 50 o|o sobre as gratificações de funcção (sargenteação, mestre d'armas, sargenteiro chefe, telegraphista, fiel de artilheria, fiel de torpedos, chefe de torre, etc.). Os mineiros mergulhadores têm mais uma diaria de 3$ por cada dia de trabalho, além dos vencimentos.

Não se condemne tão justa paga assim estabelecida, a serviços que são reputados de importancia.

O que se não póde contestar é a flagrante desigualdade nessa paga equitativa, quando se trata dos mecanicos. Ella é, já o disse illustre marinheiro, "o subsidio liberalmente dado pela sociedade a cada cidadão, afim de poder este manter a familia, que é a base de toda a acção civica."

Neste ponto de vista, para que a justiça seja um facto em meio a esses servidores nacionaes que ascenderam a uma posição importante, não que o quizessem, mas porque as suas funcções adquiriram um realce inconteste nos modernos vasos de guerra e para que saiamos da premente situação dos contratos de effeitos negativos, é mister que se lhes preste alguma attenção cuidadosa. Só com esta ter-se-ha resolvido um problema melindroso que entende directamente com o renome patrio.

Porque ainda devemos nos impressionar com quem zele por esses apparelhos delicados, hoje integrados no que se chama um vaso de guerra, com amor, com proficiencia, de animo alegre e patriotico, é de boa norma que no corpo de mecanicos navaes devem desapparecer as designações de 1ª e 2ª classe, para se denominarem mestre-mecanico naval e contramestre mecanico naval.

Para o nosso effectivo actual, em ponto de poder supportar o augmento de capacidade de trabalho resultante da incorporação dessas unidades, em que cada *dreadnought* quasi vale pela somma de todos os navios que outr'ora possuiamos, por isso que cada um desenvolve 25 mil cavallos vapor para as machinas motoras, sem fallarmos da energia electrica, ventilação, distillação d'agua, refrigeração, tracção de torres, propulsão de lanchas e torpedeiros, etc., o numero deverá ser elevado a 600, sendo 250 mestres mecanicos navaes e 350 contra-mestres. Perceberão os primeiros vencimentos mensaes de 350$ e os segundos, 300$, divididos parcelladamente em soldo e gratificação, na conformidade da propria lei vigente.

Deverão ter alojamentos entre os demais inferiores, bem como com esses armarios para a roupa, não se lhes fazendo quartos, excepção do mestre do navio, mas sempre obedecendo á antiguidade de posto.

Gozarão de todas as vantagens, regalias e recursos de que já têm ou venham a ter os demais inferiores.

Sua distribuição pelos navios typo *Minas Geraes* será feita de 20 mestres mecanicos e 30 contra-mestres; nos navios typo *Bahia, Tupy* e *Floriano* será de oito mestres e 12 contra-mestres; nos navios escola devem ser de quatro mestres e oito contramestres; nos *destroyers* será de quatro mestres e tres contramestres, e nos demais navios a distribuição será conforme as necessidades dos mesmos.

Sem grande dialectica para firmar convicção no acerto de semelhante medida, bastará recordarmos que a existencia de varios corpos de inferiores em um navio tem sido causa de repetidas consultas ao ministerio da marinha.

De sua unificação e obedecendo ao criterio de suas funcções e responsabilidades, desappareceriam todas as lacunas ora observadas, desde a distribuição de alojamentos até a de vencimentos decretados pela ultima lei de 13 de dezembro do anno findo.

Esta questão de alojamento é bem importante, e, para quem haja visitado e conheça de visu os modernos navios e tenha apreciado o trabalho estafante do mecanico após quatro ou seis horas de fogo, sob uma temperatura de 65º a 70º centigrados, em comparação aos demais inferiores que trabalham em compartimentos arejados, senão ao ar livre, certo, convirá que os mecanicos precisam de mais conforto para o reparo das energias mais promptamente perdidas.

Sem razões plausiveis, existem entre inferiores especialidades menos sobrecarregadas de trabalho e responsabilidades merecendo, no entanto, melhor remuneração.

Só teremos mecanicos ao serviço da marinha, quando se os collocar em condições de igualdade, pelo menos, aos demais inferiores da armada, aos quaes já se avantajam profissionalmente encarados.

Ganhando, como agora, 7.666 reis diarios, pagando 20$ de melhoria de rancho, adquirindo obrigatoriamente os uniformes, pagando impostos de seus vencimentos, indemnizações á fazenda nacional, obrigados a estudar machinas e caldeiras com certo e imprescindivel apuro, não ha de certo brazileiro que procure este serviço á bandeira, em tão notavelmente actividade.

Dentro desta regra salutar de equidade estimuladora como norma e doutrina, e se nossos navios forem distribuidos pelos portos mais populosos, com permissão ao respectivo commandante e mais dois engenheiros machinistas de chamarem a exame candidatos á carreira de mecanicos e artifices, sendo as suas decisões respeitadas pelo estado-maior da armada, os nossos navios, dentro de seis mezes no maximo, teriam completas suas lotações. Formar-se-hia um nucleo bom e util, dado o rigor da escolha e a competencia da commissão.

Em se tratando de foguistas, cujos misteres a bordo são mais delicados e importantes do que geralmente se suppõe, tanto é verdade que hoje existe uma escola profissional para ministrar-lhes conhecimentos muito acima de vulgares — a Escola de Marinheiros Foguistas — nota-se uma desigualdade inexplicavel em relação a outro grupo de serventuarios que percebem o dobro, e de vencimentos, tem mais

folga, trabalham ao ar livre em secções de tempo menores, folgam a bordo de quatro em quatro dias e baixam á terra á vontade dos immediatos dos navios que lhes permittem o regresso ás 7 horas da manhã num pernoite á cidade, começado ás 6 horas da tarde.

Se falarmos então nos contratados estrangeiros, vel-os-hemos mais bem pagos, mais bem tratados, sem conhecerem os dissabores de uma linguagem nem sempre compativel com a dignidade humana.

O que liberalmente se faz a estes, façamos aos nacionaes, escolhidos seleccionadamente dentre nossa gente do norte e sul, valida physica e moralmente, offerecendo vantagens e cumprindo-as fielmente tal como se procede nos Estados Unidos da America, e teremos conseguido chamar para as lotações de nossos navios a leva de brazileiros que hoje delles se afastam com muita e justificada razão.

Sem a preoccupação de dotar a marinha de novas creações, factores de novas complicações, teremos assim conseguido habeis foguistas, bons artifices e operarios, ao lado de competentes mecanicos para auxiliares dessa classe hoje imprescindivel e de incontundivel destaque — a dos engenheiros machinistas.

FELIX AMELIO.

FACTOS DIVERSOS

Sem reparar em uma carroça que estacionava na avenida Salvador de Sá, entre a linha de bonds e a calçada, Augusto Rodrigues da Silva desceu do electrico em que viajava.

O resultado dessa falta de cuidado fez com que o infeliz caisse ao sólo, partindo a cabeça.

Soccorrido pela assistencia municipal, á requisição da policia do 9º districto, foi removido para o hospital da Misericordia.

— A' 13ª enfermaria do hospital da Misericordia foi recolhido, com guia do posto central de assistencia, Euclides Pinto Duarte, empregado no commercio, residente á rua Fagundes Varella n. 70.

Duarte foi colhido **por um elevador na praça** Municipal.

— Na 13ª enfermaria do hospital da Misericordia, falleceu hontem, pela manhã, Augusto Rodrigues da Silva, vulgo "Republica".

O seu cadaver foi removido **para o** necroterio da policia central.

— O marceneiro José Marques de Souza, residente á rua Gomes Carneiro n. 56, hontem, foi victima de um accidente, quando trabalhava no palacio da Prefeitura.

José recebeu um golpe de formão **na mão esquerda,** pelo que medicou-se na assistencia.

Ha poucos dias, desappareceram as bolas do bilhar do botequim da rua S. Jorge n. 79.

A policia que até ante-hontem não havia conseguido descobrir o paradeiro do gatuno, confiou ao agente Rosas o encargo de investigar quem foi o autor daquelle attentado, o destino que tomara e o fim que déra ás taes bolas.

Hontem mesmo foi preso e recolhido ao xadrez o individuo autor do crime. Chama-se Ramon Martins; andava pelas immediações da rua Frei Caneca e havia vendido as bolas por 45$, ao Sr. Manuel Teixeira Soares, dono do café da rua Frei Caneca numero 1.

— Encontraram-se nos fundos da Garage Moreaux, o carregador Justino Moura e o vigia Thomaz de Mello.

Sem ter nada que fazer começaram os dois a se exercitar para qualquer eventualidade possivel, no manejo de dous "casse-têtes" improvisados, de duas grossas vergonteas que encontraram á mão.

Fez-se o duelo simulado: páo pr'a lá, páo prá cá.

A principio muito bem, mas já por fim a coisa foi-se azedando e se não chega tão depressa a policia, teriamos uma historia feia de ferimentos graves.

A policia do 4º districto recolheu-os ao xadrez e é bem possivel que mande instaurar um processo que lhes dará direito a um ingresso na Colonia Correccional.

Fomos informados de que não tem fundamento a noticia publicada por um dos nossos collegas, sobre o desapparecimento de objectos que estavam recolhidos a armarios do extincto museu do Estado do Rio, e, pelo qual fossem culpados dois empregados subalternos da portaria da secretaria geral do Estado.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro Brazileiro do Leme, tendo recebido convite do Tiro Federal para concorrer no "raid" de pelotões que organizou, faz sciente aos seus associados que foram abertas as inscripções para os que pretenderem tomar parte nesse "raid".

As inscripções serão aceitas até o dia 20 do corrente, na séde social, no Leme, com o secretario.

O programma dessa interessante prova de resistencia acha-se igualmente na séde, á disposição dos socios que quizerem tomar conhecimento das diversas disposições antes de se inscreverem.

Depois de amanhã, domingo, haverá exercicio de fogo para os socios, praças e reservistas do exercito, ás 9 horas da manhã, na linha de tiro, no Leme.

Como de costume, o exercicio terminará ás 2 horas da tarde.

Estarão de dia os auxiliares de linha, 2º sargento Francisco Lacet e Mario do Rego Monteiro.

Devido ao máo tempo, não tem sido possivel proseguir a disputa do concurso de revólver dos campeões do Tiro Brazileiro.

Por esse motivo, o major Bernardo de Oliveira, director-thesoureiro da Liga dos Veteranos, combinou com o campeão Alberto Pereira Braga, presidente desse importante centro de instrucção de tiro de guerra, a terminação do concurso, depois de amanhã, nos "stands" da sociedade n. 6 da Confederação, na Tijuca, á rua de S. Miguel n. 1.

Tem causado extraordinaria animação entre os atiradores civis a organização da liga.

Essa instituição dará mensalmente um concurso sportivo para cada uma, com o fim de augmentar o numero dos atiradores de revólver.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da Inspectoria de Vehiculos, foi o seguinte:

Matricularam-se **18 carroceiros,** 22 cocheiros, 38 motoristas, 4 motorneiros, 16 conductores, **de** vehiculos á mão; expediram-se cinco titulos de matricula para cocheiros, 12 para motoristas, quatro para motorneiros e quatro para carroceiros; extrairam-se tres titulos **de habilitação** para cocheiros e sete para carroceiros, e registraram-se **10 licenças** para diversos vehiculos.

— **Foram impostas** as seguintes multas: de 150$, ao proprietario Manoel Antonio Guimarães; de 100$, aos motoristas José Procopio de Oliveira, Francisco da Silva Barbosa, Geraldo Correia, Domingos Aragon da Cruz e João Martins Machado, por terem, com os respectivos automoveis, transitado em excessiva velocidade; de 80$, a Figueiredo Cunha & C.; de 50$, a José Lopes e José da Silva (6º); de 30$; ao motorista Martins Carmen Rodrigues, e de 20$, a Antonio Lopes.

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCÇÃO

No dia 17 do corrente, para commemorar a data do anniversario da fundação desta patriotica e humanitaria associação de ensino, haverá uma sessão solemne, e depois distribuição de premios a orphãos mantidos pela sociedade.

A festa começará ás 2 **horas da tarde** e effectuar-se-ha **no Asylo de Orphãos, á rua Ypiranga.**

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 27 de agosto.

MORTE DO ESCRIPTOR ALBERTO BRAGA

Falleceu na Foz do Douro, em casa de uma sua irmã ali residente, o distincto escriptor Alberto Braga, que tamanho destaque teve noutro tempo na literatura e no jornalismo. Fóra, com effeito, um espirito brilhante e um "causeur" delicioso.

Durante muitos annos secretario de redacção do "Novidades", de Lisbôa, quando Emygdio Navarro dirigia esse jornal, Alberto Braga collaborou tambem em jornaes brazileiros, e em alguns de Paris, como o "Temps", "Soleil" e "Gaulois".

Alberto Braga foi tambem um dos mais notaveis contistas portuguezes, tendo ficado modelares na nossa literatura algumas das suas paginas de narrativas. Os seus contos reuniu-os elle nos seguintes volumes: "Contos de minha terra", "Novos contos", e "Contos escolhidos". Para o theatro tambem escreveu com relativo exito, tendo sido muito discutidas em tempo as suas peças referentes ao theatro de D. Maria: "Estrada de Damasco", "Irmã", e "Estatuario"...

Ha tres annos que uma pertinaz doença o retirara do convivio social, vivendo recolhido em casa de sua irmã na Foz do Douro. A sua morte passou quasi despercebida na imprensa. Todavia, se morre alguns annos atrás, tinha a sua morte sido em pleno exito.

Em todo o caso foi um delicado e singular temperamento de escriptor.

A COMPANHIA CARRIS DE FERRO DO PORTO

A nova gerencia — Um emprestimo

Realizou-se ante-hontem uma assembléa geral dos accionistas desta companhia, correndo muito animada. O motivo principal da reunião foi a eleição dos novos corpos administrativos, visto haverem-se demittido alguns dos seus membros. A eleição de agora, que foi muito debatida, deu o seguinte resultado:

Effectivos — Bernardino Francisco de Azevedo Campos, 6.043 votos; Gaspar José Tavares de Castro, 6.043; José Augusto de Barros Lima, 6.043; José Augusto Dias Junior, 6.043, e Dr. Severiano José da Silva, 6.025.

Tambem obtiveram votação os Srs. Thomaz Joaquim Dias, 899; José Antonio Forbes de Magalhães, 92, e Estevão Torres, 52.

Substitutos—Antonio Alves Calem Junior, 5.367; Antonio Correia de Magalhães Ribeiro, 4.900; Carlos de Andrade Villares, 5.369; Dr. Luiz Moreira de Souza, 5.621; e Luiz dos Santos Monteiro, 5.705.

—A proposito.

O "Diario do Governo" publicou agora a seguinte portaria relativa a uma emissão de obrigações que a referida companhia vem fazer:

"Tendo a Companhia Carris de Ferro do Porto, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, requerido autorização para emittir réis 1.500:000$ em obrigações de 100$ cada uma, vencendo o juro annual de 5 o|o, em emissões, sendo a primeira de 500:000$ e as quatro restantes de 250:000$ cada uma, amortizaveis no prazo maximo de 60 annos, sendo o serviço de juros e amortização semestral:

Considerando que a referida companhia juntou ao seu requerimento todos os documentos exigidos pela lei de 3 de abril de 1896 e respectivo regulamento, pelos quaes se mostra que ella tem receita bastante para garantir os encargos destas emissões;

Concede o governo da Republica Portugueza, pelo ministerio das finanças, a autorização que a mesma companhia pediu para emittir 1.500:000$, em obrigações de 100$, cada uma, vencendo o juro de 5 o|o, em cinco emissões, sendo a primeira, de réis 500:000$, e as quatro restantes de 250:000$ cada uma, amortizaveis no prazo maximo de sessenta annos, sendo feito, semestralmente, o serviço de juros e amortização, com as condições seguintes:

1º. Que destas emissões nenhuma responsabilidade, de qualquer natureza ou especie, resultará para o Estado;

2º. Que as referidas emissões poderão realizar-se depois de dar entrada na repartição da fiscalização das sociedades anonymas, o documento comprovativo do registro definitivo a que se refere o n. 5º do art. 47, do Codigo Commercial;

3º. Que nos termos da carta da lei de 29 de julho de 1899, a companhia ficará obrigada a pagar o imposto de rendimento de todas as obrigações que emittir, ainda que os juros ou coupons não sejam satisfeitos em Portugal, ou, sendo-o, possam tambem ser exigidos em paiz estrangeiro, devendo no texto de cada titulo ser inscripta a declaração de que os juros e os coupons ficam sujeitos, em qualquer hypothese, ao pagamento do imposto de rendimento."

UM JANTAR A' PINTO DA ROCHA

Encontra-se ha tempos em Portugal o illustre poeta e jornalista brazileiro Dr. Pinto da Rocha, que, tendo-se formado na Universidade de Coimbra, foi uma das mais brilhantes figuras literarias dessa geração academica, que ficou sendo conhecida pela "geração do ultimatum", a que pertenceram as principaes individualidades que hoje se destacam na vida publica de Portugal. Tem estado, o Dr. Pinto da Rocha, em casa de um seu cunhado, Dr. Fernando de Souza, distincto poeta e conservador do registro predial, na comarca do Marco de Cannavezes.

Alguns amigos e admiradores de então, offereceram, no hotel Universal, desta cidade, um jantar intimo ao Dr. Pinto da Rocha. A esse jantar, cujos logares de honra foram occupados pelo Dr. Pinto da Rocha e sua esposa, assistiram os seguintes convivas: Dr. Albano de Magalhães, juiz da relação do Porto; advogados Drs. Bernardo Lucas, Alvaro de Vasconcellos, Agostinho Rego e Ernesto de Vasconcellos, director da colonia de villa Fernando; Dr. Eduardo Pimenta, professor da escola de pharmacia; Dr. Eduardo de Souza, sub-delegado de saude no Porto, e antigo director politico do extincto "Diario da Tarde"; Dr. Fernando de Souza, conservador no marco de Cannavezes; Dr. Francisco de Lacerda, advogado, em Vianna do Castello; Dr. Amadeu Valente, advogado em Oliveira de Azeméis; Rigaud Nogueira, engenheiro civil; Dr. João de Andrade Couto, Dr. Miguel Hemem, delegado do procurador da Republica.

Trocaram-se cordialissimos brindes, recitando inspirados versos, de rara belleza, além de Pinto da Rocha, os distinctos poetas Fernando de Souza e Bernardo Lucas.

Receberam telegrammas de congratulação dos Drs. Antonio Mourão das Pedras Salgadas Dr. João Amorim, governador civil, substituto, de Braga; Dr. Adriano de Moura, proprietario no Douro; Dr. Magalhães Bastos, notario do Porto; Dr. Brito Brandão, delegado do procurador da Republica no marco de Cannavezes e de Marcos Guedes, de Entre Rios.

O Dr. Eduardo de Souza representou tambem seu irmão, o Sr. João de Souza Lage, director do "Paiz", do Rio de Janeiro, e que é, de ha muito tempo, um dos mais affectuosos amigos do Dr. Pinto da Rocha.

*

A Companhia Alliança (fundição do Maearellos) em assembléa geral elegeu para seu director-gerente o Sr. Jacintho Antonio Ferreira Furtado.

*

Falleceu subitamente nesta cidade o Sr. José Rodrigues da Cruz, empregado superior do Banco Alliança. O fallecido pertenceu em tempo á redacção do "Jornal de Noticias" e era irmão do fallecido jornalista portuense Antonio Cruz, já fallecido tambem.

*

Tambem falleceram no Porto o Sra. D. Adelina Lopes da Silveira, filha do capitalista Arnaldo Alves da Silveira e irmã do medico Dr. Joaquim Alves da Silveira; o commerciante da rua Santo Ildefonso, Manuel Ribeiro Marques; na Foz do Douro, D. Constantina Machado Ribeiro, mãi do Sr. Alfredo Augusto Ribeiro, presidente da commissão municipal republicana de Castello de Paiva; D. Anna da Costa Ratto, e D. Maria da Conceição da Silveira Cachofeld, esposa do capitalista Gonçalo Huet Bacellar.

*

Em uma casa da rua Alvaro de Castellães, desta cidade, deu-se hontem um desastre de que resultou a morte de um homem.

Virgilio da Silveira Braga, residente no logar da Igreja, em Paranhos, dirigiu-se áquella rua em visita ao seu amigo José Augusto Bittencourt, que ali tem uma officina de sapateiro, afim de lhe pedir emprestada uma espingarda de dois canos para ir á caça. O Bittencourt foi buscar a espingarda e collocou-a a um canto da officina.

O trolha Antonio Julio Nogueira, do logar de Travena, que tambem ali se encontrava, pegou na arma e, como a visse descarregada, carregou-a. A sua má estrella fez com que deixasse cair um dos gatilhos, disparando-se a arma, e indo a bala ferir mortalmente o operario Manuel Gomes Junior, de 23 annos, que ali estava trabalhando. O Nogueira, succumbidissimo, foi-se entregar logo á policia.

*

Falleceram: D. Maria Moreira Lima, esposa do Sr. Francisco Antonio de Lima; e D. Rita Augusta Pinto da Silva, viuva do antigo e importante negociante Carlos José da Silva, e sogra do Sr. visconde de S. João da Pesqueira.

NOTICIAS DE FÓRA DO PORTO

Falleceu na Póvoa de Lanhoso o Sr. Francisco de Araujo, tio do abbade de S. Gens.

*

O Rev. Antonio Fernandes Braga foi nomeado capellão da Misericordia de Braga.

*

Na Povoa de Lanhoso falleceram tambem: Custodio Gonçalves, pai do Sr. Bernardino José Gonçalves, negociante em Simões; e Francisco José de Araujo, tio do Rev. João Sampaio, que foi administrador daquelle concelho.

*

Falleceu no hospital da Regoa Severino da Silva, um dos protagonistas da sangrenta desordem na romaria do Soccorro, a que em uma das cartas anteriores nos referimos. E' esta a segunda victima dessa desordem.

*

Falleceu em Braga D. Maria Mathilde Teixeira de Vasconcellos, solteira, natural de Santa Maria de Canedo, concelho de Celorico de Basto e residente naquella cidade. Em testamento declarou sua universal herdeira sua irmão D. Nathalia.

*

Foi assignada em Braga, a escriptura de sociedade entre os Srs. André Pontvianne, Filhos & Joaquim Luiz Gomes Moreira, com mensão de capital, etc., para a exploração das concessões pedidas ao governo da Republica portugueza, para caminhos de ferro sobre estradas e applicação dos seus tractores electricos patenteados em varios paizes, entre elles Portugal, na tracção electrica sobre estradas.

A firma social com a sua séde nesta cidade será André Pontvianne, Filhos & Moreira, sob o titulo Empreza Franco Portugueza de Tracção Electrica Patenteada—Braga.

*

Na quinta de Villa Meã, em Lousada, falleceu D. Ermelinda Xavier de Almeida Gouveia.

*

Caiu de um andaime, em Coimbra, de umas obras de construcção no Banco de Portugal, o operario Miguel Martins, de S. Martinho do Bispo. O seu estado inspira cuidados.

*

A gerencia da Adega Regional dentre Douro e Minho, cuja séde é em Braga, publicou o seu relatorio relativo ao anno que terminou em 31 de julho ultimo. Eis o parecer do conselho fiscal:

"Examinámos attentamente o relatorio e contas apresentados pela actual direcção da Adega Regional e ficámos admiravelmente surprehendidos com os verdadeiros milagres que se oppuzeram no curto espaço de cinco mezes.

A direcção, herdando uma divida de perto de 11 contos, conseguiu reduzil-a a menos de metade, e, o que é mais, está convicta de que o restante poderá ser pago em pouco tempo, entrando a Adega em um periodo de prosperidade e utilidade para os accionistas. Somos, pois, de parecer que a prestante direcção deve ser louvada pelo seu extraordinario trabalho e a todo o custo mantida no seu logar para completar a obra tão feliz e intelligentemente iniciada."

*

Falleceram: em Braga, Candido Augusto Martins Pinheiro, antigo proprietario do hotel Transmontano; e em Vieira, o solicitador Antonio Joaquim de Araujo Martins.

*

A junta de parochia de Ferrões (Braga), representa ao governador civil daquelle districto pedindo a mudança do cemiterio da freguezia.

*

A Camara Municipal de Vieira e as commissões parochiaes do concelho representaram ao ministro da justiça, Dr. Affonso Costa, pedindo que seja ali conservado o actual delegado do procurador da Republica na comarca, Dr. Antonio Madeira Pereira de Magalhães.

*

Falleceu em Vianna do Castello, com 73 annos, D. Antonia Maria da Conceição, irmã do Sr. José Julio Pinto Ribeiro, thesoureiro da Camara Municipal.

*

De regresso do Rio de Janeiro, onde tinha ido tratar de negocios particulares, já se encontra na rua Conde de Mattozinhos o Dr. Thomaz de Oliveira Lobo.

*

Foi muito festiva em Aveiro a entrada do regimento de cavallaria 8, ali collocado pela ultima organização do exercito.

*

Em Paredes de Coura houve no dia 24, dentro da igreja matriz, uma brava desordem entre dois amadores, pai e filho, por motivos de rivalidades na ornamentação para a festa da Virgem das Dôres. O pai ficou ferido na cabeça. Por este motivo, ficou interdita **a igreja, ficando a festa transferida** para hoje no templo do Espirito Santo.

*

No dia 24, realizou-se na Figueira da Fóz a inauguração do monumento ao grande patriota Fernandes Thomaz, assistindo todas as corporações officiaes e particulares de Figueira, os descendentes do grande liberal, etc. Descerraram os Srs. Martins Cardoso, Dr. Lino Pinto, Dr. Carlos Borges e Bergiton.

*

Vão-se iniciar os trabalhos do paredão em Espinho, afim de impedir o avanço do mar.

E. T.

ECHOS ESPERANTISTAS

OS PROGRESSOS DO ESPERANTO

America, Md. —Baltimore — O pastor F. Hoffman é o presidente, e a senhorita Henriette Wingate é a secretaria da sociedade local, a qual muito trabalha para propagar a querida lingua. Fazem parte do grupo as pessoas mais distinctas de Baltimore.

Annapolis, Md. — O jornal *Evening Capitol*, reimprimiu (traduzido) um artigo da *America Esperantista*, dando a elle uma columna inteira, sobre a pagina mais importante, pela influencia do club local. o club reune-se duas vezes, semanalmente —Washington, D. C. — Tres sociedades, salvo diversos grupos e classes, continuam energicamente seu estudo e propaganda. O Jejunula Klubo, o qual é o mais novo, antes, ha alguns dias, representou a comediazinha "Gis la Revido", (Até a vista) em uma de suas reuniões, e já prepara a representação de outra comediazinha. Emquanto todos os socios energicamente estudam a lingua, e já começam a falar bem.

Suissa — Freitein — Rorbas — A 17 de fevereiro desse anno fundou-se ali o Esperantista Grupo. Elle tinha nessa data não mais do que quatro membros, mas muito breve nosso modesto grupo desabrochou. O aposento particular o qual nós começámos a usar, não mais é sufficiente e obriga-nos a procurar outro maior aposento. Agradecendo a bondade da directoria da Associação Christã, em Freinstein, nossa questão de séde achou muito boa solução. A presente lista de membros tem 42. Alguns de nossos membros fazem á noite viagem de meia hora para tomar parte em nossas reuniões, as quaes agora são semanalmente, todas as sextas-feiras, ás 8 1|4 da noite, na sala de leitura da supracitada associação. Ardentemente nós agradecemos ao Sr. K. Jost, em Zürich, por seu apreciado auxilio na origem do nosso grupo. De coração agradecemos tambem aos socios da Esperanto Societo Zuricha, os quaes domingo, 14 de maio honraram-nos com sua visita; como nós depois verificamos, elles de tal modo muito bem propagaram nossa idéa.

Phrases alegres — Que é o esperanto? Sabe você bem que é o esperanto? O esperanto é, segundo o Sr. Gabriel Chavet, "a chave de todas as outras linguas", é a lampada maravilhosa que nos permitte penetrar no confuso e obscuro labyrintho de uma lingua viva. Segundo um "sportsman", é "a bicycleta do pensamento." O Sr. Pablo Leengyel diz: "Amemos nossa lingua patria como se ama uma mãi, amemos o esperanto como se ama uma esposa. Não é verdade que todo homem honrado é fiel á sua esposa? Chave, lampada, bicycleta, esposa! Póde-se dizer que o esperanto abre amplos horizontes, ao qual póde recorrer de dia e de noite, facil e rapidamente, commoda e agradavelmente. São homens felizes os esperantistas (Do La Movado).

Brazil — Estado do Pará — A Sociedade Esperantista Dr. Baena recebeu, ha algum tempo, a visita do coronel Portilho Bentes, então inspector da sexta região militar. Elle assistiu a uma lição de esperanto no Instituto Civico Juridico Paes de Carvalho, e depois longamente conversou com diversos socios em esperanto. Saindo, elle visitou a séde da Union Española, onde funcciona outro curso de esperanto, e foi recebido por toda a directoria. O coronel Portilho Bentes é um entre os mais velhos socios do Brazila Klubo, do Rio de Janeiro. Uma delegação da sociedade esperantista Doktoro Baena, composta da senhorita Anna Sarah de Mattos, Sr. Dorival de Sant'Anna Lopes e Dr. Baena, levaram ao senador Antonio Lemos, prefeito de Belém, o diploma de presidente de honra.

Eis o conteudo do diploma:

"A directoria da Sociedade Esperantista Dr. Baena certifica que em reunião geral, foi acclamado S. Ex. o senador Antonio José de Lemos, como presidente de honra da nomeada sociedade. Este diploma é a elle concedido como expressão de grande agradecimento, pelos incalculaveis auxilios por elle dados para a propaganda do Esperanto. Pará Brazil, 5 de fevereiro do anno de 1911—Presidente, Dr. Nunes Alvares Rodrigues Baena; secretario, Dorival de Sant'Anna Lopes; thesoureiro, Antonio Padilha Lobato; bibliothecario Luiz A. Queiroz Menezes."

França — Federação da Região do Norte — Grupo do Lycée de St. Omer — Sete estudantes receberam attestado sobre estudo.

Devido a esse acto, muitos outros estudantes dedicaram-se ao estudo, e actualmente nota-se quasi que geral propensão para o estudo do esperanto. A maioria dos alumnos já se inscreveram para o novo curso.

Grupo de St. Omer — Recebeu este grupo 100 francos como auxilio, do Conselho Municipal. Grande numero de adhesões tem recebido este grupo.

Federação Occidental — Terceiro Congresso da Federação em Brest (4 de unho.)

O Sr. Genet presidiu; a assembléa decidiu que á Federação se allie a Sociedade Franceza para Propaganda do Esperanto, e tomou diversas decisões relativamente á edição de guias esperantistas, creação de novos grupos, etc.

O futuro congresso será em St. Nazajre. Foi eleita nova directoria para 1911-1912.

Ao meio-dia, os congressistas, entre os quaes se achava o Sr. Marr, de Portsmouth, o qual nada conhece da lingua franceza, tomou parte no Hôtel d'Angleterre, em uma festa, durante a qual a mais sincera alegria uniu os convivas. A uma hora e meia, elles embarcaram, no vapor, o qual conduziu-os para Plougastel. A bandeira verde tremulou no mastro da prôa. Durante a viagem a roda de Brest, o hymno "Espero" (Esperança), foi cantado em côro, por todos os correligionarios (samideano), e attraiu a attenção dos outros viajantes.

Grupo de Rennes organizou excursão até Chateaugiron, a 11 de junho. A's 12 horas, os socios reuniram-se em alegre festa, na Pont-de-Seiche. Depois do meio dia, festa campestre, baile, jogos diversos, passeio de bote, etc.

Allemanha — Delitzch — A 20 de junho, o grupo local da G. E. A., em Delitzch (Sociedade Esperantista Delitzch), festejou em sua primeira festa de fundação, em casa do "samideano" hospitaleiro Edm. Kreutzer. Samideanos de Bitterfeld e Holzweibig compareceram. Fizeram discursos os Srs. Seeger, Mey (discursos da festa sobre thema da lingua) e o Srs. Schmiedeberg.

O relatorio do anno muito bem satisfez; por meio de dois cursos, o numero de socios (dos dois sexos) duplicou-se durante o ultimo anno.

Durante o mez de maio, mais quatro cursos começaram em Delitzch. Por meio de cantos em esperanto, allemão, sueco, francez e italiano, e por muitas declamações a reunião festiva fez-se interessantissima.

Durante o mez de junho o grupo póde affectuar sua conferencia com desejo de alliar-se á S. F. E. L., com 30 socios e socias.

America — New Havem, Conn. —Ha algum tempo, principalmente, pelos esforços do jovenzinho Jozefo Lepsey, o qual creio é o mais joven esperantista da cidade, se fundou um novo club, o "Zamenhof Rondo de Junaj Esperantistas", o qual reune-se todas as quintas-feiras, na séde do New Haven Esperanto Club. O New Haven Esperanto Club reune-se todas as terças-feiras, na casa 107 Bradley St. Switzer, Ky — A Gejunula Ligo, novo club, cujos officiaes foram publicados os nomes, no numero de abril, reunem-se todas as quintas-feiras, em casa do professor E. R. Jones, e muito bem progride em seu estudo da lingua esperanto. — *Informanto.*

A REFORMA DA POLICIA

Escreve-nos um velho funccionario policial:

"Rio, 13 de setembro de 1911. — Sr. redactor do *Paiz.* —Saudações.— Lendo no vosso prestigioso jornal —edição de hontem— uma carta em que um dos vossos leitores pede seja advogada pelo *Paiz,* "a causa altamente justa e sympathica do pessoal da policia, pugnando pela assignatura da reforma, que dizem estar ha muito tempo prompta, etc.", fiquei possuido de grande contentamento por ver que ainda ha quem levante a voz a favor da policia, cujos ingentes esforços e sacrificios raramente são reconhecidos. Mas...O que esse missivista pede é demasiado.

Se a reforma da policia ainda não veiu, Sr. redactor, certo, não será pela vontade do honrado chefe do Estado, Sr. marechal Hermes, do illustre Sr. ministro do interior e do digno Sr. chefe de policia.

Ninguem ignora as difficuldades financeiras por que está atravessando o paiz, neste momento; porém, não é só isso o entrave da reforma policial. Todos sabem a affluencia enorme que tem havido de candidatos aos diversos cargos policiaes —existentes e por se crearem— cada qual mais bem amparado por influentes e fortes protectores, augmentando, assim, os embaraços do governo nesse *desideratum;* pois, deve-se ter em vista o choque de interesses que actualmente a reforma viria produzir.

Isso é o que se infere dos constas, *interviews,* etc., que têm sido publicados.

Ha mais esta hypothese, Sr. redactor.

Essa reforma não é um trabalho de momento; ella obedece a uma orientação segura de competentes que não querem arriscar seu nome em uma obra de tal monta, que não seja a mais completa, perfeita; ella é a remodelação absoluta de tudo quanto concerne a tão importante orgão da administração publica, e isto se evidencia do proprio relatorio do chefe de policia, Dr. Belisario Tavora, quando diz que "sente-se a necessidade inadiavel de uma modificação, ou antes, de uma remodelação nos diversos serviços superintendidos pela policia deste Districto."

A alta importancia da reforma policial ainda nos é revelada pelo espirito lucido do honrado Dr. Belisario Tavora, quando accentua em seu relatorio, pag. XV os seguintes justificativas das razões apresentadas por S. Ex., tomando em conta, para consubstanciaI-as, o seu longo tirocinio na policia.

"...a necessidade de uma reforma, que, reunindo as providencias que acabo de apontar como esquecidas, prepare, desenvolvendo alguns serviços e creando novos... e *desviando a policia do regimen dos funccionarios adventicios,* prepare, repito, obra meritoria do conceito publico e com a qual possa eu corresponder á alta confiança do governo", tendo dito antes se "palpitante o ensejo de uma reforma em toda ou quasi toda a instituição policial."

Como se vê, não é uma reforma das communs esta demanda de muito trabalho de organização e custeio, tendo, portanto, muito risco e delicadeza.

Entretanto, emquanto não póde ser posta em execução a reforma, uma coisa podia ser feita desde já, sem trazer, relativamente, grandes encargos ao Thesouro, ficando o governo com liberdade de acção quanto ao segundo daquelles motivos acima apontados: E' o Dr. chefe de policia conseguir dos Srs. presidente da Republica e ministro do interior a elevação equitativa dos vencimentos para todos os funccionarios policiaes e o augmento do effectivo da guarda-civil. São imprescindiveis e inadiaveis essas duas providencias, porque ha funccionarios da policia que vivem como o mais perfeito dos miseraveis —até fome— e, no emtanto, é a repartição que mais trabalha, desde o proprio Dr. chefe de policia e onde, por força de circumstancias ou não, ha assiduidade e honestidade.

Estou certo que, conseguido isso, a policia terá dado um passo de gigante, porque essas duas condições, actualmente, são as principaes e não podem, como ficou dito, ser contemporizadas, e isto o honrado Dr. Belisario Tavora já reconheceu, quando, falando na secretaria, em seu relatorio enumera os sacrificios do *pessoal mal pago e reduzido.*

Quanto á deficiencia do pessoal, exclusive a guarda-civil, a policia é como o capenga e escriptor: a deficiencia de movimentos não prejudica o trabalho, porquanto, no segundo periodo da introducção do citado relatorio S. Ex. assegurara preliminarmente ao Sr. ministro que "a policia, apesar das multiplas deficiencias de sua organização e da impropriedade do seu apparelhamento, para attender ao grande e complexo problema da garantia preventiva e repressiva da ordem publica e á evolução de costumes desta capital, *deu conta da mais ardua tarefa que lhe cabe* — a manutenção dessa mesma ordem publica,— *sem falhas sensiveis.*"

A occasião, Sr. redactor, não póde ser mais propicia, uma vez que estamos em um periodo governamental, o mais profiсuo, em que o inclyto marechal Hermes secundado patrioticamente pelos seus dignos auxiliares de governo, está empenhado em attender ás justas aspirações de todos, como tem dado sobejas provas.

Satisfaçam SS. EExs. o pedido que ahi fica e terão a gratidão eterna dos innumeros necessitados e que constituem a maior parte dos funccionarios policiaes e suas familias.

Ha outra parte do citado relatorio muito interessante que conjuntamente com um quadro comparativo de vencimentos, poderia ter o prazer de enviar-vos.

Pedindo desculpas pela delonga, Sr. redactor, agradeço antecipadamente a publicação desta e subscrevo-me, etc."

BENS DE ORDENS RELIGIOSAS

Ao Conselho Municipal foi apresentado hontem, pelo intendente Sr. Alberico de Moraes, um requerimento longamente fundamentado, cuja discussão ficou adiada para a sessão de hoje, demonstrando a extincção das ordens religiosas de Santo Antonio e de S. Bento, e o direito que á Municipalidade assiste sobre a posse dos bens que ás mesmas ordens pertenceram.

O requerimento termina assim:

"*a*) que sejam pedidas providencias urgentes ao poder executivo para o fim de acautelar os interesses da Municipalidade já profundamente lesados pela venda em grande massa de immoveis situados neste Districto Federal e que pertenceram ás referidas ordens;

b) que este requerimento seja acompanhado das razões que o justificam;

c) que sejam enviadas copias ás commissões de legislação e justiça da Camara e do Senado."

LUCTA ROMANA

7º CAMPEONATO INTERNACIONAL "COUP" RIO DE JANEIRO

Ultimas noites

Teve regular assistencia o espectaculo realizado hontem no "music-hall" da rua do Passeio. Continuam agradando os numeros de variedades. As luctas estiveram animadissimas, tendo enthusiasmado bastante a platéa. A primeira "poule" da noite de hontem foi a de desempate entre Esson, inglez, e Clement le Boucher, francez. Clement esteve realmente adoravel com as suas "fitinhas". O publico, porém, não esteve pelos autos, mostrando-se deveras irritado.

Contra a vontade da maioria do publico, Clement, que é um luctador completo, derrotou o seu leal adversario.

Luctaram depois Rissbacker, austriaco, contra Carcanague, francez.

Não teve importancia esse encontro, devido á superioridade do austriaco.

A ultima "poule" esteve boa, sendo disputada por Constant le Marin, "l'enfant gâté", e Kopleff, russo.

Constant desenvolveu um jogo rapido e bellissimo e isso resultou vencer o russo em 14 minutos.

Segue-se o resultado das luctas:

51ª "poule" — Esson, inglez, contra Clement, francez.

Venceu Clement, em 26 minutos, por uma "remassement d'epaule".

52ª "poule" — Rissbacker, austriaco, contra Carcanague, francez. Venceu Rissbacker, em seis minutos, por uma "tour d'anche".

53ª "poule" — Constant le Marin, belga, contra Kopleff, austriaco.

Venceu Constant, em 14 minutos, por uma "tour d'anche".

Hoje realiza-se a ultima sessão, encerrando-se, assim, o presente campeonato. As ultimas "poules" serão:

Esson — Carpini
Kopleff — Furny
Koenen — Noel
Clement — Constant

CORPO DE SAUDE NAVAL

Uma commissão visitará o Sr. presidente da Republica—Projecto de reforma do quadro no Senado—Opinião do Sr. ministro da marinha —A defesa da classe

Os medicos de nossa marinha de guerra reuniram uma commissão para ir á presença do Sr. presidente da Republica solicitar o seu alto patrocinio, de que carecem, no intuito de melhorar a situação actual da classe que elles dignamente constituem.

A referida commissão offerecerá a S. Ex. um memorial encerrando varios documentos apreciaveis, destinados a esclarecer o assumpto.

De harmonia com as justas aspirações do corpo sanitario da armada, fóra submettido á deliberação do Congresso, no anno passado, pelo ex-senador Jorge de Moraes, um projecto de lei, ampliando o quadro e concedendo outros beneficios, o qual deixou de ser votado por falta de tempo.

A mudança de governo fez com que a commissão de marinha e guerra do Senado remettesse o alludido projecto ao Sr. ministro da marinha, afim de emittir o seu parecer.

Em resposta á consulta, S. Ex. organizou um novo quadro, mais reduzido que o presente, contrariando aquella proposta e eliminando mesmo algumas vantagens já estabelecidas, de ha longos annos. Assim é que supprimiu varias patentes superiores, inclusive a de contra-almirante designada ao chefe do corpo, importando isso na formação de um quadro extraordinario, bastante numeroso, que desapparecerá proporcionalmente ao numero de vagas que se forem dando no ordinario.

A commissão que ora vai pedir o valioso apoio do Sr. presidente da Republica, já se entendeu com o almirante ministro da marinha, a quem expoz amplamente quanto a classe seria prejudicada por semelhante alvitre que acarretaria, em futuro proximo, o seu mais completo anniquilamento.

O Sr. ministro declarou então conceder plena liberdade á officialidade do corpo medico naval para pleitear seus interesses e que não faria questão da preponderancia do seu parecer nas resoluções do legislativo.

E', pois, com o beneplacito desta autoridade que os medicos da armada buscam o amparo do chefe da Nação, confiados em sua benevolencia e elevado espirito de justiça.

Elles entram para o quadro com 25 annos de idade, pelo menos, mediante concurso e conscios das vantagens especificadas nas leis vigentes. Aos 50 annos terão completado o tempo para a reforma voluntaria com o soldo por inteiro; mas, quando muito alcançarão a patente de capitão de corveta. Entretanto, pelo projecto do Sr. ministro, haverá um quadro extraordinario, formado do excedente das patentes superiores actuaes, de sorte que, além de desapparecerem as vantagens promettidas no concurso, jámais terão accesso os menos graduados, que ficarão valetudinarios, sem o minimo estimulo profissional e — o que é deploravel na organização social — sem arrimo á familia!

As pretensões da classe concretizam-se no projecto Jorge de Moraes, sem duvida mais consentaneo com os recentes programmas de remodelação naval. Mas, se as condições financeiras do paiz indicarem a inopportunidade delle, melhor nos parecerá a organização presente que a da proposta ministerial, cujos moldes são assás restrictos.

Ha um dispositivo constitucional que diz: "*Os officiaes do quadro e das classes annexas da armada terão as mesmas patentes e vantagens que os do exercito nos cargos de categoria correspondente.*"

Ora, se bem que as patentes do corpo sanitario da marinha ainda correspondam ás do seu congenere do exercito, comtudo nem as funcções são preenchidas do mesmo modo, nem as vantagens são identicas. Alguns cargos de uma repartição technica, como o é a inspectoria de saude naval, estão exercidos por officiaes reformados e combatentes e outras funcções tambem similares permanecem vagas. A reforma compulsoria é differente. As idades já estavam augmentadas para a saude naval, correspondente á do chefe, contra-almirante, a 66 annos e assim successivamente para baixo — 64, 62, 60 e 55, até o posto de capitão-tenente medico.

A administração passada, julgamos que sem deliberação legislativa, augmentou ainda mais essa differença em dois annos **para cada patente!**

Entretanto, o medico da marinha militar carece de mocidade, fonte do vigor physico e da boa disposição de animo, para supportar a vida do mar em navio de guerra, onde não prima o conforto, podendo sómente assim desempenhar cabalmente a sua nobre missão. Velho, atenebrado e sem futuro, ser-lhe-ha impossivel grande esforço, em campanha, soccorrendo feridos e mantendo activa vigilancia hygienica a bordo, maxime sob o convez couraçado de um *dreadnought,* ao trepidar da grossa artilheria, ao arfar continuo do casco e á luz da electricidade. Como o medico do exercito, elle póde tomar parte nos combates em terra, indo para a vanguarda das tropas de desembarque curar os feridos pelos tremendos "projectis humanitarios", que matam mais frequentemente por simples hemorrhagia, que pelas lesões dos tecidos e orgãos, de onde sobreleva a indispensabilidade do serviço cirurgico nas linhas de fogo.

A identidade de circumstancias entre as duas classes irmãs é incontestavel e, consequentemente, se nos afigura incomprehensivel a differença existente na lei compulsoria de ambas, differença, aliás, em evidente desaccordo com aquelle artigo do nosso pacto fundamental.

Na administração do almirante Julio de Noronha, foi o governo autorizado a enviar, annualmente, á Europa dois medicos navaes, para estudarem especialidades de sua arte. Igual providencia, digna de louvores, coube ao ministerio da guerra. Mas, emquanto os seus collegas do exercito lá têm ido frequentemente aperfeiçoar conhecimentos technicos e voltam a praticar, num bello e modernissimo estabelecimento hospitalar, aquelles viram apenas seguir a primeira turma e, para contraste do resto, ahi se ergue o velho e acanhado hospital da ilha das Cobras, victima constante das revoltas maritimas!

Todavia, devemos deduzir que, se a um exercito preparado urge corresponder um corpo sanitario idoneo, o que será meio caminho andado para a victoria, como diziam os japonezes, não menos podemos reclamar para uma marinha que almeja a hegemonia de quasi um hemispherio.

E' imprescindivel á consecução de tal objectivo rejuvenescer o quadro, estimular as aspirações, facilitar o aperfeiçoamento technico e garantir o futuro dos seus serventuarios.

Isto se impõe na hypothese de querermos ter alguma coisa de verdadeiro e positivo em tal particular. E é de esperar que os poderes publicos façam obra digna dos nossos progressos incessantes.

PERVERSIDADE

Tres soldados do exercito entraram hontem á noite, na casa n. 22 da rua do Nuncio e lá estiveram algum tempo em palestra com Dóra Maria de Freitas e outras mulheres ali residentes.

A' saida, um dos soldados disse a Dóra, mostrando uma navalha: "Estou com uma vontade doida de te cortar..."

Tão estupendo desejo foi tomado como pilheria pelas mulheres.

Já iam, porém, os soldados á distancia quando Dóra verificou que estava de facto golpeada á navalha, nas costas.

O caso foi levado ao conhecimento da policia do 4º districto, que providenciou para que a ferida recebesse curativos no posto central de assistencia.

Foi aberto inquerito.

ARTES E ARTISTAS

Capital Federal.

Toda a imprensa, sem excepção alguma, noticiou com applausos o bello desempenho que a companhia do Pavilhão Internacional deu ao trabalho de Arthur Azevedo. *A Capital Federal* está, realmente, bem defendida pela caprichosa *troupe* que a desempenha. Os coros, que em geral sempre desafinam, ali portam-se á altura do conjunto, de fórma a tornar noites agradaveis as que se passam no Pavilhão Internacional.

A peça está bem vestida, os scenarios, entre os quaes sobresae o trabalho do nosso Calixto, estão um primor, emfim, tudo bom na *Capital Federal.*

Clarinha Angu'.

Parece que o S. José deu agora na vinte com a representação da *Clarinha Angu'.* O publico enche todas as noites o *bijou* dos nossos theatros e sae satisfeitissimo. José Caetano, a cujo dedo transformado em varinha magica se deve todo esse successo, incha, cada vez mais, de contentamento pelo resultado obtido. Quando vê o theatro cheio, fica assanhado e quanto collega lhe passa a mão leva um aperto de dita, daquelles de alto lá. Para o centenario já o gorducho emprehendedor prepara coisas do arco da velha.

Theatro Lyrico.

Hoje, o *Orfeu no inferno,* pela primeira e unica vez na presente temporada.

Theatro Municipal.

Realiza-se hoje o 2º concerto de assignatura dos insignes artistas Mme. Felia Litvinne, Mrs. Lucien Wurmser e Joseph Hollmann.

Theatro Municipal.

Domingo, 17 do corrente, realizar-se-ha o ultimo e definitivo concerto do celebre violinista Franz von Vecsey.

Apollo.

A companhia Galhardo, que com tanto exito reappareceu entre nós, annuncia para hoje uma récita unica da *Princeza dos dollars,* o que significa para o feliz Apollo mais uma enchente á cunha.

Amanhã, ainda a popular opereta *Conde de Luxemburgo.*

No domingo, dois magnificos espectaculos. Para breve, o *Amor de zingaros,* nova opereta do maestro Franz Lehar.

Cinema-theatro Rio Branco.

Antiguidade é posto! E' por isso que o meio centenario da sempre bem recebida revista de Souza Bastos, fará as delicias dos espectadores deste estimado e afamado cinema.

Deve ser uma boa festa esta noite cheia de alegria, não só para os espectadores, como tambem para os emprezarios.

Parque Fluminense.

Brevemente estréa da nova companhia de operetas, magicas e revistas dirigida pelo actor João de Deus.

Elenco artistico: Elvira Concetta, Gabriella Montani, Maria Gutierrez (cantora) e Laura Durval, João de Deus, Pedro Nunes, Alberto Pires, Mattos e A. Guimarães.

Consta tambem que fará parte deste elenco o querido e popularissimo actor Brandão.

A peça de estréa será uma burleta do conhecido escriptor João Claudio (Dr. Ataliba Reis), musica de Paulino do Sacramento.

Theatro Recreio.

Hoje, a pedido, uma unica representação do drama *Amor de perdição,* de Camillo Castello Branco, o inimitavel autor portuguez.

Theatro Carlos Gomes.

Hoje, neste theatro, a companhia Lucilia Peres realiza tres sessões, apresentando ao publico as duas peças de successo (*reprise*) *No cabaret do Rato morto,* peça de intensa acção dramatica, e a chistosa comedia de E. Garrido, *O lingua de fóra,* as quaes alcançaram ultimamente completo exito no Apollo.

A companhia previne aos seus admiradores e frequentadores, que, de hoje em diante, as suas tres sessões, como de costume, começarão ás 7 ½, 8 3|4 e 10 horas da noite, podendo as Exmas. familias comparecer ao Carlos Gomes, onde passarão horas de agradavel distracção.

Portanto, tem o publico as suas tres sessões completas, para ir apreciar o genero que lhe conquistou a sympathia— *Grand Guignol,* pela companhia Lucilia Peres.

Os preços são os mesmos estabelecidos pela companhia para os seus espectaculos.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Avenida.

Como sempre, o programma de hoje, neste sympathico cinema, é de primeira ordem — dois dramas americanos, das conceituadas fabricas Vitagraph e Wild West, com mais tres comedias esfusiantes de espirito fino. Aos seus constantes frequentadores os nossos parabens.

Cinema Chantecler.

Hoje, mais tres espectaculos da opereta "O visconde de Calembour", de grande successo.

Cinema Pathé.

Hoje, programma novissimo, constante de varias fitas importantes, entre as quaes um film de arte portugueza. Este cinema annuncia para segunda-feira um festival magnifico, em beneficio da Associação de Imprensa e da Velhice Desamparada, o que é uma prova do largo espirito social dos directores dessa magnifica empreza.

Cinema Ouvidor.

Magnifico, deslumbrante programma é o de hoje, nesse cinema, cujas fitas são sempre escolhidas com rigoroso capricho e gosto artistico, que o torna distincto entre os seus pares. Successo colossal deve ser o de hoje ahi.

Empreza Cinematographica Internacional.

Annuncia a Divina Comedia (o inferno), a incomparavel fita que todos os cinemas querem exhibir.

Cinema Paris.

Entre as mais extraordinarias das suas fitas de hoje, dia de programma novo, conta-se um emocionante film dramatico, "As badaladas da Ave-Maria", cujo successo será ruidoso.

Cinema Idéal.

São fitas de raro valor aquellas que hoje annuncia este cinema, em seu novissimo e bem organizado programma destinado a uma grande concurrencia do nosso publico de escól, aliás já bastante habituado ao gosto artistico dos trabalhos exhibidos no Cinema Idéal.

Cinema Soberano.

Hoje é a primeira representação da esplendida "charge" em tres actos, o "João Candido", original de Julio Romeu, destinada **a grande e ruidoso** successo.

Cinema Parisiense.

Annuncia para hoje nada menos de seis "films" ineditos destinados a fazer o mais real e formidavel successo. Em materia de fita scientifica, exhibe as "Maravilhas da cristallização", instructiva para toda gente.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Desastre — Pedido de indemnização — No juiz federal da 1ª vara, propoz hontem Paulino Francisco dos Santos contra a União uma acção em que reclama a indemnização de 82:800$, pelos prejuizos e damnos que allega ter soffrido com o atropelamento de que foi victima em 30 de agosto de 1910, na praça Tiradentes, pelo automovel de soccorro da força policial.

Do desastre resultaram para o autor graves ferimentos, além da fractura de uma perna.

Allega o autor ter-se dado o caso por impericia ou negligencia do respectivo motorista, preposto da supplicada, responsavel por elle, portanto.

Nullidade de cessão de herança — D. Maria da Conceição Marques Magalhães, viuva de Domingos Pereira Alves de Magalhães, seu filho e nora, propuzeram no juiz federal da 2ª vara, contra **os** herdeiros do fallecido Dr. Heitor Basto Cordeiro uma acção ordinaria em que pretendem a nullidade de cessão de herança a que tinham direito por fallecimento de Antonio José Marques da Silva, feita com lesão enormissima ao referido Dr. Basto Cordeiro.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os Srs. Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva e Diogo Andrade.

Secretariou a sessão o Sr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 985 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente, Antonio Francisco Wenceslão — Indeferiu-se o pedido, unanimemente, attendendo ás informações do juiz da 3ª vara criminal.

N. 897 — Relator, o Sr. Dias Lima; pacientes, José Marques de Sá Ganha Villa e João Bispo — Indeferiu-se o pedido, unanimemente, attentas as informações do juiz da 5ª vara criminal.

N. 989 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; pacientes, José Soares de Almeida e Armando de Almeida — Não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de "habeas-corpus", unanimemente, attentas as informações do juiz da 3ª vara criminal.

N. 992—Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; pacientes, Pedro Tavares e Oscar Ferreira da Silva — Concedeu-se a ordem, unanimemente, para apresentação do paciente á 1ª sessão, prestando informações o Sr. chefe de policia.

Appellação civel — N. 1.580 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, Alfredo Gonçalves do Couto; appellada, a Associação de Nossa Senhora Auxiliadora — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para pagamento dos impostos devidos pela appellada.

N. 1.607 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, o juizo; appellados, Alexandre Pinto Correia e sua mulher — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.612 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellante, o juizo; appellados, Felippe Nery da Paixão e sua mulher — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para que se junte aos autos o documento relativo ao pagamento do imposto predial e se fixe a pensão devida á appellada "ex-vi" do art. 85. § 4º.

N. 1.615 — Relator, o Sr. Dias Lima; appellante, o juizo; appellados, Guilherme Arthur Clausen e sua mulher — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.633 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellante, o juizo; appellados, Antonio Barbosa de Araujo e sua mulher — Negou-se provimento, unanimemente.

Liquidação Joaquim Marinho Bastos & C — O juiz da 3ª vara commercial julgou por sentença a partilha dos bens da firma Marinho Bastos & C.

Liquidação Rodrigues & Narciso — O juiz da 3ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Rodrigues & Narciso, estabelecida á rua Senador Euzebio n. 116, com commercio de seccos e molhados.

Requereu a medida Francisco Lopes Rodrigues, allegando desintelligencia com seu socio Antonio Francisco Narciso.

Os referidos socios da firma em questão foram convidados a louvar-se em liquidante.

Dividas por letras — O juiz da 3ª vara commercial julgou procedente a acção movida por Mesquita Bastos & C., contra os herdeiros de Manoel José da Silva, para haverem o pagamento **de** 5:180$200, de letras já vencidas do aceite do referido fallecido.

Indemnização por desastre — Albertina Avelina da Motta, viuva do carteiro Juvenal José da Motta, victima da collisão de trens occorrida em 18 de maio do corrente anno, na estação de Poço d'Anta, da Estrada de Ferro Leopoldina, por si e por seus filhos impuberes, Octacilio e Esmeralda, propoz hontem, em audiencia do juizo da 2ª vara civel, uma acção ordinaria para indemnização do damno que ao seu casal, reduzido á extrema miseria, causou a morte daquelle funccionario, seu unico arrimo.

Entre outros documentos, foram juntos á sua petição, os jornaes do dia, que tratavam longamente do desastre, attribuindo a culpa deste ao agente daquella estação da Leopoldina.

Reinvindicação de terrenos — A Empreza Industrial da Gavea propoz hontem no juizo da 2ª vara civel, contra Antonio José dos Santos Guimarães, uma acção de reivindicação de terrenos existentes na praça Leblon, que allega a autora serem de sua propriedade, em virtude de compra judiciaria, que fez, estando, entretanto, em poder do supplicado, que delles se apoderou.

Construcção de predio — Acção julgada — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente em parte, a acção movida por A. Assumpção & C., constructor, contra Antonio Maximo Leal Vallim, para haver a ultima prestação devida pela construcção do predio á rua da Passagem n. 125.

O autor pedia o pagamento de 26 contos, total da prestação em questão e mais juros e multa a que se julgava com direito. O juiz condemnou o supplicado a pagar sómente 7:000$, importancia da prestação.

Nullidade de doação e de testamento — Perante o juiz da 2ª vara civel, propoz hontem D. Mathilde Correia de Souza uma acção ordinaria em que pretende a nullidade do testamento de seu fallecido marido, coronel Dr. Marcollino de Souza, cirurgião do exercito e a doação por elle feita de bens do casal a D. Magdalena Figueira e seus filhos.

Allega a autora que pelo seu casamento com o Dr. Marcollino, trouxera para o casal bens, que seu marido reduziu, mais tarde, a dinheiro, de que doou metade a D. Magdalena, com quem vivera amasiado durante mais de 20 annos, e de cuja ligação nasceram seis filhos.

No testamento em questão o Dr. Marcollino reconhecia como seus estes filhos e legou-lhes o seu monte-pio.

São advogados na causa, por parte da autora os Drs. Arthur Nunes da Silva e José Werneck e por parte dos supplicados os Drs. Ernani Torres e Nelson Rangel.

Adquiriram immoveis:

Oscar de Almeida Gama, o predio á praia de Botafogo n. 302, antigo, por 45:000$; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, por 40:000$; Antonio Pereira Pedrosa, os predios á rua Mariano Procopio numeros 13, 15, 17 e 19, por 12:000$; Maria de Deus Bittencourt Nogueira, o predio da rua Frei Caneca n. 67, moderno, por 23:900$; tenente Maurilio Arthur Guimarães, o predio á rua dos Coqueiros n. 68, por 8:000$; Domingos Monteiro Pereira, um terreno á rua Dr. José Hygino, por 14:300$; Antonio A. Bueno do Prado, o predio e terrenos á rua Gonzaga Bastos ns. 24, 26 e 28 e rua Conselheiro Thomaz Coelho ns. 37, 39 e 41, no Andarahy, por 45:000$; Antonio Augusto Ribeiro, um barracão e terreno, á rua Itapirú, por 3:000$000.

SUICIDIO POR CIUME

No morro da Favela — Vindo do Paraguay — Ciume mortal — Tiro no ouvido.

Pedro Albor de Almeida veiu bem moço do Paraguay. Desde o dia em que desembarcou, em formosa Guanabara, Albor percorreu toda a serie das vicissitudes humanas, acabando por se casar.

Apesar de ter sido relativamente feliz na escolha de sua companheira, que não lhe dava motivos reaes de desgostos, nem por isso Albos vivia satisfeito.

O terrivel ciume envenenou a sua existencia a todos os momentos. Em vão a esposa procurou pela sua conduta, não despertar a menor desconfiança; debalde fez-lhe ver as suas suspeitas sem razão.

Albor vivia corroido de desgostos, vendo o que não existia: as infidelidades de sua esposa.

Hontem, finalmente, o pobre homem, não podendo mais carregar o fardo de seus soffrimentos moraes, resolveu matar-se.

Recolheu-se a um quarto da casa em que reside, no morro da Favela, e desfechou um tiro no ouvido.

Aos gritos de sua esposa, acudiram os vizinhos, que, arrombando a porta, foram encontrar o desgraçado já se estorcendo das vascas da agonia.

A policia do 3º districto compareceu ao local, encontrando Albor já cadaver.

O corpo foi removido para o Necroterio.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Está concebido nos termos abaixo o memorandum da 6ª divisão hontem, á tarde, dirigido aos agentes pelo Dr. Andrade Pinto:

"Ficais autorizados a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens e materiaes que, para uso proprio e de seus ajudantes, forem feitas pelos professores ambulantes do ministerio da agricultura, abaixo mencionados, independentemente da apresentação das respectivas autorizações:

Professores William Cheston, autorização n. 306; Arthur Gama Avellar, n. 308; Vicente Catalá, n. 359; Emilio Thamsten, n. 360; Affonso Negreiros de Lobato Junior, n. 361; Arthur Nahun, n. 362; Jovino Rodrigues Coelho, n. 363, e Emilio Schenk, n. 364."

— O *stock* de café da estação Maritima ante-hontem foi de 5.750 saccas, com o peso de 529.193 kilos.

O rendimento do dia 12 arrecadado por essa estação foi de 24:409$600.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 5.950 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 324.874 kilos, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 598.027 kilos.

A renda do dia 11 arrecadada por essa estação foi de 2:342$900.

— Havendo todos os mezes atrazo de algumas estações na devolução das cadernetas não vendidas, o que prejudica enormemente a fiscalização na contadoria, o sub-director da contabilidade chamou hontem a attenção de todos os agentes para que taes cadernetas sejam devolvidas até o dia 2 do mez seguinte ao da sua emissão, acompanhadas de uma relação.

— O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem, á tarde, os seguintes requerimentos:

Arthur Benedicto de Oliveira Porto — Concedo, com 75 o|o de abatimento;
Adelino Ferreira da Silva — Idem;
Alvaro Augusto os Reis — Concedo;
Alipio Gomes de Oliveira — Idem;
Arthur Candido de Oliveira — Concedo 30 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 13 de julho;
Argemiro Queiroz — Concedo 90 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 29 de julho;
Antonio Gomes Trovão — Proceda-se de accordo com o art. 70 do regulamento;
Antonio Fernandes — Concedo 90 dias de licença, sem vencimentos, a contar de 1º do corrente;
Antonio Soares — Concedo 30 dias de licença, com 2|3 da diaria, em prorogação;
Antonio de Maria — Selle o requerimento;
Bento da Costa Ribas — Concedo;
Bernardino Carregal — Idem;
Caetano Elesbão de Siqueira — Concedo 60 dias de licença, com 2|3 da diaria, a contar de 18 de julho;
Ernesto Amaro Pereira — Concedo 90 dias de licença, com ordenado, a contar de 16 de agosto;
Eliezer Pires — Concedo, nos termos do regulamento;
Fernando Jeronymo dos Santos — Concedo 30 dias de licença, com 2|3 da diaria;
Francisco Marmello — Concedo 60 dias de licença, com 2|3 da diaria;
Gastino José de Oliveira Coutinho — Attenda-se, de accordo com o regulamento;
Irineu da Silva Moreira — Concedo extrahindo-se um passe para cada trecho da viagem, sem interrupção;
Jorge Tanner de Abreu — Prejudicado;
Jovino Brazilio de Oliveira — Concedo;
João Machado da Cruz — Concedo;
Joaquim Gomes da Silva Ferreira — Concedo 30 dias de licença, com ordenado, a contar de 22 de agosto;
Joaquim da Silva Figueiredo — Concedo, com 75 o|o de abatimento.

— Foram mandados servir: na Maritima, o praticante Manoel de Oliveira Wanderley; em Lafayette, o praticante Benjamin Grande Senra; em Rio das Pedras, o praticante Tancredo José Lopes.

— Regressou ao seu logar o telegraphista Athanagildo Paula e Silva, de Cachoeira.

— Deu parte de doente o telegraphista Mario Queiroz Soares de Andréa, de Rio das Pedras.

— Aos agentes foi hontem, á tarde, enviada a relação dos fabricantes nacionaes aos quaes devem ser concedidas as vantagens da classificação indicada na pauta pela observação C.

— Foram mandados servir: em Pirapora, o praticante Francisco Moreira Mesquita; em Sete Lagoas, o praticante Pio Freitas; em Lafaytte, Esmeraldo Limeira; em Alfredo Maia, o conferente Tolentino Barbosa; em S. Francisco, o praticante Domingos Meirelles; em Coroa Grande, o praticante Arthur Rocha; em Nova Granja, o conferente Manoel Cordeiro Souza, e em Palmyra, o conferente Heitor Sá Pinto.

— O movimento do gado embarcado nas diversas estações, no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 467 rezes; Matadouro, abatidas, 525; Cruzeiro, embarcadas, 278, *stock*, 120; Bemfica, *stock*, 300, e Sitio, *stock*, 26.

— O Dr. Paulo de Frontin, hontem, á tarde, esteve, em companhia do Dr. Umberto Saraiva Antunes, estudando o novo horario dos trens de minerio, denominados C M 1 e C M 3, da Maritima, e C M 2 e C M 4, procedentes de Lafayette.

O Dr. Frontin trabalha com o seu auxiliar, para que seja assegurado o transporte medio diario de maganez, de modo a que seja attendida quanto possivel a producção dos diversos exploradores.

O horario, segundo é pensamento do illustre director, deve ser posto em execução depois do dia 20 do corrente.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Wenceslão Braz.

O expediente lido constou de um officio do prefeito, remettendo a mensagem com que submette á consideração do Senado as razões que o levaram a negar sancção á resolução do Conselho, autorizando a reintegração de Francisco Pinto Correia no logar de guarda municipal e de varias redacções finaes.

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para se proceder ás votações, ficaram apenas encerradas:

A discussão unica do parecer da commissão de policia, concedendo a licença solicitada pelo Sr. Gervasio Passos;

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que eleva a 200 réis a differença de 100, estabelecida na clausula 6ª do contrato assignado por Manoel Gomes de Oliveira;

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que regula as promoções nas repartições municipaes;

A discussão unica do veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que manda contar ao funccionario Acylino da Costa Jacques, para os effeitos de sua aposentadoria, o tempo em que serviu como empregado de diaria na commissão da carta cadastral;

A 1ª discussão do projecto do Senado regulando a concessão de pensões graciosas.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Torquato Moreira.

Compareceram 127 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de um officio do general Menna Barreto, communicando ter assumido o cargo de ministro da guerra; de um telegramma do deputado Coelho Netto, justificando sua ausencia por motivo de molestia; de um officio do ministro da guerra, enviando as informações solicitadas pela Camara sobre o requerimento do sargento ajudante Manoel Affonso de Carvalho, e de um requerimento de Adalberto Pereira, praticante dos correios do Amazonas, pedindo um anno de licença com o ordenado do cargo.

Falaram os Srs. Nicanor do Nascimento, pedindo a nomeação de uma commissão para receber o deputado portuguez Alexandre Braga, e Lamenha Lins sobre os limites entre Paraná e Santa Catharina.

Em seguida passou-se á ordem do dia.

Foram approvados os projectos:

Dispondo sobre honorarios a advogados por serviços profissionaes que prestarem (2ª discussão);

Approvando os actos do governo praticados durante o estado de sitio declarado pelo decreto n. 2.889 (3ª discussão);

Autorizando o presidente da Republica a pagar a D. Filomena Coqueiro, filha do Dr. João Antonio Coqueiro, ex-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, a pensão de montepio por este instituido, pagas as contribuições atrazadas (2ª discussão);

Autorizando a concessão de seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Honorio Carrilho da Fonseca e Silva (discussão unica);

Autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito de 2.972:000$, supplementar ás verbas ns. 1, 2, 9, 12, 13, 18, 22, 23, 26 e 28 do n. 14, art. 11 da lei n. 2.225, de 30 de dezembro de 1909 (3ª discussão);

Reconhecendo o direito de D. Amabilia da Luz Gomes, viuva de Manoel Valerio Gomes, a receber a quantia de 4:614$329, proveniente de fornecimento de carnes verdes ao 10º regimento da brigada em guarnição do Itaquy (3ª discussão);

Autorizando a abertura do credito especial, pelo ministerio da guerra, de 1:116$120, para pagamentos de differenças de gratificações de funcções a dois capitães e seis 1ºs tenentes do quadro de dentistas do corpo de saude do exercito (3ª discussão);

Autorizando a concessão de licença de um anno a Ildefonso da Silva Proença (discussão unica);

Autorizando a concessão de licença de oito mezes, com ordenado, ao juiz seccional do Pará, Dr. Antonio Acatauassú Nunes (discussão unica);

Autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 1:134$600, para indemnizar o cofre dos orphãos de igual quantia para indevidamente pelo Thesouro Nacional (2ª discussão);

Fixando novos prazos para o preparo das appellações em segunda instancia, na justiça local do Districto Federal e na do Territorio do Acre, dando tambem outras providencias (1ª discussão);

Suspendendo por tres annos, para o Estado de Matto Grosso, a lei de cabotagem e dando outras providencias (1ª discussão);

Regulando a tomada de contas ao governo pelo Congresso Nacional (2ª discussão);

Autorizando o presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, com ordenado, a João Baptista da Costa Carvalho Filho, juiz federal na secção do Paraná (discussão unica);

Autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, a Eduardo Studart, juiz federal na secção do Ceará (discussão unica);

Emenda do Senado ao projecto n. 28, deste anno, da Camara, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao conferente da Alfandega do Pará, major José Olympio Gomes (discussão unica);

Estabelecendo novas regras para julgamento dos crimes definidos nos arts. 148, 297 e 306, do Codigo Penal e dando outras providencias (1ª discussão);

Autorizando a abrir ao ministerio do interior varios creditos para pagamento a officiaes do corpo de bombeiros e da força policial (3ª discussão);

Autorizando a concessão de licença ao Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, promotor publico do Alto Acre; com emenda da commissão de finanças e com as informações pedidas ao governo (discussão unica).

Em seguida, passou-se á discussão das materias da ordem do dia.

Combatendo o parecer da commissão de finanças sobre o projecto e emendas offerecidas em 2ª discussão do projecto n. 41, de 1911, fixando a força naval para o exercicio de 1912, falou o Sr. Duarte de Abreu.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, falou o Sr. Moacyr, combatendo o projecto que reorganiza o Districto Federal.

A sessão foi suspensa ás 6 horas.

O "Diario Official", de hontem, deu publicidade á seguinte nota:

"Tendo alguns jornaes desta capital feito accusações ao Dr. Cunha e Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, a proposito da detenção do Sr. Estevão Gomes de Castro Pinto, director-proprietario do jornal "O Estado", abaixo publicamos as declarações prestadas pelo jornalista em questão, na 1ª delegacia auxiliar:

"Auto de declarações que presta Estevão Gomes de Castro Pinto — Aos nove dias do mez de setembro de 1911, nesta Capital Federal, e na 1ª delegacia auxiliar de policia, onde se achava o respectivo delegado, Dr. Eurico Torres Cruz, commigo escrevente do seu cargo, abaixo nomeado, presente Estevão Gomes de Castro Pinto, brazileiro, com 23 annos de idade, casado, jornalista, morador á rua Humaytá n. 30, sabendo ler e escrever. Inquirido pelo Dr. delegado disse que, comquanto seja o director-proprietario do jornal "O Estado" tem vivido afastado ultimamente da assistencia pessoal aos diversos serviços nas varias secções, inclusive a do noticiario, pelo que não póde precisar a origem da noticia inserta no numero de hontem, sob a epigraphe "Politica pernambucana — A intervenção militar, etc."; que, por fórma alguma, attribue sequer ao 1º delegado a intenção da pratica de qualquer violencia contra a sua pessoa e que teria attendido immediatamente ao convite dessa autoridade para prestar esclarecimentos, se a attitude do agente transmissor desse convite não lhe houvesse gerado a suspeita de qualquer violencia; que, mais tarde, quando o Dr. delegado falou pelo telephone com a senhora do declarante, dizendo-lhe que estivesse tranquila, por não se cuidar de prisão, já elle declarante não estava mais em casa, e por isto, não veiu á delegacia; que contra o Dr. Cunha e Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, nada tem a dizer. E mais não disse; lido e achado conforme, assigna com o Dr. delegado. E eu, Carlos Jorge Bailly, escrevente, o escrevi — EURICO TORRES CRUZ — ESTEVÃO GOMES DE CASTRO PINTO."

NECROTERIO DA POLICIA

Pelo 8º districto foi enviado o cadaver de Pedro Albino de Almeida, pardo, brazileiro, com 22 annos, casado, trabalhador, residente no morro da Favela. Este individuo suicidou-se hontem, ás 11 horas da manhã, com um tiro de revólver no ouvido direito, por questões amorosas.

Será examinado hoje, pelo Dr. Rodrigues Caó.

—Da 18ª enfermaria da Santa Casa foi enviado Augusto Rodrigues da Silva, branco, brazileiro, com 64 annos, casado, trabalhador, morador á rua de Catumby n. 4. Este individuo foi atropelado e ferido, por bond electrico, na rua de Catumby, hontem, pela manhã, e recolhido ao hospital da Misericordia, ali falleceu horas depois. Será autopsiado hoje, pelo Dr. Rodrigues Caó. No necroterio, ao visitarmos os corpos, que já se achavam nas mesas de autopsias, é que reconhecemos no infeliz morto assim tão desastradamente o nosso velho conhecido o "Republica", o indispensavel leiloeiro de prendas nas festas de igrejas, que, ao som das bandas de musica, apregoava ao povo, entremeadas de ditos chistosos, as offerendas feitas pelos devotos do padroeiro que então festejavam.

20 DE SETEMBRO

A commissão de festejos da tomada da Porta Pia pelas forças italianas e do 50º anniversario da unificação italiana, [illegible] *Italiano*, adoptou o seguinte programma:

No dia 1[illegible], ás 8 horas da noite, começarão os festejos, com grande sessão commemorativa na Sociedade de Beneficencia Italiana, ser o orador official o professor Filandro Colacito.

No dia 20, ás 10 horas da manhã, no [illegible] sal o da Beneficencia, o Sr. ministro da Italia dará recepção official; á noite, será offerecido um chá a todos os compatriotas e amigos da Italia que quizerem tomar parte nos festejos, em seguida começará o grande baile popular. Os salões da Beneficencia ficarão abertos até 1 hora da madrugada.

No dia 23, então, haverá o grande baile official, para o qual serão convidados o Sr. presidente da Republica, o corpo diplomatico, as altas autoridades brazileiras e a imprensa.

Encerrará a commemoração um grande *pic-nic* no Jardim Botanico, no dia 24, ás 10 horas da manhã.

Haverá bonds especiaes.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Está nomeado chefe de machinas do monitor "Pernambuco" o 1º tenente engenheiro machinista Dionysio Gonçalves Martins.

—Mandou-se dar baixa do serviço aos soldados do batalhão naval, da 6ª companhia: n. 14, Sebastião Coelho dos Santos; n. 15, Theophilo Francisco Borges; n. 67, João Leite de Figueiredo, e n. 20, Gregorio Ferreira Monteiro dos Santos, de accordo com o aviso n. 1.708, de 8 de abril ultimo, e aos marinheiros nacionaes: de 1ª classe, da 23ª companhia, n. 40, Avelino Palmeira; de 2ª classe, da 4ª companhia, n. 50, João Ferreira Lima, e da 36ª companhia, n. 95, Deocleclo José dos Santos, por terem sido julgados invalidos para o serviço da armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

—Devem reunir-se, na auditoria geral da marinha, no dia 18, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e juizes capitão-tenente José de Siqueira Villa Forte e o capitão-tenente graduado Oscar de Amoedo Telles, 1º tenente Elisiario Pereira Pinto e 2ºs tenentes Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Luiz de Area Leão, devendo comparecer o réo e seu curador, 2º tenente cirurgião dentista João Pedro de Araujo Vieira, e as testemunhas 2ºs sargentos do corpo de marinheiros nacionaes Ascendino Augusto Pereira de Souza e João Ananias dos Santos e o marinheiro nacional de 1ª classe Antonio de Souza Madeira; e no mesmo dia, ás mesmas horas, o conselho a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Julio Antonio de Souza, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira e juizes os seguintes officiaes reformados: capitão-tenente Arthur Waldemiro da Serra Belfort, capitão-tenente commissario José Joaquim Guimarães, capitão-tenente Horacio de Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré, e da activa o 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Macieira e o 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes, devendo comparecer o réo e as testemunhas marinheiros nacionaes grumetes Antonio Telles Moniz, que se acha no respectivo quartel, e João da Silva Araujo, embarcado no cruzador-torpedeiro "Tymbira".

—O uniforme para hoje é o 2º.

Guerra.

Assumiu hontem o cargo de chefe da 3ª secção da divisão de engenharia o tenente-coronel Benjamin Liberato Barroso, ex-chefe do gabinete do general Dantas Barreto.

—No departamento da guerra chegou o requerimento do tenente-coronel Baptista Neiva de Figueiredo, solicitando exoneração do cargo de chefe do estado-maior da 5ª região.

—O 2º tenente Manoel José dos Santos requereu concessão de medalha militar de prata.

—Vai ser posto á disposição do ministerio da viação, afim de praticar na commissão de estudos da viação geral da Bahia, o aspirante a official Oscar Mascarenhas.

—A Confederação do Tiro solicitou a nomeação do aspirante Antonio de Assis Fernandes Tavora para instructor da Sociedade de Tiro de Maranguape, Ceará.

—Foi proposto para adjunto do estado-maior da 9ª região o major Gregorio de Paiva Meira.

—Foram transferidos do 4º regimento de cavallaria para o 1º o 1º tenente Affonso Pinho de Castilhos e deste para aquelle o official de 1º patente Olympio Bandeira Teixeira.

—Está de dia ao posto medico o 1º tenente Dr. Olympio Rocha.

—Serão transferidos da 2ª companhia de metralhadoras para o 4º regimento de infanteria o 1º tenente Carlos Silveira Elras e deste para aquella o 1º tenente Moysés Alves da Silva.

—O general inspector da 11ª região communicou no departamento da guerra que o 1º tenente de infanteria José Pinto da Silva ainda não se apresentou áquella inspecção, apesar de já ter concluido a licença, em cujo gozo se achava.

—Ao Sr. ministro o governador do Ceará solicitou providencias para que o 2º tenente do 14º regimento de infanteria Remigio Ribeiro de Alboim continue naquelle Estado, onde são necessarios os seus serviços.

O tenente Alboim tinha recebido ordens de recolher-se ao seu corpo.

—Ficaram addidos ao departamento da guerra, a contar de 13 do corrente, o general de divisão Emygdio Dantas Barreto e, a partir do dia 1, o general de brigada Julio Fernandes de Almeida.

—Foi assim fixado o arraçoamento para a guarnição de S. João d'El-Rei: etapa, 1$354; extraordinarios, $889 e forragem, 2$928.

—Foi posto á disposição do chefe do departamento da guerra o capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

—Por proposta do departamento de administração, deve ser nomeado chefe da 5ª divisão daquelle departamento o tenente-coronel Joaquim Cordeiro de Faria, da arma de cavallaria.

—O Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu troca de corpos aos 1ºs tenentes Antonio Ramos Chaves, do 52º batalhão de caçadores e José Xavier de Castro Brazil, da 5ª companhia de metralhadoras, conforme solicitaram.

— Pelo departamento da guerra, foi transferido, do 1º regimento de artilheria montada para o 7º batalhão de artilheria, o cabo de esquadra Pedro Querino dos Santos, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu.

—Foram indeferidos os requerimentos em que o ex-3º sargento do exercito Antonio Faustino de Oliveira e o anspeçada Emilio Avila, do 58º batalhão de caçadores, solicitam, o primeiro reinclusão nas fileiras do exercito e o ultimo, transferencia.

— Apresentaram-se ante-hontem, a este departamento os seguintes officiaes: major Salathiel de Queiroz, do quadro supplementar, por ter vindo da Europa; 1ºs tenentes Alvaro Conrado de Niemeyer, do quadro supplementar, por ter sido transferido; Francisco das Chagas Pinto Monteiro, do 15º regimento de infanteria, por ter sido dispensado da commissão de [illegible] de Matto Grosso, e Luiz Carlos Franco Pereira do quadro supplementar, por ter de seguir para Coritiba, a serviço da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas; 2ºs tenentes Waldredo Agnello Samões dos Reis, do 1º regimento de infanteria e José de Andrade, do 55º batalhão de caçadores, por terem [illegible] e 1º tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes, da arma de engenharia, por ter assumido a chefia do escriptorio da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso.

— Foram transferidos: da 5ª bateria de [illegible] para o 1º [illegible] engenharia, o 3º sargento Joaquim José Fernandes, do 1º regimento de artilheria montada, para o 7º batalhão de artilharia de posição, o sargento ajudante Moderto Nunzi, cabo de esquadra Manoel Joaquim de Mello e anspeçada Rodrigo Pedrosa da Costa.

—O Sr. ministro transferiu do 10º regimento de infanteria para o 3º regimento da mesma arma o 1º tenente Alvaro Guilherme Mariante e deste regimento para aquelle o de nome Francisco de Mello (aviso n. 691, de 12 do corrente); do 4º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma, o 1º tenente Affonso Pinho de Castilhos e deste regimento para aquelle, o de nome Olympio Bandeira Teixeira (aviso n. 690, de 19 do corrente).

—O aspirante Octavio Moniz Guimarães, do 13º regimento de cavallaria foi exonerado do tiro n. 68, conforme pediu.

—Passou a empregado, como encarregado da "garage" do ministerio, o aspirante do 56º batalhão de caçadores Joaquim Brazil Cabral.

—Ficou transferido para o proximo vapor o embarque do 1º tenente Alberto de Mattos Duarte Silva.

—Em inspecção de saude, a que se submetteu, no dia 11 do mez corrente, foi julgado prompto para o serviço militar o 2º tenente do 11º regimento de cavallaria Eurico Alves do Banho.

—O Sr. ministro, por aviso n. 687, de 11 do corrente, declarou que é prorogado por mais sete mezes o prazo de igual tempo concedido a Severo Dantas & C., para a entrega do material de telegraphia militar, destinado á 1ª brigada estrategica e a cujo fornecimento se obrigaram nos termos do ajuste prévio celebrado neste departamento, em 12 de novembro de 1910.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: general de brigada reformado Antonio Gomes da Silva Chaves, por ter sido reformado; capitães Tharcilio Franco Tupy Caldas, da arma de infanteria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, para seu tratamento; Arsenio Anezio Alves da Cunha, da arma de cavallaria, por ter tido alta do hospital Central do Exercito, ficando, porém, em gozo de licença; Joaquim Sotero Ferreira Cantão, do quadro supplementar, por ter sido transferido; e José Ribeiro Gomes, do quadro supplementar, por ter assumido a chefia da 2ª secção da G. 5.

— Tendo sido exonerado das funcções de protocolista do departamento da guerra, afim de servir no departamento central, por exigencias do serviço, o 1º sargento amanuense José Bezerra Wanderley, o general José Christino mandou louval-o, pelo desempenho intelligente que soube dar ás funcções do seu cargo e pela assiduidade ao trabalho.

— O capitão do quadro supplementar José Ribeiro Gomes foi nomeado chefe interino da 2ª secção da 5ª divisão desse departamento.

— Foram transferidos: do 5º batalhão de artilheria para o 9º da mesma arma, o 1º sargento archivista Pedro André, e do 3º batalhão do 3º regimento de infanteria para o 19º grupo de artilheria, o 2º sargento José Pedro da Cruz, correndo por conta propria as despezas de transporte do ultimo. O primeiro acha-se servindo addido ao 3º regimento de infanteria.

— Entregou hontem o cargo de assistente do quartel-general da 9ª região ao seu substituto, capitão Constancio Deschamps Cavalcanti, o capitão José Sotero de Menezes Junior, do 5º batalhão de infanteria, o qual despediu-se muito affectuosamente dos seus camaradas e amanuenses do quartel-general.

— Assumiu o cargo de adjunto do gabinete do Sr. ministro o major Alexandre Vieira Leal, que, por esse motivo, deixou o cargo de chefe do serviço de engenharia do quartel-general da 9ª região.

— Teve alta do hospital central do exercito, onde se achava em tratamento, o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuro.

— Seguem hoje para o sul os majores Adolpho Araujo Familiar, commandante do 17º grupo de artilheria a cavallo, e Manoel Soares Lima, commandante do 31º batalhão de infanteria, ambos classificados ultimamente naquellas unidades.

— O 2º tenente João da Silva Leal, do 9º batalhão do 3º regimento de infanteria, requereu ao general inspector da 9ª região matricula na Escola de Estado-Maior para o anno vindouro.

— O 2º sargento Jovino Cavalcanti de Araujo, do 1º batalhão de engenharia, em requerimento dirigido ao general chefe do departamento da guerra, solicitou transferencia para o 8º pelotão de engenharia.

— O 1º tenente Raul Gaston Pereira de Andrade, da 1ª companhia de metralhadoras, requereu ao Sr. ministro, para effeitos juridicos, um certificado pelo commando da unidade em que serve, extraido de sua fé de officio, concernente ás alterações com elle occorridas no anno de 1893.

— Em requerimento dirigido ao Sr. presidente da Republica, o 2º tenente veterinario Severo Barbosa, incluido no quadro, de accordo com a recente reorganização do quadro de veterinarios, solicitou a carta patente, por se julgar com os direitos e prerogativas dos demais officiaes do exercito.

— Foram nomeados ajudantes de ordens, interino, do general inspector da 9ª região o 1º tenente do 5º regimento de artilheria montada Pedro Reginaldo Teixeira e o 2º tenente Mario Barbedo, do 13º regimento de cavallaria.

— Requereu ao Sr. ministro promoção ao posto de 2º tenente intendente o 1º sargento intendente do 2º regimento de infanteria José Quirino dos Santos, visto já ter prestado concurso.

— Passou á disposição do inspector da 9ª região o aspirante a official do 13º regimento de cavallaria Ciodoaldo de Barros Fonseca.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta;

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda de visita, para auxiliar o superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Telles Ferreira;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão, no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 12º batalhão da mesma arma.

Uniforme, 6º.

Força policial.

Pelo coronel commandante da brigada foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

De Augusto José Ferreira e Silva, alferes — Deferido, nos termos da informação da contadoria;

De João Antonio dos Santos, soldado — Deferido.

—Apresentaram-se hontem ao commando da brigada os Srs.: capitão João Augusto de Azevedo Cunha e tenente Diniz Luiz Nunes, por terem este, deixado e aquelle assumido, o commando do quartel regional de Meyer.

— Foram excluidos desta brigada, com baixa do serviço, nos termos do artigo 188, do regulamento vigente, o 1º sargento-chefe do regimento de cavallaria Manoel Conrado de Lima, e o anspeçada do 2º regimento de infanteria, Estanislau de Oliveira Porto.

— Foi expulso desta brigada, nos termos do artigo 190 do vigente regulamento, o soldado do regimento de cavallaria, Josino da Costa Alkemim.

— Pelo ministerio da justiça e negocios interiores, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, em prorogação, fóra do paiz, ao major do regimento de cavallaria, João Augusto da Costa;

De 60 dias, tambem em prorogação, ao cabo de esquadra do 1º regimento de infanteria, Francisco José Bernardes;

De 60 dias ao anspeçada desse regimento, João do Couto Leeny;

De 60 dias, ao anspeçada do regimento de cavallaria Manoel Gomes da Silva Segundo.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Carneiro;

Official de dia á força, o capitão Brazileiro;

Medico de dia, o tenente Dr. Gergon;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Mirabeau;

Inferior de dia, o alferes honorario Heitor;

Musica de parada e de promptidão, a do 1º regimento;

Ronda de visita, o tenente Cecilio e o alferes Bomfim;

Ronda aos theatros, o alferes Dominicis;

Na assistencia ao pessoal, ás 11 horas, para serviço especial, o alferes Nicolao;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Arthur e um inferior de cavallaria;

Guardas, na Caixa da Amortização, o alferes Faustino; no Thesouro, o alferes Menezes; na Casa da Moeda, o alferes Moreira; na Caixa de Conversão, o tenente Isidro, todos do 2º regimento de infanteria, e no quartel-central, um inferior, do regimento de cavallaria;

Estado-maior: no 1º regimento de infanteria, o tenente Teixeira; no 2º da mesma arma, o tenente Barbosa; no quartel do Andarahy, o tenente Assis, e no da rua Frei Caneca, o capitão Vieira Ferreira;

Promptidão, no 2º regimento de infanteria, o alferes Telles, e no regimento de cavallaria, o alferes Linheiro;

Uniforme, 3º.

Guarda civil.

Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidos 30 dias de licença, em prorogação, com 2|3 dos vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda de 2ª classe Amadeu Braz.

—De ordem do Sr. chefe de policia, foram readmittidos no quadro da reserva desta corporação os cidadãos Luiz Alves de Aguiar e Alvaro Caetano da Silva.

— Foram autorizados a faltar ao serviço, por cinco dias, os guardas de reserva Edgard Ferreira de Souza e Alfredo Correia de Mello, e por 180 dias, o guarda Manoel Carvalho de Andrade.

—Foram remettidos ao Sr. chefe de policia, pelo fiscal da secção de theatros, para o conveniente destino, uma bengala, para criança, e um guarda-chuva, de seda, com cabo de metal amarello, este encontrado no theatro Lyrico, pelo guarda Antonio Pires Soares, e aquelle, no cinema Rio Branco, pelo guarda Manoel L. Vieira.

—Por motivo comprovado foram dispensados os seguintes guardas: por tres dias, Pedro de Alcantara, e por um dia, Mamede Alves de Luna.

—Despacho do Sr. chefe de policia, firmado no requerimento do guarda de reserva Cesar Augusto Ramos—"Aguarde opportunidade; da administração, Ignacio José Nogueira guarda de 2ª classe, e João Correia de Araujo, guarda de 1ª— "Venham em termos"; Antonio G. Pedrosa, guarda de 2ª classe—"Não ha que deferir"; Manoel Rodrigues, guarda de 2ª classe, —"Indeferido"; Gustavo H. F. Feitosa, guarda de 2ª classe, — "Falte"; ajudante Augusto G. de Almeida—"Indeferido.

—Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Oscar Alvarenga;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Carlos Ovidio;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Ferreira;

Ronda geral, fiscaes Paulo, Martins, A. Fernandes, Nogueira, Carneiro Torres, Netto, Ludgero Machado, Barroso, H. Carvalho e Alfredo;

Auxiliares de ronda, ajudantes F. Junior, Pacheco e Quintiliano.

—Uniforme, 2º.

RELIGIÃO

15 DE SETEMBRO — S. MAMEDE, M.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na igreja de Santa Cruz dos Militares.

Terminam amanhã, neste santuario, os septenarios que, com a maxima pompa, eram celebrados em louvor á excelsa Senhora da Piedade, cuja festividade se effectuará em 1 de outubro proximo.

Após o septenario, os membros desta devoção reunem-se em mesa conjunta, afim de se resolver assumptos de interesse da devoção.

Archi-cathedral metropolitana.

Rezam-se amanhã as missas semanaes seguintes:

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre Nino Minelli; ás 9 horas, a do Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante o padre Clodoveu C. Pinto.

Esses actos serão acompanhados de orgão.

OBITUARIO

DIA 12

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria da Gloria, 58 annos, viuva, rua General Pedra n. 111; Maria das Dôres, filha de José Ferreira, tres dias, rua Theodoro da Silva n. 324; Marianna de Castro Leal, 28 annos, casada, rua Miguel de Paiva n. 99; Zacarias Vasconcellos, 50 annos, solteiro, Santa Casa; Manoel Mariano Machado, 64 annos, viuvo, Necroterio Policial; Antonio Bento, quatro mezes, rua Torres Homem n. 164; Marcellino Antonio da Costa, 44 annos, viuvo, rua Ribeiro Guimarães n. 9; Carolina Delgado Moura, 52 annos, casada, rua Antunes Garcia n. 66; Palmyra Araujo Pereira da Silva, 32 annos, viuva, rua Visconde de Abaeté n. 108; José de Andrade, 33 annos, solteiro, hospital da Saude; Edmundo Fernandes, 15 annos, solteiro, rua Coronel Cabrita n. 22; Marianna Pereira da Cruz, 26 annos, casada, rua D. Felicidade n. 12; Pedro, filho de Olivia Carvalho, quatro mezes, rua Theodoro da Silva n. 250.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Oswaldo, filha de Maria Romana, 10 mezes, rua Haddock Lobo n. 97; Luiz de Almeida Fernandes, 34 annos, casado, rua Voluntarios da Patria n. 393; João José de Araujo, 37 annos, solteiro, rua Dias da Cruz n. 3339; Margarida Cabral, 26 annos, solteiro, rua Carvalho de Sá numero 43; Francisco Ferreira Gomes, 81 annos, viuvo, Santa Casa; Francisco da Silva, 60 annos, solteiro, Santa Casa; Dr. Alexandre Correia da Silva Abrahão, 47 annos, casado, rua Lins de Vasconcellos n. 297; João Soares de Mello, 64 annos, casado, Hospital de S. João Baptista; Carlos Godin, 21 annos, solteiro, Necroterio Policial; Manoel Pacheco Duarte, 20 annos, solteiro, hospital da força policial; Georgeta Padua de Oliveira, 25 annos, casada, rua Correia Dutra n. 131.

CEMITERIO DO CARMO

José dos Santos Marcondes, 32 annos, solteiro, hospital da Ordem; Ottilia, filha de Abilio Boselli, 22 mezes, rua do Cattete n. 355.

CEMITERIO DOS INGLEZES

James Wittit, 34 annos, casado, rua Senador Dantas n. 7.

DIA 7

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Antonio, brazileiro, nove mezes, rua da Matriz n. 72.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Maria, brazileira, quatro dias, logar Alto da Tijuca, indigente.

DIA 8

CEMITERIO DE INHAUMA

Ananias Velloso, brazileiro, 60 annos, rua José dos Reis n. 248; Aurea, brazileira, dois annos, rua Muriquipary n. 582, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Germania Maria do Espirito Santo, brazileira, 85 annos, estação de Anchieta, indigente, Amelia Faustina Correia, brazileira, 15 annos, Bangú.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Margarida Martins, brazileira, 15 annos, rua Estação n. 2.

DIA 9

CEMITERIO DE INHAÚMA

Maria Theodora de Abreu, brazileira, 38 annos, rua Miguel Angelo n. 1; João Alves de Mello, brazileiro, 24 annos, travessa Dias da Cruz n. 1; Maria Emilia de Souza, brazileira, 35 annos, rua do Amparo n. 66; Carolina Maria das Dores, brazileira, 83 annos, rua Zeferino numero 109; Maria Mathilde Alves, brazileira, 23 annos, rua Tavares n. 83; Theophilo, brazileiro, dois annos, rua Eleuterio Motta; Maria Luiza, brazileira, tres dias, caminho José Rego n. 19.

CEMITERIO DE IRAJA'

Adão, brazileiro, duas horas, travessa Portella n. 17; Emygdio Rosa dos Santos, brazileiro, 23 annos, rua Fernando Marinho n. 8, indigente; Lourenço da Silva, brazileiro, 39 annos, logar Octaviano n. 5, indigente; Manoel Correia Sampaio, brazileiro, 31 annos, rua Adelaide Badajoz n. 3 D, indigente; Maria, brazileira, tres dias, rua Carlos Xavier n. 20, indigente; feto, estrada da Bica; Bibiano, brazileiro, seis annos, rua D. Clara n. 16, indigente.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Joanna Francisca Pereira, brazileira, 45 annos, logar Campo das Flores n. 1.

DIA 10

CEMITERIO DE INHAÚMA

Alice Correia, brazileira, 29 annos, rua Anna Leonidia n. 137; Mario, brazileiro, tres dias, rua Archias Cordeiro n. 230; Rubia, brazileira, sete mezes, villa João de Barros n. 7; Maria de Lourdes, brazileira, seis annos, rua S. Paulo n. 65; feto, rua Commendador Telles n. 29.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Dulciléa, brazileira, nove dias, logar Caminho do Curato n. 3.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Benedicto, brazileiro, 15 dias, rua Dr. Felippe Cardoso.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Sebastião, brazileiro, 18 dias, logar Cabral, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

José, brazileiro, cinco mezes, rua da Fontinha n. 24, indigente; feto, rua D. Clara n. 31, indigente; Adamastor, brazileiro, rua Capitão Macieira n. 44, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Blandina Rosa de Oliveira, brazileira, 60 annos, logar Santissimo; Manoel José da Fonseca, portuguez, 53 annos, Bangu'; Alexandre da Costa e Souza, brazileiro, 52 annos, Realengo.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Maria, brazileira, 24 dias, rua Barão n. 2.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Manoel, brazileiro, tres mezes, Guaratiba, indigente.

DIVERSÕES

High-Life Club.

Começaram a ser expedidos os convites para o grande baile com que o High-Life Club commemora a 18 do corrente o 5º anniversario da sua installação.

Congregação da Marinha Civil.

Houve hontem uma pequena mas expressiva festa na séde desta sympathica instituição.

Foi a visita do Dr. Abdon Baptista, eminente deputado por Santa Catharina e director de honra da Congregação.

De vespera souberam os seus directores da honrosa visita do digno representantes da Nação e um de seus

directores honorarios, pelo que lhe prepararam simples mas brilhante recepção.

Grande numero de socios, além da directoria, se achava presente na sala principal quando de um automovel saltou o Dr. Abdon Baptista, que foi recebido pelo 1º vice-presidente, commandante Francisco Rodrigues Nascimento; 2º vice-presidente, commandante Estevão Lopes Marinho, secretario geral, Virgilio Varzea, supplente do conselho fiscal, commandante Azevedo Filho e mais membros da directoria.

Apenas o Dr. Abdon entrou no salão de honra da Congregação, a directoria constituiu-se em sessão, offerecendo-lhe o commandante Nascimento a cadeira da presidencia, que o distincto deputado não aceitou, tomando assento á direita daquelle commandante.

Então levantou-se o secretario geral e, em nome da directoria, brindou ao Dr. Abdon assignalando que era elle o primeiro dos directores de honra que dignificava a Congregação, visitando a sua séde social, visita da qual ficaria ali a mais indelevel e grata impressão.

Respondeu o illustre deputado catharinense, elevando os designios da instituição, á sua digna propaganda em favor das industrias e classes maritimas nacionaes, uma das forças vivas principaes em que residiam, a riqueza e futuro do Brazil.

Depois S. Ex. dignou-se percorrer as dependencias occupadas pela secretaria e pela revista da Congregação, após o que foi servida uma taça de champagne, saudando então mais uma vez ao Dr. Abdon o nosso companheiro de imprensa Virgilio Varzea, saudação a que agradeceu ainda o mesmo doutor nella enfeixando não só os directores da Congregação como todos os socios presentes.

Ao despedir-se, o eminente visitante entregou um donativo de quatrocentos mil réis ao presidente Nascimento para a Caixa de Salvatagem da Congregação.

SPORT

TURF

Derby Club.

Deve ser publicado hoje o programma official da corrida que o glorioso Derby Club effectuará depois de amanhã, commemorando o anniversario natalicio do seu illustre e benemerito presidente, Dr. Paulo de Frontin.

Os "turfmen" devem ler com attenção esse magnifico programma: elle está, de facto, superiormente confeccionado e é garantia segura do brilhante exito que vai alcançar a reunião.

Jockey Club.

Serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida que a veterana sociedade effectuará a 24 do corrente, da qual fará parte o grande premio "Dr. Aguiar Moreira".

Diversas.

Explicações que damos, com a maxima boa vontade, ao illustre chronista sportivo da "Imprensa":

1º. Soberano correu em boas condições no grande "Jockey Club", visto que os seus galopes foram, principalmente os ultimos, muito animadores. E, tanto assim, que o seu habil "entraineur" achava que "el tordijo" ganharia de Maestro, mesmo carregando 62 kilos.

A carreira de Soberano na referida ... demonstrou realmente que o valente e glorioso filho de Samaritain estava em "fórma".

Um pareilheiro fóra de preparo, carregando 61 kilos, em 3.200 metros, em raia pesada, como é a do Jockey Club, não faria uma carreira tão honrosa e nem cobriria a distancia em pouco mais de 220 segundos. O nosso collega deve recordar-se que Soberano, ha dois annos, com 59 kilos apenas, correu em 223 4/5 segundos e ganhou com grande esforço...

Quando correu então em boas condições?

2º. O reparo, feito pelo nosso collega, de que Soberano está habituado a correr com mais de 61 kilos, não serve de base para coisa alguma. Em primeiro logar, porque a pista do hippodromo de Maroñas, na qual elle, de facto, carregou, ás vezes, 63 kilos, é leve, e a do prado Fluminense é pesadissima. Segundo, porque elle nunca correu distancias superiores a 2.000 metros com esses pesos altos. Terceiro, porque nunca dispensou grande vantagem a animaes de "classe".

3º. O cavallo Idéal foi, no nosso "turf", um "perfomer" mediocre, porque a sua unica victoria notavel, nesta capital, foi a do grande premio "Dr. Frontin", de 1910, e essa victoria foi obtida em uma carreira irregularissima, cheia de "partidos" os mais violentos.

Antes de obter esse triumpho, o filho de Valero perdeu, varias vezes, para Herodes, Bayard, Tosca, etc., que não eram nem nunca foram "cracks".

Um bom "perfomer" deve ser regular nas suas carreiras e Idéal foi infiel a mais não poder ser.

4º. Nos concursos hippicos o primeiro premio devia caber a Idéal, porque, apreciadas em conjunto, as suas qualidades eram superiores ás de Luckeymoney e Rubi.

Idéal foi bom "perfomer" na Argentina, possue optimas correntes de sangue e tem esthetica.

Luckeymoney tem excellente filiação, é bonito, mas nunca figurou. Era animal de sella.

Rubi era... o Rubi, que o nosso collega conhece tão bem como nós.

Se o nosso querido mestre achar ainda "nebulosas" as apreciações do "Paiz", fará o obsequio de dizel-o.

—O criador paranaense Sr. Baptista Pereira adquiriu a potranca ingleza Sweet, que vai ser destinada á reproducção.

—O vapor "Kenilwort", no qual estão embarcados quinze animaes adquiridos pelo Sr. Carlos Coutinho, deve chegar a nosso porto a 22 ou 23 do corrente.

—Publicaremos por esses dias a relação das carreiras feitas este anno, na França, pela egua La Loute, adquirida pelo Sr. O. Gama.

—Ao Sr. Mariano de Oliveira Guimarães temos a informar que M... tro tomará parte no grande premio "Dr. Aguiar Moreira", prova na qual lhe cabe, pela victoria do grande "Jockey Club", a sobrecarga de tres kilos. Maestro carregará, portanto, 54 kilos.

—Hoje, ás 4 horas da tarde, começarão a ser recebidos os palpites para os bolos "sportman" e "Idéal", os dois applaudidos e sensacionaes "certamens" instituidos por Mario de Oliveira.

—O numero que o "Correio do Sport" publicará amanhã vai fazer sensação no mundo turfista.

Daniel Ribeiro, o seu habil photographo, esmerou-se em tirar os melhores aspectos da grande festa de domingo ultimo e os apreciadores do glorioso Maestro vão ter uma surpresa esplendida.

Numa época em que a reportagem photographica é o grande, o legitimo successo, o "Correio" alcança, forçosamente, um exito estrondoso.

Centro dos Chronistas Sportivos.

TAÇA SEABRA

Serão recebidos hoje, até 7 ... da noite, os palpites dos concurrentes á taça Seabra para a corrida de depois de amanhã, no prado de Itaquaraty.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 14 de setembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:
Albano Pereira Caldas (major)—Indeferido.
José Manoel dos Santos—Deferido, de accordo com a informação.
Miguel Gonçalves Arelas—Idem, idem.
Manoel de Oliveira Brandão—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.
José Antonace—Deferido.
Pelo Sr. director geral:
Companhia "Morro da Mina" e Sergio Netto da Conceição—Deferidos.
Thereza de Jesus Gonçalves—No Archivo Geral da Prefeitura não existem os livros a que se refere o requerente, não podendo por isso ser-lhe dada a certidão pedida.
Antonio Gonçalves Nunes, Joaquim Fernandes & Carvalho e M. Senim—Satisfaçam as exigencias.
Antonio Martins—Compareça nesta directoria com a licença do exercicio de 1909.
Farjala Abib & Irmão—Compareçam nesta directoria com a licença do exercicio passado.
Joaquim Teixeira de Carvalho—Junte a licença do corrente exercicio.
José da Silva & C.—Depositem a importancia da multa.
J. Moraes & C.—Compareçam nesta directoria com a licença do exercicio anterior.
Jorge Jacob—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:
Francisco Serra, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com a sua officina de calçado á rua da Gamboa n. 84, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:
Antonio Ferreira de Carvalho, multado em 200$, por infracção dos artigos 1º e 2º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado a reconstrucção da parede lateral do seu predio á rua do Hospicio n. 234, contigua ao de n. 232, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:
Alves Luiz Sarmento, multado em 100$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (vender leite nas ruas do districto, em vasilhame não rotulado, na carrocinha n. 1.391).

Pelo agente do 8º districto, Lagôa:
Manoel Mesquita & C., representados por M. J. Machado, estabelecidos com deposito de leite, á rua do Cattete n. 311, e Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro, representada pelo desembargador Manoel Caldas Barreto, proprietaria do kiosque á rua D. Polixena n. 32, multados em 100$, cada um, e José Ferreira Barcellos, representado por Joaquim Luiz Ferreira, com estabulo á rua Farani n. 45; Manoel Marques & C., representados por Manoel Marques, estabelecidos á rua Piccade n. 11, e proprietarios da carrocinha n. 1.773, e Francisco Machado Diniz, estabelecido com estabulo, á rua S. Clemente n. 147, multados em 200$, cada um, visto serem reincidentes, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua, nas ruas do districto).

Pelo agente do 11º districto, Gamboa:
Joaquim José Ribeiro, estabelecido com casa de liquidos e comestiveis, á rua da Gamboa n. 145, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com o seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:
Antonio Gonçalves da Silva, multado em 100$, por infracção do artigo 72, letra H do decreto n. 283, de 31 de janeiro de 1903 (ter em deposito num terreno proximo a seu estabelecimento á rua Dr. Maciel n. 13, grande quantidade de estrume verde);
Domingos Joaquim Ferreira, multado em 30$, por infracção do art. 2º do decreto n. 676, de 11 de maio de 1899 (ter expostos no seu botequim no boulevard S. Christovão n. 100, comidas frias e pão partido, descobertos).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:
Companhia Tijuca, representada pelo Dr. Carlos Ferreira de Almeida, multada em 200$, por infracção dos §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (falta de licença do corrente exercicio para funccionar com seu gerador de vapor á rua Boa Vista n. 2).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:
Padre Antonio Lopes de Araujo, multado em 100$, por infracção do artigo 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um barracão para garage á rua Major Suckow n. 15, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:
Manoel Marques Nicolão e Ignacio Patrão, proprietarios dos capinzaes sitos á rua D. Romana n. 193 e Cabuçú n. 91, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem explorando os referidos capinzaes, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:
Said Elguz, estabelecido com armarinho, á rua Muriquipary n. 79, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com o seu negocio, sem a licença do corrente exercicio);
Maria da Conceição, multada em 100$, por infracção do § 35 do artigo 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter habitado o seu predio á travessa Martins Costa n. 15, sem licença).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:
João Antonio de Almeida Gonzaga, multado em 100$, por infracção do art. 8º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter aterrado uma valla existente no seu terreno á estrada Intendente Magalhães n. 9, destinada ao escoamento das aguas, resultando o alagamento dos terrenos vizinhos).

EDITAES
(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar a habitação dada ao referido predio, no prazo de cinco dias:
Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:
Maria da Conceição, proprietaria do predio n. 15 da travessa Martins Costa.

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foi intimado, na conformidade do art. 22, § 3º e art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença do corrente exercicio, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:
Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:
Said Elguz, estabelecido á rua Muriquipary n. 79.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e edital affixado, a parar com a obra que está fazendo no predio abaixo indicado, até proceder á legalização da mesma ou demolição, no prazo de cinco dias:
Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:
Antonio Ferreira de Carvalho, proprietario do predio n. 234 da rua do Hospicio.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 16

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:
João Alves Affonso, proprietario do predio n. 76 da rua Aurea, a 1 hora da tarde.
Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:
Manoel Leite Raposo, proprietario do predio n. 28 da rua Barão de São Felix, ao meio dia;
Ignacio Pinto da Fonseca, proprietario do predio n. 71 da rua Vidal de Negreiros, a 1 ½ hora da tarde;
José Caetano de Almeida, proprietario do predio n. 205 da rua Coronel Pedro Alves, e Dr. curador de ausentes, representante legal da proprietaria do predio n. 59 da rua dos Cajueiros, ás 12 ½ horas da tarde.

LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUCÇÃO DE BARRACÃO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com edital affixado:
Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:
Padre Antonio Lopes de Araujo, proprietario do barracão construido á rua Major Suckow n. 15, fundos, á legalizar a referida construcção, no prazo de cinco dias.

ATERRAMENTO DE VALLA

Foi intimado, na conformidade dos arts. 8º e 13 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado:
Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:
João Antonio de Almeida Gonzaga, á abrir de novo a valla existente no seu terreno á estrada Intendente Magalhães n. 9, no prazo de tres dias.

EXPLORAÇÃO DE CAPINZAES

(Falta de licença)

Foram intimados, na conformidade do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e editaes affixados, a pagarem a licença referente á exploração de seus capinzaes, no prazo de cinco dias:
Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:
Manoel Marques Nicolão e Ignacio Patrão, estabelecidos á rua D. Romana n. 193 e rua Cabuçú n. 91.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme. AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto. AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 16 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 18º districto, **Meyer, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151**:

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 13 de setembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 15 de setembro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão numero 2:

Lote n. 1

Um cesto contendo garrafas vasias.

Lote n. 2

Duas caixas de pó de arroz, dois dedaes de ferro, uma chupeta, quatro cartas de alfinetes, seis pentes-travessa, seis papeis de agulhas, um chocalho, tres duzias de colchetes de ferro, doze duzias de botões de vidro, cinco duzias de botões de madreperola, sete espelhos para bolso, um dito para mesa, uma tesoura, doze carreteis de linha, tres escovas de dentes, quatro pentes de alisar, oito maços de grampos, tres pentes finos, cinco peças de cadarços, quatro grampos de massa e uma bolsa.

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Lote n. 1

Uma caixa de pó de arroz, tres pares de meias para senhora, dois pares de meias para criança, dez peças de ponto russo, seis lenços ordinarios, tres peças de cadarço, uma peça de elastico, duas peças de trancelim, uma peça de renda, uma peça de bico, um vidro de oriza, tres pares de travessas, cinco grampos de massa, duas peças de fita, duas escovas para dentes, dois pentes de alisar, tres pentes finos, doze carreteis de linha, tres caixas de grampos, oito maços de grampos de ferro, quatro maços de alfinetes de fraldas, doze dedaes de aço, uma caixa de alfinetes para fralda, dez duzias de colchetes de pressão, cinco duzias de colchetes communs, duas cartas de alfinetes, cinco papeis de agulhas, um espelho para bolso, doze duzias de botões de madreperola e seis agulhas para crochet.

Lote n. 2

Tres peças de ponto russo, treze peças de cadarço branco, dois jogos de travessas, dois grampos de massa e duas duzias de colchetes.

Lote n. 3

Um vidro de brilhantina, um vidro de perfume, tres pentes finos, dois pentes de alisar, uma caixa de pó de arroz, tres pares de travessas, oito carreteis de linha, duas peças de cadarço, quatro maços de grampos, sete grampos de massa, quatro duzias de botões de madreperola e dez duzias de botões de vidro.

Lote n. 4

Duas peças de ponto russo, duas peças de cadarço, uma peça de fita, dois jogos de travessas, um papel de agulhas para crochet, duas travessas, um pente de alisar, dois pentes finos, um collar de vidro, seis carreteis de linha, seis duzias de colchetes, sete duzias d botões de madreperola, onze duzias de botões de vidro, dezoito colchetes de pressão, seis maços de grampos de ferro, oito grampos de massa e tres papeis de agulhas.

Lote n. 5

Tres pares de meias para homem, tres travessas para cabello, um vidro de oleo, ... par de ligas, um vidro de brilhantina, um pente de alisar, um pente fin... ...s maços de grampos, um par de abotoaduras, seis carreteis de linha, cin... agulhas de crochet, doze duzias de botões e quatro anneis de metal.

Lote n. 6

Vinte e seis garrafas e vinte vidros vasios e seis cestos.

Lote n. 7

Tres echarpes de seda.

Lote n. 8

Quatro pares de meias para senhora, tres pentes de alisar, tres pentes finos, tres peças de ponto russo, uma caixa de pó de arroz, sete duzias de botões de madreperola, dois dedaes e tres lenços brancos.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua do Rio A n. 4:

Lote n. 1

Oito metros de tecido de lã, oito ditos de cassa rendada, quatro calças para senhora, duas camisas para senhora, tres ceroulas para homem, dois pares de meias para senhora, tres ditos para homem, quatro ditos para criança, uma camisa de meia, uma touca de lã, seis lenços de setineta de côr, quatro ditos brancos, tres ditos de seda, um par de guarnição, um pente de alisar e duas peças de ponto russo.

Lote n. 2

Doze suspensorios de elastico, tres peças de renda, oito peças de dita, onze peças de dita, onze peças de dita, tres peças de entremeio de renda, cinco peças de entremeio de dita, cinco peças de entremeio de dita, dois córtes de casemira, dezenove lenços de seda de cores, doze lenços de dito branco, dezesete lenços de dito com barra de cores, doze lenços brancos de seda, tres pares de meias para homem, tres peças de renda, duas ditas de entremeio, nove peças de ponto russo, quatro ditas de cadarço, um vidro de brilhantina, oito carreteis de linha, tres pares de guarnições, dois grampos de massa, sete maços de grampos de ferro, seis grampos de dito, duas duzias de botões de louça e tres papeis de agulhas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 31 de agosto de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 15 de setembro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas**, á rua Commendador Lage n. 4, Paquetá:

Lote n. 1

Dois pares de fronhas, quatro carreteis de linha diversas, dezesete pentes-travessa, imitação de tartaruga; vinte grampos, imitação de tartaruga; cinco maços de grampos de ferro, dois pares de sapatos de lã, cinco e meia peças de cadarço, ... espelhos de algibeira, um collar de contas, duas cartas de alfinetes, dez ... de colchetes de pressão, dezesete alfinetes de fralda, dez duzias de botões de louça, duas e meia duzias de botões de madreperola, um papel de agulhas, uma caixa de pó de arroz, um vidro de extracto ordinario, meia carta de colchetes, dois pentes de alisar e um pente fino.

Lote n. 2

Dez lenços de seda ordinarios, tres pannos de crochet, um terno de fronhas, cinco toalhas ordinarias, dois ternos de travessas imitação de tartaruga, dez grampos imitação de tartaruga, quinze grampos de ferro, sete maços de grampos de ferro, cinco peças de soutache, quatro peças de cadarço branco, tres retalhos de fitas de diversas cores, duas escovas para dentes, cinco pentes de alisar, quatro ditos finos, cinco espelhos pequenos, dois chocalhos de folha, uma bolsa ordinaria, uma carta de colchetes, dez duzias de botões de louça, duas agulhas de crochet, cinco papeis de agulhas longas, quatro pressões de gravatas, vinte alfinetes de fralda, um embrulho com botões diversos, trinta e dois pares de meias de diversas cores para homem, vinte pares de meias de diversas cores para senhora, uma cadeira de vime e uma vassoura de piaçava.

Lote n. 3

Uma cesta e uma mala usadas contendo trinta e tres sabonetes diversos, seis vidros de brilho idéal, vinte e dois pacotes de anil, cento e dezesete tijolinhos de anil, quatro pacotes de polvilho, dezesete ditos de trincal, vinte e dois pratos fundos de folha e onze pacotes de pasta lustral.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 31 de agosto de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 12º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de agosto findo:

Professores primarios e provisorios e auxilio para aluguel de casa aos mesmos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e nos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. sub-director:
Carlos Conteville—Junte o conhecimento do deposito e a procuração.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 14 de setembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Antonio Luiz Simões—Deferido, quanto á perempção.
Deferidos:
Armando Belfort de Paula Ramos, Antonio Magalhães, Ernam Meirelles e Carlos Alberto de Carvalho.
Indeferidos:
Maria da Silva Ultra, Antonio Manoel Lopes, Antonio Sá Rodrigues e Genoveva Vieira Gonçalves.
Dr. Pio Maria de Paula Ramos—Inscreva-se, para 1911 e 1912, por 1:320$000.
Despachos da Sub-Directoria:
Vito Pentagna—Inscreva-se, por 960$; Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Paula—Idem, por 1:320$; Manoel C. Borges—Idem, por 1:800$; Manoel Antonio L. da Silva—Idem, por 4:200$; Dr. Abel Parente—Idem, por 1:800$; Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula—Idem, por 3:000$; Albano Pereira Caldas—Idem, por 600$; Delphina Pereira de Azevedo—Idem, por 840$; José Dias de Pinho—Idem, por 1:980$; Dr. Leopoldo A. do Prado—Idem, por 3:000$; Luiz Claudino Victor Paulino—Idem, por 2:600$; Laura Ribeiro Torres—Idem, por 2:400$; Antonio Julião Ferreira Cantão — Idem, por 960$; Joaquim A. Christovão da Costa — Idem, por 1:920$; Antonio Gonçalves de Carvalho—Idem, por 3:360$; Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes—Idem, por 1:680$; Manoel Pinto dos Santos—Idem, por 2:040$; Maria das Dores—Idem, por 840$; Oliveira & Simão—Idem, por 1:200$; Claudino Pinto de Souza Castro—Idem, por 3:000$; Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia—Idem, por 5:160$; Manoel Antonio Ferreira de Carvalho—Idem, por 1:220$; Joaquim Pinto de Souza—Idem, por 1:080$; Francisco Gomes Filgueiras—Idem, por 1:440$; Francisco Gomes da Silveira—Idem, por 1:560$; Antonio José de Souza—Idem, por 240$; Joaquim de Souza Carmilo—Idem, por 360$; José Ribeiro dos Santos—Idem, por 1:800$; Francisco V. Goulart—Idem, por 840$; Constantino Soares—Idem, por 3:360$; Antonio Ferreira Cunha Junior—Idem, por 12:988$800; Horacio Frederico da Silva—Idem, por 9:960$; Henriqueta de Almeida Santos—Idem, por 960$; Gonçalo Esteves Amarante—Idem, por 2:070$; Georg Fr. Stoky—Idem, por 4:800$; Ermelinda Martins Araujo—Idem, por 840$; Manoel Maria do Valle—Idem, por 4:800$; Manoel Anselmo Pereira—Idem, por 1:200$; Francisco de Oliveira Leite—Idem, por 2:520$; Francisco Corrêa dos Santos—Idem, por 2:400$000.

João Antonio Rodrigues Martins—Inscreva-se, de accordo com a informação.
Antonio Oliveira—Inscreva-se, de accordo com a informação.
Avellar & C. e Alice da Gloria Gomes—Certifiquem-se.
Antonio Jannuzzi—Deferido.
Manoel Chrysostomo Borges—Indeferido.
Cecilia Guidão da Cruz e Clodomiro Pereira de Souza—Juntem collectas, na fórma da lei.

Coronel Benedicto Antonio Bueno, Cesar Augusto Moreira e Corina Eberard Pavie—Não ha que deferir.

Palmyra C. de Oliveira, Lincoln de Oliveira Guimarães, Joaquim Gomes de Amorim, Carlos I. Wallase, Felix dos Santos Vianna, Castro Silva & C., Celestino Freire Bolo, Manoel Pereira de Souza, Etelvina Amelia de Pinho, Noé Pinto de Almeida, Maria José Fontes, Mariano Antunes Vieira, Manoel José Fernandes, José Karl, João Machado dos Santos, Manoel Joaquim Vidal, Manoel Antonio Barreiros e Manoel Gonçalves—Attendidos.

Francisco Pereira da Cunha—O requerente está multado.

Abel Augusto, Antonio de Souza Cortez, Domingos Joaquim da Silva e Companhia America Fabril—Proceda-se, de accordo com a informação.

Companhia de Cordoaria e Cellulose, Ulysses Carvalho Lima, Ignacio Nunes Pereira e Dr. Heitor Sayão de Bustamante—Mantenho o lançamento.

Baroneza de Itacurussá, Candido da Silva Bastos, Maria Lopes da Cunha e Silva, Noé Pinto de Almeida, Luiz C. Victor Paulino, Alvaro de Andrade & C., Antonio Augusto da Silva e José Rito de Queiroz—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Januario A. Marques da Cunha, Narciso L. Machado Guimarães, conego Galdino Xavier da Silva Malafaia, Candido Dias Pereira e Claudio da Motta Maia—Não ha direito á exoneração.

Manoel Ribeiro da Silva—Transfira-se.

Americo Henninger, Manoel Gomes Tinoco, Philomena Ozagonha, Joaquim José P. Malafaia, Joaquim de Oliveira Guimarães, Joaquim C. Junior, Manoel Vieira dos Santos Guimarães e Cesar Augusto Moreira—Transfiram-se, depois de pago o imposto em cobrança.

Mosteiro de S. Bento (2), Manoel Mendes da Silva, João José da Silva, Antonio Francisco Goulart, José Maria da Silva Faria, Celsa Ferreira de Sá, João Jacintho Loreto, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, visconde de Moraes, Paulino José Telles Roman, Guizarde Alonso, Rita Nora da Silva Pereira, José Antonio da Rocha Junior, Calixto Borges Barros, Cypriano de Oliveira Costa, Joaquim Bernardino de Oliveira, Manoel Pinto de Aguiar, Joaquim José Ferreira, Maria Amelia de Castro Araujo, Manoel de Souza Martins, Albino Teixeira de Carvalho, Manoel P. Remphona, Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Antonio da Silva Claro, Antonio Teixeira de Campos, Maria Olympia Brandão, Manoel Sayão, Oscar da Motta Maia, Antonio Aquino Alves, Carlos Soares Guimarães, Isabel Augusta Puller, Vicente Esteves, João Lobo, Clelia de Sinimbú, Carolina Rabello Corrêa, Americo Moreira da Rocha Brito, Luiz Ferreira Gomes, Leoncio Augusto de Castro, Camillo Votto, Carmen de Figueiredo Parreiras Horta, Cypriano Graça da Silveira, Rufino Rodrigues, Maria Nair de Oliveira Passos e Francisco Pereira da Cunha—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos.
Manoel F. Alves, A. Loureiro, Gabriel Capelo, Antonio Ignacio da Rocha, Dr. Alcindo Guanabara e Manoel Luiz.
Manoel José Vaz—Deferido, pagando em 48 horas.
Valentim Domingues de Sá—Indeferido.
Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
David Fernandes & C., Pedro Mattos & C. (2), Magalhães & Mattos, Machado & Correia, Luiz Boher, Gabriel Kirch e outro, Singer Sewing Machine Company, F. J. Nova Junior, J. Mourão & C., Dalmacio Teixeira, Antonio Ribeiro, José da Silva Lopes, Antonio Ribeiro de Almeida, Manoel Cardoso da Costa, Augusto Clare & C., Avelino de Souza Pinto Mello Loureiro, J. Cardoso & C., Eduardo Lourenço Gomes e outro e Vicente Gil.
Assad José & Irmão—Deferido, pagando taxa integral.
Lage & Irmão—Deferido, ficando archivada a certidão.
Silva & Granado, Vidal Baptista & C. e Guilherme Candido Pinheiro Filho & C.—Certifiquem-se.
Alfredo Ferreira Chaves e Manoel Mesquita Cardozo—Certifiquem-se em termos.
Andrade Irmão & C., M. J. Pereira & C. e Antonio Pereira—Sim, em termos.
Laudelino Nunes de Almeida—Indeferido, á vista da informação.
Certifiquem-se:
Deolindo de Souza Pinto, F. Fontes, Francisco Correia Pinheiro, Elias Fruri, Domingos Rimola & C., Costa & Moraes, Bandeira Prado & C., Benjamin & Rodrigues, Benedicto José de Aguiar Mariz, Cesario Fernandes Alvarez, Gomes & Cardoso, Francisco Losso, Lucio Leal, Jorge & Bastos, J. E. Madeira, José Cherim, Alberto H. Zumsteg (2), L. Otto, José Martins Bento, Manoel Paes Rodrigues, Silveira & Silva, Sebastião de Pinho & Irmão, Pedro de Carvalho, Nogueira & Azevedo, Virgolino & Monteiro, Oscar Marques e Sociedade Importadora Mercantil.

EDITAL

AFERIÇÃO

Engenho Novo e Meyer

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Engenho Novo e Meyer, nas respectivas agencias até o dia 30 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 11 de setembro de 1911—FIRMINO GAMELLEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1911

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo á cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, até 30 de setembro corrente, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança só poderá ser feita mediante a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre de 1911, e, na falta deste, da respectiva certidão.

As certidões para o effeito do presente edital são pedidas verbalmente e isentas de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de setembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 12 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente, ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação do imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena de perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 13 de setembro de 1911

Requerimentos despachados:
Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade e Eulina de Nazareth—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica.
Alzira Claraz de Souza Guimarães, Anna Josephina de Mello Andrade, Antonieta Gomes de Araujo Barreto, Branca Branco de Carvalho, Carolina Augusta Pinheiro, Candida da Silva Carneiro, Eugenia da Costa Sumar, Eulina Vieira, Maria das Neves Ferreira, Paulo José Ribeiro, Zulmira S. Paio da Fonseca, Sophocles de Araujo, Eugenia Sandoval de Souza Castrioto, Ermelinda Celestino e Sarah Villares Ferreira—Certifique-se o que constar.
Felicidade P. da Costa e Cunha—Ao Sr. almoxarife, para providenciar, com urgencia.
Eulina de Siqueira Amazonas Fonseca—Ao Sr. almoxarife geral, para fornecer.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Officiou-se ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, communicando que foi approvado o orçamento relativo ao serviço de ligação de luz electrica, para o predio n. 206 da rua Desembargador Isidro, na importancia de 26$250.

——Enviou-se á Directoria Geral de Fazenda uma conta de F. Martins Costa & C., na importancia de 589$250, de fornecimento feito ao Externato Profissional Souza Aguiar, em abril do corrente anno. Acompanha a respectiva autorização.

——Solicitaram-se da Directoria Geral de Obras e Viação reparos no predio n. 72 da rua Catumby, onde se acha installada a 4ª escola masculina do 4º districto.

——Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda as folhas de frequencia das substitutas de adjunctas effectivas e a das professoras elementares, correspondentes ao mez de agosto proximo findo.

Requerimentos despachados:
Mariana de Castro Pires Ferreira—A' Sra. inspectora escolar do 2º districto.
Judith Gitahy de Alencastro—Rectifique-se o numero de faltas, de accordo com o parecer, e quanto ao mais, indeferido.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico os seguintes dados estatisticos:

INSPECTORIA ESCOLAR DO 6º DISTRICTO

Inspector escolar, bacharel João Baptista da Silva Pereira.
Mez de agosto de 1911—6º mez lectivo.
Numero de escolas, 22; sendo 18 primarias, duas elementares e dois cursos nocturnos.
Escolas primarias, 18; do sexo feminino, 14; do sexo masculino, quatro.
Escolas elementares, duas; ambas do sexo feminino.
Cursos nocturnos, dois; ambos do sexo masculino.
Matricula geral, 2.733; do sexo masculino, 1.321 ou 48,34 %, e do sexo feminino, 1.412 ou 51,67 %.
Differença a favor do sexo feminino, 91 ou 3,33 %.
Escolas primarias—Matricula, 2.457. Do sexo feminino, 1.332. Do sexo masculino, 1.125. Média da matricula, por escola, 136. Frequencia total, 1.668 ou 67,87 % da matricula. Média da frequencia, por escola, 92. Média da frequencia, por sexo: masculino 749 ou 44,91 %; feminino, 919 ou 55,10 %.
Differença a favor do sexo feminino, 170 ou 10,19 %.
Escolas elementares—Matricula, 128. Do sexo masculino, 48. Do sexo feminino, 80. Média da matricula, por escola, 64. Frequencia total, 76 ou 59,38 %. Média de frequencia, por escola, 38. Média da frequencia, por sexo: masculino, 31 ou 40,79 %; feminino, 45 ou 59,22 %. Differença a favor do sexo feminino, 14 ou 18,43 %.
Cursos nocturnos—Matricula, 148, todos do sexo masculino. Média de matricula, por curso, 74. Frequencia total, 72 ou 48,65 %. Média da frequencia, por curso, 36.
Observação—Devido ao grande numero de casos de sarampo, coqueluche e cachumbas, houve sensivel diminuição na frequencia das escolas.
Secção de contabilidade da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 14 de setembro de 1911—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

CIRCULAR

10° districto escolar

Aos Srs. professores:

Verificando esta inspectoria que, apesar de suas instantes recommendações, no sentido da rigorosa observancia das leis e regulamentos de ensino em vigor, continuais a enviar-lhe os mappas de matricula e frequencia e os diarios de classe com enganos e omissões, como ainda succedeu com os referentes ao mez de agosto proximo findo, convem confeccioneis com toda a exactidão e cuidado semelhantes documentos, afim de que o mappa geral de inspecção mensal não se ressinta de taes enganos e omissões, pois sabeis que elle é inteiramente calcado nos referidos documentos. Em 8 de setembro de 1911—VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

EDITAL

Aos Srs. inspectores escolares:

Para vosso conhecimento e devidos effeitos, declaro que as faltas de exercicio do pessoal do magisterio, quando por molestia, deverão ser comprovadas com attestado medico.

Esses attestados, além do sello federal, estão sujeitos ao pagamento de mil réis de imposto de expediente e deverão ser presentes a esta directoria geral, annexados ao mappa de inspecção. Saudações — O director geral, ALVARO BAPTISTA.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, declaro aos Srs. inspectores escolares, para que deem sciencia aos professores de seus districtos, de que estão incluidos no catalogo dos livros approvados e adoptados os seguintes livros que por engano foram omittidos nas listas impressas e distribuidas pelas escolas, a saber:

Grammatica, de Adelia Ennes Bandeira;
Geographia, de Carlos de Novaes;
Chimica, de Arthur Cardoso,
Historia natural, de Carlos de Novaes;
Sciencias physicas, de Garriga Fialho.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de setembro de 1911—O sub-director, ABEILARD FEIJO'.

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Tendo chegado ao conhecimento desta directoria, de que em muitas escolas não é rigorosamente observado o disposto nas alineas A e C. do artigo 5° do regimento interno das escolas primarias, peço para esse facto a vossa attenção e recommendo-vos que aos infractores daquellas disposições, não seja permittida a assignatura do ponto, antes ou depois dos trabalhos escolares, e consideradas não justificadas essas faltas, além das penas dos arts. 35, 36 e 37 do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, que lhes podem ser applicadas. Saude e fraternidade—ALVARO BAPTISTA.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Isaac Manoel Camara a comparecer nesta directoria geral, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Capitão João Carlos n. 1, porto de Inhaúma, onde funccionou a 3ª escola masculina provisoria do 10° districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Rio, 14 de setembro de 1911—Pelo chefe de secção, H. GAVINHO, 2° official.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço sciente aos inspectores escolares, para que dêm sciencia aos professores dos seus districtos, de que a grammatica de D. Adelia Ennes Bandeira está incluida no catalogo dos livros approvados, adoptados e que podem ser pedidos ao almoxarifado; tendo sido, por engano, omittido nas listas impressas distribuidas ás escolas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 9 de setembro de 1911—O sub-director, ABEILARD FEIJO'.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 14 de setembro de 1911

Despachos do Dr. director geral:

J. F. Mello Junior—Junte desenho, mostrando como será collocado o annuncio e quaes os dizeres; Martins Garcia & C.—Indeferido; José de Almeida Loureiro—Conceda-se a licença, de accordo com a informação; Augusto Barthel—Requeira em termos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Luiz de Souza Moreira e Antonio do Carmo Pires—Certifiquem-se; Frederico A. Prado de Oliveira—Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Lafayette B. R. Pereira (n. 12.401)—Declare as quantidades de materiaes por extenso e em duplicata de relações; Société Anonyme du Gaz (conta n. 846)—Junte requisição do serviço.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Joaquim da Rocha Camões—Requeira licença.

3ª circumscripção:

Arthur Bastos & C.—Juntem os vales restantes.

5ª circumscripção:

Alice Drummond Gonçalves—Pagos os emolumentos, passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Amelia Teixeira dos Santos Gouveia, Manoel Joaquim Mendes, Lucas de Oliveira, José Cardoso, João Antonio Fernandes, Antonio Neves e Nazeazeno Boa Costa—Sim, compareçam; Antonio Lourenço Maia—Compareça nesta sub-directoria; Daniel Cunhas—Deferido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Octavio Monteiro—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Augusto Barbosa de Castro Silva—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Goão Loquetti—Não ha o que deferir; Alvaro José do Valle, Domingos Soares Ribeiro, Primo Cardoso da Silva, Maria da Conceição Oliveira, José Chalont, Joaquim Vieira dos Santos, Hime & C., Manoel do Carmo, José Joaquim Gomes de Carvalho, Francisco da Silva Araujo e João Batalha Rodrigues—Passem-se alvarás; C. Grassy—Junte um "croquis" da taboleta; Oliveira Esteves & C. — Deferido; José Nunes — Prove o pagamento da placa.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Emygdio Montenegro, José Antonio Machado, João Nunes e Gulomar Ribeiro Cavalcanti—Podem habitar; Joaquina Augusta de Castro, José Lucio e Alarico José Coelho Cintra—Passem-se guias; Maria Henriqueta da Costa Pinna—Junte planta do cadastro; Dr. João Victorio Pareto—Indique no prospecto o que allega na réplica; Charles Austring — Compareça para explicações.

2ª circumscripção:

Elvira Laura Lombato Mello—Passe-se guia; Leopoldina Josephina M. Pinto de Aguiar—Satisfaça as exigencias.

4ª circumscripção:

Joaquim de Souza Nogueira—Satisfaça as exigencias; Cruz & Motta—Podem habitar; Alfredo Pavageau, Antonio Rodrigues da Silva e Armando da Silva Brandão e outro—Passem-se guias; José Martins Vianna—Um dos quartos não têm a cubação exigida em lei; Domingos Fernandes Braga—Facilite o exame da cobertura; Maria Dolores Vasques—Abra o predio.

3ª circumscripção:

Amelia Julia Fernandes Andrade, Alvaro de Andrade & C., Antonio Augusto Figueiredo e Antonio Gonçalves de Carvalho—Habitem-se; Francisco Oliveira & C. e Companhia Navegação Esperança—Passem-se guias; Dr. Luiz Pinto Miranda Montenegro, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Luiz Joaquim C. Martins—Satisfaçam as duvidas; viuva Pacheco & C.—Dê as dimensões e os dizeres da taboleta; Francisco Martins Ferreira—Compareça para esclarecimentos; Antonio Ferreira Lima—Prove a posse legal do predio.

5ª circumscripção:

João Fernandes da Silva—Compareça nesta circumscripção; Maria Rita de Araujo—Figure a construcção na planta do cadastro e o muro e gradil no alinhamento da rua; René Levy Beschon & C.—Paguem a multa e legalizem a obra; Joaquim Pinto Santiago—Requeira e assigne o projecto quem de direito ou junte procuração; Graciano Nunes de Oliveira—Póde habitar; Julio Breum—Como requer; Alice de Andrade Pinto do Rego — Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Messias Gomes de Oliveira, Antonio de Souza Fernandes e Maria da Conceição—Podem habitar; Generoso Lamberti—Declare o prazo e como fecha o terreno; Manoel Pinto Mamede e Otto Raedles—A arruação será dada quando requeridas as construcções dos predios; Narciso de Azevedo Carvalho—Mantenho o despacho anterior; José Dias da Conceição—Declare o prazo.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Carlos Alberto de Magalhães, Antonio de Souza, Joaquim Fiuza Rocha, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Manoel José Fernandes Guimarães, Paschoal Trotta Rodrigues de Freitas e Claudio José de Queiroz—Deferidos.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19, do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:
(Numeração moderna):

Rua Augusta—3, 41, 65, 227, 56, 182 e 200.
Rua Amorim—11, 15, 49, 57, 16, 18, 30, 32 e 46.
Rua Adalgisa—25, 61, 75, 46 e 48.
Rua Amando—40, 48, 50-I a V, 52, 60, 64, 78, 88, 98, 102, 108, 118, 120, 130, 132, 138 e 144.
Rua Almeida Bastos—71-I-II.
Rua Bella Vista—17, 31 e 24.
Rua Bernardo—237, 253, 154, 168 e 252.
Rua Brazil—59, 73, 64 e 68.
Rua Coronel Alfredo de Almeida—21 e 24.
Rua Commendador Ferreira Sampaio—42.
Rua Cardoso Mesquita—7, 12, 32 e 52.
Rua da Capela (Piedade)—17, 57, 59, 63, 105, 107, 131, 51, 90, 94, 116 e 136.
Rua D. Luiza (Pilares)—49, 75, 79, 85 e 62.
Rua D. Luiza (Terra Nova)—49, 18, 34, 36, 70, 74 e 76.
Rua D. Luiza (Engenho de Dentro)—33, 35, 14, 38 e 40.
Rua D. Joaquina—45, 67, 12, 24, 26, 28, 30 e 18.
Rua D. Eugenia—37-I a III, 28.
Rua D. Clara—51, 77, 26, 40, 44, 52, 58, 70, 76 e 106.
Rua D. Maria—37-I-II, 63-I a IV, 71, 81, 85-I-II, 99, 60, 72-I a III, 74, 76-I-II, 84, 162, 176 e 178.
Rua D. Anna Leonidia—45, 4, 32-I a IX, 52, 54, 92 e 130.
Rua Dr. Pedro Domingues—37, 89, 95, 107, 36, 38, 88, 92, 94-I-II, 96-I a XVII, e 114-I-II.
Rua Dr. Octavio—21, 27-I-II, 33, 35-I a VIII, 55, 221, 108-I-II, 176 e 178-I a VII.
Rua Dionysio Fernandes—7-I a IV, 21-I-II, 52, 56, 62 e 68-I-II.
Rua Ernesto Nunes—10, 12, 32, 34 e 36.
Rua Engenheiro Mario Nazareth—47 e 51.
Rua Eulina Ribeiro—11, 33, 35, 30, 44, 56, 64, 66 e 68.
Rua Goyaz—67, 48, 50, 56, 66, 80, 126, 166, 174, 220, 234, 356-I-II, 408, 408, 410, 466, 542, 896, 898 e 926.
Rua Leandro Pinto—9, 17-I-II e 47.
Rua das Mangueiras—73 e 62.
Rua Macedo Braga—27, 12-I-II, 14, 16 e 20.
Rua Matheus Silva—9-I a III, 157, 159, 161, 72, 80, 102, 106, 108, 110, 112 e 114.
Rua Maria Flora—11-I a VII, 120-I a III, 136, 138-I-II, 164-I a III e 202.
Rua Monteiro da Luz—247, 236 e 242-I-II.
Rua Maria Paula—20 e 22.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração, por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Travessa Amorim n. 14, moderno.
Travessa Amorim n. 18, moderno.
Travessa Amorim n. 20, moderno.
Travessa Amorim n. 30 e I e II, modernos.
Travessa Amorim n. 22, moderno.
Praça de Bomsuccesso n. 3, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 123, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 104, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 126, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 132, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 136, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 37, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 31, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 133, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 135, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 137, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 43, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 52, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 5, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 83 e I e II, modernos.
Rua Capitão Carlos n. 94, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 100, moderno.
Rua Clementina n. 5, moderno.
Rua Clementina n. 10, moderno.
Rua da Capela n. 23, moderno.
Rua da Capela n. 25, moderno.
Rua da Capela n. 44, moderno.
Rua da Capela n. 15, moderno.
Rua Costa Mendes n. 35, moderno.
Rua Costa Mendes n. 79, moderno.
Rua Costa Mendes n. 87, moderno.
Rua Costa Mendes n. 99, moderno.
Rua Costa Mendes n. 113, moderno.
Rua Costa Mendes n. 26, moderno.
Rua Costa Mendes n. 74, moderno.
Rua Costa Mendes n. 98, moderno.
Rua Costa Mendes n. 100, moderno.
Rua Costa Mendes n. 110, moderno.
Rua Costa Mendes n. 3, moderno.
Rua Costa Mendes n. 23, moderno.
Rua Costa Mendes n. 91, moderno.
Rua Costa Mendes n. 38, moderno.
Rua Costa Mendes n. 68, moderno.
Rua Costa Mendes n. 78, moderno.
Rua Costa Mendes n. 102, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 22, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 24, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 26, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 30, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 36, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 40, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 44, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 50, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 52 moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 12, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 15, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 25, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 27, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 29, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 26, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 31, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 133, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 137, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 14, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 16, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 48, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 138, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 144, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 121, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 43, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 45, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 47, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 59, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 61, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 12, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 84, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 67, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 179, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 50, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 46, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 74, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 78, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 116, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 118, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 134, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 138, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 187, moderno.
Rua Evangelina n. 10, moderno.
Rua Evangelina n. 58, moderno.
Rua Evangelina n. 87, moderno.
Rua Evangelina n. 95, moderno.
Rua Evangelina n. 98, moderno.
Rua Evangelina n. 100, moderno.
Rua Evangelina n. 101, moderno.
Rua Elisa n. 13, moderno.
Rua Elisa n. 41, moderno.
Rua do Escorrega n. 27 e I a III, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 7, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 9, moderno.
Rua D. Clara n. 49, moderno.
Rua D. Clara n. 6, moderno.
Rua D. Clara n. 8, moderno.
Rua D. Clara n. 18, moderno.
Rua D. Clara n. 22, moderno.
Rua D. Clara n. 24, moderno.
Rua D. Clara n. 28, moderno.
Rua D. Clara n. 44, moderno.
Rua D. Cantilda n. 15, moderno.
Rua D. Cantilda n. 17 e I a III, moderno.
Rua D. Cantilda n. 21, moderno.
Rua D. Cantilda n. 9, moderno.
Rua D. Cantilda n. 11, moderno.
Rua D. Cantilda n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 39, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 4, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 12, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 16, moderno.
Rua D. Joana Nascimento n. 18, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 53, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 57, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 73, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 93, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 15, moderno.
Travessa D. Julia n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 25, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 26, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 32, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 40, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 46, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 58, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 92, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 90, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 31, moderno.
Rua Dr. Miuel Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 187, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 189, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 8, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 16, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 18, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 20, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 32, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 152, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 170, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 172, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 91, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 161, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 199, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 3, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 17, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 49, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 53, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 32, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 42, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 44, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 46, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 54, moderno.
Rua Fernandes n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 84, moderno.
Rua Fernandes n. 86, moderno.
Rua Fernandes n. 46, moderno.
Rua Fernandes n. 48, moderno.
Rua Fernandes n. 88, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 19, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 25, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 8, moderno.
Travessa Horacio n. 6, moderno.
Travessa Horacio n. 12, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 35, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 47 e I a IX, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 83, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 119, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 110, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 112, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 208, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 222, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 13, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 41, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 229, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 10, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 46, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 66, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 70, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 106, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 114, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 174 e I a II, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 204 e I a VIII.
Caminho de Itararé n. 43, moderno.
Caminho de Itararé n. 139, moderno.
Caminho de Itararé n. 163 e I a V, moderno.
Caminho de Itararé n. 421, moderno.
Caminho de Itararé n. 465, moderno.
Caminho de Itararé n. 230, moderno.
Caminho de Itararé n. 310, moderno.
Caminho de Itararé n. 318, moderno.
Caminho de Itararé n. 370, moderno.
Caminho de Itararé n. 45, moderno.
Caminho de Itararé n. 136, moderno.
Porto de Inhauma n. 183, moderno.
Porto de Inhauma n. 63, moderno.
Porto de Inhauma n. 1, moderno.
Porto de Inhauma n. 107, moderno.
Porto de Inhauma n. 111, moderno.
Porto de Inhauma n. 245, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 5

Problemas ns. 10, de *Stella*: Mo QUITO-MOSTO; 11, de *Zuco*: ESTRANHA; 12, de *M. Pochola*: PONTO-PONTA.

Trabuco, Isaac e Catacatan decifraram todos; Malak-ff, Typão, Alleluia, Esperança, Santelmo e Rasec decifraram os ns. 10 e 11.

Problema n. 37

CHARADA MEPHISTOPHELICA

(*Ego.*)

A maçã nos causa embriaguez no outono.

Problema n. 38

ENIGMA PITTORESCO

(*Dendebá.*)

9 9 9

9 9 9 9

Problema n. 39

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Aviarás.*)

4 — Uma ave do Brazil come sapo — 3.

Correspondencia

Minolorses— Sempre prompto em admiral-o.

D. SIGLAS.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 15 de setembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Os accionistas da Companhia Industrial de Electricidade devem reunir-se hoje, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolver sobre uma proposta.

Termina hoje o pagamento dos juros dos consolidados da Provincia Carmelitana.

Na assembléa geral ordinaria do Banco do Commercio, realizada hontem, foram unanimemente approvados os actos da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, e reeleitos membros do mesmo conselho os Srs. Francisco Ignacio Botelho, Carlos do Carmo e Oliveira e João Ribeiro Fernandes Coelho; e na assembléa geral extraordinaria do mesmo banco, tambem realizada hontem, foi unanimemente approvada a proposta da directoria, que altera alguns artigos dos estatutos e autoriza o banco a operar em hypothecas.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, café, borracha, cereaes e xarque, relativo á semana de 4 a 9 de setembro de 1911:

ALGODÃO

Continuou calmo o mercado de algodão, posto que as cotações conservassem a mesma firmeza com que fechou a semana anterior.

Os negocios realizados, em primeiras sortes, que foram regulares, alcançaram os preços de 10$500 a 11$ por 10 kilos.

Entraram 3.296 fardos, sairam 4.063 e ficaram em *stock* 11.462.

Em igual época do anno passado, os preços para essas mesmas qualidades regularam de 10$ a 12$ tambem por 10 kilos.

ASSUCAR

Nos diversos centros productores e consumidores de assucar, quer nacionaes, quer estrangeiros, a alta generalizou-se, movimentando os mercados, e em que a especulação tem secundado os negocios realizados no genero disponivel e nos de entregas futuras, estabelecendo por isso preços mais altos, de que se aproveitará a lavoura de canna do Brazil, por continuar a secca a prejudicar as plantações de beterraba, conforme noticias conhecidas até 25 de agosto proximo passado.

Confirmando-se a noticia da venda de 150.000 saccos com assucar demerara no norte, para os mercados estrangeiros, ainda mais firmou-se o genero disponivel aqui existente, tendo-se realizado negocios nos brancos cristaes desde 400 até 440 réis o kilo, preço este com que fechou o mercado no ultimo dia da semana, fechando igualmente o de Campos com o de 23$ por sacco com 60 kilos para essa mesma qualidade.

Para cumprimento de contrato de uma venda maior effectuada anteriormente, chegaram do Estado de Minas Geraes 1.000 saccos com assucar da usina Ponte Nova.

Desde 20 de maio proximo passado, data da primeira entrada de assucar de Campos, entraram no nosso mercado até 9 do corrente 143.067 saccos das usinas abaixo mencionadas, sendo o *stock* de assucar fabricado nas usinas e na praça de Campos de 50.000 saccos e dos embarques directos para outros mercados de 80.000 saccos.

Continuando a apresentar pequeno rendimento as cannas plantadas nas baixadas, talvez a estimativa da safra tenha ainda de soffrer uma nova reducção, o que se averiguará depois da sua terminação.

Usinas de Campos:

Usina Santo Antonio, 3.120 saccos; usina Mineiros, 10.048; usina P. Gordo, 5.200; usina S. Braga, 4.343; usina Dores, 6.930; usina Cupim, 16.381; usina S. José, 10.011; usina Santa Cruz, 9.680; usina Sapucaia, 5.215; usina Cambahyba, 8.066; usina Pureza, 1.600; usina Barcellos, 11.582; usina Paraiso, 9.040; usina São Gonçalo, 1.100; usina Tocaia, 1.180; usina Taby, 3.770; usina Abbadia, 2.000; usina E. C. Quissaman, 13.748; usina Limão, 3.419; usina Santo Amaro, 1.693; usina União, 1.900; usina Outeiro, 1.130; usina B. Horizonte, 440; d|m refinado, 723; s|m., 2.000. Total, 143.067 saccos.

Preços do assucar de diversas procedencias e que vigoraram na semana de 4 a 9 de setembro de 1911:

Branco usina, 340 a 400 réis por kilo; branco cristal, 350 a 430 réis por kilo; branco, 2º jacto, 300 a 360 réis por kilo; branco, 3ª sorte, 300 a 360 réis por kilo; somenos, 290 a 310 réis por kilo; mascavinho, 260 a 340 réis por kilo; mascavo bom, 200 a 230 réis por kilo; mascavo regular, 190 a 210 réis por kilo, e mascavo baixo, nominal.

Entraram: de Campos, 12.756 saccos; de Pernambuco, 7.000; da Bahia, 1.730; de Maceió, 1.001; de Minas, 1.000, e de Santa Catharina, 475. Total, 23.962 saccos.

Sairam 24.056 saccos e ficaram em *stock* 200.565 saccos.

Em igual época do anno passado, os preços para o branco cristal foram de 260 a 280 réis por kilo e de 160 a 180 réis para os mascavos.

CAFÉ

As chuvas, que tanto têm prejudicado a lavoura paulista, na zona caféeira, desde junho a agosto proximo passado, occasionaram a quéda de cafés, cujo trabalho de retiral-os do chão, constantemente encharcado e coberto de matto, tem sido penoso.

Estas informações, já annunciadas pelo *S. Paulo* e transcriptas em revista anterior, continuam a influir nos centros de negocios deste artigo, e a directoria de Terras, Colonização e Immigração, da secretaria de agricultura de S. Paulo fez a seguinte publicação, que se torna necessaria tornar publica, para conhecimento dos interessados e que foi publicada no *Estado de São Paulo*, de 6 do corrente:

"Assim exposto, vemos, por conseguinte, que a actual safra está soffrendo sensivel reducção em sua estimativa, devido a esses factores:

a)—Chuvas fracas, mas incessantes, que têm estragado materialmente os cafés do chão, occasionando diminuição do peso e desvalorização na qualidade;

b)—Chuvas fortes, acompanhadas de ventania e enxurradas, que, devido a terem sido geraes, fizeram desapparecer muito café na maioria dos municipios;

c)—Derriçamento, feito sobre chão encharcado, provindo d'ahi bastante quantidade de café enterrado pelos pés dos colhedores;

d)—Invasão e crescimento de hervas daninhas, no meio das quaes foi e está sendo perdida não pequena quantidade de café;

e)—Falta de braços, em virtude da qual muitos fazendeiros irão perder café, que, devido a não ser colhido a tempo, se estragará ou nascerá sob os arbustos.

Quanto á futura safra, ainda é cedo para se pensar nella. Está custando a dar signal de si. Opportunamente trataremos desse assumpto.

O que séria impressão nos está causando é a decadencia lamentavel dos cafézaes paulistas, devido á falta de conhecimentos technicos por parte de seus cultivadores.

Ou sairemos da rotina ou ficaremos sem cafézaes. Que nos sirva de exemplo o que foi e o que é o valle do Parahyba."

O mercado, que abrira calmo nos dois primeiros dias da semana, conservou-se firme e bastante movimentado nos restantes dias, tendo fechado frouxo, em virtude de noticias de baixa vindas dos negocios europeus e americanos.

As entradas foram de 71.833 saccas, os embarques de 54.157, as vendas de 48.281, ficando em *stock* 200.102 saccas.

Regularam os seguintes preços para os cafés desensaccados, tendo por base o typo 7, por arroba:

Dia 4, 11$400; 5, 11$300 a 11$400; 6, 11$300 a 11$400; 7, feriado; 8, 11$500, e 9, 11$500 a 11$600.

Em igual época do anno passado, regularam os preços extremos de 7$800 a 8$100 por arroba, para essa mesma qualidade.

Mercado de Santos:

Entraram 356.467 saccas, sairam 234.973, venderam-se 127.455 e ficaram em *stock* 1.341.606 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras venderam-se 1.259.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 404.000; Havre, 280.000; Hamburgo, 450.000, e Londres, 125.000. Total, 1.259.000 saccas.

BORRACHA

Conserva-se estacionario este mercado, cujos preços continuam a ser os mesmos da ultima semana, isto é, 38$ a 42$ por 15 kilos, para as de mangabeira.

Não houve entradas.

CEREAES

O insignificante movimento que tem havido neste mercado, em que a maioria dos negocios foi realizada pelos armazenarios, que supprem as necessidades da população desta cidade e seus arrabaldes, nenhuma alteração produziu-se neste mercado em que os diversos generos continuaram a sustentar as cotações da semana anterior, considerando-se, porém, frouxo para as farinhas e feijão os preços que se acham registrados no boletim de preços correntes da Junta dos Corretores:

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 1.728 saccos; pela estrada de ferro, 450, e do estrangeiro, 3.925. Total, 6.103 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 1.683 saccos, e pela estrada de ferro, 159. Total, 1.842 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 638 saccos, e pela estrada de ferro, 5.336. Total, 5.974 saccos.

Milho—Pela estrada de ferro, 11.675 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 102 pipas, e pela estrada de ferro, 164. Total, 200 pipas.

Alcool—Por cabotagem, 152 toneis e 160 pipas, e pela estrada de ferro, 35 toneis. Total, 187 toneis e 160 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 140 fardos.

Banha—Por cabotagem, 2.125 caixas.

Fumo—Por cabotagem, 2.259 fardos, e pela estrada de ferro, 65 fardos, 452 rolos e 2.206 pacotes. Total, 2.324 fardos, 452 rolos e 2.206 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 259 caixas e 23 latas, e pela estrada de ferro, 80 caixas e 3.604 latas. Total, 339 caixas e 3.627 latas.

Vinho—Por cabotagem, 638 quintos.

XARQUE

Continuando pequenas as entradas, a procura ainda manifestou-se na corrente semana, sem que houvesse modificação nas cotações registradas na ultima revista.

Assim, tivemos 2.670 fardos entrados, platinos e nacionaes, com 6.420 fardos saidos dos diversos trapiches e dessas mesmas procedencias, ficando em *stock* 17.000 fardos, contra 20.750 na semana anterior.

Os preços que regularam foram para:

Rio da Prata—Patos e mantas, 760 a 840 réis por kilo, e mantas, 800 a 960 réis por kilo.

Rio Grande—Patos e mantas, 760 a 840 réis por kilo, e mantas, 760 a 880 réis por kilo.

Em igual época do anno passado, os preços foram de:

Rio da Prata—Patos e mantas, 560 a 700 réis por kilo, e mantas, 660 a 860 réis por kilo.

Rio Grande—Systema platino, 500 a 620 réis por kilo, e systema antigo, não houve.

Assembléas geraes:

Seguros Mineira e Lloyd Americano, para a fusão de ambas, ás 12 horas de 16.

—Mineração e Tintas Anedra, para prestação de contas e augmento do capital, ás 2 horas de 16.

—Seguros Minerva, para contas e eleições, a 1 hora de 18.

—Cervejaria Brahma, para contas e eleições, a 1 ½ hora de 25.

—Moinho Santa Cruz, para contas e operações de credito, ás 2 horas de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices populares do Rio, de 100$, os juros de 4 o|o, desde já.

—Materiaes de Construcção, desde já, os titulos resgatados.

—Ordem da Penitencia, o semestre findo, no Banco do Commercio.

—Provincia Carmelitana, até 15, os juros do emprestimo por consolidados.

—Associação dos Empregados do Commercio, a partir de 15, os juros do emprestimo de 410:000$000.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Embora tivesse esse mercado fechado na vespera em condições um tanto mais calmas, hontem abriu em posição irregular.

Assim foi que regularam para remessas as taxas de 16 1|8, 16 5|32 e 16 3|16, com compradores de letras particulares a 16 1|4, nos bancos e na rua a 16 7|32.

Durante o dia, porém, em vista de ter declinado a procura, o mercado tornou-se menos frouxo, de sorte que nos bancos estrangeiros passaram a regular para o bancario os limites de 16 5|32 e 16 11|64.

D'ahi em diante, as letras particulares passaram a ser negociaveis a 16 1|4 e 16 17|64, notando-se que o Banco do Brazil sempre operou a 16 3|16, taxa a que repassava o Banco Italiano.

Foi alterada a tabela de 16 3|16 do Banco Transatlantico para a de 16 5|32. O London conservou a de 16 1|8, a do Brazil a de 16 3|16 e os demais sacadores a de 16 5|32.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por penny).....	16 5|32 a 16 1|8
Paris (por franco)......	$589 a $591
Hamburgo (por marco)...	$727 a $730

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco)......	$593 a $596
Hamburgo (por marco)...	$733 a $736
Italia (por lira)........	$591 a $595
Portugal (réis forte)...	$315 a $318
Nova York (por dollar)...	3$080 a 3$016
Turquia (por penny).....	16 a 15 31|32
Austria (por penny).....	— 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	3$090 a 3$015
Uruguay (por peso)......	3$220 a 3$245

Sobre-taxa:

Café (por franco)........	$593 a $595

Operações:

Bancario..................	16 5|32 a 16 11|64
Particular................	16 7|32 a 16 17|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 3|16	a 16 1|16
Paris (por franco)......	$589 a	$593
Hamburgo (por marco)...	$727 a	$733
Sobre-taxa:		
Café (por franco)........	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario..................	—	16 3|16
Particular................	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por penny).....	—	16
Paris (por franco)......	—	$596
Hamburgo (por marco)...	—	$736

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano).....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco................	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino.......	—	2$973
Por coroa austriaca......	—	$624
Por 1$000 fortes.........	—	3$330

Movimento do dia 14 do corrente:

Entradas—£ 170.171 ½, 1.729 francos, 115 dollars e 20 liras.

Saidas—£ 2.940.

Lastro—Ouro em deposito, 297.327:839$659; responsabilidade do Thesouro, 19.539:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 316.657:000$; moeda subsidiaria, 10:615$675.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por libras).....	16 11|64 a	16 1|64
Paris (por franco)......	$589 a	$595
Hamburgo (por marco)...	$728 a	$733
Italia (por lira)........	—	$593
Portugal (réis forte)....	—	$324
Nova York (por dollar)..	—	3$090
Operações:		
Bancario..................	16 5|32 a	16 3|16
Caixa matriz..............	16 5|32 a	16 3|16

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento verificado em nossa Bolsa, hontem, foi bastante desenvolvido, sendo assim que as operações effectuadas comprehenderam numerosos papeis.

Estiveram em alta os papeis da Companhia de Construcções Civis, mas ficaram ainda mal collocados os das companhias de Loterias Nacionaes e Docas da Bahia.

Continuaram em boa posição de firmeza todas as apolices, tanto as geraes como as municipaes e estaduaes, destas destacando-se as de Minas, que accusaram nova alta.

Entraram em trabalhos as apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000$ (7 o|o), que foram negociadas a 1:040$, tendo ficado, porém, com compradores a 1:030$ e vendedores a 1:050$000.

Os papeis do Banco do Brazil e do Banco Commercial conservaram-se inalterados, mas os do Banco do Commercio subiram a 183$, podendo-se considerar-se a 185$. Tambem tiveram diversos compradores a 246$ os papeis do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, tudo como se depreende do movimento de vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
5 ditas, a..................	1:018$000
3 ditas e 25 ditas, a......	1:019$000
1 dita, 2 ditas, 3 ditas, 5 ditas, 10 ditas, 20 ditas e 30 ditas, a......	1:020$000
Mendas, de 200$000:	
1 dita, a..................	1:035$600
Mendas, de 500$000:	
1 dita, a..................	1:000$000
Emprestimo de 1909:	
1 dita, 10 ditas, 19 ditas, 20 ditas, 26 ditas e 30 ditas, a........	1:005$000
Emprestimo de 1903:	
2 ditas, a..................	1:020$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio Grande do Sul, de 1:000$ (7 o|o, nominaes):	
10 ditas, a................	1:040$000
Rio de Janeiro, 100$ (4 o|o):	
20 ditas, a................	95$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador):	
7 ditas, a.................	206$500
Ouro, £ 20 (nominaes):	
82 ditas, a................	300$000
Ouro, £ 20 (ao portador):	
10 ditas, 14 ditas e 36 ditas, a.....	302$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
5 ditas e 160 ditas, a.....	206$000
1 dita, a..................	206$500
Emprestimo de 1906 (nom.):	
3 ditas, 40 ditas e 65 ditas, a.....	210$000
Emprestimo de 1909 (port.):	
6 ditas, a.................	196$500

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Nacional:	
12|100 de ditas e 1 dita, a........	160$000
Banco do Brazil:	
5 ditas, 13 ditas e 25|40 de dita, a	200$000
Banco Commercial:	
10 ditas e 25 ditas, a......	215$000
Companhia de Tec. S. Pedro:	
200 ditas, a................	207$000
Centros Pastoris:	
100 ditas e 200 ditas, a......	24$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, 100 ditas e 200 ditas, a	46$000
Comp. de Terras e Colonização:	
500 ditas, a................	9$500
Comp. de Tecidos Confiança:	
100 ditas, a................	257$000
Comp. Docas de Santos (port.):	
12 ditas, a.................	395$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Companhia Cantareira e Viação:	
100 ditas, a................	204$000
Mercado Municipal:	
2 ditas e 10 ditas, a.......	205$000
Comp. America Fabril (port.):	
50 ditas e 157 ditas, a......	212$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7 o|o):	
90 ditas, a.................	104$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:020$000	1:019$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:004$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	1:005$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:025$000	1:018$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	800$000	720$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	495$000	490$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	495$000	490$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	95$000	94$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	960$000	955$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	900$000	895$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)...........	1:050$000	1:030$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (nominaes)....	210$000	208$000
Antigas (ao portador)..	206$500	205$500
Empr. de 1906 (nom.)	210$000	208$000
Empr. de 1906 (port.)	—	206$000
Empr. de 1909 (nom.)	195$000	190$000
Empr. de 1909 (port.)	195$000	199$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	298$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	302$000
Nitheroy (2ª serie).....	207$000	205$000
Nitheroy (ao portador)	208$000	206$500
Nitheroy (nominaes)...	209$000	207$000
Empr. de Petropolis....	202$000	198$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril........	213$000	211$000
Brazil Industrial	213$000	212$000
Carioca (tec., nom.)...	215$500	215$000
Carioca (tec., ao port.)	214$000	212$000
Corcovado (tecidos).....	214$000	212$500
Esperança (tecidos).....	220$000	—
Petropolitana (tecido)..	—	250$000
S. Bernardo Fabril.....	210$000	205$000
Santa Rosalia...........	204$500	202$000
Fabril Paulistana.......	—	200$000
Botafogo (tecidos)......	208$000	205$000
Esperança (tecidos).....	202$000	—
Industrial Mineira......	212$500	—
Industrial Campista.....	208$000	206$000
Indust. Campista (nom.)	—	207$000
Tecidos Magéense.......	—	200$000
Confiança (tecidos).....	—	215$000
Manufactora (tecidos)..	212$000	207$000
Cantareira e Viação....	207$000	201$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos.........	202$000	201$000
Mercado Municipal......	210$000	208$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carreagens	—	210$500
Docas de Santos........	212$000	210$000
Industrial do Brazil....	190$000	185$000
Industria e Commercio	—	90$000
Luz Stearica............	—	210$000
Manufactora Progresso..	205$000	200$000
Materias de Construcção	206$000	200$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	195$000	193$500
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)...	104$000	95$000
Banco de Credito Rural e Internacional......	—	[illegible]
Banco Hypothecario.....	95$000	70$500
Banco de Credito Real de S. Paulo (7 o|o)..	—	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:	Vendedor	Comprador
Do Brazil...............	202$000	200$500
Commercial..............	220$000	219$000
Do Commercio...........	—	183$000
Da Lavoura.............	—	150$000
Nacional................	170$000	160$000
Mercantil...............	250$000	246$000
Constructor.............	—	100$000
Credito Real de Minas..	—	185$000
Fundos Publicos........	60$000	52$000

Tecidos:	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança....	315$000	300$000
Comp. America Fabril..	—	350$000
Companhia Corcovado..	260$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	303$000	—
Companhia Confiança...	—	257$000
Comp. Petropolitana....	—	280$000
Companhia Magéense...	150$000	142$000
Companhia S. Felix....	70$000	66$000
Companhia Carioca.....	—	285$000
Companhia S. Pedro....	212$000	209$000
Companhia Botafogo....	—	249$000
Companhia Progresso...	—	340$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de 15 da Tijuca	252$000	248$000
Manufactora Fluminense	—	200$000

Seguros:	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia....	280$000	—
Companhia Confiança...	65$000	60$000
Companhia Previdente..	500$000	405$000
Companhia Varejistas...	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora...	29$000	25$000
Companhia Minerva.....	15$000	12$000
Companhia Integridade..	—	53$000
União dos Proprietarios	—	92$000
Comp. Lloyd Americano	—	16$000

Comp. diversas:	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia........	46$000	45$500
Loterias Nacionaes.....	41$000	40$000
Transportes e Carreagens	30$000	50$000
Saneamento do Rio.....	83$000	82$000
Victoria a Minas.......	78$000	70$000
Minas de São Jeronymo	22$000	19$000
Terras e Colonização...	10$000	9$500
Rede Sul-Mineira.......	73$500	72$000
Docas de Santos (nom.)	402$000	400$000
Docas de Santos (port.)	396$000	395$000
Centros Pastoris.......	25$000	23$500
Industr. Colonizadora..	3$000	—
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)......	—	210$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença..	—	220$000
Melhor. no Maranhão...	—	40$000
Construcções Civis.....	—	118$000
Luz Stearica...........	—	140$000
Cantareira e Viação....	206$000	202$000
Mercado Municipal......	50$000	35$000
Industrial de Valença..	—	108$000
Aguas de Caxambú.....	—	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 14........	22:557$594
De 1 a 14....................	337:274$327
Em igual periodo de 1910.....	282:991$628
Differença para mais em 1911	54:282$699

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas por esta junta:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem menos firme, tendo-se realizado vendas de 4.864 saccas, á base de 11$500 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 3.707 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 8.571 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem...............	—
E. F. Leopoldina.........	6.320
E. F. Central............	4.167
Total...................	10.487

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 13............	2.146
Saidas em 13..............	4.126
Existencia em 14..........	226.207

Mercado calmo.

Observações—Das entradas, 1.896 saccos são de Campos e 250 de Minas.

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 13............	1.20
Saidas em 13..............	557
Existencia em 14..........	11.355

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool, 5 pontos de alta.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Os centros de consumo, nos encerramentos anteriores, funccionaram bastante animados e com operações geralmente regulares, accusando todas as Bolsas desses centros evoluções de alta.

Nessas condições, era de suppor que o nosso mercado, tendo fechado de vespera bem collocado, abrisse hontem bem inspirado e melhorasse de condições; mas assim não aconteceu, pois que não se notava a menor animação nos respectivos trabalhos.

Com effeito, de vespera fechara o mercado aos preços de 11$500 e 11$550, a que se fecharam os respectivos negocios daquelle dia, segundo as informações do proprio Centro de Café; entretanto, nesse mesmo dia, á tarde, havia compradores a 11$400 e vendedores a 11$500; hontem, portanto, ficou confirmado esse estado do mercado, por isso que na abertura dos trabalhos surgiram divergencias de idéas entre os interessados, de sorte que esse facto acarretou aos preços alguma baixa.

Assim, levaram os commissarios á venda quantidade bastante regular de café, que em sua maioria teve de ser retirada, uma vez que os compradores não se dispuzeram a entrar em novas transacções.

Comtudo, os commissarios conseguiram vender 4.864 saccas, mas ao preço de 11$500 sobre o typo 7 do centro, isso porque as Bolsas accusaram alta nos fechamentos, sob cuja impressão favoravel funccionou o mercado, mas sem actividade.

No correr do dia, ainda mais fracas se tornaram as suas condições, ante novas evoluções de baixa accentuada nas Bolsas da Europa; entretanto, venderam-se mais 3.707 saccas, que, reunidas aos primeiros negocios, perfizeram o total de 8.571, contra 8.930 da vespera.

O mercado fechou assim frouxo, com vendedores a 11$500 e compradores a 11$400, como no dia anterior.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 76.100 saccas, contra 73.600 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem.....................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	4.167
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.320
Total.........................	10.487
Desde o dia 1 de julho.........	686.313

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..............	8.571
No dia de ante-hontem.........	8.930
Desde o dia 1 do corrente......	118.631
Desde o dia 1 de julho.........	468.080
Passaram por Jundiahy.........	76.100

Pauta da semana, 780 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior................	199.988
Ultimas entradas..............	13.626
Total.........................	213.614
Ultimos embarques.............	11.229
Stock actual..................	202.385

ENTRADAS

Do dia 1 a 13:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	76.679	4.690.740
Estrada de F. Central	46.774	2.806.440
Por via maritima.......	11.532	691.920
Total..........	134.985	8.099.100

Do dia 1 a 14:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	82.999	4.979.940
Estrada de F. Central	50.941	3.056.460
Por via maritima.......	11.532	691.920
Total..........	145.472	8.728.320

EMBARQUES

Dia 13:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	1.013	60.780
Europa................	8.936	536.160
Rio da Prata..........	—	—
Pacifico..............	100	6.000
Cabo..................	1.080	64.800
Cabotagem.............	100	6.000
Total..........	11.229	673.740

Do dia 1 a 13:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	33.401	2.004.060
Europa................	45.793	2.747.580
Rio da Prata..........	4.787	287.220
Pacifico..............	100	6.000
Cabo..................	15.650	939.000
Cabotagem.............	11.548	692.880
Total..........	111.279	6.676.740
Desde o dia 1 de julho	590.480	35.428.800

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3......	11$900
" n. 4......	11$800
" n. 5......	11$700
" n. 6......	11$600
" n. 7......	11$500
" n. 8......	11$350
" n. 9......	11$200

O mercado de Santos, ante-hontem, funccionou ainda calmo e inalterado, mas com movimento de saidas bastante animado. Regulou sobre o n. 7, por 10 kilos, o preço de 7$300.

Entraram 81.935 saccas e sairam 127.139, sendo o *stock* actual de 1.494.990 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 796.177 saccas e desde 1º de julho 3.007.351 ditas.

Sairam desde 1º do mez 585.207 saccas e desde 1º de julho 2.058.123 saccas.

BOLSAS DE CONSUMO

Oscillações dos ultimos fechamentos:

Nova York, alta de 1 a 5 pontos, cotando para dezembro a 11.85 centimos por libra.

Ultimas vendas realizadas, 109.000 saccas.

Havre, alta de 1 a 1 1|4 de franco, cotando para dezembro a 75 1|2 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas realizadas, 50.000 saccas.

Hamburgo, alta de 1|2 a 3|4 pfenings, cotando para dezembro a 61 1|4 pfenings por meio kilo.

Ultimas vendas realizadas, 40.000 saccas.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh. e 3 d., cotando para dezembro a 57 sh. e 6 d.

Ultimas vendas realizadas, 10.000 saccas.

Nas primeiras chamadas de hontem:

Nova York, alta de 1 a 3 pontos, cotando para dezembro a 11.88 centimos por libra.

Havre, baixa de 3|4 de franco, cotando para dezembro a 74 3|4, para março a 73 1|4, para maio a 73 1|4 e para julho a 73 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1|4 a 1|2 pfening, cotando para dezembro a 60 3|4, para março a 60 1|2, para maio a 60 1|4 e para julho a 60 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d., cotando para dezembro a 57 sh. e 3 d., para março a 55 sh., para maio a 55 sh e para julho a 54 sh. e 9 d. por 112 libras.

Nas segundas chamadas de hontem:

Nova York, baixa de 1 pontos, cotando para dezembro a 11.87.

Havre, baixa de 1|4 de franco, cotando para dezembro a 74 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1|4, cotando para dezembro a 60 1|2 pfenings por meio kilo.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou uma alta de 5 pontos, por isso a cotação sobre o genero nacional foi elevada a 7.12 d. por libra.

O nosso mercado não accusou alteração, tendo funccionado regularmente calmo.

Entraram ante-hontem 1.203 fardos e sairam 557, sendo o *stock* actual de 11.355 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco (1ª sorte).....	11$000 a 11$800
Pernambuco (mediano).....	10$400 a 11$000
Assú (1ª sorte)...........	10$800 a 11$000
Natal (1ª sorte)...........	10$500 a 11$000
Mossoró (1ª sorte).........	10$500 a 11$000
Ceará (1ª sorte)...........	11$050 a 11$600
Parahyba (1ª serie)........	10$500 a 11$000
Penedo (1ª serie)..........	10$200 a 10$500
Maceió (1ª serie)..........	10$500 a 11$000

Assucar.

O mercado esteve hontem calmo e sem maior actividade.

Ante-hontem entraram 2.146 saccos, sendo de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, 996 á ordem, 700 a Barbosa Albuquerque & C., e estação da Praia Formosa, 200 a Barbosa Albuquerque & C. e 250, de Minas, ao mesmo.

Saidas em 13:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd Norte..................	286
Meleiros.....................	232
Rio de Janeiro...............	569
Praia Formosa................	450
Armazem n. 12................	308
Armazem n. 13................	206
Armazem n. 14................	438
Cantareira...................	1.099
Commercio e Navegação........	120
S. João da Barra.............	418
Total........................	4.126

Existiam em trapiche hontem 226.207 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina..............	$400 a $440
Branco, cristal............	$440 a $500
Branco, 3ª sorte...........	$400 a $440
Somenos....................	— —
Amarelo cristal............	— —
Mascavinho.................	$320 a $350
Mascavo, bom...............	$230 a $250
Mascavo, regular...........	$220 a $225
Mascavo baixo..............	Nominal

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De CALLAO e escalas, com 24 dias, pelo paquete inglez *Oropesa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De SANTOS, pelo vapor allemão *Aachen*: carga, a Herm Stoltz & C.;

De MARSELHA e escalas, com 20 dias, pelo paquete francez *Italie*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De SANTOS, com 18 horas, pelo paquete allemão *Cap Roca*: carga, a Theodor Wille & C.;

De MONTEVIDEO e escalas, com 10 dias, pelo paquete nacional *Sirio*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De LIVERPOOL e escalas, com 18 dias, pelo paquete inglez *Oronsa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De SANTOS, com 20 horas, pelo vapor inglez *Norton Prince*: café, a Davidson Pullen & C.;

De NOVA YORK e escalas, com 28 dias, pelo paquete allemão *Nassovia*: carga a Theodor Wille & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

CALLAO e escalas, inglez, *Oropesa*; SANTOS, allemão, *Aachen*; MARSELHA e escalas, francez, *Italie*; SANTOS, allemão, *Cap Roca*; MONTEVIDEO e escalas, nacional, *Sirio*; LIVERPOOL e escalas, inglez, *Oronsa*; SANTOS, inglez, *Norton Prince*; NOVA YORK e escalas, allemão, *Nassovia*.

Vapores saidos:

SANTOS, nacional, *Gurupy*; ARACAJU' e escalas, nacional, *Cabo Frio*; RIO GRANDE DO SUL e escalas, allemão, *Sant'Anna*; BARBADOS inglez, *Queenswood*; BUENOS AIRES e escalas, nacional, *Florianopolis*; SANTOS, austriaco, *Dana*; LIVERPOOL e escalas, inglez, *Oropesa*.

Vapores em viagem:

BAHIA, 14.

O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá amanhã para o Rio e escalas.

VICTORIA, 14.

O paquete *Industrial*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje para o Rio e escalas.

PARANAGUÁ, 14.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sairá hoje para Santos.

PARANAGUÁ, 14.

O paquete *Iguassú*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para o Rio e escalas.

RIO GRANDE, 14.

O paquete *Orion*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Montevidéo.

RECIFE, 14.

O paquete *Rio de Janeiro*, do Lloyd Brazileiro, saiu hontem para a Bahia.

RECIFE, 14.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje para Maceió.

MONTEVIDEO, 14.

O paquete *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje de tarde para o Rio Grande.

PARÁ, 14.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Manáos.

PARÁ, 14.

O paquete *Alagoas*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para o Maranhão.

RECIFE, 14.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para Cabedello.

Vapores esperados:

15 Bremen e escalas, *Erlangen*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Liverpool e escalas, *Camoens*.
16 Genova e escalas, *Cordoba*.
16 Portos do sul, *Itajubá*.
16 Hamburgo, *Petropolis*.
16 Antuerpia, *Karthago*.
17 Portos do sul, *Itauba*.
17 Portos do sul, *Itaquy*.
17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
18 Southampton e escalas, *Asturias*.
18 Nova York, *Rio de Janeiro*.
18 Portos do norte, *Itapuca*.
18 Portos do Rio Grande, *Ibiapaba*.
19 Nova York, *Byron*.
19 Portos do norte, *Pará*.
19 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
19 Portos do sul, *Itaseema*.
20 Nova York, *Tocantins*.
20 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
20 Rio da Prata, *Amazon*.
20 Portos do sul, *Itapema*.
21 Santos, *Bahia*.
21 Rio da Prata, *Zeelandia*.
21 Santos, *Duna*.
22 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
22 Genova e escalas, *Sarola*.
22 Portos do norte, *Bragança*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
25 Bordéos e escalas, *Amazone*.
25 Liverpool e escalas, *Horace*.
25 Amsterdam e escala, *Hollandia*.
25 Portos do sul, *Alegoas*.
26 Rio da Prata, *Sardegna*.
27 Callão e escalas, *Orita*.
27 Rio da Prata, *Cordillère*.
28 Genova e escalas, *Regina Elena*.
28 Santos, *Pernambuco*.
29 Santos, *Erlangen*.
30 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.

Vapores a sair:

15 Paraty e escalas, *Garcia*.
15 Bahia e Pernambuco, *Amazonas*.
15 Bremen e escalas, *Aachen*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Nova York, *Euxine*.
16 Santos, *Gurupy*.
16 Portos do sul, *Itauba*.
16 Trieste e escalas, *Emilie*.
16 Rio da Prata, *Cordoba*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
16 Nova Orleans, *Devonshire*.
17 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
18 Rio da Prata, *Asturias*.
18 Portos do norte, *Brazil* (10 horas).
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
18 S. Matheus e escalas, *Industrial* (4 hs.).
18 Pernambuco e escalas, *Itaquy*.
19 Portos do norte, *Canoé*.
19 Liverpool, *Kenuta*.
20 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
20 Southampton e escalas, *Amazon*.
20 Santos, *Horace*.
20 Portos do sul, *Itajubá*.
21 Rio da Prata, *Sirio*.
21 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
22 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
22 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
22 Rio da Prata, *Sarola*.
22 Trieste e escalas, *Duna*.
23 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
24 Portos do norte, *Pará*.
25 Rio da Prata, *Amazone*.
25 Rio da Prata, *Hollandia*.
25 Recife e escalas, *Barborema*.
25 Rio da Prata, *Bragança*.
25 Natal e escalas, *Amazonas*.
26 Genova e Napoles, *Sardegna*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Liverpool e escalas, *Orita*.
28 Nova York, *Rio de Janeiro*.
28 Rio da Prata, *Regina Elena*.
29 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
29 Bremen e escalas, *Erlangen*.
30 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
30 Portos do norte, *Olinda*.
30 Trieste e escalas, *Virginia*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 8 e 9:

Por cabotagem:

Pelo vapor nacional *Anna*, de Itajahy e escalas:

Carga de Itajahy:

Banha—20 caixas a C. M. Fernandes, 46 a Amaral Abreu, 28 a Zenha Ramos & C., 58 a G. Boettecher e 93 a Amaral Abreu & C.

Manteiga—250 caixas a G. Boettcher.

Assucar—100 saccos a Siqueira & C.

Arroz—150 saccos a H. Gaffrée, 100 á ordem e 251 a Amaral Abreu.

Carnes—10 caixas a J. F. Lourenço e seis a Amaral Abreu.

Queijos—Seis engradados a Angelino O. Silva.

Charutos—Uma caixa a Leite Gomes.

Taboinhas—26 caixas a G. Boettcher e 10 a Herm Stoltz & C.

De S. Francisco:

Arroz—22 saccos a Amaral Abreu, 76 a Q. Moreira e 30 a Amaral Abreu.

Velas—350 caixas a F. Lundgren.

Solla—16 rolos a Walter Brothers & C.

De Florianopolis:

Assucar—375 saccos a C. Moreira.

Banha—20 caixas a Ferraz Irmão.

Fumo—Nove fardos a Macedo Junior.

De Laguna:

Banha—10 caixas a Pring Torres.

Polvilho—Tres saccos ao mesmo e 50 a Siqueira & C.

Mel—Seis caixas a Pring Torres e uma a Alvaro de Barros.

Peixe—Cinco fardos ao mesmo.

Cera—Uma caixa ao mesmo.

Carnes—Oito jacás a Q. Moreira.

—Pelo vapor nacional *Bocaina*, de Paranaguá:

Carnes—Oito barricas a Teixeira Carlos e nove a V. Seara.

Colla—Cinco caixas a Breissan & C. e seis ditas e uma barrica á ordem.

Mel—Uma caixa á ordem.

Phosphoros—10 caixas a Cardoso Assis e 375 latas á ordem.

Cabos—119 amarrados a O. Esteves.

Taboinhas—490 amarrados a O. Esteves.

—Pelo vapor *Aracaty*, de Santos:

Solla—32 rolos a J. Ferreira Braga.

—O vapor *Araguary*, de Santos, não trouxe carga.

—Pelo hiate nacional *Gama II*, de Cabo Frio:

Sal—56.000 kilos a Souza Mattos & C.

—Pelo hiate nacional *Almirante Saldanha*, de Cabo Frio:

Sal—66.000 kilos a Julio Saboia.

De longo curso:

Pelo vapor inglez *Queenswood*, de Hull e escalas:

Carga de Antuerpia:

Stearina—300 caixas á ordem.

Anil—60 caixas a Hime & C. e 50 a Dias Garcia.

Papel—37 fardos a J. L. R. Costa.

—Pelo vapor hollandez *Delfland*, de Amsterdam e escalas:

Carga de Dunkerque:

Pelles—Uma caixa a A. Elisiario.

Arroz—250 saccos a A. Pollery & C., 400 a Gaspar Ribeiro, 200 a Fernandes Moreira, 500 a Guimarães Irmão, 200 á ordem, 250 a O. Lopes Silva e 625 a Herm Stoltz & C.

Papel—14 fardos a H. Rosa Filho.

Cimento—1.012 barricas á ordem.

De Leixões:

Vinhos—250 quintos a C. Taveira, 100 quintos e 100 caixas a A. Andrade, 100 quintos a O. Lopes Silva, 20 a J. Vera Cruz, 205 caixas a G. Affonso & C., 100 a F. Alvarez, 100 a Valentim & C., 100 a J. J. de Souza, 100 a Souza Fernandes e 12 a E. de Oliveira.

Azeite—45 caixas a J. Vieira da Cruz

Cebolas—60 caixas a Santos Fontes, 70 a Macedo Silva, 40 ao mesmo e 72 a Couto & C.

—Os vapores italiano *Principe Umberto*, do Rio da Prata, e *San Nicolas*, de Santos, não trouxeram carga, e os vapores *Chiswick*, de Cardiff, e *Goaktoch Roch*, de Hull, trouxeram carvão.

—Pelo vapor inglez *Lynton*, de Antuerpia:

Papel—Seis fardos a E. Lambert, 500 á ordem e 124 a Hasenclever & C.

Oleo—370 barris á Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 ditos e 400 caixas a G. Fabrik Deutz.

Graxa—60 barris ao mesmo.

Alvaiade—200 barricas a Hasenclever & C.

Ladrilhos—20 caixas a A. Guimarães.

Cimento—6.500 barricas á ordem, 2.000 á Estrada de Ferro Central do Brazil, 6.500 á ordem e 1.000 ao ministerio da guerra.

—Pelo vapor allemão *Pernambuco*, de Hamburgo e escalas:

Bacalhão—400 caixas a Costa Simões, 50 a Herm Stoltz & C., 50 a Teixeira Borges & C., 50 a Constantino & Ribeiro, 50 a J. J. Souza, 25 a oCelho Martins, 50 a Luiz F. da Costa, 50 a Ferreira Cabral, 25 a H. Marti & C., 50 a G. Amaro, 50 a Marques & C., 50 a Alvaro de Barros e 50 a Fernandes Moreira & C.

Arroz—100 saccos a H. Marti & C. e 150 a Teixeira Borges.

Cevada—133 barricas a P. E. Henerdinger.

Assucar—20 caixas ao Laboratorio Chimico P. Militar.

Saes—10 barricas ao mesmo.

Cevadinha—10 saccos a G. Almeida.

Borax—20 caixas ao mesmo.

Arenques—Seis barricas e tres caixas a J. A. Wrambeck.

Papel—401 rolos á ordem, 144 á ordem e 24 a Alexandre Ribeiro.

Papel de cigarros—Tres caixas á ordem, uma a Souza Cruz e uma a José Francisco Correia.

Papel—16 fardos a A. Hansen e 21 a J. Queiroz.

Oleo—32 barris a J. Rainho, 50 a Laport Irmão, seis toneis a C. Tabarra Gil e 40 barris a J. Rainho & C.

Carbureto—100 tambores a J. Rainho & C., 550 a G. Vianna, 400 á Companhia Leopoldina.

Couros—24 caixas a diversos.

Creolina—100 caixas ao ministerio da guerra.

Fumo—13 fardos a S. G. e 75 pacotes a F. Borgonovo.

Materiaes—12 amarrados a Angelino Simões.

De Leixões:

Vhinso—200 quintos, 100 decimos e 500 caixas a Gonçalves Zenha & C., 200 quintos a A. Torres, 100 quintos e 50 decimos a F. Mourão, 100 decimos a Antunes & C., 100 quintos a A. Andrade, 125 quintos a S. Martins, 100 a N. Teixeira, 70 a M. Silva, 100 caixas a Silva Boavista, 35 quintos a A. Soares de Souza, 66 barris a A. Rosenvald, 102 caixas a Coelho Martins, 100 a A. Rosenvald, 110 a Lopes & C. e 500 a G. Zenha.

Azeite—50 caixas a J. Rainho, 25 a João Calheiros.

Azeitonas—25 caixas a João Calheiros.

Sardinhas—50 caixas ao mesmo, [illegible] a Coelho Martins e 50 a Antunes & C.

Legumes—15 caixas a Antunes & C. e 10 a Coelho Martins & C.

Conservas—85 caixas a Ferreira Cabral.

De Lisboa:

Vinhos—50 quintos a Gonçalves Amarante.

Azeite—50 caixas a Carlos Taveira e 50 a Oliveira Lopes Silva.

Batatas—200 caixas a Gonçalves Amarante e 1.000 a Couto & C.

Cebolas—200 caixas a Ramalho Torres, 50 a Macedo Silva, 50 a C. Ribeiro, 20 a Ferreira da Costa, 25 a Ramalho & C., 20 a Marques & C., 100 a Soares Bastos, 50 a Granja Pinto, 50 a B. Albuquerque, 120 a Vieira da Silva, 50 a Novaes Teixeira, 30 a Soares Cunha, 30 a Firmino Dias, 30 a Santos Pereira e 150 a Ferreira Irmão.

Alhos—15 caixas a Gonçalves Amarante.

Cebolas—100 caixas a Angelino Simões.

Alhos—30 caixas a B. Albuquerque.

Uvas—281 caixas a Ferreira Irmão, 65 a M. Monteiro, 200 a Angelino Simões, 275 a Couto & C., 107 a Ferreira Irmão, 370 aos mesmos.

Frutas—253 caixas a Ferreira Irmão.

Vinho—300 caixas a M. Carvalho.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 340:050$030, sendo em ouro 134:932$760 e em papel 205:107$170.

De 1 a 14 do corrente a renda foi de 3.846:864$184, tendo sido em igual periodo do anno findo de 4.065:929$537, sendo a differença a maior para o anno findo de 219:067$353.

—Por portaria de hontem, o inspector mandou recommendar ao ajudante que informe á inspectoria sobre o numero de vezes em que o conferente Antonio Rufino de Andrade Lima deixou de comparecer á repartição durante o mez de agosto passado e dias do corrente mez, e bem assim quaes as razões que têm motivado semelhantes faltas.

—Foi reintegrado no logar de guarda desta aduana o Sr. Cordovil Siqueira de Mello.

—O processo administrativo instaurado contra Sauterre Guimarães e a firma Procopio Oliveira & C., pelo contrabando de xarque do vapor *Guarany*, foi enviado hontem ao ministerio da fazenda.

—"As caixinhas de papelão com dizeres em lingua estrangeira, contidas no volume n. 2, podem ter saida, se sua quantidade fôr exactamente necessaria para o acondicionamento dos pentes existentes na caixa n. 1. O caso está previsto em diversas decisões do Thesouro (de 25 de maio, 20 de junho e 11 de novembro de 1908 e outros). Pela doutrina constante da ordem n. 46, de 24 de janeiro do corrente anno, á delegacia de S. Paulo, os envoltorios submettidos a despacho em uma addição de nota devem ser incluidas no peso das mercadorias a que se destinam e contemplados em outra addição. Para a cobrança, pois, dos direitos dos pentes de alluminio, que são despachadas *ad valorem*, addicione-se ao seu valor o das caixinhas vazias, visto que a regra deduzida da citada ordem n. 46, é que os envoltorios ainda que desligados das mercadorias a que pertencem nas propostas a despacho pela mesma nota, estão subordinados ás taxas das proprias mercadorias, respeitadas as excepções consignadas no paragrapho unico do art. 27 das disposições preliminares da tarifa"—foi o despacho exarado em uma representação do conferente Magalhães Castro, relativa á firma D. Guimarães Pinto & C., sobre duas caixas da marca DGP, despachadas pela nota n. 2.033, do corrente mez.

—Foi marcada para 20 do corrente a reunião da commissão arbitral julgadora de um recurso de D. Guimarães Pinto & C., interposto de uma decisão da commissão de tarifa.

São arbitros dessa commissão, por parte da fazenda nacional, os Srs. Vieira Souto e Angelo da Veiga, e, por parte do commercio, os Srs. Alberto Côrte Real e Mario de Carvalho.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Uma caderneta da Caixa Economica, 3ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Duas chavinhas e corrente.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickeis.

Um diploma da Beneficencia Portugueza.

Uma corrente com uma chavinha.

Uma luneta e cordão de ouro.

Um pince-nez com aro de metal.

Um frasco de Odol;

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Aachen, para Victoria, Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

Norman Prince, para Barbados e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Iris, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo e Villa Nova, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Mayrink, para Santos, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Amanhã.

Itauba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Cordova, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Verdi, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Devonshire, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

SECÇÃO LIVRE

Loteria da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos, a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$, ás quartas-feiras. 4$000.

Em 7 de outubro, 200:000$, por 8$000.

50:000$, 100:000$ e 200:000$, aos sabbados.

Em 23 do corrente, 100:000$ por

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 21ª loteria do [illegible] n. 215, 157ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

27136....	16:000$000	21203....	100$000
[illegible]....	2:000$000	21426....	100$000
[illegible]....	1:200$000	21493....	100$000
[illegible]....	1:000$000	28971....	100$000
[illegible]....	1:000$000	29322....	100$000
[illegible]....	200$000	29917....	100$000
[illegible]....	200$000	30614....	100$000
[illegible]....	200$000	31956....	100$000
[illegible]....	200$000	32456....	100$000
[illegible]....	200$000	32777....	100$000
[illegible]....	200$000	33033....	100$000
[illegible]....	200$000	33092....	100$000
[illegible]....	200$000	33[illegible]07....	100$000
[illegible]....	200$000	38734....	100$000
[illegible]....	200$000	38824....	100$000
[illegible]....	100$000	39158....	100$000
[illegible]....	100$000	41888....	100$000
[illegible]....	100$000	42[illegible]78....	100$000
[illegible]....	100$000	4[illegible]261....	100$000
[illegible]....	100$000	3617[illegible]....	100$000
[illegible]....	100$000	4[illegible]654....	100$000
[illegible]....	100$000	47542....	100$000
[illegible]....	100$000	47788....	100$000
[illegible]....	100$000	49111....	100$000
[illegible]....	100$000	49[illegible]11....	100$000

APPROXIMAÇÕES

27135 e 27137 .... 200$000
[illegible] e [illegible] .... 100$000
[illegible] e [illegible] .... 100$000
1030 e 1032 .... 100$000
[illegible] e 8454 .... 100$000

DEZENAS

[illegible] a 27140 .... 30$000
[illegible] a [illegible] .... 20$000
[illegible] a [illegible] .... 20$000
[illegible] a [illegible] .... 20$000
[illegible] a [illegible] .... 20$000

CENTENAS

[illegible] a [illegible] .... 4$000
[illegible] a [illegible] .... 4$000
[illegible] a [illegible] .... 4$000
[illegible] a [illegible] .... 4$000
[illegible] a [illegible] .... 4$000

Todos os numeros terminados em 36 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 36.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente—Pelo director assistente, *João Baptista da Costa Teixeira*, chefe da contabilidade.—O escrivão, *Fernando de Castro*.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 12ª loteria da Candelaria, extrahida hontem.

PREMIOS DE 15:000$ A 100$000

[illegible]...	15:000$000	745...	100$000
[illegible]...	1:000$000	1472...	100$000
[illegible]...	500$000	1670...	100$000
[illegible]...	200$000	1755...	100$000
[illegible]...	200$000	1853...	100$000
[illegible]...	200$000	2206...	100$000
[illegible]...	200$000	2245...	100$000
[illegible]...	200$000	2250...	100$000
[illegible]...	200$000	2491...	100$000
[illegible]...	200$000	2581...	100$000
[illegible]...	200$000	2726...	100$000
[illegible]...	200$000	3034...	100$000
[illegible]...	200$000	5439...	100$000
[illegible]...	100$000	5986...	100$000

50 PREMIOS DE 50$000

227	1352	2410	3432	4758
228	1360	2539	3523	4828
229	1397	2612	3617	4986
501	1454	2643	3779	5984
541	1585	2709	3891	5435
720	1492	2720	4339	5575
[illegible]	1499	3057	4345	5692
[illegible]	1703	3077	4600	5820
973	1837	3181	4606	5876
1172	2068	3414	4704	4693

APPROXIMAÇÕES

3911 e 3913 .... 100$000
[illegible] e [illegible] .... 50$000

Todos os numeros terminados em 2 têm 10$000.

O ajudante do fiscal do governo—Dr. *Pereira de Albuquerque*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyott Fontenelle*. O representante da irmandade — *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão—*Arthur Gerard*.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Paulo

Raul de Borja Reis e senhora communicam aos seus parentes e amigos o fallecimento do seu querido filhinho, o innocente PAULO, que será sepultado, hoje, sexta-feira, 15 do corrente, ás 5 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Sorocaba n. 105.

Jacintho Lopes de Azevedo

(1º anniversario)

A familia de **JACINTHO LOPES DE AZEVEDO** participa a todos os parentes e amigos que faz celebrar a missa de 1º anniversario de seu fallecimento, amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira

O general Thaumaturgo de Azevedo e sua familia mandam celebrar uma missa de 7º dia pelo eterno repouso do seu cunhado, Dr. AUGUSTO OLAVO RODRIGUES FERREIRA, hoje, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, largo do Machado.

Carlos José de Carvalho

Tertuliano José de Carvalho, familia e irmãos agradecem a todos quantos fizeram o favor de acompanhar os restos mortaes de seu irmão, **CARLOS JOSE' DE CARVALHO**, e participa-lhes, bem como aos seus demais parentes e amigos, que a missa de 7º dia, para a qual rogam a caridade de sua assistencia, realiza-se amanhã, sabbado, 16 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, pelo que se confessam profundamente gratos.

Conde Ulysses Vianna

Condessa Ulysses Vianna, Drs. Ulysses Vianna Filho e Joaquim Vianna, Dr. Armando Dias e senhora, Dr. Antonio de Azevedo e senhora, coronel José F. de Amorim e Silva (ausentes), coronel Antonio Vianna e senhora (ausentes), Dr. Antonio de Souza Leão e senhora (ausentes), Paulo Amorim e senhora (ausentes), Oscar Vianna e senhora, Ulysses Vianna Junior, Alberto Vianna e Antonio Vianna Filho, viuva, filhos, irmãos, cunhados, genros e sobrinhos do finado **Dr. ULYSSES VIANNA** (conde **ULYSSES VIANNA**), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes do extincto, e de novo convidam todos os parentes, amigos e mais pessoas de suas relações a assistirem ás missas de 7º dia, que, pelo repouso de sua alma fazem celebrar, na matriz da Candelaria, amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 ½ horas, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por este acto de religião.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Ferreira Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á travessa Vinte e Seis de Maio numero 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio. 4 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 627$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio de Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e seis, do predio á travessa Vinte e Seis de Maio n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de fevereiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e seis, do predio á rua Dr. Pedreira n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e seis, do predio dá rua Pedreira n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911 — O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de mil novecentos e onze—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Jesuina da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Coronel Borja Reis n. 14, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 3 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, papagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Ferreira Serpa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua do Cattete n. 23, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a José Joaquim Freitas, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio da rua Honorio n. 41, que estando em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Francisco José da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Honorio numero 27, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. O official do juizo, Americo Soares Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a João Salermo Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Nogueira numero 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João L. Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Bruce, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da Estrada Real de Santa Cruz n. 105, que estando o mesmo ausente, em loar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Franco, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Paraná n. 71, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Alexandre de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre do exercicio de mil novecentos e seis, do predio á rua Maria n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Fernando Maria, pela cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre do exercicio de mil novecentos e sete, de 1/4 de predio da rua Conde de Bomfim n. 92, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João L. Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do ½ predio á rua Minas n. 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 152$760 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do primeiro e segundo semestres, do predio á rua Dr. Pedreira n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e setenta e sete mil e seiscentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa de 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, do predio numero 6 da rua Dr. Pedreira, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 225$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio numero 6 da rua Dr. Pedreira, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 3 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. — Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que moveao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1903, do predio n. 6 da rua da Pedreira, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 29 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo João Gualberto Ferreira Souza. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 414$000 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á travessa Vinte e Seis de Maio n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, n prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Dr. Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á travessa Vinte e Seis de Maio n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de fevereiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, João Gualberto Ferreira de Souza. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 627$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os

ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Saudades n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra **Francisco de Paula Bahia.**

O doutor **Joaquim José Saraiva Junior**, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco de Paula Bahia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua das Saudades n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua das Saudades, medindo de frente 7m, por 11m, de fundos inclusive o puxado construido de tijolo. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, com tres janelas de frente. O terreno mede de frente 22m, por 72m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 ojo, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará a terceira praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Clemente n. 65, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Oscar Paranhos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Oscar Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Clemente n. 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em completo estado de ruinas. O terreno mede de frente 6m,45 por 67m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Affonso Cavalcanti n. 57, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Maria Vieira e seu marido João Barboza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Vieira e seu marido João Barboza, no executivo fiscal, que lhes move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Affonso Cavalcanti n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela, com portaes de cantaria e construcção de tijolos, dividido em duas salas, dois quartos, puxado com cozinha e quintal com latrina e tanque. Mede o terreno de frente 3m,65 por 24m, de fundos. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento,se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade,. por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Visconde de Silva n. 14, hoje 44, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pinto de Carvalho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dá Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pinto de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Silva n. 14, hoje 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida tendo na frente um predio terreo com tres portas de cantaria, formando uma loja com 5m, de frente por 6m, de fundos. Em seguida estão construidas nos fundos oito casinhas de porta e duas janelas, com excepção da ultima, têm apenas uma janela e uma porta. Mede cada uma 5m, de frente por 5m, de fundos. Dividida em dois commodos cada uma. O terreno mede 10m, de frente por 49m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os ns. 37 e 43, freguezia do Espirito Santo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Deodeta Maria do Espirito Santo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 125, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Deodata Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os ns. 37 e 43, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 16m,50 por 30 metros de comprimento. Avaliado o respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 480$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será o immovel vendido pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Leoncio de Albuquerque n. 43, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes de Souza.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, **que no dia de setembro de 1911,** ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Leoncio de Albuquerque n. 43, hoje 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 3m,50 por 17m,40 de fundos; com porta e janela; dividido em commodos. Está interdicto. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis(1:200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, dez por cento, fica reduzida a 1:080$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto oitocentos e quarenta e oito de de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leoncio de Albuquerque n. 43, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas,após a audiencia de seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Leoncio de Albuquerque n. 43, hoje 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 3m,50 por 17,m40 de fundos. Tem na frente porta e janela, dividido em commodos e está interdicto. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Domingos Lopes s|n., hoje 85, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Felippe da Gama.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Felippe da Gama, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Domingos Lopes, s|n., hoje 85, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 6m,20 por 12m,30 de comprimento, com tres portas. Dividido em duas salas, com uma porta de communicação para uma dellas, digo para o predio n. 85 A, e occupado por armazem de seccos e molhados e um quarto. O terreno mede de frente 6m20 por 21m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, voltará á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por centro sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á estrada de Santa Cruz n. 104, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Teixeira de Araujo, hoje Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes iVeira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 104, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: um predio de construcção de frontal, tendo tres portas de frente, portaes de madeira, medindo 6m,80 pela frente e 21m,65 de fundos, tendo para o lado uma porta, e tres janelas. Dividido em duas salas, tres alcovas, cozinha, uma saleta, e um quarto, occupado por negocio de armarinho, e está edificado num terreno, medindo 9m,60 de frente por 74m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos s|n., hoje 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins Pinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalides n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Affonso M. Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos s|n., hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas de frente e porta ao centro, portaes de madeira e pequena escada de cimento. Dividido em uma sala, dois quartos, puxado com cozinha.Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins Pinho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Affonso Martins Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com duas janelas de frente e porta ao centro, com pequena escada de cimento e portaes de madeira. Dividido em sala, quarto e puxado, com cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$), importancia esta que, feito a abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação ; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Felicio n. 7, hoje 53, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Zemeniano Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia de setembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica a 1|3 parte do immovel penhorado a Zemeniano Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Felicio n. 7, hoje 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente, porta ao centro,com portaes de madeira. Dividido em uma sala, tres quartos, corredor e puxado com uma sala e cozinha. Em ruinas. O terreno mede de frente 7m,20 por 48m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em tres contos de réis (3:000000), importancia esta que feito o abatimento da lei,isto é,de 10 o|o, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Toblas N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Inhaúma numero 8, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Pedro de Araujo Lima Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro de Araujo Lima Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres andares. O 1º em tres portas, para negocio; o 2º e o 3º com tres sacadas de ferro, dividido em commodos para familia. Mede de frente 6m,65 por 17m,55 de fundos. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em dezeseis contos de réis (16:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 14:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com diheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz exepedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Inhauma n. 8, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Pedro Carlos, hoje Pedro de Araujo Lima Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, a 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro de Araujo Lima Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Inhauma numero 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, com tres pavimentos estylo moderno. O 1º andar com tres portas, para negocio; o 2º e 3º ditos, com tres sacadas de frente cada uma, com grades de ferro, divididos em commodos para familia. Mede de frente 6m,65 por 17m,55, com uma area de 1m,20. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno, em 16:000$000 importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto de dez por cento, fica reduzida a 14:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta feito o abatimento da lei, isto é, cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nova de S. Leopoldo n. 40, hoje 98, freguezia do Espirito Santo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Fernando Mendes & Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Mendes & Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial, devido pelos barracões á rua Nova de S. Leopoldo n. 40, hoje 98, freguezia do Espirito Santo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois barracões de madeira e cobertos de zinco, com tanques e occupados por cocheiras. O terreno mede de frente 14m,20 por 42m,20 de comprimento. Avaliados os referidos barracões e terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nova de S. Leopoldo n. 95, no executivo que a fazenda municipal move contra Marcolina Rosa da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcolina Rosa da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Leopoldo n. 95, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte : terreno, medindo de frente 6m,50, por 11m,40 de fundos, divisando nos fundos com a travessa do Guedes. Avaliado o terreno em novecentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a réis 720$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Nova do Engenho da Pedra n. 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Guedes Bittencourt.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Guedes Bittencourt, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á Estrada Nova do Engenho da Pedra n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas portas de frente e uma ao lado, com portão de madeira. Dividido em uma sala e tres quartos, sendo dois no puxado. O terreno mede de frente 33m,90 por 27m,45 de comprimento. Avaliados o predio e respe- dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pr- feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Capela n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a David de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua da Capela n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte : predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado, com portas de madeira. Divide-se em uma sala, um quarto e puxado com cozinha. O terreno, segundo as informações colhidas, mede de frente 4m,10 e fundos estende-se até um rio ali existente. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito a abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nove de Fevereiro n. 4, Copacabana, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juliana Alexandrina de Mello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu

... no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juliana Alexandrina de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Nove de Fevereiro n. 4, Copacabana, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto com telhas de zinco, com porta na frente e duas janellas ao lado; dividido em uma sala, um quarto e cozinha; medindo 9m,60 de frente, por 11m. de fundos, occupando todo o terreno que lhe pertence. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 100$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Frei Caneca n. 326, hoje 348, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Xavier M. da Costa e sua mulher Maria R. M. da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Xavier M. da Costa no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, pela cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Frei Caneca n. 326, hoje 348, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 7m,40 por 35,m40 de fundos, portada de cantaria com quatro portas, no andar terreo e quatro janelas, no sobrado. Dividido o andar terreo em cinco quartos, duas salas, copa, cozinha, despensa e latrina. Nos fundos deste predio existem duas pequenas casas terreas, divididas em sala e um quarto cada uma. Avaliados o predio e respectivo terreno em 25:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Assumpção n. 30, hoje 102, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia Geral de Construcções Urbanas.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Companhia Geral de Construcções Urbanas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Assumpção n. 30, hoje 102, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira medindo 8m, de frente por 18m,20 de fundos, formando dois commodos. Barracão-cocheira, medindo 6m,50 de frente por 37m,50 de fundos. O terreno mede 60m, da frente e fundos, até a pedreira, incluindo esta. Avaliados os barracões e respectivo terreno em 100:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Ascurra n. 7, hoje 97, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anselmo Faustino de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anselmo Faustino de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Ascurra n. 7, hoje 97, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 9m,10 por 17m,60 de fundos. Avaliado o respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação da avenida e respectivo terreno, á rua de S. Christovão n. 120, hoje 286, freguezia do Espirito Santo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Barcellos Barbosa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Barcellos Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pela avenida á rua de São Christovão n. 120, hoje 286, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, com portas e corredor de entrada. Compõe-se de 19 casas numeradas tendo porta e janela, com portaes de madeira e sala, quarto e cozinha cada uma. Todas são forradas e assoalhadas, com area, tanque e latrina. O terreno mede de frente 43,m20 por 10m, de fundos, dando entrada pela rua Barcellos. Avaliados a avenida e respectivo terreno, em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Avenida Doze de Dezembro n. III, entre os ns. II e XV, freguezia do Engenho Velho (Mattoso), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria das Neves Areias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria das Neves Areias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á Avenida Doze de Dezembro n. III, entre os ns. II e XV (Mattoso), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janellas com portaes de cantaria, completamente fechado e em ruinas, medindo de frente 3m,85. Construcção de tijolos. Deixamos de dar as demais divisões e dimensões por se achar o mesmo interdicto. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 1|2 predio e respectivo terreno á rua Voluntarios da Patria n. 119, freguezia da Lagoa, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Firmino Manoel Penna.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Firmino Manoel Penna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo 1|2 predio á rua Voluntarios da Patria n. 119, freguezia da Lagoa, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, tendo na frente uma porta e duas janellas com portaes de cantaria e mais dependencias; em ruinas. O terreno mede de frente 6m,40 por 23m, de comprimento. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Januario n. 45, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Angelica Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Januario numero 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado (chalet), com frente para a rua, contendo tres janellas de frente, uma porta do lado, medindo de frente 5m,10 por 8m,60 de comprimento. Divisões: uma sala de visitas, corredor, sala de jantar, cozinha e quarto. O terreno mede de frente 6m,20 de largura por 24m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Castello n. 22, hoje 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Branca de Azevedo, menor.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Branca de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Castello n. 22, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado e fechado com tapagem de madeira e portão ao centro fechado; medindo 40m,30. Avaliado o terreno em seiscentos mil réis (600$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez per cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia do Pinto n. 24, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Domingos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Domingos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praia do Pinto n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com janellas de frente e portas com portaes de cantaria. Dividido em duas salas, quartos, com cozinha. O terreno mede de frente ... Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos e cincoenta mil réis (350$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação de 5|56 avos do predio e respectivo terreno á rua Bomjardim n. 68 XI, hoje 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maximiano C. de Almeida Mesquita.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maximiano C. de Almeida Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomjardim n. 68 XI, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 8m,86, por 9m,22 de fundos. Avaliado em quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á ladeira do Barroso n. 104 B, hoje 182, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Dias de Azevedo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Dias de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904 do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso ns. 104 B, hoje 182, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com quatro janelas de frente e porta nos fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha, tanque e latrina. O terreno mede 58m,70 de fundos, e de frente 10m,60, com dois barracões em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mundo Novo n. 36, hoje, 278, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Magalhães Bastos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José de Magalhães Bastos no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1... do imposto predial devido, pelo ... á rua Mundo Novo n. 36, hoje 278, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta de frente, ... em duas salas e telheiro, com cozinha. O terreno mede de frente 1... e o seu comprimento estende-se até a ladeira e divisa com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paula e Silva n. A 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim da Silva Maia.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 30 de setembro de 1911 ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim da Silva Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Silva n. A 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, com tres casas, construidas de tijolo e coberta de telhas nacionaes, forradas e assoalhadas, com uma sala, alcova e cozinha, cada uma dellas. O terreno mede de frente 11m, por 30m, de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$), importancia esta que, fica reduzida a 4:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, aviso aos commandantes dos navios nacionaes e estrangeiros, arraes e mestres de embarcações do trafego do porto, que fica expressamente prohibida a passagem, durante a noite, junto ás boias que demarcam o parcel do Méro, proximo á ilha Fiscal, no intuito de evitar que as referidas sejam desviadas de seus respectivos logares.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1911 — **José A. Alrosa**, secretario.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria geral do patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederick Barrowes requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 96. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de agosto de 1911—O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

Companhia Hanseatica

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com a ultima prestação de 15 % sobre o capital de suas acções.

Rio, 12 de setembro de 1911 — A DIRECTORIA.

Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios que haverá "soirée" dansante, sabbado, 16 do corrente, ás 9 horas da noite.

Não ha convites.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 26 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

CLUB DA GAVEA

Gremio Chysanthemo

A partida terá logar sabbado, 16 do corrente.

Ingresso aos Srs. socios, o recibo deste mez, acompanhado do ultimo do Club da Gavea. — A secretaria, LAURA BANDEIRA.

Derby Club

De accordo com a resolução da assembléa geral realizada em 17 de agosto proximo passado, a directoria recebe propostas até 30 do corrente, para admissão de socios, mediante a joia de 1:000$, cuja importancia será effectuada em duas prestações dentro de tres mezes, a contar da data da admissão (art. 6º dos estatutos).

Rio, 9 de setembro de 1911—GUSTAVO BRAGA, 1º secretario.

A' praça

Carlindo Ladislão da Cunha Portella, socio solidario, e Ladislão Dias da Cunha, commanditario, da firma Ladislão Cunha & C., estabelecida á praça da Republica n. 189, communicam á esta praça e ás do interior que dissolveram amigavelmente a referida sociedade, conforme o distrato feito e levado á Junta Commercial, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Carlindo Ladislão da Cunha Portella.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911 — CARLINDO LADISLÃO DA CUNHA PORTELLA. Confirmo a declaração supra—LADISLÃO DIAS DA CUNHA.

AVISOS MARITIMOS

110$000

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 48, estação do Sampaio, completamente reformada; para as chaves, na rua Ignacio Goulart numero 164, e trata-se na rua da Alfandega n. 14, sobrado, com Pedro Ribeiro.

112$000

ALUGA-SE o predio da travessa Oliveira n. 20 A. (Botafogo); as chaves estão no n. 22, e trata-se na rua da Passagem n. 113.

120$000

ALUGA-SE, a dois moços decentes, uma boa sala de frente; na avenida Gomes Freire n. 120.

ALUGAM-SE duas espaçosas salas e um quarto, com cozinha, quintal, banheiro, agua, etc.; a um casal sem filhos, e pessoas socegadas; na rua General Polydoro n. 85.

135$000

ALUGAM-SE casas, á rua General Polydoro n. 91, (villa), com cinco compartimentos, quintal, banheiro, sentina, lavanderia, gaz ou electricidade, só a familias capazes; as chaves estão no n. 8, e trata-se na praia de Botafogo n. 186, ou na rua da Assembléa n. 48, loja.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 5 da rua Jannuzzi; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Salgado Zenha n. 73; trata-se na rua Conde Bomfim n. 122, onde estão as chaves.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 76; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE a casa da rua Visconde de Figueiredo n. 75; as chaves estão defronte.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Domingos Ferreira n. 90; as chaves estão no armazem; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 817.

185$000

ALUGA-SE o predio da rua São Francisco Xavier n. 508; trata-se com Luiz Figueiredo; na rua do Hospicio n. 115.

200$000

ALUGA-SE o predio da rua Visconde de Silva n. 41, em Botafogo, tendo seis quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na quitanda defronte e trata-se na rua da matriz n. 79.

ALUGA-SE, á rua João Francisco n. 8, em Copacabana, uma pequena casa para familia de tratamento; as chaves estão na casa ao lado, onde se trata.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, uma casa de esquina, proximo da praia, com tres quartos, duas salas, bom banheiro, copa, cozinha, etc.; trata-se no n. 7, da mesma rua.

205$000

ALUGA-SE um optimo predio, proprio para familia de tratamento, com cinco quartos, quatro salas, cozinha, banheiro, quintal e etc.; na rua de S. Francisco Xavier n. 720, e trata-se no consistorio da igreja da Cruz dos Militares, á rua Primeiro de Março, com o Sr. Alcantara.

250$000

ALUGA-SE um sobrado, na avenida Mem de Sá n. 134.

253$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Dr. Catramby n. 7, Tijuca, logar muito saudavel; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

260$000

ALUGA-SE o predio n. 144, 1º andar, avenida Mem de Sá; trata-se na rua do Hospicio n. 115, com Luiz Figueiredo.

270$000

ALUGA-SE um predio novo, á rua Ipanema n. 91, com luz electrica e muito terreno; trata-se no n. 77.

280$000

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 19; as chaves estão no armazem, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 817.

285$000

ALUGA-SE o magnifico predio á rua Marquez de Abrantes n. 201, quasi perto da praia, com accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no n. 205, loja, e trata-se na rua da Assembléa n. 48, loja.

300$000

ALUGA-SE o esplendido sobrado do predio sito a rua Carvalho Monteiro n. 3, esquina da rua do Cattete; e trata-se nesta ultima no numero 238, onde estão as chaves.

303$000

ALUGA-SE o grande predio da rua Barão Bom Retiro n. 115, entrada pela rua Conselheiro Jobim n. 33, com 16 quartos, tres salas, banheiro e grande chacara, proprio para familia de tratamento ou pensão; as chaves estão na rua Barão Homem de Mello n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

500$000

ALUGA-SE o bom armazem do predio da rua do Hospicio n. 113, esquina da praça Gonçalves Dias, para onde tem frente; completamente novo e illuminado a luz electrica, e trata-se na Avenida Central n. 124, papelaria.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; trata-se na rua da Constituição n. 57, 1º andar.

ALUGAM-SE commodos mobilados para casaes e solteiros e viajantes. C. 2, 3 e 4. S. 5 e 6. Rua Visconde de Itauna n. 37, Pensão Commercio, filial Pensão Regadas; rua Theotonio Regadas n. 21.

ALUGA-SE uma sala, a pessoa de tratamento, solteira ou do commercio, em casa de familia; na rua Silva Manoel n. 133, bonds de 100 réis.

PRECISA-SE de uma cozinheira, que tambem se preste a outros serviços leves, para casa de pequena familia; trata-se no Mercado Novo, rua XI, ns. 98 e 100.

PRECISA-SE de uma criada para um casal; trata-se na rua Luiz de Camões n. 6, com o Sr. Medina.

PRECISA-SE de uma ama secca; rua Visconde de Itaborahy n. 47, 2º andar, em frente á Alfandega.

PRECISA-SE de uma criada, para cozinhar e lavar roupa, que durma fóra de casa; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 16, avenida, casa n. 4.

CONCURSO — Tribunal de Contas. Preparam-se candidatos á Avenida Mem de Sá 72 (pensão Portugal), á noite; trata-se com H. Campos.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro n. 16.577.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica n. 228.274, da 3ª série.

A casa vermelha vende paina limpa, kilo 2$500, Largo de S. Domingos.

Mme. **JOSEPHINE DISSAT**, massagista e manicura; diploma de Paris, attende a chamados, fala francez, inglez, allemão e portuguez; na rua Senador Dantas n. 4.

COMPOSITOR — Precisa-se de um official; na Papelaria Modelo, á rua Visconde de Inhauma n. 84.

IMPRESSOR — Precisa-se de um official; na Papelaria Modelo, á rua Visconde de Inhauma n. 84.

Aulas de francez, conversação para senhoras, ás terças e quintas-feiras e sabbados, do meio dia ás 3 horas da tarde; 10$000 mensaes de data a data. —56, rua Senador Dantas, primeiro andar.

Fala-se e lê-se o francez em seis mezes, pelo systema pratico do professor Levy; tres vezes por semana, das 7 ás 11 1/2 horas da noite; 10$000 mensaes de data a data—56 rua Senador Dantas, primeiro andar.

FOLHETIM 91

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

LI

— Não é necessario falar nisso; pelo contrario, torna-se util á nossa vingança, que occultemos profundamente esse amor da princeza por aquelle miseravel impostor.

— Seja, disse Paula.

— Vamos ao Louvre, proseguiu René.

Depois, disse a Godolphim, entregando-lhe a chave da loja:

— Tu, vai para casa e encontrarás no quarto de Paula um fidalgo mal vestido. Não te fies, porém, nas apparencias, e trata-o respeitosamente por meu senhor.

— Que lhe hei de dizer?

— Pede-lhe que te siga.

— Onde o hei de levar?

— Tral-o aqui onde estamos...

— E depois?

— Esperarás com elle por mim.

—Muito bem, disse Godolphim, que se associava já, do fundo d'alma, á dupla vingança de René e de sua filha Paula.

Godolphim deitou a correr na direcção da ponte de S. Miguel, chegou á loja do perfumista, introduziu a chave na fechadura, entrou, e guiado pela luz da vela que René deixara accesa, penetrou no quarto.

Foi, porém, grande o seu espanto, vendo o aposento deserto.

— Onde estará elle? perguntou a si mesmo o somnambulo.

Voltou á loja, subiu ao laboratorio, penetrou no quarto do perfumista, e tornou a descer ao quarto de Paula. De repente viu a janela aberta e a escada de seda solidamente amarrada ás grades, e cuja extremidade mergulhava no rio.

Foi o bastante para que Godolphim deixasse de procurar mais.

Comtudo, não comprehendia a razão por que o fidalgo a quem René conferia o tratamento de "meu senhor" se retirara por aquelle caminho.

Esperou uma hora contando vel-o apparecer, depois do que dirigiu-se sósinho para o logar que René marcara como ponto de reunião, na margem direita do rio, á pequena distancia do Louvre.

. . . .

Agora, eis o que se passava no real edificio, e o que Nancy vira e ouvira.

A rainha Catharina estava só no seu gabinete, sentada á uma mesa, escrevendo.

De repente bateram á porta de um certo modo, e a rainha estremecendo, levantara a cabeça, e voltara-se franzindo as sobrancelhas.

A pequena porta que dava para o corredor, que nós conhecemos e que era, como se dizia no Louvre, a porta dos familiares, a pequena porta, dizemos nós, abriu-se logo em seguida, dando entrada a uma mulher que arrancou um grito de surpresa a Catharina.

Era Paula.

Após ella, a rainha mãi viu apparecer a physionomia inquieta de René.

Comtudo, o florentino tinha um sorriso nos labios, e no olhar uma tal ou qual firmeza.

A rainha, que fizera um estudo constante das physionomias, adivinhou por aquelle olhar e por aquelle sorriso que René vinha offerecer-lhe, em troca do perdão, alguma coisa importante.

— Ah! disse ella, encontraste a tua filha?

— Sim, minha senhora.

— Pelo braço de algum fidalgo?

— Em companhia de Godolphim, e a tempo de impedir que vossa magestade seja mystificada.

—Hein? exclamou a rainha, cujo olhar scintilou. Que quer isso dizer, Sr. René?

— Digo a verdade, minha senhora.

— Como assim?

— Interrogue minha filha.

E René fez em seguida um signal para Paula que avançou e ajoelhou diante de Catharina. Paula estava pallida de furôr; fervia-lhe nas veias o sangue italiano, e os olhos chammejavam-lhe.

Paula fez á rainha a mesma narração que fizera ao pai, omittindo unicamente, como aquelle lhe recommendara, falar nos amores da princeza Margarida com o Sr. de Coarasse.

Catharina de Médicis não interrompeu Paula; escutou-a até ao fim, e quando ella acabou, olhou friamente para René, e disse:

— Mas que tenho eu com isso?

— Que tem? murmurou o florentino estupefacto daquella tranquilidade.

— Certamente.

— Mas vossa magestade foi mystificada.

— Como?

— E que o Sr. de Coarasse nem é feiticeiro, nem lê nos astros.

— Escuta — disse a rainha — é muito possivel que o Sr. de Coarasse te tenha contado muita coisa que o Sr. de Noé, occulto em tua casa, no quarto de tua filha, tivesse ouvido; mas o que eu sei é que me revelou, a mim, segredos extraordinarios.

— Que, provavelmente, soube por identicos meios.

— E' possivel, mas queria a prova disso.

— Dar-lh'a-hei.

— Por exemplo — proseguiu Catharina — revelou-me a evasão dos prisioneiros huguenotes do castello d'Angers, a sua passagem por Paris, a sua chegada a Charenton. "Ahi — disse-me elle — deram a um estalajadeiro uma corôa com a effigie do fallecido rei de Navarra, a qual deve estar marcada, em um canto, com um pequeno traço." Tudo isso foi exacto. Pensas tu, porventura, que o Sr. de Coarasse soubesse esses detalhes por Godolphim ou por tua filha?

— Era cumplice dos huguenotes — replicou René, com firmeza, apesar de não saber coisa alguma do que acontecera.

Os olhos da rainha mãi scintilavam.

— Ah! — se assim fosse — exclamou ella — o Sr. de Coarasse teria de haver-se commigo.

— E se eu lh'o provasse?

— Prova-o.

— Peço vinte e quatro horas a vossa magestade.

E René ia para retirar-se, quando um pagem abriu a porta do aposento e disse:

— Está ali o Sr. de Nancey, que vem de Melun.

— Manda entrar! — disse a rainha, com uma alegria subita.

E, olhando para René, accrescentou:

— Vamos saber, immediatamente, se o Sr. de Coarasse e os prisioneiros d'Angers se conheciam e eram cumplices.

— Como assim, minha senhora?

— Nancey deve tel-os prendido em Melun.

— Ah!

— E, se fôr necessario, ser-lhe-ha applicada a tortura.

René estremeceu. A palavra tortura produzia nelle um effeito de um choque electrico.

O Sr. de Nancey entrou.

— Então? — perguntou Catharina, vivamente.

O Sr. de Nancey estava coberto de lama e de poeira e parecia morto de fadiga.

— Minha senhora—respondeu elle, tristemente — o Sr. de Coarasse zombou de vossa magestade. Procurei em todas as hospedarias de Melun, fui até Montereau, bati todos os campos proximos e em parte alguma encontrei o menor vestigio dos dois fidalgos denunciados em Charenton.

— Ah! se assim é — exclamou a rainha, com uma irritação subita na voz — livre-se o Sr. de Coarasse!

LII

Adivinha-se, pois, facilmente, como augmentara o temor da pobre Nancy, que se interessava tanto pelo Sr. de Coarasse depois que Margarida o amava, quando a rainha pronunciara aquellas ultimas palavras.

Vendo apparecer Raul, a gentil camareira levou um dedo aos labios, para lhe recommendar silencio.

Raul aproximou-se.

— Que tem, meu Deus? — perguntou elle, em voz baixa.

— O Sr. de Coarasse corre um grande perigo.

— Bem sei — disse Raul.

Ouvindo aquellas palavras, Nancy, que se debruçara outra vez sobre o orificio, ergueu-se vivamente e olhou para o pagem.

— Como! pois sabes? — disse ella.

— Certamente, e venho aqui expressamente por isso. Elle está no Louvre.

— Quem? — perguntou Nancy — o Sr. de Coarasse.

— Não, o duque.

— Que duque?

— O duque Henrique.

De palida que estava, Nancy tornou-se livida.

— O' meu Deus! — exclamou ella — o duque aqui, o duque de Guise no Louvre!

— No meu quarto, e espera-a.

Nancy olhou para Raul e perguntou a si mesma se o seu formoso namorado não perdera a cabeça.

Mas Raul, tambem muito palido e agitado, falava com toda a seriedade.

—O duque, proseguiu elle, penetrou no Louvre, disfarçado em taverneiro, apresentou-se no meu quarto, sob pretexto de me trazer um cesto com garrafas de vinho, na companhia de Garguille, e depois, encarregou-me de que a viesse chamar immediatamente.

—Elle está no teu quarto?

—Está.

Nancy indicou a Raul o pequeno orificio praticado no chão e disse:

—Espreita por ali, e ouve bem, tudo quanto se diz e quanto se faz.

—Vá descansada.

—E espera por mim.

—Aqui está a chave.

—Bem, disse Nancy, que fechou Raul no seu quarto e correu ao aposento do pagem, onde a esperava o duque.

(Continúa.)

NOVA MEDICAÇÃO DA

PRISÃO de VENTRE

y das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de

APHODINE DAVID

purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Sene*, etc. com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE, perto de Paris

Rio de Janeiro: ANDRÉ de OLIVEIRA, 11, rua Sete de Setembro

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL IMPERIO

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

O MELHOR e o mais remedio dos PURGANTES

PILULAS H. BOSREDON

DE ORLÉANS

Pilulas vegetaes depurativas, laxativas, contra a Prisão de Ventre, as Dôres de Cabeça (*Congestões*) os Embaraços do Figado o Excesso de Bilis e as Glarias. *Exigir o nome: H. Bosredon gravado em cada Pilula.* Paris, Mle GIGON, 7, Rue Coq-Héron, e todas Ph^ies

---

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LEILÃO DE PENHORES

EM 22 DE SETEMBRO

L. GONTHIER & C.

HENRI & ARMANDO — Successores

— Casa fundada em 1867 —

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

Não se deve morrer mais pela ARTERIO-ESCLEROSE

a Arterio-Esclerose faz mais victimas do que o Cancer ou a Tuberculose

A ARTERIO-ESCLEROSE

é a obstrucção dos tubos ou vasos que distribuem o sangue no corpo humano.

EVITAL-A

MELHORAL-A

CURAL-A !

A Arterio-Esclerose pode atacar-se ao systema nervoso, central ou peripherico, ao coração, aos pulmões, ao estomago, aos intestinos, aos rins.

Pode acommetter em qualquer idade.

Esta doença, propriamente dita do systema sanguineo, pode declarar-se depois de molestias infectuosas, taes como:

Escarlatina, Rheumatismo agudo, Febre typhoide, Paludismo, Gotta, Rheumatismo chronico, Catarrho pulmonar, Variola, Rheumatismo articular.

Ataca principalmente as pessôas impregnadas de manchas constitucionaes, n'aquelles cujos paes são gottosos ou rheumaticos.

A Arterio-Esclerose pode dar uma forma particular de Asthma com respiração difficil, palpitações e ataques de bronchite tenaz.

Affecta a forma gastro-intestinal, manifestando-se por caimbras do estomago acompanhando muitas vezes uma diarrhea viscosa.

Observando-se por si mesmo, V. saberá discernir se não está sujeito aos symptomas seguintes, precursores da Arterio Esclerose:

Não sente os seus dedos como entorpecidos?
Nota as vezes manchas da pelle na cara?
Tem palpitações durante a noite?
Sente mirações frequentes na cabeça?
As suas fontes pulsam tambem?
Experimenta zunidos nos ouvidos?
Deita as vezes sangue pelo nariz?
Faz-lhe algumas vezes falta a sua memoria? Está enf. aquecido?
Está sujeito a comichões ou a caimbras, seja nos braços, seja nas pernas?

Se V. estiver cerrado depois das refeições,
Se tiver oppressão quando anda,
Se, ao subir as escadas, falta-lhe a respiração,
Se experimentar perturbações na região do coração,
Se se congestiona facilmente, congestão que se manifesta seja por pesadez de cabeça, vertigens ou desmaios, incommodos, pallidez acompanhada de suores frios,
Se tiver perturbações na vista, tendo como moscas diante dos olhos,
Se tiver o andar incerto,

E' porque os seus vasos estão alterados

A Arterio-Esclerose o espreita e muitas vezes a morte subita é o ultimo periodo d'esta doença insidiosa.

Não hesite, tome immediatamente as

Pilulas de Asclerine

Todos os mezes durante 10 dias, 4 pilulas por dia, 2 depois de cada refeição.

A Asclerine é um producto conscienciosamente preparado e escrupulosamente dosado que dá um resultado therapeutico seguro não alterando em nada a saude geral.

LABORATORIO e DEPOSITO GERAL:

PRIOU, MENETRIER & C^ie

34, Rue des Francs-Bourgeois — PARIS

Exija-se a marca "ASCLERINE".

(Guarde preciosamente estas linhas, leia-as muitas vezes... a sua saude depende d'isso.)

DEPOSITARIO NO *RIO-DE JANEIRO*:

ANDRÉ de OLIVEIRA, 11, Rua 7 de Setembro

Nenhum Medicamento conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** E DE TODAS AS **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzevir, PARIS e nas principaes Pharmacias.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão; na rua Haddock Lobo n. 253.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	AMANHÃ AMANHÃ
216 — 19ª	231 — 7ª
20:000$000 Por 1$600	30:000$000 Por 4$000

SABBADO, 23 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 — 2ª

100:000$000 por 4$ em quintos

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

228 — 2ª

200:000$000

Por 8$ em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Mais curas ! !

Curada de diversos achaques

Aquiraz, 28 de abril de 1910.

Illmo. Sr. Dr. A. T. Sanden.

Rio de Janeiro.

Saudações. Recebi sua carta solicitando noticias de minha saude. Tenho a dizer a V. S. que com o uso do seu cinturão já estou gozando muitas melhoras; a dor de cabeça que me affligia está extincta, o nervoso tem diminuido, já não sinto as dores do ventre e bem assim as de cadeiras não me atormentam mais.

Subscrevo-me com a mais subida consideração.

De V. S.,

Attenta, criada e obrigada,

VIRGINIA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS.

Residencia: Aquiraz, Estado do Ceará.

CURADO DE PRISÃO DE VENTRE E ENXAQUECA

Fortaleza, 20 de abril de 1910—Illmo. Sr. Dr. A. T. Sanden—Rio de Janeiro—Tenho presente o prezado favor de V. S. com data de 22 do proximo passado de cujos dizeres fico sciente e agradecido. Tenho prazer de juntar hoje uma carta da Sra. D. Virginia (vide carta acima) e dar igualmente noticias sobre o tratamento de outro doente, o Sr. Antonio Joaquim da Silva, o qual já tem sentido tambem muitas melhoras, como sejam: ventre sempre regular, desapparecimento completo da enxaqueca, e muito menos escapamento do fluido seminal por occasião de evacuar. Ao dispor de V. S. me subscrevo, amigo, attento, criado e obrigado, ALCIDES M. BRAZIL DE MATOS.

Residencia: rua Tristão Gonçalves n. 140—Fortaleza, Ceará.

Curas como estas são realizadas diariamente por meio do HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN. E não ha nada, absolutamente, que estranhar nisto, pois é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitai-me e explicar-vos-hei o que é necessario fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.

Aos que não puderem vir pessoalmente, ser-lhes-hão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do Dr. Sanden—SAUDE e VIGOR—as quaes ensignam não somente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

DR. P. T. SANDEN — Rio de Janeiro

Largo da Carioca n. 15, 1º andar

Largo da Carioca 15, 1º andar. Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde

---

REMEDIO DE FAMA MUNDIAL

TAURINA

Capsulas tonico-purgativas sem cheiro nem sabor, e de facil ingestão. Dão resultados sorprehendentes nas prisões de ventre, nas inflammacões e nas molestias do figado.

ERBA

Vende-se EM TODAS AS PHARMACIAS.

Deposito: BIFANO & C. 12, Largo da Carioca RIO DE JANEIRO.

ARENS & C.

RIO DE JANEIRO, AVENIDA CENTRAL 20

Casa filial em S. PAULO — Officinas em JUNDIAHY

Agencias em S. JOÃO D'EL-REI e CAMPOS

Tem sempre em deposito todo o material concernente á INDUSTRIA DE LACTICINIOS, como sejam:

A afamada desnatadeira «Patente KNUDSEN» modelo de 1908, a unica que se equilibra automaticamente e que, pela sua simplicidade, robustez, rendimento e efficiencia obteve o GRANDE PREMIO na exposição franco-britannica de Londres, em 1908.

Batedeiras de todos os systemas.

Salgadeiras dos mais modernos modelos.

Pasteurizadores para leite e creme.

Resfriadores para leite e creme.

Apparelhos de prova como thermometros, lactometros, acidimetros, etc.

Vasilhame de aço estanhado para deposito, medição e transporte do leite ou de creme.

Latas de aço estanhado, EM UMA SO' PEÇA, SEM COSTURAS, as mais hygienicas, as mais solidas e as mais duraveis.

Colorantes para manteiga e queijos, feitos de substancias EXCLUSIVAMENTE VEGETAES, não contendo cores de anilina, tão prejudiciaes á saude.

MACHINAS DE GELO E INSTALAÇÕES FRIGORIFICAS dos mais modernos e aperfeiçoados systemas

Catalogos e informações a quem consultar, citando este jornal.

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua dos Andradas n. 91; em São Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS *e todas Molestias Nervosas*

Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**

PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farma^cias

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL............ 10.000:000$000 | Capital realizado....... 5.000:000$000

FUNDO DE RESERVA........... 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.788, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000 e como deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado no fim de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 E 55 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 53 E 55

Empreza JULIO, FRAGANA & C.

Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real, de Lisboa—EDUARDO VIEIRA

HOJE — Noite de riso! Musica lindissima! — HOJE

3 espectaculos — o 1º ás 7 horas

Novo e grande successo desta companhia. Enchentes sobre enchentes

30ª, 31ª e 32ª representações da opereta em tres actos de **Gastão Bousquet**, musica de **Costa Junior**

O VISCONDE DO CALEMBOUR

(Parodia do Conde de Luxemburgo)

Angelica, Ismenia Matteos; Marieta, Conchita Escuder, a Baroneza de Cocos e Ovos, Maria Santos; Viriato, o VISCONDE DO CALEMBOUR, Soller; Brazilio Ficha, Manoel Pinto; Brisinhas, Chaves Florence; o Farofias, João Silva; Pellegame, Eduardo de Souza; Paulo do Bicho, Silva Vianna; o gerente do Grande Hotel Familiar, Eduardo de Souza. Os outros papeis por Julia Almeida, Luiza Lopes, Plutarcho e Augusto. Côros, Comparsas. O 1º acto, em Cascos de Rolhas, o 2º e 3º, no Rio—Mise-en-scene de Eduardo Vieira. Regencia de Costa Junior. Cuidadosa montagem. Scenarios novos de Jayme Silva, montados por A. Novellino. Installações electricas de F. de Oliveira. Mobilias de C. Guimarães & C. (Casa Auler). Vestuarios novos, das officinas da empreza. A musica é toda nova, parodiando numero por numero a do "Conde".

Os espectaculos começarão por uma sessão de cinema

Preços—Poltronas de 1ª, 1$; de 2ª, $500; numeradas especiaes, 1$500. Não são aceitas encommendas pelo telephone. Amanhã — O VISCONDE DO CALEMBOUR.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21—Empreza William & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra—Regente da orchestra, maestro Assumpção de Gouvêa

HOJE

ESPECTACULOS POR SESSÕES (com films cinematographicos)

49ª-50ª-51ª DO

TIM-TIM

SESSÕES ás 7 1/2, 8 3/4, 10

Domingo Grande matinée ás 2 1/2 da tarde

"O REINO DAS MULHERES"

Enorme successo de toda a companhia.

Attenção — Cadeiras numeradas, **1$500**; 1ª classe, **1$000**; 2ª classe, **500 rs.**

As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas na bilheteria, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

As crianças, occupando logar, pagam entrada.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Rua do Passeio n. 98

3º e 4º CONCERTOS DE MUSICA DE CAMERA

Em 22 e 30 do corrente

ÁS 9 HORAS DA NOITE

Bilhetes: **5$000**

Bilhetes á venda no «Jornal do Brasil»

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra, B. MUSSORUNGA.

HOJE Sexta-feira, 15 de setembro de 1911 **HOJE**

TRES ESPECTACULOS

7ª, 8ª e 9ª representações da magnifica burleta em tres actos e 10 quadros, reducção e adaptação de O. D. S.

A CAPITAL FEDERAL

Opinião do «Correio da Manhã»

A peça é sufficientemente conhecida do nosso publico para que precisemos recordar sequer de leve, os seus traços principaes — Leonardo, no *seu* Eusebio, magnificamente, soube manter a platéa em constantes gargalhadas; Esther Bergerat fez uma mulata a contento. E como a musica é boa e os scenarios não são maos, é de prever que para muitas e muitas noites a peça figure com successo no cartaz do Pavilhão Internacional

ORCHESTRA DE 12 PROFESSORES

A empreza previne ao respeitavel publico que emquanto não ficar prompta a archibancada da 2ª classe, os espectadores que comprarem entrada geral, terão que assistir aos espectaculos de pé.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo com programma variado.

RIR! RIR! RIR!

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã e todas as noites—A CAPITAL FEDERAL

PALACE THEATRE

Empreza—LUIZ ALONSO

NA PROXIMA SEMANA

primeira conferencia do eminente jurisconsulto e illustre parlamentar portuguez

Dr. Alexandre Braga

THEMA

A MINHA VINDA AO BRAZIL

(SEUS INTUITOS POLITICOS E SOCIAES)

Continúa aberta a assignatura para

SEIS UNICAS CONFERENCIAS

na secretaria do theatro até ás 6 horas da tarde de segunda-feira, 18 do corrente.

PREÇOS DE ASSIGNATURA — frizas 30$; camarotes, 20$; poltronas, 30$; balcão, 24$; galerias, 15$000. PREÇOS AVULSOS — Frizas 50$; camarotes, 40$; poltronas, 6$; balcão, 5$ e galerias, 2$.

THEATRO RECREIO

Grande Companhia Dramatica Portugueza

Tournée ALVES DA SILVA

HOJE A PEDIDO HOJE

UMA UNICA REPRESENTAÇÃO do drama, em cinco actos e sete quadros, de CAMILO CASTELLO BRANCO

AMOR DE PERDIÇÃO

— TOMA PARTE TODA A COMPANHIA —

TITULO DOS QUADROS—1º, A emboscada; 2º, A filha do ferrador; 3º, No convento de Viseu; 4º, A noviça de Monchique; 5º, O condemnado; 6º, João da Cruz; 7º, A bordo.

O programma detalhado será distribuido no interior do theatro.

Mise-en-scène do actor ALVES DA SILVA

Preços e horas do costume. Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante.

BREVEMENTE (Genero livre)

As pilulas de Hercules

THEATRO LYRICO

Grande companhia italiana de opera-comica MARESCA-CARACCIOLO

ULTIMOS ESPECTACULOS

HOJE)(Sexta-feira, 15)(**HOJE**

ACONTECIMENTO ARTISTICO!

Pela primeira e unica vez na temporada será levada a celebre opereta de grande espectaculo em tres actos e nove quadros de A. Clermont, musica de OFFENBACH

ORFEO NO INFERNO

Tomam parte os principaes artistas da companhia, grande corpo de coros e baile

Mise-en-scène do **Cav. Rovescalli**

ULTIMOS ESPECTACULOS! Figurinos de CARAMBA. Preços e horas do costume

AMANHÃ-SABBADO: Festival artistico do tenor A. POLISSENI

O CONDE DE LUXEMBURGO

CANÇONETAS PELO BENEFICIADO

DOMINGO — **ULTIMA MATINÉE**

SEGUNDA-FEIRA, 18 — **Despedida da companhia.**

Os bilhetes estão á venda no edificio do *Jornal do Brazil*, das 10 até ás 5 horas da tarde, depois, na bilheteria do theatro.

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSÉ'** | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ' NUNES.

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR

HOJE — Sexta-feira, 15 de setembro de 1911 — **HOJE**

Tres espectaculos: ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

10ª, 11ª e 12ª representações da engraçadissima opereta, em tres actos, arreglo de Luciano de Oliveira, musica de C. Lecocq, adaptada pelo maestro José Nunes

CLARINHA ANGU'

Opinião do «JORNAL DO BRASIL»

A empreza do S. José, tem escolhido de preferencia para os seus espectaculos por sessões, peças que já fizeram grande successo e se acham relegadas ao esquecimento. Ainda hontem foi representada naquelle cinema-theatro a CLARINHA ANGU'. Além da Sra. Cinira que fez a CLARINHA, outros interpretes tambem foram applaudidos, a começar pela Sra. Laura Godinho, na Chica Rapé; Sra. Cecilia Porto, na Chica Polka; Sra. Antonieta Olga, na Genoveva; Sr. Alfredo Silva e Franklin, nos typos Cariocas do Barata e seu escrivão. Figueiredo no Biju, etc., etc.

Scenarios absolutamente novos e de effeito deslumbrante

RIR! RIR! RIR! — RIR! RIR! RIR!

Espectaculos da mais rigorosa moral, começando sempre por sessões de cinematographo e com programma novo e variado.

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã e todas as noites — CLARINHA ANGU'

Aviso—A começar de hoje, funccionará com programma de cinematographo, de 1 hora da tarde ás 5, para dar ingresso aos bilhetes da Maison Moderne, unicamente nessas horas, excluido os domingos e quintas-feiras de cada semana.